



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 181 – SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Aníbal Diniz - (PT-AC)^(8,9)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,45) Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (28) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Aníbal Diniz (24) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45) Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (27) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (31) Paulo Bauer (5,35) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,32) Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,43,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27) PSD - 2 Líder Marco Antônio Costa - PSD (53) Vice-Líder Sérgio Petecão PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PPL - 1 João Costa		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 207^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2012	59799	<i>Carteiras de Habilitação, assinado em Brasília, em 17 de junho de 2010.</i>	59811
1.1 – ABERTURA	59800	Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2012 (nº 562/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Sarajevo, em 19 de junho de 2010.	59819
1.2 – EXPEDIENTE	59800	1.2.1 – Comunicação Do Senador João Capiberibe, encaminhando relatório de viagem realizada para participar da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, em junho do corrente (Ofício s/nº/2012).	59800
1.2.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União Nºs 1.267 e 1.270 a 1.272/2012, na origem, registrando recebimento dos autógrafos das Resoluções nºs 49, 52, 53 e 50, de 2012, respectivamente, do Senado Federal, e informando o número de autuação dos referidos expedientes e a unidade daquela Casa à qual foram despachados.	59800	1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2012 (nº 7.432/2002, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, que altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”, para acrescentar a acessibilidade aos portais públicos da internet.	59802
1.2.4 – Comunicação da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 540 e 541, de 2012, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre as proposições.	59823	1.2.5 – Leitura de projetos Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, que confere prioridade aos inquéritos e ações penais nos delitos de peculato, concussão, corrupção passiva e corrupção ativa como crimes hediondos e estabelece regras para a obtenção da prova.	59823
1.2.6 – Leitura de requerimentos Nº 943, de 2012, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 29 do corrente a 3 de dezembro próximo.	59834	Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que “dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980”, para tornar obrigatória a avaliação anual de saúde para os transportadores autônomos de cargas.	59827
Nº 944, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 29 do corrente a 3 de dezembro próximo.	59835	Nº 945, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Pro-	59835

jetos de Lei do Senado nºs 91, de 2012; 69, 214, 328, 334, 335, 364, 373 e 618, de 2011; 303, de 2010; e 145, de 2005.	59843	Requerimento nº 886, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. Aprovado , nos termos do Parecer nº 1.364, de 2012-CRE	59871
Nºs 946 a 949, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde.	59843	Requerimento nº 893, de 2012, de autoria do Senador Cícero Lucena. Aprovado , nos termos do Parecer nº 1.365, de 2012-CRE	59874
Nº 950, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Controladoria Geral da União.	59847	Requerimento nº 921, de 2012, de autoria do Senador Lobão Filho. Aprovado , nos termos do Parecer nº 1.366, de 2012-CRE	59877
1.2.7 – Discursos do Expediente		1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR TOMÁS CORREIA – Apelo em favor do projeto de lei que regula o cultivo da cana-de-açúcar em certas regiões da Amazônia.....	59848	SENADOR PAULO DAVIM – Apoio à criação de um exame de proficiência para os médicos.....	59881
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, como Líder – Repúdio à decisão da Câmara sobre a destinação dos <i>royalties</i> do pré-sal; e outro assunto...	59849	1.3 – ORDEM DO DIA	59883
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Regozijo com o andamento do agronegócio do café no Brasil. ..	59852	1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária	59883
1.2.8 – Comunicações		1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA.....	59883
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 577, de 2012 (Ofício nº 1.096/2012). Designação do Deputado Arthur Oliveira Maia, como titular, para compor a referida Comissão.....	59855	1.4.1 – Discursos	
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 585, de 2012 (Ofício nº 446/2012). Designação do Deputado João Dado, como titular, para compor a referida Comissão.	59855	SENADOR PAULO PAIM – Importância do reajuste dos aposentados e do fim do fator previdenciário; e outros assuntos.....	59883
1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)		1.4.2 – Questão de Ordem	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Angústia com a aproximação do encerramento do prazo estabelecido pelo STF para a formulação de lei que regule o Fundo de Participação dos Estados.	59855	Suscitada pelo Senador Lindebergh Farias em referência ao Ofício nº 397/2012, do Senador Vital do Rêgo, lido na sessão de ontem, e encaminhada ao Presidente José Sarney para decisão.	59887
SENADOR HUMBERTO COSTA – Detalhamento da proposta de Lei de Responsabilidade Sanitária, de autoria de S. Exª.....	59857	1.4.3 – Discursos (continuação)	
SENADOR ARMANDO MONTEIRO, como Líder – Preocupação com a estiagem que assola a Região Nordeste.....	59859	SENADOR SÉRGIO SOUZA, como Líder – Apelo em favor da criação de mais Tribunais Regionais Federais.....	59888
1.2.10 – Apreciação de matérias		SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações sobre a proposta de unificação do ICMS...	59891
Requerimento nº 904, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Aprovado , nos termos do Parecer nº 1.360, de 2012-CRE	59861	SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Leitura de ofício sobre o encaminhamento dado ao Ofício nº 397/2012, do Senador Vital do Rêgo.	59894
Requerimento nº 905, de 2012, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos. Aprovado , nos termos do Parecer nº 1.361, de 2012-CRE	59864	1.4.4 – Comunicação	
Requerimento nº 911, de 2012, de autoria do Senador Casildo Maldaner. Aprovado , nos termos do Parecer nº 1.362, de 2012-CRE	59866	Do Senador Francisco Dornelles, sobre o encaminhamento dado ao Ofício nº 379/2012, lido na sessão de ontem, que trata de alteração do texto do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011 (Ofício nº 253/2012).....	59895
Requerimento nº 932, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. Aprovado , nos termos do Parecer nº 1.363, de 2012-CRE	59868	1.4.5 – Discursos (continuação)	
		SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Críticas ao projeto de lei complementar, elaborado por Comissão de Notáveis, que determina a fórmula de partilha do Fundo de Participação dos Estados.....	59896
		SENADORA LÚCIA VÂNIA – Críticas à Medida Provisória que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).....	59900
		1.4.6 – Aviso do Banco Central do Brasil	
		Nº 69/2012 (nº 120/2012, na origem), encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao terceiro trimestre de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.....	59902

1.4.7 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 70/2012 (nº 412/2012, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório sobre as emissões de títulos da República, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2012.

59915

Nº 132/2012, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 480, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves.

59920

1.4.8 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 73/2012 (nº 1.410/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.961, de 2012, proferido nos autos do processo TC 026.155/2011-7, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam...

59920

1.4.9 – Ofício do Advogado-Geral da União

Nº 172/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 710, de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

59944

1.4.10 – Comunicação

Do Senador Waldemir Moka, justificando o não registro de presença nas votações nominais da sessão do dia 7 do corrente (**Ofício nº 77/2012**). .

59944

1.4.11 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA ANGELA PORTELA – Satisfação com o fortalecimento do PT no Estado de Roraima após as eleições municipais.

59944

1.5 – ENCERRAMENTO.....

59945

2 – ATAS**2.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 577, de 2012**

Ata da 1ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2012.....

59946

2.2 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012

Ata da 1ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2012.....

59949

Ata da 2ª Reunião, realizada em 31 de outubro de 2012.....

59951

2.3 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 580, de 2012

Ata da 1ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2012.....

59964

Ata da 2ª Reunião, realizada em 6 de novembro de 2012

59968

2.4 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 581, de 2012

Ata da 1ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2012.....

59977

2.5 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 584, de 2012

Ata da 1ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2012.....

59980

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 8.11.2012.....

59982

4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO**4.1 – Termo de Reunião**

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 585, de 2012.

59982

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação 59983

Bancadas dos Partidos 59984

Por ordem alfabética 59985

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 59986**7 – LIDERANÇAS** 59987**8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** 59990**9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** 59992**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 60002

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 60008

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 60014

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 60019

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 60024

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 60034

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 60040

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura. 60048

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 60055

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 60061

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 60064

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 60066

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 60067

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 60069

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 60069

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 60070

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) 60072

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 60074

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 60076

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 60078

CONGRESSO NACIONAL**12 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006).... 60080

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 60085

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 60087

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 60088

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 60089

Comissões Mistas Especiais 60093

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 60094

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 60095

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 60096

Ata da 207^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 8 de novembro de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência da Sr^a Vanessa Grazziotin e do Sr. Tomás Correia

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e
encerra-se às 17 horas e 41 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

54^a Legislatura

2^a Sessão Legislativa Ordinária

207^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 08/11/12 07:00 até 08/11/12 20:31

Partido	UF	Nome	Pres
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	RR	ANGELA PORTELA	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PPL	TO	JOÃO COSTA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGripino	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X

PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	TOMAS CORREIA	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 08/11/12 20:30

Compareceram: 67 Senadores

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência do Senado Federal recebeu Relatório de Viagem do Senador João Capiberibe, referente ao **Requerimento nº 565, de 2012**, de missão, no qual relata comparecimento à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, ocorrida em junho do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro.

É o seguinte o Relatório:

Balanço da Rio+20

Eu Senador João Capiberibe,

Sou membro do Globe International, organização mundial que discute ações legislativas relativas à questão ambiental e às mudanças climáticas. De 15 a 17 de junho, os parlamentares membros da organização firmaram um documento de intenções que tem como principais pontos a redução da pobreza, a justiça social, o compromisso com o não retrocesso da legislação ambiental, a reafirmação das responsabilidades comuns, porém diferenciadas entre os países, além do financiamento, transferência de tecnologias e capacitação para os países em desenvolvimento.

O documento foi entregue ao Secretário-Geral da ONU para a Rio+20, Sha Zukang, com o pedido de que seja reconhecido como uma contribuição para a conferência e para a implementação de suas decisões. Na reunião, também foi estabelecida a “Cúpula de Legisladores”, que se reunirá a cada dois anos, no Rio de Janeiro, para acompanhar o cumprimento dos acordos firmados na Rio+20.

Participei do evento “Amazônia em Debate: Escudo das Guianas, desafios e oportunidades”, no auditó-

rio do Parque dos Atletas, onde foi firmado um acordo para financiamento de projeto que prevê crescimento socioeconômico com manutenção de recursos naturais. Discorri na abertura do encontro, falando da experiência de ter implantado o Programa de Desenvolvimento Sustentável no Amapá (PDSA), no período de 1995 a 2002, quando governei o Estado. Participei, igualmente, da Cúpula dos Povos, encontro de ONGs realizado em paralelo à Rio+20, no Aterro do Flamengo.

Em 22-6-2012, foi o encerramento da Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio+20, ao lado de outras autoridades de diversas partes do mundo, para discutir ações e assegurar um comprometimento político pelo futuro do planeta.

A Conferência foi um momento significativo, onde o papel de liderança exercido pelo Brasil possibilitou uma conscientização de que a agenda de desenvolvimento sustentável pode deixar uma herança positiva.
– Senador **João Capiberibe**.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Requerimento vai ao Arquivo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os **Avisos nºs 1.267 e 1.270 a 1.272, de 2012**, na origem, que se referem, respectivamente, às Resoluções nºs 49, 52, 53 e 50, de 2012, todas do Senado Federal, comunicando que foram autuadas e remetidas ao setor competente para as providências cabíveis.

São os seguintes os Avisos:

Aviso nº 1.267-GP/TCU

Brasília, 5 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 2.072 (SF) de 1º-11-2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU

“Autógrafo da Resolução nº 49/2012 (SF), que “Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à Centrais Elétricas S.A. (Eletrobrás), para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Kredistanstalt Für Wiederaufbau (KfW), no valor de até 45.948.095,72 (quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito mil e noventa e cinco euros e setenta e dois centavos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Projeto Complexo São Bernardo – Tranche II e Trance III’, e a recomendação para que este Tribunal proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-043.514/2012-0, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Raimundo Carreiro** na Presidência.

Aviso nº 1.270-GP/TCU

Brasília, 06 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 2.080 (SF) de 1º-11-2012, por meio do qual vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 52/2012 (SF), que “‘Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos)’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-043.568/2012-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Raimundo Carreiro**, na Presidência.

Aviso nº 1.271 – GP/TCU

Brasília, 6 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 2.083 (SF) de 1º-11-2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 53/2012 (SF), que “Auto-

riza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de fomento (CAF), no valor de até US\$120.666.000,00 (cento e vinte milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares norte-americanos) destinada a financiar parcialmente o ‘Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014’”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada.”

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-043.572/2012-0, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Raimundo Carreiro**, na Presidência.

Aviso nº 1.272/GP/TCU

Brasília, 7 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 2.074 (SF) de 1º-11-2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 50/2012 (SF), que “‘Autoriza o Estado do Tocantins a contratar com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo, com os Bancos Bilbao Viscaya Argentaria S. A., Milan Branch (BBVA) e Deutsche Bank S. P. A., no valor de até US\$ 143.198.162,32 (cento e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois centavos de dólares americanos)’, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Infraestrutura Rodoviária (Píer)’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-043.672/2012-4, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os **Avisos nºs 1.267 e 1.270 a 1.272, de 2012**, foram juntados aos processados das respectivas Resoluções.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Lei da Câmara:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2012

(nº 7.432/2012, na Casa de origem)

(De iniciativa da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados)

Altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para aumentar a acessibilidade aos portais públicos da internet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A alínea d do inciso II do art. 2º e o art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
II -

.....
d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, incluídos os portais públicos ou de interesse público na internet.

..... " (NR)

"Art. 17. O poder público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização, bem como os portais públicos e de interesse público na internet, às pessoas com deficiência sensorial ou com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 7.432, DE 2002

Altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para acrescentar a acessibilidade aos portais públicos da Internet;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, inciso II, alínea d, e 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

II -

d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, incluídos os portais públicos ou de interesse público na Internet.

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação, os portais públicos ou de interesse público na Internet, bem como a sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial ou com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A acessibilidade é matéria da mais alta importância para os portadores de deficiência ou com necessidades especiais, visto representar o caminho para a superação ou redução das barreiras ou obstáculos que se lhes apresentam nas diversas áreas da atividade humana.

Nesse sentido, a sociedade brasileira tem demonstrado expressivo avanço na proteção dos direitos desses cidadãos, como se pode notar da legislação especial editada após a Constituição Federal de 1988, da qual podemos destacar:

I – a Lei nº 7.853, de 1989, que dispõe sobre as políticas sociais básicas de apoio aos portadores de deficiência, a tutela jurisdicional para a defesa de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, especialmente as atribuições do Ministério Público, bem como a criminalização de condutas lesivas a esses direitos;

II – a Lei nº 10.098, de 2000, que "estabelece as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida", com vistas à supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios, nos transportes coletivos e nos meios de comunicação.

Não obstante, pode-se observar que o estatuto da acessibilidade, no que tange à comunicação, ressente-se de generalidade, dispondo que "o Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer".

Sobre a matéria, importa lembrar ser direito fundamental o acesso à informação, conforme prescreve o art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal. Desse modo, todo e qualquer cidadão, seja portador de deficiência, idoso ou acometido de algum tipo de limitação sensorial, deve contar com o apoio do Poder Público para a fruição desse direito.

Nesse contexto, é de extrema importância a acessibilidade digital, que consiste na disponibilização, aos portadores de deficiência ou de quaisquer necessidades especiais, dos meios técnicos adequados ao acesso aos portais da rede mundial de comunicações, a Internet, no que concerne às informações dos órgãos públicos e das entidades subsidiadas com recursos públicos.

Entendendo pertinente e oportuna a Sugestão nº 73, de 2002, encaminhada pela ABRA – Associação Brasileira de Acessibilidade, encaminhamos o presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 2002.

Deputado **ENIVALDO RIBEIRO**
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.**

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:

d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa;

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2012

(Complementar)
(nº 579/2010 - Complementar, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Dispõe sobre isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, à Fédération Internationale de Football Association - FIFA e a outras pessoas, para fatos geradores relacionados com a Copa das Confederações FIFA 2013 e com a Copa do Mundo FIFA 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam autorizados o Distrito Federal e os Municípios a conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de que trata a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, à Fédération Internationale de Football Association - FIFA e a sujeitos passivos relacionados nos arts. 2º e 18 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, para fatos geradores relacionados com a Copa das Confederações FIFA 2013 e com a Copa do Mundo FIFA 2014.

S 1º A autorização de que trata o caput deste artigo deverá ser aplicada nos termos, limites e condições estabelecidos em lei específica pelo sujeito ativo do imposto, nos termos do § 6º do art. 150 da Constituição Federal.

S 2º Das notas fiscais e faturas relativas aos serviços realizados em razão dos eventos mencionados no caput deste artigo, deverá constar a expressão "Serviço prestado com isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza", com a indicação do dispositivo legal correspondente.

S 3º Para fins de cumprimento desta Lei Complementar, o Distrito Federal e os Municípios concedentes da isenção de que trata o caput deste artigo deverão apresentar demonstrativo da estimativa da relação custo/benefício,

os objetivos e as metas pretendidas, considerando as repercuções para o equilíbrio fiscal, a receita corrente líquida e o cumprimento dos limites de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e os níveis de investimento e empregos.

S 4º Para fins de cumprimento desta Lei Complementar, os beneficiados pela isenção de que trata o caput deste artigo deverão apresentar demonstrativo do cumprimento das metas e dos níveis de investimento e empregos propostos e efetivamente alcançados.

Art. 2º O Poder Executivo dos Municípios e do Distrito Federal fará publicar, regularmente, em portal específico na Rede Mundial de Computadores, para livre consulta, todas as informações relativas à aplicação desta Lei Complementar e das leis específicas municipais ou distrital, em especial o tipo de serviço, o valor e a renúncia fiscal correspondente, assim como os beneficiários das isenções concedidas.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31 de dezembro de 2015.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 579, DE 2010 - COMPLEMENTAR

Dispõe sobre isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, à Fédération Internationale de Football Association - FIFA e a outras pessoas, para fatos geradores relacionados com a Copa das Confederações FIFA 2013 e com a Copa do Mundo FIFA 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam autorizados o Distrito Federal e os Municípios a conceder isenção sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de que trata a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, à Fédération Internationale de Football Association - FIFA e a outras pessoas, para fatos geradores relacionados com a Copa das Confederações FIFA 2013 e com a Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

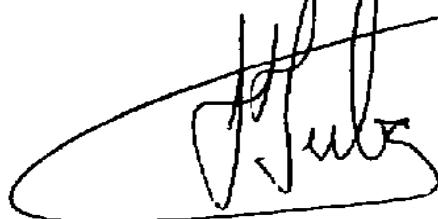
Brasília, 28 de maio de 2010

Mensagem nº 269, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que “Dispõe sobre isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, à Fédération Internationale de Football Association - FIFA e a outras pessoas, para fatos geradores relacionados com a Copa das Confederações FIFA 2013 e com a Copa do Mundo FIFA 2014”.

Brasília, 26 de maio de 2010.



EM Conjunta nº 00007/ME/MF

Brasília, 27 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Exceléncia o anexo Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, à Fédération Internationale de Football Association - FIFA - e a outras pessoas, para fatos geradores relacionados com a Copa das Confederações FIFA 2013 e com a Copa do Mundo FIFA 2014, que serão realizadas no Brasil.

2. Dentre os compromissos assumidos como requisitos à candidatura do Brasil à sede dos eventos supra mencionados, o Governo Federal, os Governos Estaduais e Municipais relacionados às Cidades-Sede das Competições, bem como o Governo do Distrito Federal garantiram a concessão de isenção de impostos à Fédération Internationale de Football Association - FIFA e a outras pessoas discriminadas nas Garantias Governamentais e nos termos de compromissos assinados pelos representantes legais desses entes federativos.

3. Assim, visando permitir o cumprimento deste compromisso, algumas adaptações de cunho legislativo se fazem necessárias e, para tanto, considerando o parágrafo 3º, item III, do artigo 156 da Constituição da República Federativa do Brasil, somente mediante Lei Complementar pode-se regular a

forma e as condições para eventuais concessões ou revogações, pelos Municípios, de isenções, benefícios ou incentivos fiscais, relativos a impostos de sua competência. Além disso, tem-se que para o cumprimento do compromisso assumido perante a FIFA, no que tange à concessão de isenção relativa ao imposto supracitado em particular, necessário se faz a edição de norma autorizativa.

4. São estas, portanto, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a presente proposta de Projeto de Lei Complementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Orlando Silva de Jesus Junior, Guido Mantega

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, à Fédération Internationale de Football Association - FIFA e a outras pessoas, para fatos geradores relacionados com a Copa das Confederações FIFA 2013 e com a Copa do Mundo FIFA 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam autorizados o Distrito Federal e os Municípios a conceder isenção sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de que trata a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, à Fédération Internationale de Football Association - FIFA e a outras pessoas, para fatos geradores relacionados com a Copa das Confederações FIFA 2013 e com a Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilia.

LEGISLACAO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL FA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

§ 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR N° 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

LEI N° 12.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014; promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas; altera as Leis nºs 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.959, de 27 de janeiro de 2000, 10.887, de 18 de junho de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 10.996, de 15 de dezembro de 2004, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010, os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 1.455, de 7 de abril de 1976; revoga dispositivos das Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se: (Vide Decreto nº 7.578, de 2011)

Art. 18. É beneficiária do Recopa a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para construção, ampliação, reforma ou modernização dos estádios de futebol com utilização prevista nas partidas oficiais da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014, nos termos do Convênio ICMS 108, de 26 de setembro de 2008.

(*As Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.*)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2012, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2012-Complementar, vai às Comissões de Educa-

ção Cultura e Esporte; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 540, DE 2012

(nº 539/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique relativo ao Reconhecimento Mútuo de Carteiras de Habilitação, assinado em Brasília, em 17 de junho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique relativo ao Reconhecimento Mútuo de Carteiras de Habilidade, assinado em Brasília, em 17 de junho de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE RELATIVO AO RECONHECIMENTO MÚTUO DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República de Moçambique
(doravante denominados "Partes"),

Animadas pelo espírito de cooperação e de amizade mútua que caracteriza as históricas relações entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique;

Decididas a manter e reforçar as excelentes relações bilaterais entre os dois Países;

Reconhecendo as vantagens recíprocas que possam advir da cooperação e facilitação na circulação rodoviária no território de cada um dos países;

Reconhecendo os objetivos e fins da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP) de que Brasil e Moçambique são Partes;

Procurando fortalecer e consolidar a cooperação e os laços de amizade e entendimento mútuo entre os dois povos; e

Conscientes das provisões do Acordo Geral de Cooperação existente entre os dois países, assinado a 15 de Setembro de 1981, em Brasília;

Acordam no seguinte:

Artigo 1
Objeto

O presente Acordo tem por objeto o reconhecimento mútuo de carteiras de habilitação emitidas pelas autoridades competentes das duas Partes aos seus nacionais com residência legal nesses Estados.

Artigo 2
Validade de carteiras de habilitação

1. As Partes reconhecem as carteiras de habilitação referidas no artigo 1 para as categorias de veículos para que sejam concedidas pelas autoridades competentes e por um prazo até 180 dias após a entrada no território da outra Parte.

2. Decorrido o prazo referido no número anterior, os titulares de carteiras de habilitação devem requerer a troca das carteiras, bastando para o efeito a confirmação da autenticidade das mesmas pelas entidades competentes e apresentação do documento de identificação ou autorização de residência no outro Estado.

3. A troca das carteiras de habilitação deve ser feita em conformidade com a tabela de equivalências de categorias que consta do Anexo I, ao presente Acordo, com dispensa de exames teóricos e práticos aos titulares, sendo lhes apenas exigidos os exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

Artigo 3
Requisitos internos

1. As Partes garantem que as carteiras de habilitação emitidas pelas autoridades competentes respeitam as normas de Direito interno de cada uma das Partes, nomeadamente, os requisitos legais para a obtenção das mesmas.

2. Em caso de dúvida sobre a autenticidade de carteiras de habilitação emitidas pelas Partes, as respectivas autoridades competentes podem solicitar mutuamente a confirmação dessa autenticidade.

3. O averbamento ou adição de categorias de carteiras de habilitação requeridas pelos respectivos titulares no outro Estado devem obedecer os procedimentos e requisitos internos estabelecidos para as categorias a que pretendem se habilitar.

4. As carteiras de habilitação caducadas emitidas pelas autoridades competentes das duas Partes poderão ser trocadas no território da outra Parte, desde que o seu titular cumpra os procedimentos internos relativos à renovação da Carteira de Habilidade vigentes nesse País.

5. Os titulares de carteiras de habilitação trocadas no outro Estado devem sujeitar-se às normas desse país ao requerer a renovação ou controle da respectiva Carteira de Habilidade.

6. O presente Acordo não se aplicará à permissão para dirigir e às cartas em "regime probatório", previstas nas legislações nacionais das Partes, e, ainda, às carteiras expedidas em um e outro Estado, derivadas da troca de outra Carteira de Habilidade obtida em um terceiro Estado.

Artigo 4 Menções especiais

Quando a Carteira de Habilidade possuir menções especiais, nomeadamente restrições ou adaptações à condução do titular, estas serão observadas pelas Partes nos termos estabelecidos pelos respectivos Direitos internos para restrições e adaptações idênticas.

Artigo 5 Comunicações recíprocas

1. As Partes comprometem-se a comunicar reciprocamente, a solicitação das autoridades competentes, a informação necessária à identificação do titular da Carteira de Habilidade que seja alvo de processo de contra-ordenação na outra Parte.

2. Ressalvada a situação de troca de carteiras de habilitação, as Partes comprometem-se ainda a comunicar reciprocamente as medidas restritivas definitivas ou transitadas em julgado do direito de conduzir, aplicadas ao condutor no território da outra Parte, designadamente:

- a) proibição ou interdição de conduzir;
- b) cassação de Carteira de Habilidade;
- c) aplicação de sanção acessória de inibição de conduzir;
- d) apreensão de carteiras de habilitação, nos termos definidos pelo Direito interno das partes.

3. As Partes obrigam-se, ainda, a comunicar entre si quaisquer ocorrências suscetíveis de dificultar a aplicação do presente Acordo.

Artigo 6
Modelos de carteiras de habilitação

1. Os modelos de carteiras de habilitação vigentes na República Federativa do Brasil e na República de Moçambique constam do Anexo II ao presente Acordo.
2. A alteração dos modelos referidos no número anterior deve ser comunicada a outra Parte com antecedência mínima de trinta (30) dias antes da sua implementação.

Artigo 7
Reconhecimento de Decisões Condenatórias

As Partes comprometem-se a recusar a troca de carteiras de habilitação ao condutor cuja carteira tenha sido objeto de restrição, suspensão ou retirada nos termos do Direito interno das Partes, e ainda a reconhecer as decisões condenatórias definitivas, proferidas em processos de contra-ordenação rodoviária e a executar a parte não cumprida da sanção acessória de inibição de conduzir aplicada pela outra Parte.

Artigo 8
Autoridades competentes

Para efeitos de implementação do presente Acordo, as partes estabelecem que são autoridades competentes:

- a) Pela República Federativa do Brasil, o Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União – DENATRAN;
- b) Pela República de Moçambique, o Instituto Nacional de Viação - INAV;

Artigo 9
Consultas

No processo de implementação do presente Acordo, qualquer uma das Partes poderá a qualquer momento e sempre que se revele pertinente, solicitar consultas à outra parte, para maior eficácia do mesmo.

Artigo 10
Salvaguarda do Direito interno das Partes

Nenhuma das disposições do presente Acordo pode ser interpretada no sentido de impedir qualquer das Partes de tomar as medidas legalmente previstas no seu Direito interno relativa a um titular de Carteira de Habilitação que transgreda as regras de trânsito vigentes ou pratique quaisquer atos susceptíveis de prejudicar o exercício de condução em segurança.

Artigo 11
Solução de controvérsias

Qualquer controvérsia, relativa à interpretação, à implementação ou à aplicação do presente Acordo será solucionada pelas Partes, por meio de negociação direta, por via diplomática.

Artigo 12
Revisão

1. O presente Acordo pode ser objeto de revisão a pedido de qualquer das Partes.
2. As emendas ao presente Acordo entrarão em vigor nos termos previstos no artigo 14 do presente Acordo.

Artigo 13
Denúncia

1. Qualquer das partes poderá, a qualquer momento, denunciar o presente Acordo mediante notificação prévia, por escrito e por via diplomática.
2. A Denúncia terá efeito noventa dias (90) após a data de recebimento da respectiva notificação.

Artigo 14
Entrada em vigor

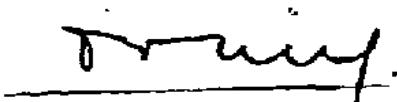
O presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data do recebimento da última notificação, por escrito e por via diplomática, de que foram cumpridos os requisitos de efeito interno das Partes necessários para o efeito, e permanecerá em vigor por prazo indeterminado.

Artigo 15
Registro

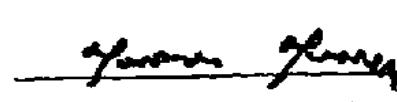
A Parte em cujo território o presente Acordo for assinado, no mais breve prazo possível após a sua entrada em vigor submetê-lo-á para registro junto ao Secretariado das Nações Unidas, nos termos do artigo 102 da Carteira das Nações Unidas, devendo, igualmente, notificar a outra parte da conclusão deste procedimento e indicar-lhe o número de registro atribuído.

Feito em Brasília, em 17 de junho de 2010, em dois originais, em língua portuguesa, sendo ambos textos de igual valor e fé.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


Embaixador Piragibe dos Santos Tarragó
Subsecretário-Geral Político III

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DE
MOÇAMBIQUE


Murade Isaac Murargy
Embaixador de Moçambique no Brasil

ANEXO I
TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

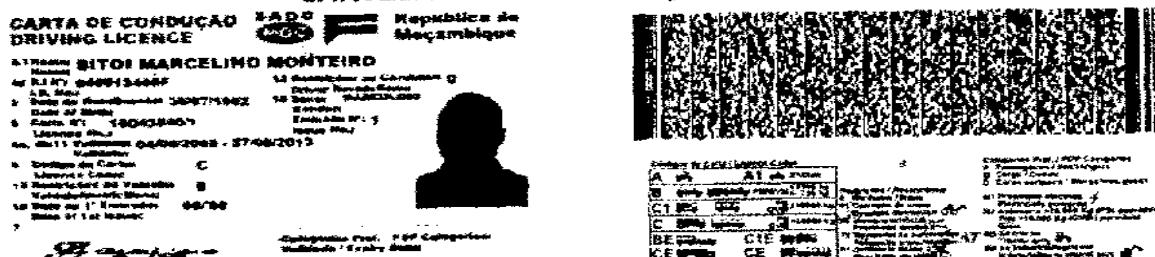
CARTA MOÇAMBICANA		CARTA BRASILEIRA	
CATEGORIAS	TIPO DE VEÍCULOS	CATEGORIAS	TIPO DE VEÍCULOS
A e A1	Motociclos	A	Condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral.
B	Ligeiros	B	Condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista.
C e C1	Pesados	C	Condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total excede a três mil e quinhentos quilogramas.
B,E,C1E e CE	Veículos combinados	E	Condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação excede a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrado na categoria trailer.

P,G e D	Passageiros, Carga normal e Carga perigosa, respectivamente	D	Condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação excede a oito lugares, excluído o do motorista.
----------------	--	----------	--

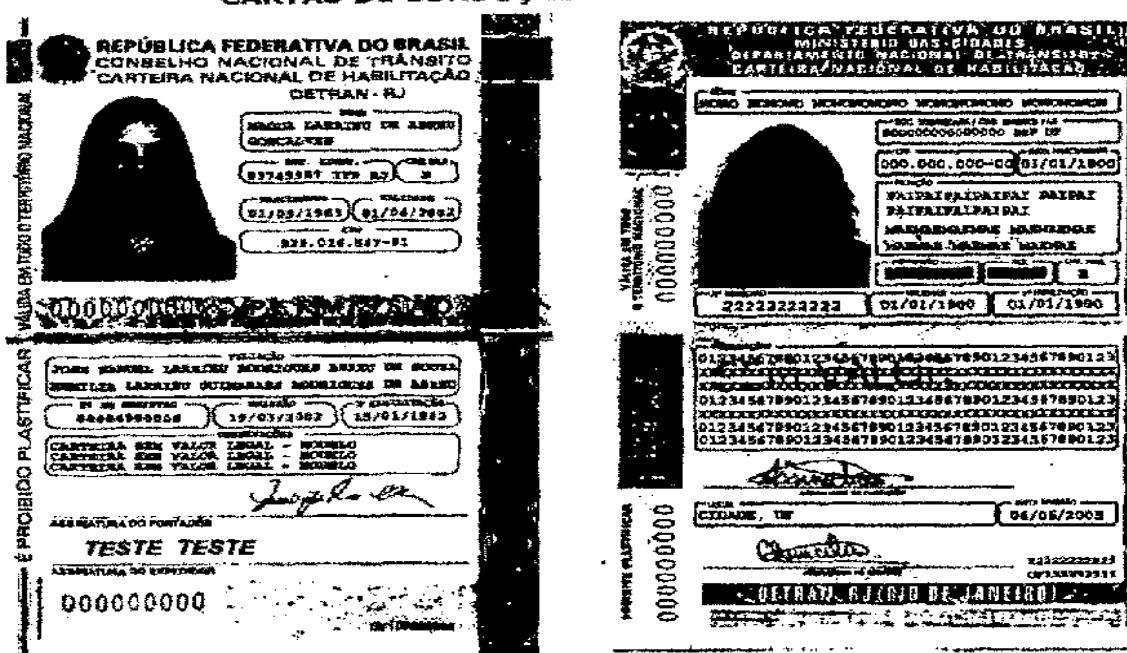
ANEXO II

MODELOS DE CARTAS DE CONDUÇÃO VIGENTES NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E NA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO MOÇAMBIQUANA



CARTAS DE CONDUÇÃO BRASILEIRA



Mensagem nº 485, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores e do Senhor Ministro de Estado das Cidades, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique relativo ao Reconhecimento Mútuo de Carteiras de Habilitação, assinado em Brasília, em 17 de junho de 2010.

Brasília, 13 de outubro de 2011.

John Russey

EMI No 00353 MRE/MCIDADES

Brasília, 21 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique relativo ao Reconhecimento Mútuo de Carteiras de Habilitação, assinado em Brasília, por ocasião da V Comissão Mista Brasil-Moçambique, em 17 de junho de 2010, pelo Subsecretário-Geral Político III, Embaixador Piragibe dos Santos Tarragó, e pelo Embaixador de Moçambique no Brasil, Murade Isaac Murargy.

2. O Instrumento resultou de processo negociador durante o qual as Partes contaram com representantes do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, pelo lado brasileiro, e do Instituto Nacional de Viação - INAV, pela parte moçambicana.

3. O presente Acordo tem por objeto o reconhecimento mútuo de carteiras de habilitação emitidas pelas autoridades competentes das duas Partes aos seus nacionais com residência legal nesses Estados e visa a melhorar as condições de vida e de trabalho dos brasileiros radicados em Moçambique e dos moçambicanos residentes no Brasil.

4. O titular de carteira de habilitação válida expedida por uma das Partes estará autorizado a conduzir veículos motorizados no território da outra parte por um período de até cento e oitenta dias. Transcorrido esse período, o titular da carteira de habilitação que fixe residência no outro Estado poderá obter carteira de habilitação equivalente à dos condutores do Estado onde fixou residência, com dispensa de exames teóricos e práticos aos titulares, sendo-lhes apenas exigidos os exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

5. Obtida a carteira de habilitação do Estado de residência, seu portador deverá adequar-se às normas desse país ao efetuar a renovação ou controle da respectiva carteira de habilitação.

6. Em caso de dúvida sobre a autenticidade de carteira ou licença de habilitação, uma Parte poderá requerer ao Estado emissor comprovação da autenticidade do documento que resultou duvidoso.

7. As duas Partes intercambiarião modelos das suas respectivas carteiras e licenças de habilitação. Caso alguma parte modifique seus modelos, deverá remeter à outra Parte os novos modelos para o devido conhecimento com pelo menos trinta dias antes da sua aplicação.

8. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 49, inciso I, combinado com o artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira, Mário Silvio Mendes Negromonte

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 541, DE 2012

(nº 562/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Sarajevo, em 19 de junho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Sarajevo, em 19 de junho de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 4º da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O CONSELHO DE MINISTROS DA BÓSNIA-HERZEGOVINA SOBRE A ISENÇÃO PARCIAL DE VISTOS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina
(doravante denominados as “Partes”),

Desejando fortalecer os laços de amizade e cooperação entre os dois países;

Reconhecendo a necessidade de facilitar as viagens de seus nacionais entre os territórios de ambos os países,

Acordam o seguinte:

Artigo 1

1. Os nacionais das Partes, portadores de passaportes nacionais válidos, estarão isentos de visto para entrar, sair, transitar e permanecer no território do Estado da outra Parte para fins de turismo, férias ou negócios por um período máximo de noventa (90) dias, desde que o prazo total de estada não exceda a cento e oitenta (180) dias por ano, contados da primeira entrada.
2. Os nacionais das Partes, beneficiados por este Acordo, não terão, apenas em função deste Acordo, o direito de desempenhar qualquer atividade empregatícia ou desenvolver atividade remunerada durante a estada no território da outra Parte.
3. O termo fins de negócios mencionado neste artigo se refere aos indivíduos que visitem o território da outra Parte com o propósito de participar de encontros de negócios, negociar contratos, discutir projetos, bem como realizar outras atividades que não caracterizem trabalho remunerado ou emprego.
4. Os nacionais de qualquer das Partes, portadores de passaportes nacionais válidos, devem obter os vistos apropriados segundo a legislação da outra Parte se: pretendem permanecer no território da outra Parte por período superior a noventa (90) dias ou desempenhar qualquer atividade remunerada ou empregatícia.

Artigo 2

Os nacionais mencionados neste Acordo podem entrar, transitar e sair do território da outra Parte através de qualquer fronteira aberta ao tráfego internacional de passageiros.

Artigo 3

1. Os nacionais das Partes respeitarão as leis e os regulamentos vigentes no território da outra Parte durante sua estada.
2. Toda modificação nas leis e regulamentos nacionais concernentes à entrada, saída, trânsito e estada de estrangeiros deverá ser comunicada à outra Parte com a brevidade possível, por via diplomática.

Artigo 4

As Partes readmitirão seus nacionais nos territórios de seus respectivos Estados sem formalidades ou despesas adicionais.

Artigo 5

Este Acordo não cerceia o direito de cada Parte de recusar a entrada ou abreviar a permanência de cidadãos da outra Parte considerados indesejáveis.

Artigo 6

1. As Partes intercambiarião, por via diplomática, exemplares de seus passaportes válidos, mencionados neste Acordo, no prazo máximo de trinta (30) dias após a data de assinatura deste Acordo.
2. Caso haja introdução de novos passaportes ou modificação dos existentes, as Partes intercambiarião, por via diplomática, exemplares de seus novos passaportes, acompanhados de informação pormenorizada sobre suas características e utilização, com a antecedência mínima de trinta (30) dias antes de entrarem em circulação.

Artigo 7

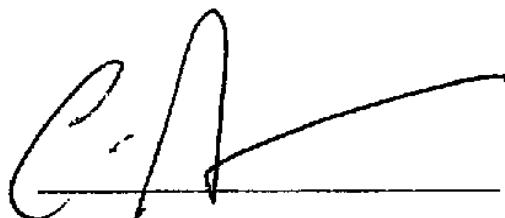
1. Por razões de segurança pública, ordem pública ou saúde pública, qualquer das Partes poderá suspender a aplicação deste Acordo total ou parcialmente.
2. A suspensão será notificada à outra Parte por via diplomática no mais breve prazo possível, bem como o fim de tal suspensão.

Artigo 8

1. Este Acordo será válido por tempo indeterminado e entrará em vigor 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da segunda nota diplomática em que uma Parte informa à outra do cumprimento dos respectivos requisitos legais internos para sua entrada em vigor.
2. Este Acordo poderá ser modificado ou emendado mediante consentimento mútuo entre as Partes, formalizado por via diplomática. As modificações e emendas entrarão em vigor nos termos do parágrafo 1 deste artigo.
3. Qualquer uma das Partes poderá denunciar o presente Acordo por via diplomática, a qualquer tempo. A denúncia terá efeito 90 (noventa) dias após a data de recebimento da notificação da outra Parte.

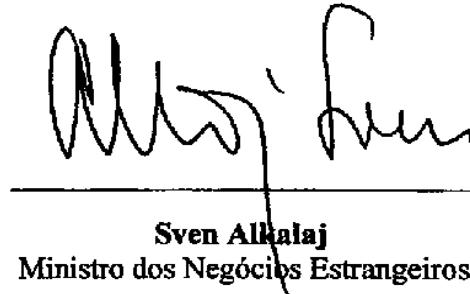
Feito em Sarajevo, em 19 de junho de 2010, em dois exemplares originais, cada um em português, nos idiomas oficiais da Bósnia-Herzegovina (bósnio, croata, sérvio) e em inglês. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

PELO CONSELHO DE MINISTROS DA
BÓSNIA-HERZEGOVINA



Sven Alkalaj
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Mensagem nº 50, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, interino, e da Justiça, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Sarajevo, em 19 de junho de 2010.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.



EMI No 00380 MRE/MJ

Brasília, 28 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Sarajevo, em 19 de junho de 2010, pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bósnia-Herzegovina, Sven Alkalaj.

2. O mencionado Acordo foi assinado com o objetivo de isentar de vistos para entrar, transitar e sair do território de qualquer uma das Partes, em todos os pontos abertos ao tráfego internacional de passageiros, os nacionais da República Federativa do Brasil e os nacionais da República da Bósnia-Herzegovina, titulares de passaportes comuns válidos, para fins de turismo e negócios (assim entendidas atividades que não ensejam remuneração no País receptor), por um período de até noventa (90) dias, prorrogáveis até um total de cento e oitenta (180) dias por ano, contados a partir da data de entrada.

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira, José Eduardo Martins Cardozo

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 540 e 541, de 2012**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 406, DE 2012**

Confere prioridade aos inquéritos e ações penais nos delitos de peculato, concussão, corrupção passiva e corrupção ativa como crimes hediondos e estabelece regras para a obtenção da prova.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurada prioridade em qualquer instância ou fase recursal na tramitação dos inquéritos, processos, execução dos atos e diligências nos quais tenham por objetivo a apuração ou instrução procedimental nos crimes peculato, concussão, corrupção passiva e corrupção ativa.

Art. 2º Nos crimes mencionados no artigo anterior, o delegado de polícia e o Ministério Público poderão requisitar diretamente o fornecimento de dados cadastrais e informações eleitorais, telefônicas e de provedores da rede mundial de computadores – Internet, para a elucidação dos crimes tratados nesta lei.

Art. 3º As empresas de transporte possibilitarão, pelo prazo de 10 (dez) anos, acesso direto e permanente do juiz, do Ministério Público ou do delegado de polícia aos bancos de dados de reservas e registro de viagens.

Art. 4º As concessionárias de telefonia fixa ou móvel manterão, pelo prazo de cinco anos, à disposição das autoridades mencionadas no art. 2º, registros de identificação dos números dos terminais de origem e de destino das ligações telefônicas internacionais, interurbanas e locais.

Art. 5º Os provedores da rede mundial de computadores – Internet – manterão, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, à disposição das autoridades mencionadas no art. 2º, os dados de endereçamento eletrônico da origem, hora, data e a referência GMT da conexão efetuada por meio de rede de equipamentos informáticos ou telemáticos.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por determinação judicial fundamentada.

Art. 6º O juiz, a requerimento do Ministério Pú- blico ou do assistente de acusação, ou mediante re- presentação de delegado de polícia, ouvido o Ministé- rio Pú- blico em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso de inquérito ou da ação penal, a apreensão ou o sequestro de bens, direitos ou valores do acusado, ou existentes em seu nome, objeto dos crimes mencionados nesta Lei.

§ 1º Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, o delegado de polícia poderá representar pela utilização dos bens apreendidos, que mediante auto- rização do juízo competente após ouvido o Ministério Pú- blico, poderão ser utilizados pela Polícia Judiciária na prevenção e repressão aos crimes mencionados nes- ta lei, exclusivamente no interesse dessas atividades.

§ 2º Recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará ao órgão de registro e controle do trânsito, a expedição de cer- tificado provisório de registro e licenciamento, em fa- vor da instituição à qual tenha deferido o uso, ficando esta livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

§ 3º Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, desde que servíveis à investigação criminal, ficarão sob custódia da Polícia Judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma de legislação específica.

Art. 7º Em qualquer fase da persecução penal, serão permitidos, sem prejuízo de outros já previstos em lei, os seguintes meios de obtenção da prova:

I – captação ambiental de sinais eletromagnéti- cos, ópticos ou acústicos.

II – acesso a registros de ligações telefônicas, a dados cadastrais constantes de bancos de dados pú- blicos ou privados e a informações eleitorais, comer- ciais, de concessionárias de serviços públicos e de provedores da rede mundial de computadores;

III – interceptação de comunicação telefônica e quebra dos sigilos financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica;

IV – cooperação entre órgãos de polícia judiciária federal, distrital e estaduais na busca de provas e informa- ções de interesse da investigação ou da instrução criminal.

Art. 8º O Juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até dois terços a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restri- tiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo

criminal, desde que dessa colaboração advenha um ou mais dos seguintes resultados:

I – a identificação dos demais coautores e partícipes dos crimes previstos nesta lei;

II – a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas dos crimes mencionados nesta lei;

III – a prevenção de infrações penais;

IV – a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais mencionadas nesta lei;

V – a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada.

§ 1º Em qualquer caso, a concessão do benefício levará em conta a personalidade do colaborador, a natureza, circunstâncias, gravidade e repercussão social do fato criminoso e a eficácia da colaboração.

§ 2º Considerando a relevância da colaboração prestada, o Ministério Público, a qualquer tempo, e o Delegado de Polícia, nos autos do inquérito policial, com a concordância do Ministério Público, poderão requerer ou representar ao Juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial, aplicando-se, no que couber, o art. 28 do Código de Processo Penal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto ora em discussão almeja dar um tratamento diferenciado para os principais crimes de corrupção *lato sensu* que assolam o país.

A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembléia-Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003 e assinada pelo Brasil em 9 de dezembro de 2003, também conhecida como Convenção de Mérida, orienta os países signatários a adotarem medidas de política criminal no sentido de coibir práticas de corrupção existentes no país.

Há estudos nos quais se aponta que o Brasil chega a perder 2% de seu produto interno bruto com a corrupção, sendo este montante superior ao PIB de vários estados-membros da federação.

Neste sentido um estudo promovido pela FIESP, publicado no seu site em 13 de maio de 2010 apontou uma estimativa do quanto se perde com corrupção no país:

Custo da corrupção no Brasil chega a R\$ 69 bi por ano

Segundo levantamento da Fiesp, renda per capita do País poderia ser de US\$ 9 mil, 15,5% mais elevada que o nível atual. Um estudo realizado pelo Departamento de Competitividade e Tecnologia (Decomtec) da Fiesp revelou os prejuízos econômicos e sociais que a corrupção causa ao País. **Segundo dados**

de 2008, a pesquisa aponta que o custo médio anual da corrupção no Brasil representa de 1,38% a 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, gira em torno de R\$ R\$ 41,5 bilhões a R\$ 69,1 bilhões. No período entre 1990 e 2008, a média do PIB per capita do País era de US\$ 7.954. Contudo, o estudo constatou que se o Brasil estivesse entre os países menos corruptos este valor subiria para US\$ 9.184, aumento de 15,5% na média do período, equivalente a 1,36% ao ano. **Entre 180 países, o Brasil está na 75ª colocação, no ranking da corrupção elaborado pela Transparência Internacional.** Numa escala de zero a 10, sendo que números mais altos representam países menos corruptos, o Brasil tem nota 3,7. A média mundial é 4,03 pontos.

Nação prejudicada

Além disso, o levantamento também traz simulações de quanto a União poderia investir, em diversas áreas econômicas e sociais, caso a corrupção fosse menos elevada.

Educação – O número de matriculados na rede pública do ensino fundamental saltaria de 34,5 milhões para 51 milhões de alunos. Um aumento de 47%, que incluiria mais de 16 milhões de jovens e crianças.

Saúde – Nos hospitais públicos do SUS, a quantidade de leitos para internação, que hoje é de 367.397, poderia crescer 89%, que significariam 327.012 leitos a mais para os pacientes.

Habitação – O número de moradias populares cresceria consideravelmente. A perspectiva do PAC é atender 3.960.000 de famílias; sem a corrupção, outras 2.940.371 poderiam entrar nessa meta, ou seja, aumentaria 74,3%.

Saneamento – A quantidade de domicílios atendidos, segundo a estimativa atual do PAC, é de 22.500.00. O serviço poderia crescer em 103,8%, somando mais 23.347.547 casas com esgotos. Isso diminuiria os riscos de saúde na população e a mortalidade infantil.

Infraestrutura – Os 2.518 km de ferrovias, conforme as metas do PAC, seriam acrescidos de 13.230 km, aumento de 525% para escoamento de produção. Os portos também sentiriam a diferença, os 12 que o País possui poderiam saltar para 184, um incremento de 1537%. Além disso, o montante absorvido pela corrupção poderia ser utilizado para a construção de 277 novos aeroportos, um crescimento de 1383%.

Em matéria publicada pelo site www.congres-soemfoco.com.br reproduzida a partir de matéria do jornal "folha de São Paulo", baseada em estudos da Fundação Getulio Vargas afirma-se que no período de 2002 a 2008 o Brasil perdeu o equivalente ao PIB da Bolívia, *in verbis*:

Corrupção faz Brasil perder uma Bolívia
 Pelo menos o valor equivalente à economia da Bolívia foi desviado dos cofres do governo federal em sete anos, de 2002 a 2008. **Cálculo feito a partir de informações de órgãos públicos de controle mostra que R\$ 40 bilhões foram perdidos com a corrupção no período – média de R\$ 6 bilhões por ano**, dinheiro que deixou de ser aplicado na provisão de serviços públicos. **Com esse volume de recursos seria possível elevar em 23% o número de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família – hoje quase 13 milhões.** Ou ainda reduzir à metade o número de casas sem saneamento – no total, cerca de 25 milhões de moradias. [...] A estimativa, feita pelo economista da Fundação Getulio Vargas Marcos Fernandes da Silva, contabiliza apenas os desvios com recursos federais, incluindo os recursos repassados às unidades da federação. Durante seis meses, o economista reuniu dados de investigações de CGU (Controladoria-Geral da União), Polícia Federal e TCU (Tribunal de Contas da União). São resultados de inspeções em gastos e repasses federais para manter serviços de saúde, educação e segurança pública, por exemplo. **Os dados servem de base para inquéritos policiais e ações penais, além da cobrança judicial do dinheiro público desviado.**

Ratificando a preocupação acima abordada, em recente pesquisa produzida pelo IPEA e reproduzida nos sites da *agência brasil* e *correio braziliense*, o tema da corrupção aparece como o terceiro item mais lembrado como principal problema da sociedade brasileira, perdendo apenas para a violência e saúde.

Para a população, violência, saúde e corrupção são os problemas do país
Agência Brasil

Publicação: 01/01/2012 17:07 Atualização:
Brasília – A violência, as falhas no sistema de saúde e a corrupção, na opinião dos brasileiros, são os três maiores problemas do país atualmente, segundo revelou uma pesquisa divulgada no fim de dezembro pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Cerca de 3,7 mil pessoas foram entrevistadas. **A segurança foi apontada por 23% das pessoas ouvidas como o maior problema.** Depois veio a saúde, com 22,3%, e a corrupção, 13,7%. Na lista aparecem ainda o desemprego

(12,4%), a educação (8%), a pobreza (6,1%) e as desigualdades (5,8%). [...]

Mas a percepção da população sobre quais são os problemas mais graves do país variam muito de acordo com a idade, renda e região. **Os sulistas são os mais preocupados com a corrupção. No Norte e no Nordeste, a violência é apontada como o problema mais grave.** No Sudeste e no Centro-Oeste, a saúde aparece no topo da lista dos maiores problemas. Também há diferenças na opinião de ricos e pobres sobre quais são as questões mais urgentes. Nas famílias com renda per capita mensal até um quarto de um salário mínimo, 23,7% avaliam que o acesso à saúde é o problema mais grave, seguido pela violência (22,6%) e o desemprego (18,4%). [...]

Já entre as pessoas cuja renda familiar per capita é superior a cinco salários mínimos, 27,8% concordam que o problema mais grave é a corrupção, 26% acham que é a saúde e 17,7% acreditam que é a violência. Apenas 1,7% dos mais ricos acham que a falta de emprego é um problema importante no Brasil. **"Os principais problemas são a saúde e a educação. Acho que se acabasse com a corrupção melhoraria e muito também outras áreas. Porque as verbas são desviadas e aí os professores não são valorizados, nem os profissionais de saúde"**, declarou a enfermeira Rita de Cássia, 48 anos.

Por fim, corroborando as análises que demonstram as perdas pecuniárias com a corrupção, temos ainda num outro viés de abordagem que se preocupar com os números inerentes à corrupção na qual tem resultado na demissão de servidores públicos, os quais demonstram que todos os esforços realizados pelas instituições públicas não tem conseguido diminuir a quantidade de desligamentos, razões estas que impõem que tenhamos um sistema jurídico mais rígido no tocante ao tema.

Neste sentido pode-se observar a matéria publicada pela revista Veja, fulcrada em dados da CGU na qual demonstra a evolução do número de servidores públicos federais demitidos a bem do serviço público por corrupção, abaixo retratada:

terça-feira, 3 de janeiro de 2012

12:24 \ Governo

Record de corrupção

Cenário registrado de 2003 até novembro de 2011

Marcado pela degola de seis ministros envolvidos em irregularidades, **2011 deve entrar para história com outra marca quando a CGU divulgar o balanço final de servidores**

expulsos da máquina pública por envolvimento em falcatrusas.

O recorde na série histórica, registrada pela CGU a partir de 2003, é de 521 servidores exonerados em 2010, mas dados atualizados em novembro de 2011 já contabilizavam as demissões de 514 servidores. Desde 2003, quando 262 servidores foram exonerados, o número de flagrantes de corrupção, como recebimento de propina, valimento indevido do cargo, entre outros, totaliza 3.483 expulsos.

Em pesquisas nas casas legislativas constatou-se que há projetos que tratam do tema relativo às organizações criminosas, da lavagem de dinheiro e outros correlatos, todavia falta uma tratativa mais eficaz quando se fala da corrupção clássica, na qual não se enquadra necessariamente em nenhuma das modalidades supra elencadas.

Apenas a título ilustrativo, no sentido de demonstrar a premente necessidade do presente projeto de lei no combate à corrupção, *verbi gratia* é possível termos dois servidores públicos agindo em comunhão de interesses no intuito de extorquir, ocupando funções estratégicas dentro da máquina pública, ou ainda um só servidor agindo isoladamente, no qual não se enquadraria nos conceitos clássicos de uma quadrilha ou organização criminosa mas que contribui em muito para a crescente escalada de corrupção em nosso país.

Dar um tratamento diferenciado aos crimes de peculato, concussão, corrupção ativa e passiva mostra-se mais do que necessário para o combate de tais delitos. Da mesma forma que conferir prioridade aos inquéritos e processos que tratam do tema e dotar a Polícia Judiciária e Ministério Público de ferramentas de investigação mais céleres e eficazes para estes quatro delitos é fundamental para a redução desta mácula em nossa sociedade.

Não se pode esquecer que para a existência de um real Estado Democrático de Direito dentro de uma visão republicana, faz-se necessário que o Estado seja antes de tudo um exemplo de probidade, no qual a máquina pública funcione dentro dos parâmetros da legalidade estrita.

Continuando a abordagem, temos que culturalmente no direito brasileiro sempre houve o cuidado do legislador em punir de forma contundente os delitos contra a pessoa e o patrimônio individual, influência esta do liberalismo clássico, todavia os bens públicos e interesses difusos da sociedade foram postergados a um segundo plano, sob a alegação de que tais crimes não causavam a repulsa na sociedade nos mesmos moldes que os delitos praticados diretamente contra o indivíduo.

Tal paradigma tem mudado ao longo do tempo, pois a atual sociedade brasileira não tem mais tolerado os desvios públicos, a corrupção existente na administração pública e a falta de recursos face a improbidade enraizada no poder público.

Portanto, a gravidade de tais condutas já faz parte do sentimento nacional. E como diretriz de política criminal faz-se necessária a existência de ferramentas de investigação que possibilitem aos responsáveis pela persecução penal obter a prova de modo mais célere, lícito e eficaz.

Não há nada mais torpe do que privar centenas de crianças da merenda escolar em virtude do desvio do recurso público, ou ainda deixar um idoso desvalido sem tratamento médico adequado porque a verba destinada à compra de tal medicamento foi surrupiada por criminosos existentes no âmago da máquina pública.

Modelo de país avançado é aquele que se combate a corrupção, no qual os recursos provenientes da *res publica* se destinam ao bem comum.

Por essas razões, julgo que essa alteração seja premente e rogo os ilustres Pares a apoiá-la.

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI

Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Texto compilado

Vigência

Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

LIVRO I Do Processo Em Geral

TÍTULO III Da Ação Penal

Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania; cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 407, DE 2011

Altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para tornar obrigatória a avaliação anual de saúde para os transportadores autônomos de cargas.

CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

"**Art. 3º-A** A manutenção da inscrição do TAC no RNTR-C é condicionada à submissão do trabalhador a avaliação de saúde, com periodicidade anual, no âmbito de um programa de controle médico de saúde ocupacional.

Parágrafo único. As ações de saúde de que trata o caput serão especificadas em regulamento e conduzidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do art. 6º, I, c da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) declara expressamente que a saúde do trabalhador é atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), na alínea c do inciso I de seu art. 6º. O que se observa na prática, entretanto, é que as empresas têm que providenciar serviços de saúde ocupacional para o atendimento de seus empregados, pois o SUS atua timidamente nessa área.

Os trabalhadores autônomos, por sua vez, ficam completamente desassistidos, pois não possuem vínculo empregatício e não conseguem obter do Estado o atendimento médico direcionado às questões de saúde ocupacional.

É especialmente grave a situação dos transportadores autônomos de carga (TAC), cuja atividade é regulamentada pela Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por

conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980. Esses trabalhadores submetem-se a condições de trabalho muitas vezes desumanas, dirigindo ininterruptamente os caminhões por horas a fio, sem o devido repouso inter ou intrajornada.

Além da carga horária excessiva, há o estresse psicológico em função do prazo de entrega, do trânsito, das precárias condições das rodovias e do medo de roubos e latrocínios. Postura inadequada ao volante, alimentação irregular e privação do sono contribuem para deteriorar as condições de saúde dos TAC. Com efeito, a literatura médica registra prevalência aumentada de hipertensão arterial, refluxo gastroesofágico, doença aterosclerótica, estresse e distúrbios do sono e do aparelho locomotor, entre outras doenças, em motoristas profissionais.

A fim de mitigar os problemas de saúde enfrentados pelos TAC e melhorar sua qualidade de vida, proponho a obrigatoriedade da avaliação médica periódica desses profissionais, por meio de programa de saúde conduzido pelo SUS. Indiretamente, toda a sociedade brasileira será beneficiada pela medida, pois trará mais segurança às rodovias e melhorará a qualidade do transporte de cargas no País.

Considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões,



Senador EDUARDO AMORIM

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 11.442, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Transporte Rodoviário de Cargas - TRC realizado em vias públicas, no território nacional, por conta de terceiros e mediante remuneração, os mecanismos de sua operação e a responsabilidade do transportador.

§ 1º No caso de transporte de produtos perigosos, será observado exclusivamente o disposto em lei federal, considerando-se as competências estabelecidas nos arts. 22 e 24 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. (Incluído pela Lei nº 12.667, de 2012)

§ 2º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.667, de 2012)

Art. 2º A atividade econômica de que trata o art. 1º desta Lei é de natureza comercial, exercida por pessoa física ou jurídica em regime de livre concorrência, e depende de prévia inscrição do interessado em sua exploração no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTR-C da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nas seguintes categorias:

i - Transportador Autônomo de Cargas - TAC, pessoa física que tenha no transporte rodoviário de cargas a sua atividade profissional;

ii - Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas - ETC, pessoa jurídica constituída por qualquer forma prevista em lei que tenha no transporte rodoviário de cargas a sua atividade principal.

§ 1º O TAC deverá:

I - comprovar ser proprietário, co-proprietário ou arrendatário de, pelo menos, 1 (um) veículo automotor de carga, registrado em seu nome no órgão de trânsito, como veículo de aluguel;

II - comprovar ter experiência de, pelo menos, 3 (três) anos na atividade, ou ter sido aprovado em curso específico.

§ 2º A ETC deverá:

I - ter sede no Brasil;

II - comprovar ser proprietária ou arrendatária de, pelo menos, 1 (um) veículo automotor de carga, registrado no País;

III - indicar e promover a substituição do Responsável Técnico, que deverá ter, pelo menos, 3 (três) anos de atividade ou ter sido aprovado em curso específico;

IV - demonstrar capacidade financeira para o exercício da atividade e idoneidade de seus sócios e de seu responsável técnico.

§ 3º Para efeito de cumprimento das exigências contidas no inciso I do § 1º, as Cooperativas de Transporte de Cargas deverão comprovar a propriedade ou o arrendamento dos veículos automotores de cargas de seus associados.

§ 4º Deverá constar no veículo automotor de carga, na forma a ser regulamentada pela ANTT, o número de registro no RNTR-C de seu proprietário ou arrendatário.

§ 5º A ANTT disporá sobre as exigências curriculares e a comprovação dos cursos previstos no inciso II do § 1º e no inciso III do § 2º, ambos deste artigo.

Art. 3º O processo de inscrição e cassação do registro bem como a documentação exigida para o RNTR-C serão regulamentados pela ANTT.

Art. 4º O contrato a ser celebrado entre a ETC e o TAC ou entre o dono ou embarcador da carga e o TAC definirá a forma de prestação de serviço desse último, como agregado ou independente.

§ 1º Denomina-se TAC-agregado aquele que coloca veículo de sua propriedade ou de sua posse, a ser dirigido por ele próprio ou por preposto seu, a serviço do contratante, com exclusividade, mediante remuneração certa.

§ 2º Denomina-se TAC-independente aquele que presta os serviços de transporte de carga de que trata esta Lei em caráter eventual e sem exclusividade, mediante frete ajustado a cada viagem.

Art. 5º As relações decorrentes do contrato de transporte de cargas de que trata o art. 4º desta Lei são sempre de natureza comercial, não ensejando, em nenhuma hipótese, a caracterização de vínculo de emprego.

Parágrafo único. Compete à Justiça Comum o julgamento de ações oriundas dos contratos de transporte de cargas.

Art. 5º-A. O pagamento do frete do transporte rodoviário de cargas ao Transportador Autônomo de Cargas - TAC deverá ser efetuado por meio de crédito em conta de depósitos mantida em instituição bancária ou por outro meio de pagamento regulamentado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. (Incluído pelo Lei nº 12.249, de 2010)

§ 1º A conta de depósitos ou o outro meio de pagamento deverá ser de titularidade do TAC e identificado no conhecimento de transporte. (Incluído pelo Lei nº 12.249, de 2010)

§ 2º O contratante e o subcontratante dos serviços de transporte rodoviário de cargas, assim como o cossignatário e o proprietário da carga, são solidariamente responsáveis pela obrigação prevista no caput deste artigo, resguardado o direito de regresso destes contra os primeiros. (Incluído pelo Lei nº 12.249, de 2010)

§ 3º Para os fins deste artigo, equiparam-se ao TAC a Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas - ETC que possuir, em sua frota, até 3 (três) veículos registrados no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC e as Cooperativas de Transporte de Cargas. (Incluído pelo Lei nº 12.249, de 2010)

§ 4º As Cooperativas de Transporte de Cargas deverão efetuar o pagamento aos seus cooperados na forma do caput deste artigo. (Incluído pelo Lei nº 12.249, de 2010)

§ 5º O registro das movimentações da conta de depósitos ou do meio de pagamento de que trata o caput deste artigo servirá como comprovante de rendimento do TAC. (Incluído pela Lei nº 12.249, de 2010)

§ 6º É vedado o pagamento do frete por qualquer outro meio ou forma diverso do previsto no caput deste artigo ou em seu regulamento. (Incluído pelo Lei nº 12.249, de 2010)

Art. 6º O transporte rodoviário de cargas será efetuado sob contrato ou conhecimento de transporte, que deverá conter informações para a completa identificação dos serviços e de natureza fiscal.

Art. 7º Com a emissão do contrato ou conhecimento de transporte, a ETC e o TAC assumem perante o contratante a responsabilidade:

I - pela execução dos serviços de transporte de cargas, por conta própria ou de terceiros, do local em que as receber até a sua entrega no destino;

II - pelos prejuízos resultantes de perda, danos ou avarias às cargas sob sua custódia, assim como pelos decorrentes de atraso em sua entrega, quando houver prazo pactuado.

Parágrafo único. No caso de dano ou avaria, será assegurado às partes interessadas o direito de vistoria, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo da observância das cláusulas do contrato de seguro, quando houver.

Art. 8º O transportador é responsável pelas ações ou omissões de seus empregados, agentes, prepostos ou terceiros contratados ou subcontratados para a execução dos serviços de transporte, como se essas ações ou omissões fossem próprias.

Parágrafo único. O transportador tem direito a ação regressiva contra os terceiros contratados ou subcontratados, para se resarcir do valor da indenização que houver pago.

Art. 9º A responsabilidade do transportador cobre o período compreendido entre o momento do recebimento da carga e o de sua entrega ao destinatário.

Parágrafo Único. A responsabilidade do transportador cessa quando do recebimento da carga pelo destinatário, sem protestos ou reseivas.

Art. 10. O atraso ocorre quando as mercadorias não forem entregues dentro dos prazos constantes do contrato ou do conhecimento de transporte.

Parágrafo único. Se as mercadorias não forem entregues dentro de 30 (trinta) dias corridos após a data estipulada, de conformidade com o disposto no caput deste artigo, o consignatário ou qualquer outra pessoa com direito de reclamar as mercadorias poderá considerá-las perdidas.

Art. 11. O transportador informará ao expedidor ou ao destinatário, quando não pactuado no contrato ou conhecimento de transporte, o prazo previsto para a entrega da mercadoria.

§ 1º O transportador obriga-se a comunicar ao expedidor ou ao destinatário, em tempo hábil, a chegada da carga ao destino.

§ 2º A carga ficará à disposição do interessado, após a comunicação de que trata o § 1º deste artigo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, se outra condição não for pactuada.

§ 3º Findo o prazo previsto no § 2º deste artigo, não sendo retirada, a carga será considerada abandonada.

§ 4º No caso de bem perecível ou produto perigoso, o prazo de que trata o § 2º deste artigo poderá ser reduzido, conforme a natureza da mercadoria, devendo o transportador informar o fato ao expedidor e ao destinatário.

§ 5º Atendidas as exigências deste artigo, o prazo máximo para carga e descarga do veículo de Transporte Rodoviário de Cargas será de 5 (cinco) horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino; após este período será devido ao TAC ou à ETC o valor de R\$ 1,00 (um real) por tonelada/hora ou fração.

§ 6º O disposto no § 5º deste artigo não se aplica aos contratos ou conhecimentos de transporte em que houver cláusula ou ajuste dispendo sobre o tempo de carga ou descarga. (Incluído pela Lei nº 11.524, de 2007)

Art. 12. Os transportadores e seus subcontratados somente ~~serão responsáveis~~ assumirão responsabilidade em razão de:

I - ato ou fato imputável ao expedidor ou ao destinatário da carga;

II - inadequação da embalagem, quando imputável ao expedidor da carga;

III - vício próprio ou oculto da carga;

IV - manuseio, embarque, estiva ou descarga executados diretamente pelo expedidor, destinatário ou consignatário da carga ou, ainda, pelos seus agentes ou prepostos;

V - força maior ou caso fortuito;

VI - contratação de seguro pelo contratante do serviço de transporte, na forma do inciso I do art. 13 desta Lei.

Parágrafo único. Não obstante as excludentes de responsabilidades previstas neste artigo, o transportador e seus subcontratados serão responsáveis pela agravamento das perdas ou danos a que derem causa.

Art. 13. Sem prejuízo do seguro de responsabilidade civil contra danos a terceiros previsto em lei, toda operação de transporte contará com o seguro contra perdas ou danos causados à carga, de acordo com o que seja estabelecido no contrato ou conhecimento de transporte, podendo o seguro ser contratado:

- I - pelo contratante dos serviços, eximindo o transportador da responsabilidade de fazê-lo;
- II - pelo transportador, quando não for firmado pelo contratante.

Parágrafo único. As condições do seguro de transporte rodoviário de cargas obedecerão à legislação em vigor.

Art. 14. A responsabilidade do transportador por prejuízos resultantes de perdas ou danos causados às mercadorias é limitada ao valor declarado pelo expedidor e consignado no contrato ou conhecimento de transporte, acrescido dos valores do frete e do seguro correspondentes.

Parágrafo único. Na hipótese de o expedidor não declarar o valor das mercadorias, a responsabilidade do transportador será limitada ao valor de 2 (dois) Direitos Especiais de Saque - DES por quilograma de peso bruto transportado.

Art. 15. Quando não definida no contrato ou conhecimento de transporte, a responsabilidade por prejuízos resultantes de atraso na entrega é limitada ao valor do frete.

Art. 16. Os operadores de terminais, armazéns e quaisquer outros que realizem operações de transbordo são responsáveis, perante o transportador que emitiu o conhecimento de transporte, pelas perdas e danos causados às mercadorias no momento da realização das referidas operações, inclusive de depósito.

Art. 17. O expedidor, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, indenizará o transportador pelas perdas, danos ou avarias:

I - resultantes de inveracidade na declaração de carga ou de inadequação dos elementos que lhe compete fornecer para a emissão do conhecimento de transporte, sem que tal dever de indenizar exima ou atenue a responsabilidade do transportador, nos termos previstos nesta Lei; e

II - quando configurado o disposto nos incisos I, II e IV do caput do art. 12 desta Lei.

Art. 18. Prescreve em 1 (um) ano a pretensão à reparação pelos danos relativos aos contratos de transporte, iniciando-se a contagem do prazo a partir da comunicação da ocorrência pela parte interessada.

Art. 19. É facultado aos contratantes dirimir seus conflitos recorrendo à arbitragem.

Art. 20. (VETADO)

Art. 21. As infrações do disposto nesta Lei serão punidas com multas administrativas de R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) a R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a serem aplicadas pela ANFT, sem prejuízo do cancelamento da inscrição no RNTR-C, quando for o caso.

Art. 22. Na aplicação do disposto nesta Lei, ficam ressalvadas as disposições previstas em acordos ou convênios internacionais firmados pela República Federativa do Brasil.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, assegurando-se aos que já exercem a atividade de transporte rodoviário de cargas inscrição no RNTR-C e a continuação de suas atividades, observadas as disposições desta Lei.

Art. 24. Revoga-se a ~~Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980.~~

Brasília, 5 de janeiro de 2007; 186^a da Independência e 119^a da República.

LUIZ
Bernard
Paulo Sérgio Oliveira Passos

INÁCIO

LULA

DA

SILVA
Appy

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.1.2007.

LEI N° 6.813, DE 10 DE JULHO DE 1980.

Revogado pela Lei nº 11.442, de 2006.

Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º A exploração do transporte rodoviário de cargas é privativa de transportadores autônomos brasileiros, ou a estes equiparados por lei ou convenção, e de pessoas jurídicas que tenham:

I - sede no Brasil;

II - pelo menos 4/5 (quatro quintos) do capital social, com direito a voto, pertencentes a brasileiros; e

III - direção e administração confiadas exclusivamente a brasileiros.

§ 1º Havendo sócio estrangeiro, a pessoa jurídica de que trata este artigo será obrigatoriamente organizada sob a forma de sociedade anônima, sendo o seu capital social representado por ações nominativas.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, os estatutos sociais não poderão contemplar qualquer forma de tratamento especial ao sócio estrangeiro, além das garantias normais, previstas em lei, para proteção dos interesses dos acionistas minoritários.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às pessoas que, na data da publicação desta Lei, venham explorando o transporte rodoviário de cargas, as quais ficam obrigadas a integralizar 4/5 (quatro quintos) dos futuros aumentos de capital social em ações ordinárias nominativas com subscritores brasileiros.

§ 4º É dispensada a obrigação referida no parágrafo anterior, no caso de aumentos relativos à correção da expressão monetária do capital, ou devidos à incorporação de reservas e lucros. (Vetado).

Art 2º Quanto ao transporte internacional de cargas entre o Brasil e os países com redes rodoviárias interligadas, ficam ressalvados os direitos de reciprocidade assegurados em acordos ou convênios bilaterais ou multilaterais, firmados pelo Governo brasileiro.

Art 3º As disposições desta Lei não se aplicam ao transporte de carga própria.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 10 de julho de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Ibrahim Abi-Ackel

Ermâne Galvães

Eliseu Resende

Delfim Netto

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.07.1980

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Das Objetivos e Atribuições

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - a execução de ações:

a) de vigilância sanitária;

b) de vigilância epidemiológica;

c) de saúde do trabalhador; e

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

(As Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa

Excelênciá autorização para ausentar-me do País, com ônus para esta Casa, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2012 para participar, na qualidade de membro do Grupo Brasileiro do Parlatino e atendendo a convite (em anexo) do Presidente do Parlamento Latino-Americanano Deputado Elías Castilho, da XXVIII

Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-Americanano, que se realizará na sede da entidade, na cidade do Panamá, República do Panamá.

Sala das Sessões, – Senador **Cícero Lucena**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO Nº 944, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelênciá autorização para ausentar-me do País, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2012, para participar, com ônus para esta Casa no período de 29 de novembro a 01 de dezembro, na qualidade de Presidente do Grupo Brasileiro do Parlatino e atendendo a convite (em anexo) do Presidente do Parlamento Latino-Americanano Deputado Elías Castilho, da XXVIII Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-americano, que se realizará na sede da entidade, na cidade do Panamá/ Repùblica do Panamá.

Sala das Sessões, em _____ de 2012
 Senador FLEXA RIBEIRO
*Presidente
Parlamento Latinoamericano*

Ciudad de Panamá, 15 de octubre de 2012

*Excmo. Señor
Sen. José Sarney
Presidente del Senado Federal de Brasil
Brasil*

Señor Presidente:

Tengo el agrado de dirigirme a Usted, en oportunidad de convocarlo e invitarle a participar de la XXVIII Asamblea Ordinaria del Parlamento Latinoamericano, que se realizará en la ciudad de Panamá, República de Panamá, el viernes 30 de noviembre y el 1 de diciembre del año en curso, fecha esta aprobada por la Junta Directiva del Organismo.

Como es de su conocimiento, la Asamblea es el órgano supremo del Organismo que se reúne anualmente y se integra con las delegaciones nacionales acreditadas por los parlamentos miembros.

Conforme lo establece nuestro Estatuto, las delegaciones nacionales a la Asamblea estarán compuestas, con derecho a voto, por un máximo de 12 parlamentarios o un mínimo de 3, pudiendo en este caso acumular cada uno cuatro votos, delegados éstos que representarán proporcionalmente a los partidos políticos actuantes en su seno. El voto será intransferible.

De conformidad con el artículo 14 del Estatuto, la delegación de su Parlamento debe contar con no más del 70% de miembros de un mismo género.

Le agradecemos al Señor Presidente designar la delegación que concurrirá por el H. Senado Federal de Brasil a esta importante reunión, delegación de la cual debe formar parte el Vicepresidente ante el Parlatino, y Presidente del Grupo Brasileño del Parlatino, Senador Flexa Ribeiro, quien además será convocado a la reunión de Junta Directiva que se realizará el jueves 29 de noviembre, en la tarde. En la mañana de ese mismo día, se reúne la Mesa Directiva y el Consejo Consultivo del Organismo.

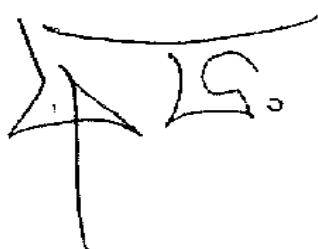
Igualmente le informo que el miércoles 28 se reúnen las directivas de las Comisiones Permanentes, de conformidad con el artículo 36 del Reglamento.

Por razones presupuestales y para facilitar y asegurar la asistencia de los miembros de su Parlamento, a la XXVIII Asamblea Ordinaria, podrían designarse, como delegados, los ó algunos de los directivos de las Comisiones que sean acreditados para la reunión de Directivas del día 28, así como también los parlamentarios que asistan a las reuniones de Comisiones previstas para los días 26 y 27 de noviembre, objeto de convocatoria por separado.

Adjunto le hacemos llegar el proyecto de agenda-programa y el formulario de acreditación.

Hago propicia la ocasión para expresarle las seguridades de mi más alta consideración y estima.

Atentamente,



ELIAS A. CASTILLO G.

Presidente

Parlamento Latinoamericano

Panamá, 15 de octubre de 2012.

Señor
Sen. Flexa Ribeiro
Presidente del Grupo Brasileño del Parlatino
Vicepresidente del Parlamento Latinoamericano
BRASIL.

De mi mayor consideración:

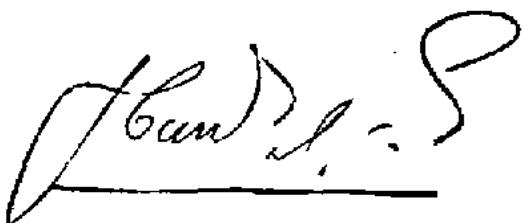
Tengo el agrado de dirigirme a usted, por instrucciones del Presidente del Parlamento Latinoamericano, Diputado Elías A. Castillo G., a fin de convocarlo a la reunión de Junta Directiva que tendrá lugar en Panamá, República de Panamá, el jueves 29 de noviembre del presente año, a partir de las 15h00.

Le adjunto el proyecto de agenda de dicha reunión.

Al día siguiente, viernes, 30 de noviembre, se llevará a cabo la XXVIII Asamblea Ordinaria del Parlamento Latinoamericano, para lo cual también se le convoca.

A la espera de su confirmación, aprovecho la ocasión para reiterarle las seguridades de mi mayor consideración y estima personal.

Atentamente,



HUMBERTO PELÁEZ GUTIÉRREZ
Secretario Ejecutivo
Parlamento Latinoamericano

Panamá, 15 de octubre de 2012.

Señor
Sen. Flexa Ribeiro
Presidente del Grupo Brasileño del Parlatino
Vicepresidente del Parlamento Latinoamericano
BRASIL

De mi mayor consideración:

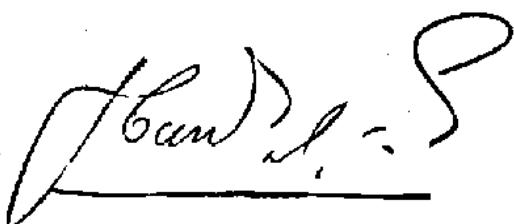
Tengo el agrado de dirigirme a usted, por instrucciones del Presidente del Parlamento Latinoamericano, Diputado Elías A. Castillo G., a fin de convocarlo a la reunión de Junta Directiva que tendrá lugar en Panamá, República de Panamá, el jueves 29 de noviembre del presente año, a partir de las 15h00.

Le adjunto el proyecto de agenda de dicha reunión.

Al día siguiente, viernes, 30 de noviembre, se llevará a cabo la XXVIII Asamblea Ordinaria del Parlamento Latinoamericano, para lo cual también se le convoca.

A la espera de su confirmación, aprovecho la ocasión para reiterarle las seguridades de mi mayor consideración y estima personal.

Atentamente,



HUMBERTO PELÁEZ GUTIÉRREZ
Secretario Ejecutivo
Parlamento Latinoamericano

**PARLAMENTO LATINOAMERICANO
REUNIÓN DE JUNTA DIRECTIVA**

*Ciudad de Panamá, Panamá, 29 de noviembre de 2012.
Sede Permanente del Parlatino. Av. Principal de Amador, Edif. 1113, 2do.Piso.*

PROYECTO DE AGENDA

- 1.- Verificación del Quórum.*
- 2.- Revisión de la Agenda y programa de la XXVIII Asamblea Ordinaria del Parlatino.*
- 3.-Revisión de las acreditaciones a invitados especiales y observadores.*
- 4.-Constitución de la Comisión de Poderes (Art. 18 del Reglamento).*
- 5.-Distribución, para conocimiento de sus miembros, del informe que presentará a la Asamblea el Presidente, Dip. Elias Castillo, sobre los órganos del Parlamento Latinoamericano,*
- 6.-Informes de actividades de los demás miembros de la Mesa Directiva.*
- 7.-Aprobación de la ejecución presupuestaria del año 2012 y proyecto de presupuesto para el año 2013.*
- 8.-Informe del Secretario Ejecutivo sobre la Sede Permanente, en cuanto a su parte administrativa, financiera, cumplimiento de los Congresos con sus cuotas anuales y sobre los avances de la construcción del edificio de la Sede.*
Receso: Visita al edificio en construcción donde se ofrecerá un Coffee break.
- 9.-Aprobación de resoluciones y proyectos de Leyes Marco sobre temas tratados por las comisiones. Decidir cuales pasan a la XXVIII Asamblea Ordinaria del Parlatino.*
- 10.-Proposiciones y varios.*

XXVIII ASAMBLEA ORDINARIA DEL PARLAMENTO LATINOAMERICANO**Panamá, 30 Noviembre 1 de diciembre de 2012****Gran Salón del Hotel Sheraton Convention Center****Programa y Agenda****Miércoles 28 y Jueves 29 de Noviembre**

Arribo de las delegaciones e invitados especiales.

Miércoles 28 de Noviembre

- 09h00 Traslado de los Hoteles a la Sede Permanente del Parlatino
- 09h30 **Reunión de Directivas de las Comisiones Permanentes del Parlatino.**
Informe de actividades y proyección para el año 2011
Sede Permanente del Parlatino
Av. Principal de Amador Edif. 1113, 2do Piso.

Jueves 29 de diciembre

- 10h00 **Reunión de la Mesa Directiva del Parlatino**
Sede Permanente del Parlatino
Av. Principal de Amador Edif. 1113, 2do Piso.
- 11h00 **Reunión del Consejo Consultivo del Parlatino**
Av. Principal de Amador Edif. 1113, Primer Piso
- 13h00 **Reunión de la Junta Directiva**
Agenda especial
Sede Permanente del Parlatino
Av. Principal de Amador Edif. 1113, 2do Piso

Viernes 30 de Noviembre

- 08h00 -- 09h00 Acreditaciones
Hotel Sheraton & Convention Center
- 09h00: **Instalación de la XXVIII Asamblea Ordinaria del Parlamento Latinoamericano.**
Lugar: *Gran Salón*

- a) Informe de la Comisión de Poderes sobre acreditaciones de delegados.
- b) Informe de la Secretaria General sobre el quórum.

Hinriño del Parlamento Latinoamericano

Apertura de la Sesión por parte del Presidente del Parlamento Latinoamericano, *Excmo. Díp. Elias Castillo*

Intervención de las siguientes Autoridades:

.....
.....

- Informe del Presidente del Parlatino sobre las actividades de los Órganos de la Institución y distribución de informes de labores de los demás miembros de la Mesa Directiva.

- Informe del Secretario Ejecutivo sobre la construcción del edificio de la Sede del organismo en Panamá.

- Ratificación del Informe sobre ejecución presupuestaria aprobado por la Junta Directiva y aprobación del proyecto de presupuesto para el año 2013.

- *Respuesta de los países latinoamericanos al estado crítica de la economía mundial.*
Conferencistas: por confirmar.

Debate: Los delegados dispondrán de hasta diez minutos, para que informen sobre la situación, estrategias y medidas tomadas, en cada uno de sus países.

13h00:

Almuerzo ofrecido por la Mesa Directiva del Parlatino en honor de las delegaciones parlamentarias e invitados especiales.

Lugar: *Salón Contadora*
Hotel Sheraton & Convention Center

14h30:

Continuación de la Agenda de la XXVIII Asamblea Ordinaria del Parlamento Latinoamericano.

-*ALADI en el papel de la integración y en relación con la CELAC.*

Conferencista: Dr. Carlo Álvarez, Secretario General de la ALADI.
Debate.

-*El papel del medio Legislativo en la lucha contra el hambre y la inseguridad alimentaria en América Latina.*

Conferencista: por confirmar
Debate.

- Suspensión o no del Congreso de Paraguay, de formar parte y/o participar en los Órganos del Parlatino, por supuestamente haber violado el debido proceso en la destitución del Presidente Constitucional de su país, Fernando Armindo Lugo.

Sábado 1 de diciembre

09:30 hrs.

Continuación de la Agenda de la XXVIII Asamblea Ordinaria del Parlamento Latinoamericano.

Elección de los miembros de la Mesa Directiva del Parlamento Latinoamericano.

Toma de posesión de las nuevas autoridades.

Elección de los miembros del Consejo Consultivo.

Propuestas formuladas por la Junta Directiva para decisión de la Asamblea. Aprobación de Resoluciones.

Proposiciones y varios.

13:00 hrs.

Clausura

Lugar: *Gran Salón*
Hotel Sheraton & Convention Center

13:30 hrs.

Almuerzo ofrecido por la Mesa Directiva del Parlatino en honor de las delegaciones parlamentarias e invitados especiales.

Lugar: *Salón Contadora*
Hotel Sheraton & Convention Center

Domingo 2 de diciembre:

Regreso de las Delegaciones

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
Nº 945, DE 2012**

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 91, de 2012, do PLS nº 69, de 2011, do PLS nº 214, de 2011, do PLS nº 328, de 2011, do PLS nº 334, de 2011, do PLS nº 335, de 2011, do PLS nº 364, de 2011, do PLS nº 373, de 2011, do PLS nº 618, de 2011, do PLS nº 303, de 2010, e do PLS nº 145, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, de novembro de 2012. – Senador **José Pimentel**.

(À Mesa, para decisão)

**REQUERIMENTO
Nº 946, DE 2012**

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre os valores de investimentos repassados, via convênio e fundo a fundo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações, ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, sobre os valores de investimentos repassados, via convênio e fundo a fundo, por este Ministério aos Estados e ao Distrito Federal, ano a ano, desde 2008, discriminados por Unidade da Federação.

Justificação

A reestruturação do sistema público de saúde por meio do desenvolvimento de Redes de Atenção capazes de superar a fragmentação das ações e garantir a integralidade da assistência é um desafio.

Para avançar na consolidação desse novo modelo, é fundamental a estruturação e qualificação dessas redes nos três níveis de atenção. Assim, investimentos são necessários para assegurar que serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas sejam distribuídos nos territórios.

Em Minas Gerais, inúmeros são os esforços feitos nesse sentido. Na atenção primária, o Programa Saúde em Casa é responsável pela ampliação e for-

talecimento da Estratégia de Saúde da Família. Desde sua criação este programa tem investido na construção de Unidades Básicas de Saúde e na aquisição de veículos para transporte das equipes.

Na atenção secundária, um dos principais gargalos do SUS, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) tem feito expressivos investimentos para implantação de Centros de Referência Secundária, minimizando vazios assistenciais nas redes de saúde da mulher e da criança, saúde de hipertensos e diabéticos e na saúde do idoso.

Na atenção terciária, já foram investidos mais de R\$190 milhões para construção e aquisição de equipamentos de 6 novos hospitais regionais. Além disso, há previsão de novo aporte de mais de R\$100 milhões para construção de outros 5 hospitais regionais nos próximos anos.

Outros aportes em despesas de capital também têm sido feitos pelo Governo de Minas para qualificação da rede como um todo, tanto em pontos de atenção, como nos sistemas de apoio e logística.

Ante o exposto, o presente requerimento objetiva obter informações que qualifiquem o debate no Congresso Nacional sobre os investimentos feitos para estruturação e consolidação das Redes de Atenção à Saúde no Brasil.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves**.

(À Mesa, para decisão)

**REQUERIMENTO
Nº 947, DE 2012**

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações, ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, sobre o valor *per capita* do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal, ano a ano, desde 2008.

Justificação

A acelerada transição demográfica em curso no Brasil tem impacto direto no quadro epidemiológico, que passou a ser marcado por uma tripla carga de doenças, que envolve, ao mesmo tempo, uma agenda não concluída de condições agudas (infecções, desnutrição, etc); a predominância das doenças crônicas e de seus fatores de risco; bem como o forte crescimento da

morbimortalidade por causas externas, principalmente devido à violência.

Reconhecendo esse cenário, o Estado de Minas Gerais passou a priorizar, a partir de 2003, a implantação de redes de atenção à Saúde. Desde então, foram investidos mais de R\$ 18 bilhões do tesouro mineiro para organização das redes, ampliação dos leitos, enfim, recursos que reduziram o tempo de espera e aumentaram a qualidade dos serviços prestados à população.

Contudo, esses investimentos não foram acompanhados por uma recomposição do Teto de Média e Alta Complexidade aplicado ao Estado de Minas Gerais.

Ante o exposto, o presente requerimento objetiva obter informações que qualifiquem o debate no Congresso Nacional sobre o financiamento da saúde pública no Brasil.

Sala das Sessões, 2012. – Senador **Aécio Neves**.
(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO N° 948, DE 2012

**Solicita informações ao Excelentíssimo
Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre
o Teto Financeiro de Média e Alta Comple-
xidade dos Estados e do Distrito Federal,
para fins de pagamento dos serviços de
oncologia.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações, ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, sobre o valor do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal, para fins de pagamentos dos serviços de oncologia ano a ano, desde 2008.

Justificação

Um aumento expressivo do número de óbitos causados por câncer, bem como o crescimento do diagnóstico de novos casos e tipos da doença vem sendo observado nas últimas décadas, tanto no Brasil como em Minas Gerais. Estudo aponta que aponta que em

Minas, o câncer representa 8% do total da carga de doenças do estado e 15% da carga de mortalidade.

Tratar este grupo de doenças requer robustos investimentos, uma vez que são necessários recursos humanos especializados e equipamentos tecnologicamente avançados, de alto custo de aquisição e manutenção. Além disso, o tratamento na maior parte dos casos é longo, exigindo procedimentos cirúrgicos hospitalares e ambulatoriais, como quimioterapia e radioterapia.

Nesse contexto, Minas Gerais tem investido na implantação da rede assistencial de alta complexidade em oncologia do estado. Entretanto, destaca-se que tais investimentos para ampliação do acesso e qualificação da oferta de serviços de saúde no SUS/MG não foram acompanhados por uma recomposição do Teto de Média e Alta Complexidade.

Tais investimentos vêm contribuindo para a ampliação do acesso aos serviços de saúde, todavia, não foram acompanhados de uma revisão do Teto de Média e Alta Complexidade, o que tem gerado, ano após ano, déficits no financiamento da rede de oncologia no estado.

Para suprir essa falta de recursos e garantir, em tempo hábil, uma atenção integral e de qualidade no estado, as Deliberações CIB-SUS/MG nº 118/04 e 404/07, garantiram que a Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais (SES/MG) assegure, em caráter excepcional e transitório, o pagamento da produção extra-teto de Quimio/Radioterapia e cirurgia oncológica, até a recomposição dos tetos de alta complexidade pelo Ministério da Saúde. Desde 2004, até o primeiro semestre de 2012, já foram pagos pela SES/MG mais de R\$130 milhões para resarcimento da produção desses serviços.

Além disso, análises preliminares apontam que a composição do Teto MAC de Minas Gerais neste componente, quando comparada a outros estados da federação, encontra-se defasada.

Ante o exposto, o presente requerimento objetiva obter informações que qualifiquem o debate no Congresso Nacional sobre o financiamento dos serviços de oncologia no Brasil.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves**.
(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 949, DE 2012

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal, para fins de pagamentos dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações, ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, sobre o valor do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal, para fins de pagamentos dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, ano a ano, desde 2008.

JUSTIFICATIVA

Apesar dos expressivos e inegáveis avanços alcançados pelo SUS nos últimos anos, ainda é latente a necessidade de superar a fragmentação das ações e serviços de saúde e qualificar a gestão do cuidado. Como apresentado na Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, o desenvolvimento da Rede de Atenção à Saúde é a estratégia de reestruturação do sistema de saúde, tanto no que se refere a sua organização, quanto na qualidade e impacto da atenção prestada.

As Redes de Atenção à Saúde são definidas como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. Os objetivos dessas redes consistem em promover a integração sistêmica de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e

humanizada, bem como em incrementar o desempenho do Sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica.

Um dos componentes das redes, o sistema de apoio compreende os serviços comuns a todos os pontos de atenção à saúde. Esse sistema é constituído pelos sistemas de apoio diagnóstico e terapêutico; pelo sistema de assistência farmacêutica; e pelos sistemas de informação em saúde.

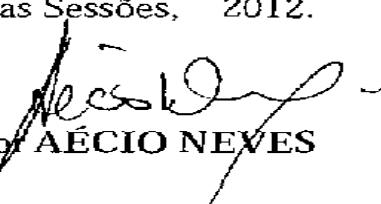
Especificamente, o sistema de apoio diagnóstico e terapêutico envolve os serviços de diagnóstico por imagem, os serviços de medicina nuclear, a eletrofisiologia, as endoscopias, a hemodinâmica e a patologia clínica.

Com a expansão das redes e sua qualificação, é possível notar um aumento das demandas por serviços de diagnóstico e terapêutica tanto na média como na alta complexidade. Essa expansão da demanda, aliada aos defasados parâmetros de programação e valores da tabela SUS, evidenciam subfinanciamento desses serviços no Teto MAC justificando a necessidade de sua revisão.

Em Minas Gerais, com a melhoria do acesso da população aos serviços de saúde, esse problema tem se agravado ano após ano. Na alta complexidade, tomografia, medicina nuclear *in vivo* e ressonância magnética são exemplos claros da necessidade de revisão do teto, tendo em vista que os dados de produção apontam para um crescente extrapolamento das metas físicas e expressivo déficit financeiro. Na média complexidade, o quadro é semelhante para os procedimentos de ultra-sonografia, colonoscopia, litropsia, entre outros.

Ante o exposto, o presente requerimento objetiva obter informações que qualifiquem o debate no Congresso Nacional sobre o financiamento dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico no Brasil.

Sala das Sessões, 2012.



Senador AÉCIO NEVES

REQUERIMENTO Nº 950, DE 2012

Solicita informações ao Excellentíssimo Senhor Ministro de Estado da Controladoria Geral da União sobre o Sistema de Controle Interno da União.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 c/c §2º do art. 58 e 70 c/c inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, combinado com, o Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Exceléncia enviar à Controladoria Geral da União requerimento de informações solicitando as seguintes informações:

- a) Como é feita a divisão da força de trabalho especificando, no mínimo, a aplicação desta entre administração direta, indireta e fiscalização de recursos transferidos;
- b) Especificar o número de auditorias, operações especiais e inspeções realizadas nos últimos cinco anos, discriminando quantas foram realizadas para instruir prestações e tomadas de contas anuais, quantas foram realizadas para apurar denúncias e representações e quantas foram reafizadas com base em plano de auditoria da CGU, dividindo a informação pelo corte populacional descrito no item anterior (administração direta, administração indireta e fiscalização de recursos transferidos);
- c) Quais são os critérios de risco de auditoria utilizado pela CGU para elaboração de seu planejamento de auditorias e fiscalizações;
- d) Quais foram os trabalhos relevantes (no entendimento desta Controladoria) realizados pela CGU nos últimos cinco anos na fiscalização da administração direta, indireta e recursos transferidos;
- e) Como está estruturado o Sistema de Controle Interno para o Controle da Administração Indireta na Administração Pública Federal;
- f) Como está estruturada a sistemática de avaliações operacionais e de desempenho de programas de governo na CGU e quantos programas são avaliados anualmente;
- g) Quanto às Agências Financeiras Oficiais de Fomento, especifique a atuação do Sistema de Controle Interno Federal, principalmente no que se refere à atuação do BNDES.

JUSTIFICAÇÃO

O Controle Interno, constitucionalmente (art.74) serve de base para o trabalho do controle externo, cuja titularidade pertence ao Poder Legislativo e é exercido com auxílio do Tribunal de Contas da União.

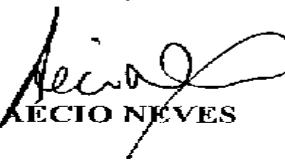
O Sistema de Controle Interno da União tem por órgão central a Controladoria Geral da União e toda sistemática de controle e avaliação parte de uma análise prévia dos controles internos dos órgãos envolvidos.

Nos últimos anos os nossos sistemas de controle tem agido de uma forma excessivamente reativa, aparecendo *a posteriori* aos escândalos que são noticiados pela mídia.

Este requerimento vem no sentido de entender a estrutura e alcance do sistema de controle interno e ter as condições mínimas para promover um diagnóstico para inserir melhorias e gerar mudanças no Sistema de Controle, dentro do contexto da titularidade do exercício do Controle Externo pelo Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 2012.

Senador AECIO NEVES



A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de serem lidos serão despachados à Mesa para decisão.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Cristovam, o senhor quer solicitar inscrição?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr^a Presidenta, Senadora Vanessa, peço inscrição pela Liderança do PDT.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, V. Ex^a está inscrito.

Eu também peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

Iniciando os trabalhos de hoje, dia 8 de novembro, quinta-feira, convido a ocupar a tribuna e a fazer uso da palavra o Senador Tomás Correia, que fala como primeiro orador inscrito. Na sequência, falará pela Liderança de seu Partido, o PDT, o Senador Cristovam.

Senador Tomás, V. Ex^a tem o tempo regimental de 10 minutos.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente desta sessão, Senadora Vanessa Grazziotin, Senadora pelo Amazonas, é uma honra falar sob a Presidência de V. Ex^a, representando as mulheres brasileiras na Presidência do Senado Federal.

Saudo os Srs. Senadores, o Senador Cristovam Buarque, as Sr^s Senadoras, os telespectadores da TV Senado, os ouvintes da Rádio Senado, as senhoras e os senhores.

Sr^a Presidente, venho à Casa, nesta data, referir-me a um assunto do meu Estado, o Estado de Rondônia, que muito nos preocupa. E, aqui, falo em nome de produtores rurais, em nome daqueles que querem investir no Estado de Rondônia e estão encontrando dificuldades, principalmente em nome daqueles que querem investir no setor canavieiro.

É inegável que a questão da sustentabilidade já se tornou, nos dias atuais, questão absolutamente central na agenda internacional e, particularmente, na vida dos países em desenvolvimento.

Se, por um lado, não há mais como contestar a necessidade de conservarmos as nossas reservas ambientais, tal missão somente se tornará possível se vier acoplada, de maneira coordenada e planejada, a um projeto de desenvolvimento e exploração sustentável de nossas inúmeras possibilidades econômicas.

Na nossa Região Amazônica, tal realidade é especialmente verdadeira. A preservação do ecossistema é do interesse de todos, ainda mais para o seu habitante, que dele tira o sustento. Negar-lhe, portanto, a possibilidade concreta de exploração econômica, mesmo sendo feita com critérios e preocupações

ambientais, é dar um tiro de misericórdia ao próprio bioma ameaçado.

Estabelece-se, dessa forma, Sr^a Presidente, um ambientalismo irresponsável e fadado ao fracasso quando impedimentos são impostos aos projetos econômicos sustentáveis que, justamente, viabilizam a boa ocupação do ambiente. Assim acontece com o Decreto nº 6.961, de 11 de setembro de 2009, que excluiu a Região Amazônica do zoneamento agroecológico para o plantio da cana-de-açúcar. Por causa dele, Sr^a Presidente, empreendimentos importantes como a destilaria de álcool que estava sendo implantada em Cerejeiras, no Estado de Rondônia, está com suas obras paralisadas e com suas atividades obstaculizadas. Licenciada em 2007 e com um investimento total superior a R\$18 milhões em recursos próprios, suas mais de duas mil mudas de cana estão sendo cortadas e jogadas fora, todo ano, pela impossibilidade de multiplicação. A continuar tal situação, seus 120 funcionários registrados correm sério risco de perderem os seus empregos.

Soberana e independente, como reza a boa teoria política, e diante das consequências danosas do referido Decreto, esta Casa se mobilizou e materializou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 626, de 2011, dispondo sobre o cultivo sustentável da cana-de-açúcar nos biomas de Cerrado e Campos Gerais situados na Amazônia Legal.

O PLS nº 626, meus prezados colegas Senadores e Senadoras, de autoria do ilustre Senador do Pará Flexa Ribeiro, aprovado recentemente na Comissão de Agricultura da Casa, resgata as diretrizes de proteção ao meio ambiente e de sua biodiversidade coordenadas com a utilização racional dos recursos naturais, oferecendo a possibilidade do desenvolvimento econômico e social da região por meio da produção sustentável da cana e dos seus derivados energéticos.

Ora, na medida em que somos uma potência ambiental e energética, com amplas possibilidades de uso e exportação dos chamados biocombustíveis, não faz o menor sentido a imposição de barreiras legais e burocráticas à sua expansão equilibrada e sustentável, seguindo rigorosos critérios de zoneamento.

Rogo, nesse sentido, à consciência e à reflexão de V. Ex^as, para que se aliem ao projeto do Senador Flexa Ribeiro e ajudem a derrotar lobbies externos e interesses alienígenas inconfessáveis, que só têm lucrado com a situação.

Ao fazê-lo, Sr^a Presidente, nosso País estará dando prova inequívoca de sua soberania e do seu compromisso com o desenvolvimento econômico equilibrado, erigido sob parâmetros verdadeiramente sustentáveis.

Hoje, pela manhã, na Comissão de Agricultura, compareceram várias autoridades do Ministério da Agricultura, dentre as quais o Diretor-Presidente da Embrapa, e indaguei de S. S^a qual a razão para essa restrição do cultivo da cana-de-açúcar na Região Amazônica. Disse-me S. S^a que não há, do ponto de vista técnico, qualquer limitação quanto a essa questão. É apenas uma decisão política, totalmente fora da orientação técnica da própria Embrapa.

Então, vejo eu que não há justificativa plausível para o impedimento do cultivo da cana-de-açúcar na Região Amazônica, principalmente porque o cultivo da cana-de-açúcar não será feito em áreas novas a serem desmatadas, será feito em áreas já desmatadas, em áreas degradadas. Por isso, não há razão lógica, não há razão técnica para se impedir o cultivo da cana-de-açúcar na Região Amazônica.

Recebi, em meu gabinete, representantes do Município de Cerejeiras e de outros Municípios. Lá foi apresentada uma fórmula e um protesto dos produtores que querem investir no Estado de Rondônia na área da cana-de-açúcar e que estão impedidos de fazê-lo, porque não há, por parte do Governo, qualquer investimento, qualquer ajuda, qualquer colaboração, qualquer incentivo, qualquer financiamento dos órgãos oficiais. Esses incentivos são destinados a outras regiões, principalmente às Regiões Sul e Centro-Sul do País.

O Decreto, que é do dia 17 de setembro de 2009, aprova o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar e determina ao Conselho Monetário Nacional o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro, nos termos do zoneamento, o que significa dizer que o financiamento, por parte dos órgãos oficiais, para o incentivo à produção de cana-de-açúcar, só ocorre onde não houver restrição prevista nesse Decreto.

Agora, imagine V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – ...que o Executivo baixa um decreto fazendo esse tipo de restrição a uma região que representa (*Fora do microfone.*) dois terços do território nacional, região que V. Ex^a, com muita competência e responsabilidade, representa nesta Casa.

Por isso, eu queria deixar aqui este alerta, este protesto por essa restrição descabida ao nosso Estado.

O Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2011, a que me referi há pouco, dispõe sobre o cultivo sustentável da cana-de-açúcar em áreas alteradas e nos biomas Cerrado e Campos Gerais situados na Amazônia Legal e dá outras providências. O Projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Agricultura do Senado Federal. É um Projeto muito importante e, sem

dúvida, vai se contrapor ao Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009. Esse Decreto, Sr^a Presidente, infelizmente, vem impedir, vem inibir o desenvolvimento da Região Amazônica, notadamente do nosso querido Estado de Rondônia. Por isso, fica aqui nossa palavra de protesto. Gostaríamos que esse Projeto tivesse tramitação rápida, célere, a fim de proteger aqueles que querem investir no Estado de Rondônia e em toda Região Amazônica.

Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa é que cumprimenta V. Ex^a, Senador Tomás.

Convido a fazer uso da palavra, como orador inscrito pela Liderança do PDT, o Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a, hoje, receberá uma grande homenagem da Universidade de Brasília, como aluno emérito. A Mesa cumprimenta V. Ex^a, merecedor que é dessa homenagem, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Agradeço a dissertação e fico contente que chame de Aluno Emérito, porque é o título que eu dei ao discurso, mas o título é Professor Emérito.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – Pois é, Professor Emérito. Exatamente. Troquei.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Mas faço questão de colocar que Professor Emérito só se for um Aluno Emérito, porque a gente tem de ser aluno sempre.

Presidenta, Senadora Vanessa, Sr^as e Srs. Senadores, nesta Casa, nesta luta, nós temos vitórias e derrotas. Eu não falo vitória ou derrota pessoal, eu falo vitória ou derrota nas lutas que nós fazemos; mas raramente temos derrotas seguidas em pouco tempo. Nas últimas 24 horas de ontem e anteontem, duas derrotas. Eu posso dizer que pessoalmente as senti e creio que também a educação brasileira sentiu. Uma menor e que a gente vai resolver, e o próprio Senador Tomás vai ajudar a resolver. É um projeto de minha autoria – polêmico, é verdade –, mas que considero importante, que busca obrigar os responsáveis das crianças a irem às escolas onde elas estudam.

Educação é como uma centopeia, cheia de pernas. Basta um amigo para educar mais ou deseducar, basta um filme a que você assiste, um livro, um programa de televisão. São centenas de pernas que carregam a educação de uma pessoa, mas há duas fundamentais, duas pernas maiores: a escola e a família. Só a escola não educa; a família, sozinha, também não. Tem de haver um casamento. No Brasil, esse ca-

samento está rompido, nunca houve. É preciso casar família com escola. Às vezes, sabemos disso, Senadora Vanessa, casamento só obrigado, como a gente viu, sobretudo, no passado. Tem de haver um processo de obrigaçāo para que as famílias, que no Brasil estão desacostumadas, começem a ter o costume de frequentar as aulas.

Esse meu projeto foi derrotado anteontem na Comissão de Educação.

E ontem à tarde, uma derrota muito maior e mais grave, a derrota da ideia de se usar 100% dos *royalties* do petróleo para a educação de base. O PCdoB da Senadora Vanessa e o PT votaram 100% para que isso fosse aprovado. Devo até lembrar que um projeto do Senador Inácio Arruda já previa pelo menos 50% para a educação de base. Pois essa ideia foi derrotada.

É preciso dizer que nós, do Senado, Senador Davim, temos uma grande parte de culpa, porque o que eles aprovaram ontem, negando dinheiro do pré-sal para a educação, foi votar a favor de um projeto desta Casa, do Senado. Fico à vontade porque o projeto que saiu daqui foi resultado da derrota – outra –, de um projeto de minha autoria, junto com o Senador Aloysio Nunes, que previa que o dinheiro dos *royalties* iria para um fundo, que ficaria permanente, e a rentabilidade desse fundo iria toda para a educação de base, retomando um projeto da legislatura anterior, meu e do Senador Tasso Jereissati, que defendia o mesmo. Fomos derrotados.

Houve uma votação aqui, dessas votações absurdas, que se chamam “pela liderança”, em que ninguém sabe quem votou, uma votação de acordo de lideranças, que aprovou esse projeto que ontem a Câmara ratificou. Se perguntarem como votaram os Senadores aqui, a maioria nem sabe como votou. E eu tive de ir hoje à Mesa para comprovar que não tive direito a voto, mas usei a minha palavra contra aquele projeto. Eu e um grupo muito restrito de outros Senadores nos manifestamos contra. Ele foi aprovado.

Considero, Senadora Vanessa, e sei que a senhora está de acordo...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ...um desastre para o Brasil. O voto que ontem a Câmara deu, eu sinto como se, dois séculos atrás, fôssemos independentes, se tivéssemos uma Câmara dos Deputados e um Senado, os parlamentares se reunissem para saber o que fazer com o ouro que saía das Minas Gerais, as toneladas e toneladas de ouro que saíam, eles teriam votado para que a gente torrasse aquele ouro, gastando no que quisesse, no imediato, ao invés de pegar esse ouro e guardar com cuidado, para investir corretamente. O que aconteceu

200 anos atrás com o Brasil e o ouro foi que o nosso ouro foi levado para Portugal, porque éramos colônia, e fez Portugal o que o Brasil vai fazer com o petróleo: queimar. Portugal pegava o ouro que recebia e mandava comprar bugigangas na Inglaterra. E a Inglaterra se industrializou graças ao ouro brasileiro.

É isso que a gente quer fazer com o petróleo, gente? É isso que a gente vai fazer com essa dádiva que nos surgiu de repente, que é o petróleo? Não pode ser isso. E qual é a maneira de fazer esse petróleo ser permanente, como nosso ouro poderia ter ficado permanente em Portugal? É usá-lo naquilo que significa um investimento maior de transformação de um povo, que é a educação de suas crianças. Não há outra saída, a não ser essa.

Lamentavelmente, nós não conseguimos, mas falei ontem mesmo com o Ministro Mercadante e com a Ministra Gleisi, dizendo que temos que encontrar uma saída para barrar esse projeto, e está nas mãos da Presidenta fazer isso, enquanto costuramos um novo projeto. E aquele do Senador Aloysio Nunes, com a minha participação, está em andamento no Senado. Ele não está parado, ele não foi arquivado, como foi o outro que apresentei com o Senador Tarso Jereissati. Eu espero...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Senadora, espero que ainda tenhamos tempo, porque, se não, vai ser desperdiçado. E a prova disso está nas declarações dos governadores, ontem e hoje. O que disseram os governadores, Senador Davim? Que se esse dinheiro não for para o Rio de Janeiro, serão obrigados a parar estádios, Copa e Olimpíadas. Ou seja, ele estava usando isso para Copa e Olimpíadas. Ele não disse que ia parar outras coisas, outros investimentos, porque a gente sabe para onde está indo isso, para cobrir o buraco dos orçamentos.

Nós não podemos deixar que isso aconteça. Nós temos de fazer com que esses governadores sejam levados a usar os *royalties* de uma maneira correta.

A proposta que eu apresentei não diferencia Estados depositários de petróleo e não depositários, mas o Rio sai beneficiado, porque a proposta nossa é distribuir os *royalties* proporcionalmente ao número de crianças na escola, e o Rio de Janeiro é o segundo Estado com maior número de crianças na escola. Não sairia prejudicado. Além disso, a proposta nossa mantém, respeitando os acordos até aqui; propõe a mudança apenas para o que vier daqui para frente.

Eu espero que tenhamos lucidez – o Poder Executivo e nós, do Congresso – para nem precisar ir ao Supremo, como já se fala, e encontremos uma saída, uma saída que garanta que esse petróleo servirá não

só para nós, mas para todo o futuro do Brasil, como nós não fomos capazes de fazer dois séculos atrás, porque não se tinha conhecimento e porque éramos colônia.

Hoje, nós temos conhecimento e não somos colônia. Somos irresponsáveis.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a e corrige aqui.

Primeiro, quero, mais uma vez, cumprimentá-lo pela bela homenagem que receberá hoje. Tive a alegria de receber, até com antecedência, o discurso que V. Ex^a fará logo mais, na Universidade de Brasília, quando receberá o título de Professor Emérito.

Parabéns, Senador Cristovam, V. Ex^a que já foi reitor dessa importante instituição pública federal de ensino do País, Governador do Distrito Federal e, sem dúvida nenhuma, é um dos melhores parlamentares, Senadores que tem o Brasil.

Então, eu o cumprimento.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Sr^a Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Mas a senhora acertou, porque o título do discurso, que é como eu me sinto, é Aluno Emérito.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Exatamente. Exatamente por essa razão eu me confundi.

Pela ordem, Senador?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – É.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de compartilhar (*Fora do microfone.*) com V. Ex^a o cumprimento ao Prof. Cristovam Buarque, que hoje vai receber o título – de Aluno Emérito, em seu discurso – de Professor Emérito.

Permita só uma homenagem a ele. No final, ele diz:

Mas, além de minha família e de professores, quero agradecer ao grupo que mais fortemente me fez um professor: meus alunos e alunas. É possível que um professor seja importante na construção da cabeça de uma pessoa, mas quem faz um professor são seus alunos, porque cobram dedicação, fiscalizam sua competência e instigam com suas perguntas.

É possível haver aluno sem professor, mas não há professor sem aluno. Por isso eu dedico a eles esse título.

Meus parabéns, Professor Cristovam Buarque. E parabéns, também, porque hoje à noite V. Ex^a é um dos designados dentre os melhores Senadores pelo

Congresso em Foco. Nós já sabemos que V. Ex^a está entre os melhores Senadores, e, quem sabe, seja considerado o melhor. Meus parabéns a V. Ex^a. Estaremos juntos na cerimônia.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Pode ser uma indiscrição, mas, na última vez em que foram divulgados os votos, o Senador Suplicy e eu estávamos empatados, completamente. Ele já recebeu informação de que já foi ele o vencedor, porque eu não recebi.

Mas eu quero dizer que, para mim...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Eu não recebi.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu também não.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Só lá é que saberemos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Um mês atrás estávamos empatados.

Eu quero dizer que, se for o senhor, eu vou comemorar tanto quanto se for eu próprio.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu concedo a palavra, pela ordem, pela importância do momento que vivemos, ao Senador Tomás.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu ia apartear o Senador Cristovam Buarque, mas fui advertido de que ele falava pela liderança, por isso não pude fazê-lo. Mas eu queria também, em meu nome, saudá-lo pela homenagem que recebe, de Professor Emérito, porque é uma figura que esta Casa respeita muito.

Eu pessoalmente e o meu Estado temos por V. Ex^a uma grande admiração. E eu queria dizer, Professor Cristovam Buarque,....

(Soa a campainha.)

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – ...que, com relação ao seu projeto, para o qual V. Ex^a pede a minha modesta colaboração, eu estou inteiramente à disposição. Acho inclusive que é um projeto muito importante para o País. A minha objeção momentânea é por questões de ordem constitucional, que obviamente serão contornadas. Sem dúvida, vai ser mais um projeto de V. Ex^a em favor da educação brasileira.

Portanto, parabéns a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, eu também não poderia deixar de me dirigir ao eminente Senador Cristovam Buarque, para me somar aos demais nas congratulações, bem merecidas, a V. Ex^a pelo título que receberá hoje, na UnB.

Eu me considero, Senador,...
(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Eu me considero suspeito, porque eu, o senhor sabe muito bem, sou admirador...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Bom...
(Interrupção do som.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Estamos com algum problema no som da bancada?

Já estão providenciando, Senador, a resolução do problema.

Pois não, pois não. Já marquei o tempo aqui. Agora V. Ex^a pode...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Bom, eu me considero suspeito porque, declaradamente, sou fã incondicional da sua trajetória política, da sua história de vida e de V. Ex^a. Não é à toa que o senhor me deixou muito honrado, muito orgulhoso por aceitar meu convite de prefaciá um livro, uma coletânea de pronunciamentos. Fiquei muito orgulhoso e muito feliz. Quanto ao projeto, o senhor pode ter a mais absoluta certeza de que eu comungo do seu pensamento. Eu não acredito em outra força capaz de mudar a história de uma nação e de um povo se não for pela educação. Eu não acredito. Eu comungo com o seu pensamento, eu faço parte desse seu ideal. E o senhor pode contar com a minha humilde contribuição...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – ...nesta cruzada que o senhor faz ao longo da sua vida pública.

Quero também parabenizá-lo por constar o seu nome na relação dos melhores Senadores do Congresso em Foco. Modestamente, quero também dizer da minha alegria e satisfação pelo meu nome também constar e figurar nessa lista do Congresso em Foco. Muito me orgulta e deixa feliz estar ladeado por figuras de tamanha expressão, como V. Ex^a, o Ex^{mo} Senador Eduardo Suplicy e tantos outros companheiros que orgulham esta Casa.

Meus parabéns, mais uma vez.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador, e quero dizer que escrever o prefácio de seu livro não apenas foi um orgulho, mas

foi um grande prazer que tive ao lê-lo com a finalidade de escrever o prefácio.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimentando, mais uma vez, o Senador Cristovam, convidado para fazer uso da palavra como orador inscrito o Senador Eduardo Suplicy.

O Senador Eduardo Suplicy também vive um momento importante: juntamente com o Senador Cristovam, concorre ao Prêmio Congresso em Foco na categoria de melhor Senador.

Parabéns a ambos.

Mas gostaria antes, Senador Suplicy, de registrar e agradecer a presença dos alunos do ensino médio do Colégio Estadual José de Alencar, que fica na cidade de Novo Gama, Estado de Goiás.

Muito obrigada pela visita. Sejam todas e todos bem-vindos.

Senador Suplicy, pelo tempo regimental.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, quero muito agradecer e cumprimentar a Embrapa e o seu Presidente, Maurício Antônio Lopes.

Hoje, por iniciativa do Senador Waldemir Moka, que presidiu a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, estiveram lá presentes o Ministro da Agricultura, diversos membros do Ministério da Agricultura e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, entre os quais o Presidente Maurício Antônio Lopes, da Embrapa, na audiência sobre integração de pesquisa e integração rural.

Quero agradecer a toda a equipe da Embrapa Café – o Diretor Gabriel Bartholo e os pesquisadores Flávia Bessa, Lucas Tadeu, Jamilson Santos – e à Assessora Parlamentar Cynthia Cury, os quais me enviaram um estudo muito interessante sobre como o Brasil vem se consolidando na sua tradição de grande produtor mundial de café, mas, sobretudo, sobre como a Embrapa e os órgãos de pesquisa têm contribuído para aprimorar a qualidade e a produtividade da cafeicultura brasileira.

No mercado mundial, o Brasil é o maior exportador de café. Ocupa a segunda posição entre os países consumidores da bebida.

O Brasil responde por um terço da produção mundial de café, o que o coloca como maior produtor mundial, posição que detém há mais de 150 anos.

Conforme dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a cafeicultura brasileira é uma das mais exigentes do mundo em relação a questões sociais e ambientais, havendo uma preocupação em garantir a produção de um café sustentável.

A atividade cafeeira é desenvolvida com base em rígidas legislações trabalhistas e ambientais. E, ao longo dos anos, mais e mais, tem se exigido de todos aqueles responsáveis agrícolas para terem uma relação mais adequada e com respeito aos direitos trabalhistas, bem como às questões ambientais.

São leis que respeitam a biodiversidade e todas as pessoas envolvidas na cafeicultura e punem rigorosamente qualquer tipo de trabalho escravo e/ou infantil nas lavouras. As leis brasileiras estão entre as mais rigorosas entre os países produtores de café.

Os produtores brasileiros preservam florestas e fauna nativa, controlam a erosão e protegem as fontes de água. A busca do equilíbrio ambiental entre flora, fauna e o café é uma constante e assegura a preservação de uma das maiores biodiversidades do mundo.

Atualmente, o café é fonte imprescindível de receita para centenas de Municípios, além de ser o principal gerador de postos de trabalho na agropecuária nacional. Os expressivos desempenhos da exportação e do consumo interno de café implicam a sustentabilidade econômica do produtor e de sua atividade.

Nosso País deve chegar ao primeiro posto de nação consumidora de café nos próximos anos, superando os Estados Unidos da América. A Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC – informa que, no Brasil, o consumo *per capita* em 2001 era de 4,9 quilos por habitante; em 2012, esse número aumentou para 6,4 quilos por pessoa. Tal número representa um consumo de 20 milhões de sacas, o que nos deixa apenas a dois milhões de sacas dos Estados Unidos, que consomem 22 milhões de sacas.

Pelo levantamento da safra do café, de setembro de 2012, realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, o parque cafeeiro do Brasil é de aproximadamente 2,1 milhões de hectares. Quando consideramos que cada hectare cria, em média, dois empregos diretos e dois indiretos, constatamos que a cadeia produtiva do café gera mais de oito milhões de empregos diretos e indiretos em nosso País – daí a relevância, do ponto de vista econômico e social, da cafeicultura.

No tocante à produção, o levantamento feito pela Conab, para o mesmo mês de setembro deste ano, mostra que, do total de 50,483 milhões de sacas de café beneficiadas no País, considerados os tipos arábica e robusta, o Estado de Minas Gerais é o maior produtor, com 26,643 milhões de sacas; em segundo lugar, vem o Estado do Espírito Santo, com 12,502 milhões de sacas; em terceiro, o Estado de São Paulo, com 5,214 milhões de sacas; em quarto, o Estado da Bahia, com 2,165 milhões; em quinto, o Estado do Paraná, com 1,6 milhão de sacas; e, em sexto lugar,

o Estado de Rondônia, com 1,421 milhão de sacas de café. Produzem, ainda, com volume considerável, os Estados do Rio de Janeiro, de Goiás, do Mato Grosso e do Pará.

Quando o tema é produtividade, vista esta em sacas por hectare, o destaque é para o Estado de Goiás, com 39,5; no segundo posto está o Estado de São Paulo, com 29,77 sacas por hectare; em terceiro, o Estado do Espírito Santo, com 27,77; em quarto, o Estado de Minas Gerais, com 25,87; e, em quinto lugar, o Estado do Paraná, com 23,48 sacas por hectare.

Não é por acaso que o Brasil é o maior produtor mundial de café. Essa sequência de vitórias é o resultado de uma ação coordenada, que tem base em quase 300 mil produtores de café, trabalhando em sintonia com centenas de pesquisadores, técnicos e extensinistas, espalhados pelas principais regiões produtoras do País. Esse esforço foi potencializado com a criação, há 15 anos, do Consórcio Pesquisa Café, programa de pesquisa coordenado pela Embrapa Café, unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, que é vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – o Presidente Maurício falou hoje justamente sobre as pesquisas desenvolvidas pela Embrapa e de sua relevância para a agropecuária brasileira.

O Consórcio Pesquisa Café foi criado por iniciativa de dez instituições ligadas à pesquisa e ao café: Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig, o Instituto Agronômico de Campinas – IAC, o Instituto Agronômico do Paraná – Iapar, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – Pesagro-Rio, a Universidade Federal de Lavras – UFLA e Universidade Federal de Viçosa – UFV.

O lema do Consórcio Pesquisa Café, que reúne hoje 50 instituições, é a inovação. Ao longo desses 15 anos de existência do Consórcio, foram criados cerca de mil projetos geradores de conhecimentos básicos, de produtos, de processos e de tecnologias para emprego direto pelos cafeicultores. Essa expertise tem melhorado a qualidade e dobrou a produção de café no País, sem que fosse necessário qualquer aumento da área cultivada.

As tecnologias geradas têm por foco o melhoramento de plantas e a biotecnologia para a obtenção de cultivos adaptados às diferentes condições climáticas, às técnicas de plantio, à condução da lavoura, à

nutrição mineral das plantas, à colheita, à pós-colheita e ao manejo sustentável.

O gerente-geral da Embrapa Café, Dr. Gabriel Bartholo, resume o objetivo do Consórcio: "as tecnologias desenvolvidas por esse time campeão chamado Consórcio Pesquisa Café visam à sustentabilidade social, econômica e ambiental da produção cafeeira no Brasil".

Dentre as pesquisas realizadas pelo Consórcio, posso citar as de melhoramento genético, que propiciaram o desenvolvimento de 36 distintos cultivares de café do tipo arábica e conilon, resistentes às principais pragas do cafeeiro e com alta produtividade, o que melhorou a qualidade dos frutos e o aumento significativo da produção.

Outro trabalho de pesquisa de sucesso foi o sequenciamento do genoma café, realizado pela Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, com instituições consorciadas, e pela Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo – Fapesp. Tal pesquisa resultou na construção de um banco de dados com mais de 200 mil sequências de DNA, que permitiu a identificação de mais de 30 mil genes responsáveis pelos diversos mecanismos fisiológicos de crescimento e desenvolvimento do cafeeiro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Esse trabalho tem gerado dados que aceleram a obtenção de cultivos de melhor qualidade, aroma, sabor e propriedades do grão, agregando qualidade ao produto e mais satisfação e saúde para o consumidor.

Na mesma linha de pesquisa e desenvolvimento, podem ser citados os processos:

Clonagem ou Biofábricas: técnicas que multiplicam *in vitro*, a partir do tecido de folha, plantas de café com resistência à praga e à ferrugem, o que permite a multiplicação de plantas híbridas com produtividade elevada;

Estresse hídrico: ação que submete as plantas a uma suspensão da irrigação por um período de 72 dias, visando à melhoria da qualidade dos frutos;

Sistema de Limpeza de Águas Residuárias: utilizado no manejo pós-colheita, para remover os resíduos sólidos na água proveniente dos frutos que são utilizados na produção de adubos orgânicos, e;

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Geotecnologias: nas quais se destacam o sensoriamento remoto e os sistemas de informação geográfica, que são utilizados para a análise das relações entre os sistemas de produção e o ambiente, incluindo a simulação de prognósticos.

Para não me estender, posso, ainda, citar as tecnologias aplicadas da poda programada do Conilon, do Alerta Geada e do Café Adensado.

Mesmo com essas tecnologias disponíveis, a importância do agronegócio café para o Brasil implica permanente pesquisa, desenvolvimento e inovação científica e tecnológica. Por tudo, avalio que o trabalho do Consórcio Pesquisa Café e da Embrapa é imprescindível para manter as diretrizes da pesquisa cafeeira no País e para a integração dos diversos atores na busca constante pelo melhoramento da qualidade, da sustentabilidade e da competitividade do café brasileiro no mercado nacional e internacional.

Assim, congratulo-me com todos os atores – produtores, instituições de pesquisa e pesquisadores – que trabalham para manter o Brasil campeão da cafeicultura: o maior produtor, o maior exportador e, em breve, o maior consumidor de café do mundo. A torcida brasileira agradece.

Sr. Presidente, pensei aqui em dizer se essa seria ou não a maior safra brasileira, mas os produtores de café ficaram preocupados. Porque, se eu disser isso – e pode ter acontecido –, daí não quero causar uma redução do café no mercado internacional.

Então, vamos agora, só para que todos se sintam estimulados a tomar café, oferecer um café que o Zezinho nos trouxe, para comemorar o bom café brasileiro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Quero dizer, Sr. Presidente, que tive um tataravô, Antônio Carlos, que se mudou de Ouro Preto para Santos; daí, lá, meu bisavô, Luiz Suplicy iniciou o escritório Suplicy de corretagem de café. Depois, meu pai, seu irmão Luiz e, depois os primos, Luiz Suplicy Hafers, Luiz Suplicy, meu irmão Paulo. Ademais, meu avô Andrea Matarazzo também foi cafeicultor. Então, desde menino, eu tenho convivência com o café, mas quero aqui estimular a todos – Senadora Vanessa também – a tomar o bom café que nos serve, aqui no Senado, o Zezinho.

Meus cumprimentos aos cafeicultores. Ressalto a importância da pesquisa realizada pela Embrapa Café.

Meus parabéns a todos que ali trabalham.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Srª Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tomás Correia.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, mas pediria licença para ler, antes de S. Exª começar o seu pronunciamento, as seguintes comunicações:

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa o Deputado Arthur Oliveira Maia, como membro titular, em substituição ao Deputado Ronaldo Benedet, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 577 de 2012, conforme o **Ofício nº 1.096, de 2012**, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of/GAB/I/Nº 1.096

Brasília, 8 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Arthur Oliveira Maia passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 577/2012, que dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica, e dá outras providências, em substituição ao Deputado Ronaldo Benedet.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado – **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado João Dado, em substituição ao Deputado André Figueiredo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 585, de 2012, conforme o **Ofício nº 446, de 2012**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 446/2012 Lid PDT

Brasília, 7 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico em substituição ao Deputado André Figueiredo PDT/CE, na condição de membro titular da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 585/2012, o Deputado João Dado PDT/SP.

Atenciosamente, – Deputado **Ângelo Agnolin**, Líder do PDT em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin pelo prazo regimental.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente Senador Tomás, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras,

Eu dou sequência hoje, Sr. Presidente, a um conjunto de pronunciamentos que faço a respeito da necessidade de estabelecermos no País um novo pacto federativo. E hoje quero falar especialmente sobre o projeto de lei complementar que estipula uma nova forma de distribuição de recursos federais para as unidades federadas do nosso País, ou seja, me refiro à nova Lei do FPE.

E, no início deste ano de 2012, Sr. Presidente, o Colégio de Líderes decidiu por considerar a votação da matéria, até diante de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, como prioritária. E, hoje, nós já estamos no dia 8 de novembro, portanto, o penúltimo mês do ano de 2012, mas, até agora, não votamos ainda esse projeto de lei complementar, o que nos preocupa a todos, Sr. Presidente.

Infelizmente, a boa disposição de nossos líderes não logrou ser convertida em ação. E, repito, eis que nos encontramos muito próximo do final do ano e nem sequer analisamos uma matéria que precisa ser votada pelo Senado e pela Câmara dos Deputados. Eu aqui repito: dia 31 de dezembro foi o prazo, o limite estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal para a votação da nova lei complementar que regulamenta a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados.

Eu considero essa decisão do Supremo Tribunal Federal não como uma intromissão no Poder Legislativo. Pelo contrário, Sr. Presidente, desde 1988, quando foi escrita e promulgada, a Constituição da República, a Constituição do País estabeleceu um prazo para que uma nova lei complementar fosse aprovada pelo Congresso Nacional, estipulando novas regras para a distribuição desses recursos, que são tão importantes para os Estados brasileiros. Em decorrência, novas regras para o FPM, que é o Fundo de Participação dos Municípios.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu espero que, mesmo com o curto espaço de tempo que nós temos, a gente possa apreciar, nesses últimos meses do ano de 2012, o projeto ou os projetos de lei complementar que têm como objetivo exatamente a mudança das regras.

Tramitam nesta Casa, no Senado Federal, as seguintes matérias que tratam sobre o assunto, Sr. Presidente: o Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011;

nº 289, também de 2011; 744; 761, de 2011, todos; e os Projetos de Lei do Senado nºs 35, 89, 100 e 114, de 2012. Todos são projetos de lei complementar que buscam dar uma solução para essa questão relativa ao Fundo de Participação dos Estados.

O Projeto de Lei do Senado, Sr. Presidente, nº 192, de 2011, ao qual os demais estão apensados, é um Projeto de minha autoria. Apenas reapresentei, quando cheguei nesta Casa, no ano de 2011, um projeto que já havia apresentado na Câmara dos Deputados. E gostaria de ressaltar os principais pontos do Projeto e das propostas que apresentei a esta Casa, unicamente com o fito de alimentar os debates sobre a questão, a fim de que possamos chegar a uma solução negociada, ainda que o tema, Sr. Presidente, seja espinhoso.

Em meu Projeto, levo em consideração os diferentes interesses e graus de desenvolvimento dos entes federados, consciente de que o ganho de uma unidade federada implicará, necessariamente, a perda de outra. E a consciência que todos temos que ter é a de que esse conflito de interesses exige de nossa parte um alto grau de compreensão e, até mesmo, de desprendimento da parte de todos nós.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – O meu Projeto adota, como critérios de rateio para atender ao mandamento constitucional, a razão inversa da renda *per capita* e do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos mais diferentes Estados brasileiros, e, para minimizar variações bruscas de cotas, a razão direta entre os Estados mais populosos.

Além disso, o Projeto incorpora um critério como forma de compensar minimamente as unidades federadas que cederam parte de seus territórios para reservas ambientais ou de terras indígenas. E aí, Senador, que é do vizinho Estado de Rondônia, também um Estado amazônico, o Estado de V. Ex^a ganhará muito com isso, porque está na hora de colocarmos, nessa questão tributária brasileira, o elemento ambiental. Dessa forma, permiti-se que os Estados que possuam grandes áreas de reserva ambiental possam ser mais bem remunerados por isso também. Ou seja, meu Projeto, basicamente, divide o Fundo de Participação dos Estados em quatro reservas: a primeira destina 80% dos recursos às unidades federadas de renda *per capita* inferior à média nacional.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – A segunda aplica 10% dos recursos nos Estados com renda *per capita* superior à média nacional. A terceira prevê a distribuição de 8% dos recursos para as cinco unidades federadas mais populosas do Brasil.

E, por fim, a quarta reserva destina 2% do montante do Fundo de Participação dos Estados para unidades com área de reserva ambiental ou terras indígenas devidamente demarcadas.

O Projeto – peço a V. Ex^a apenas uns dois minutos a mais para concluir – estabelece revisões decenais, ou seja, na mesma periodicidade dos censos demográficos para que os coeficientes adotados possam refletir, na distribuição de recursos, as mudanças socioeconômicas e as posições relativas de cada unidade federada.

Essa é uma contribuição que procurei fazer sobre o assunto, por meio do Projeto de Lei Complementar que apresentei. Contudo, a ênfase deste meu pronunciamento não está nas virtudes específicas que possam conter a propositura por mim apresentada e, sim, no fato de que é necessário enfatizar a absoluta necessidade de não deixarmos passar a oportunidade que ora se nos apresenta e analisarmos essa matéria, que é muito importante para o Brasil, Sr. Presidente.

Aqui, quero, primeiro, solicitar que V. Ex^a dê como lido na íntegra o meu pronunciamento e fazer um apelo aos Líderes e às Bancadas de todos os Estados para que possamos fazer uma reflexão e iniciar um debate sobre a matéria. Penso que, na semana que vem, possivelmente, os dois Senadores Relatores da matéria, Senador Benedito de Lira e Senador Walter Pinheiro, deverão apresentar ao Plenário um substitutivo, um relatório em comum acordo, para que possamos analisar e, enfim, votar essa matéria, e corrigir uma série de distorções que a injusta distribuição do Fundo de Participação dos Estados cria hoje na realidade brasileira.

Muito obrigada, Sr Presidente. Obrigada, Sr^{as} e Srs. Senadores.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PC do B – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, no início deste ano de 2012, o Colégio de Líderes deste Senado Federal decidiu que o problema relativo ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) – do qual todos estamos plenamente cientes – seria tratado com prioridade, de modo a ser encontrada uma solução ainda no primeiro semestre.

Infelizmente, a boa disposição de nossos líderes não logrou ser convertida em ação, e eis que nos encontramos muito próximos do fim do ano sem que o assunto tenha sido devidamente encaminhado. Como todos sabemos, 31 de dezembro é a data limite que o Supremo Tribunal Federal estipulou para a aprovação de uma Lei Complementar que regulamente a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados.

É urgente, portanto, que esta Casa Legislativa faça sua parte e encaminhe à Câmara dos Deputados um Projeto de Lei Complementar consistente com o objetivo básico do FPE, qual seja, o de contribuir para reduzir os desequilíbrios regionais, em especial no que tange ao reequilíbrio da capacidade fiscal dos entes da Federação.

Tramitam em conjunto neste Senado Federal as seguintes matérias: PLS 192/2011; PLS 289/2011; PLS 744/2011; PLS 761/2011; PLS 35/2012; PLS 89/2012; PLS 100/2012 e PLS 114/2012 (todas elas complementares); que buscam dar solução ao imbróglio relacionado ao Fundo de Participação dos Estados.

Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, o PLS n° 192/2011 é de minha autoria, e eu gostaria de ressaltar seus principais pontos, unicamente com o fito de alimentar os debates sobre a questão, a fim de que possamos chegar a uma solução negociada, ainda que o tema seja espinhoso.

Em meu Projeto, Sr. Presidente, levei em conta os diferentes interesses e graus de desenvolvimento dos entes federados, consciente de que o ganho de uma unidade federada implicará necessariamente a perda de outra. Esse conflito de interesses exige um alto grau de compreensão e até mesmo de desprendimento dos legisladores e da classe política.

Meu projeto adota como critérios de rateio, para atender ao mandamento constitucional, a razão inversa da renda per capita e do índice de Desenvolvimento Humano (IDH); e, para minimizar variações bruscas de cotas, a razão direta entre os Estados mais populosos. Além disso, incorpora um critério como forma de compensar minimamente as unidades federadas que cederam parte de seus territórios para reservas ambientais ou terras indígenas.

Basicamente, meu projeto divide o Fundo de Participação dos Estados em quatro reservas. A primeira delas destina 80% dos recursos às unidades federadas de renda per capita inferior à média nacional; a segunda aplica 10% dos recursos nos Estados com renda per capita superior à média nacional; a terceira prevê a distribuição de 8% dos recursos para as cinco unidades federadas mais populosas, entre aquelas com renda per capita abaixo da média nacional; e, finalmente, a quarta reserva destina 2% do montante do Fundo para as unidades com áreas de reserva ambiental ou terras indígenas.

O Projeto estabelece revisões decenais – mesma periodicidade dos censos demográficos -, para que os coeficientes adotados possam refletir, na distribuição dos recursos, as mudanças socioeconômicas e as posições relativas de cada unidade federada.

Essa é a contribuição que procurei trazer ao assunto por meio do Projeto de Lei Complementar que apresentei, Senhor Presidente. Contudo, a ênfase deste meu pronunciamento não está nas virtudes específicas da minha proposição. O que é necessário enfatizar é a absoluta necessidade de não deixarmos passar a oportunidade que ora se nos apresenta.

O que ocorre é que, via de regra, alterações no sistema tributário brasileiro e nos critérios de partilha de recursos entre membros da federação são corriqueiramente adiadas por falta de consenso. Desse modo, a determinação do STF de que seja aprovada uma nova Lei Complementar regulamentando o FPE nos abre uma janela de oportunidade que não podemos negligenciar, Sr. Presidente.

Nesse sentido, Nobres Colegas, faço o apelo de que não mais procrastinemos em relação a esse assunto que carece de solução definitiva há duas décadas. Não teremos desculpa a dar à sociedade se deixarmos passar mais esta oportunidade. Não é razoável nem justificável a alternativa de negociarmos mais tempo junto ao Supremo.

O que é imprescindível é que primeiramente o Senado Federal, e, em seguida, a Câmara dos Deputados analisem e discutam os critérios de repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e finalmente dêem uma solução a essa questão crucial para a vida de boa parte do povo brasileiro, especialmente nos Estados com níveis de desenvolvimento mais baixos.

Era o que eu tinha a dizer,
Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a, Senadora Grazziotin. V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco, pelo prazo de 10 minutos. Após S. Ex^a, será o Senador Armando Monteiro, pela Liderança do PTB, Bloco União e Força.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, tive a honra de participar ontem da reunião ordinária do Conselho Nacional de Saúde, no Ministério da Saúde, quando discutimos uma iniciativa que considero extremamente relevante para a modernização do Sistema Único de Saúde (SUS). Tive a oportunidade de debater a proposta de Lei de Responsabilidade Sanitária com os conselheiros.

A responsabilidade sanitária está prevista no Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2011, de nossa autoria. Nos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal, o

projeto propõe a criação de um instrumento legal que estabeleça obrigações e defina responsabilidades para os gestores, nas esferas federal, estadual e municipal.

A proposição também abrange os três entes federados envolvidos na gestão da saúde pública do País – desde os chefes do Poder Executivo (prefeitos, governadores e Presidente da República), até os titulares dos órgãos de direção do sistema de saúde (secretários municipais, estaduais e Ministro da Saúde).

A definição dessas obrigações e responsabilidades permite um melhor controle – social, inclusive – das decisões tomadas pelos gestores. Por isso, o projeto cria mecanismos que asseguram a transparência na execução e fiscalização das políticas públicas de saúde.

Sabemos da importância de assegurarmos mais recursos para o SUS atender às demandas crescentes da população brasileira, mas sabemos ainda da relevância de melhorar os mecanismos de controle de gastos, com redução dos desvios e desperdícios que, infelizmente, ainda existem no SUS. Estamos falando do maior sistema público universal de saúde do mundo, que possui também desafios de grandes proporções.

Quando fui Ministro da Saúde, no Governo Lula, tive a oportunidade de iniciar essa discussão e, à época, criamos um grupo de trabalho para debater e estabelecer algumas medidas prioritárias. Naquele momento, porém, não foi possível concretizar a implementação de algo semelhante à Lei de Responsabilidade Sanitária. Porém, ao assumir o mandato nesta Casa, apresentei o PLS nº 174, protocolado em abril de 2011, que hoje se encontra na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O Governo Federal tem adotado várias medidas de controle de gastos. Temos que aqui parabenizar as diversas iniciativas tomadas pelo Ministro Alexandre Padilha. Entre elas a edição do Decreto nº 7.507, de 2011, determinando que as prefeituras administrem recursos de saúde por meio de contas específicas e somente por meios rastreáveis.

Outra iniciativa do Ministério da Saúde foi a ampliação do controle sobre o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, coibindo o cadastramento de profissionais com mais de dois cargos ou empregos públicos, com horários incompatíveis.

Para aprimorar a gestão e otimizar o uso de recursos do SUS, o Ministério adotou medidas como a compra centralizada de produtos estratégicos, a negociação direta com fornecedores e implantação de bancos de preços internacionais. Com isso, houve uma economia de R\$1,7 bilhão nos gastos com medicamentos e insumos em 2011, na comparação com 2010.

Esse são apenas alguns exemplos de medidas importantes do Governo Federal para evitar o desperdício e o desvio de recursos públicos na área da saúde.

Mas ainda precisamos de uma política mais abrangente, que defina procedimentos de ajuste de conduta em situações de não cumprimento das obrigações e responsabilidades e que possa também estabelecer punições administrativas e criminais para casos de gestão fraudulenta. Essa lacuna é preenchida pela proposta de Lei de Responsabilidade Sanitária.

É preciso considerar, ainda, que hoje os casos de má gestão, muitas vezes, são enfrentados com a suspensão da transferência de recursos do Ministério da Saúde para Estados e Municípios, até que a comprovação da regularidade do gasto possa se fazer. Além de não punir o mau gestor, esse tipo de medida termina por prejudicar a execução das políticas de saúde pública e, indiretamente, os usuários do SUS.

A Lei de Responsabilidade Sanitária prevê penas para os gestores que vão desde sanções administrativas, passando por multas, prisão e a consequente perda de cargo público. Mas ela não tem apenas caráter punitivo. O projeto dá a possibilidade de os entes federativos que não cumprem suas obrigações formalizarem um Termo de Ajuste de Conduta Sanitária, que estamos denominando de TACS. Esse termo pode ser firmado para corrigir rumos e rotinas de gestão, exceto se houver desfalque ou desvio de dinheiro público, bens ou valores públicos. Assim se preserva o atendimento ao cidadão e à cidadã.

Hoje, esses termos de ajuste de conduta existem, mas não têm o respaldo legal que a Lei de Responsabilidade Sanitária trará, fortalecendo esse instrumento. E isso é algo relevante a ser dito.

A lei ainda tem papel importante ao dar base legal aos pactos entre gestores, hoje instituídos por meio de portarias do Governo Federal e que não têm a força de contratos jurídicos. Assim se permitirá um melhor acompanhamento e fiscalização por parte dos Conselhos de Saúde, pelos órgãos de controle e pela sociedade.

Essa é uma grande novidade introduzida pela lei, que confere uma maior legitimidade ao SUS. Os acordos de saúde pública terão valor jurídico, e o cidadão poderá ação judicialmente o gestor que não os fizer cumprir.

Dessa forma, acredito que a Lei de Responsabilidade Sanitária trará grandes avanços para o sistema de saúde pública do Brasil. É por isso que peço o apoio de todos os Senadores e Senadoras para que possamos aprovar essa matéria no Senado Federal.

Tenho certeza de que poderemos atender com maior qualidade as demandas da população e tornar o SUS mais eficiente, em benefício de todos os brasileiros e brasileiras.

Gostaria de agradecer a forma com que o projeto foi recepcionado pelo Conselho Nacional de Saúde e o interesse manifestado pelo projeto, com inúmeras sugestões e avaliações que contribuem para o seu aprimoramento.

Tive a oportunidade de já conversar com o Senador Eunício Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para que ele possa, o mais brevemente possível, designar um relator para essa matéria, de modo a podermos aprová-la na CCJ ainda neste ano, a fim de que, no ano que vem, na Comissão de Assuntos Sociais, possamos fazer um ampla discussão sobre essa proposta, inclusive realizando audiências públicas para ouvir todos aqueles atores da área da saúde – Secretários Estaduais, Municipais, o Ministério, entidades vinculadas às ações na área da saúde – para que, assim, possamos aprimorar essa proposta, aprová-la naquela Comissão de forma terminativa e fazer com que vá à Câmara dos Deputados.

Sem dúvida, uma proposta como essa não tem o objetivo de ser mais uma lei para puxar gestores, mas o de dar uma uniformidade à aplicação das políticas nacionais de saúde, garantindo, inclusive, que todos os gestores possam ser cobrados pelo não cumprimento daquilo que é acertado, de forma consensual em muitas destas instâncias – as comissões bipartites, a comissão tripartite – e que passarão, a partir de então...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pergunto a V. Ex^a se posso conceder um aparte ao Senador Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Pois não, fique à vontade.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Senador Humberto Costa. Serei breve. Eu quero manifestar meu posicionamento. Eu conheço a matéria, já tive a iniciativa e a curiosidade de ler seu projeto. Acho de meritória relevância sua proposta; acho que é um instrumento importante e necessário; acredito que vai se fortalecer, sim, essa busca incessante de todos nós que defendemos o SUS, que defendemos a saúde pública. Esse instrumento será importante para que a gente consiga oferecer à sociedade brasileira uma saúde pública digna, otimizando os recursos da saúde. Eu quero também parabenizar o Ministério da Saúde, na pessoa do Ministro Alexandre Padilha, que tem sido muito zeloso na administração dos recursos, cuidadoso e criterioso com os programas do Ministério da Saúde; tem observado todas as medidas possíveis para coibir o mau uso dos recursos da saúde. Enfim, acho que com essa intenção do Ministério da Saúde,

essa posição e essa prática, somadas a esse novo instrumento proposto por V. Ex^a, tenho absoluta certeza de que a gente terá uma saúde melhor. Agora, esperamos celeridade na CCJ e esperamos que, ao chegar na CAS, na nossa comissão, não tenho dúvida, lá será dada celeridade, realizaremos audiências públicas, e V. Ex^a, seguramente, colherá opiniões das mais diversas, de forma a dar uma formatação definitiva e melhorada a esse projeto que é fantástico. Meus parabéns!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/ PT – PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, como sempre trazendo contribuições importantes para o debate sobre a saúde pública no Brasil.

Quero concluir a minha fala dizendo que a nossa intenção é exatamente contribuir para que o Sistema Único de Saúde tenha maior legitimidade junto à população, junto ao Congresso, junto ao próprio Governo, para que possamos, assim, enfrentar o grave problema estrutural, que é o da carência de recursos.

Há um mito no Brasil de que temos muitos recursos para a saúde e que eles são gastos de forma inadequada. Sabemos que a coisa não é bem assim; mas é importante que tenhamos instrumentos fundamentais para garantir cada vez maior controle e transparência até para que possamos ter, da parte do Governo e da sociedade, por exemplo, a mesma preocupação que há com a área da educação.

Anteontem vimos ser aprovado na Câmara o novo desenho de distribuição de *royalties* do petróleo, da partilha. Era uma posição do Governo, claramente assumida, a de que todos os recursos dos *royalties* deveriam ser destinados à educação para atingir aquela proposição do PNE de 10% do PIB para a área educacional; e, ainda, o argumento do Ministro da Educação de que 50% dos rendimentos do Fundo Social, que será criado com os recursos do pré-sal, sejam destinados à educação. Ora, e a área da saúde? Por que não entra nesse debate, nessa discussão? Exatamente porque esses mitos existem, falta legitimidade ao sistema junto à população.

A meu ver, ações como essas podem nos dar um pouco mais de credibilidade até para que possamos pedir mais da sociedade para garantir um bom sistema de saúde no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Senador Humberto Costa.

Concedo a palavra ao nobre Líder do PTB, pelo Bloco União e Força, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Nordeste brasileiro en-

freita uma das piores estiagens dos últimos 40 anos. A situação é extremamente grave, com a consolidação de um cenário de perda de culturas e rebanhos e – o que é pior – a ausência de água para o abastecimento das populações rurais e até mesmo urbanas.

No meu Estado de Pernambuco, 122 Municípios, ou seja, cerca de dois terços do total, estão em estado de emergência. Um milhão e duzentos mil pernambucanos sofrem, de forma direta, os efeitos dessa estiagem. Em janeiro de 2013, a perspectiva é de que os reservatórios do Sertão de Pernambuco caiam a 18%, ou seja, menos de 20% de sua capacidade. Na região Agreste, esse volume deve cair mais ainda.

Os prejuízos econômicos são extremamente significativos, gerando, portanto, perdas de produção, de renda, e afetando, de forma direta, o nível de emprego.

A perda do rebanho deverá alcançar, Senador Humberto Costa, segundo estimativas, 800 mil cabeças do total do nosso rebanho de ovinos, caprinos e bovinos, que representa algo como 6 milhões de cabeças. E o que preocupa é que isso tudo afeta os pequenos e médios produtores e os criadores, que são, evidentemente, os mais atingidos, e que formaram esses plantéis ao longo de mais de 20 anos.

A produção leiteira está sendo, também, muito afetada. Segundo estimativas da Adagro – Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária, a redução na produção do leite no Agreste de Pernambuco, que envolve diretamente cerca de 10 Municípios produtores, é da ordem de 40%. Neste ano, a nossa produção vai se situar um pouco acima de um milhão de litros de leite diários, quando já alcançamos, num período recente, uma produção próxima de 2,5 milhões de litros de leite por dia. O resultado mais dramático dessa queda é o aumento do desemprego, que atinge, nessa área, diretamente, quase 20 mil trabalhadores.

Já na produção agrícola, especialmente as culturas de subsistência, de milho, quase 350 mil hectares já foram atingidos, e os prejuízos se elevam a quase meio bilhão de reais, de forma direta.

Sr. Presidente, também é verdadeiro que, ao longo deste ano, medidas emergenciais dos governos federal e estadual têm sido adotadas como forma de mitigar os efeitos dessa longa estiagem.

No âmbito estadual, destacamos o programa Chapéu de Palha Estiagem, iniciativa inédita em todo o Nordeste. Com orçamento de R\$60 milhões, o programa consiste na complementação de renda no valor de R\$280,00 para os produtores vinculados ao programa Garantia Safra e, também, para os que estão incluídos no programa do Governo Federal, o Bolsa Estiagem, totalizando quase 200 mil beneficiários diretos desses programas.

Com apoio do Governo Federal, o Estado tem atuado na infraestrutura hídrica,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE)

–...com a construção e recuperação de barragens, açudes, poços artesianos e cisternas; na assistência aos rebanhos, com transporte e distribuição de milho e cana-de-açúcar para ração animal, e na assistência direta à população, com a operação de mais de 1,4 mil carros-pipa.

O Governo Federal, em boa hora, anunciou a prorrogação por mais dois meses do Bolsa Estiagem e a extensão, até fevereiro de 2013, da venda de milho a um preço mais baixo, através da Conab, para dar suporte aos pequenos criadores. Uma saca de 60 quilos, que custa R\$50,00, será repassada a um preço entre R\$18,00 a R\$12,00, a depender do porte do criador.

Além disso, a Presidente Dilma autorizou o Exército brasileiro a contratar mais 900 carros-pipa, que irão juntar-se aos 4 mil que já estão em operação em todo o Nordeste e parte de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é certo que a rede de políticas sociais e de transferências, tais como o Bolsa Família, os benefícios de prestação continuada da assistência social, as aposentadorias rurais, combinada ao crescimento do salário mínimo, proporciona ao Nordeste, hoje, condições sociais e de renda mais favoráveis para enfrentar os efeitos de um fenômeno climático recorrente como esse.

Entretanto, também é certo que um longo período de estiagem gera prejuízos e danos econômicos irreparáveis.

No nosso gabinete, esta semana, recebi dezenas de prefeitos reclamando a ampliação das medidas emergenciais já tomadas e também cobrando soluções de caráter mais estruturante e duradouro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE)

– Assim, reconhecendo a gravidade do problema é que, amanhã, a Presidente Dilma e os governadores do Nordeste estarão reunidos em Salvador, aproveitando o encontro da Sudene, para discutir o aprofundamento e a ampliação das ações emergenciais e estruturais que devem ser encetadas na região.

Considero que algumas medidas são fundamentais, tais como a ampliação da distribuição de água potável, o destravamento das linhas de crédito para os pequenos agricultores e o fornecimento de ração animal, sobretudo com esse programa de venda subsidiada do milho, no intuito de evitar perdas ainda maiores dos nossos rebanhos.

Na linha das ações mais estruturantes, de médio e longo prazos, é preciso acelerar as obras de transpo-

sição do São Francisco, construir barragens e cisternas e viabilizar a implantação de um sistema de adutoras.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Neste momento, para Pernambuco, é crucial priorizar as obras da Adutora do Pajeú, situada numa região vulnerável, castigada pela estiagem, como os sertões do Pajeú e do Moxotó. A expectativa é de que, com a conclusão da obra, sejam beneficiados cerca de 340 mil pessoas, em mais de 20 Municípios na região.

Situação crítica vive também a região do Agreste, em razão, meu caro Senador Humberto Costa, como bem conhece V. Ex^a, da maior densidade populacional dessa região. O Agreste tem menor capacidade inclusive de acumulação nos seus reservatórios do que o Sertão. Assim, num período longo de estiagem como este, a região fica em condições extremamente fragilizadas.

Temos também de acelerar a implantação da adutora do Agreste. O empreendimento irá universalizar o abastecimento de água para mais de dois milhões de habitantes, em 70 Municípios, como já me referi, e muitos com grande densidade populacional.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – A água a ser transportada pela adutora será proveniente do Ramal do Agreste, que é a derivação do Eixo Leste da transposição do Rio São Francisco. Com investimentos previstos de mais de R\$1,5 bilhão, será um dos mais importantes sistemas integrados do mundo.

São também essenciais para Pernambuco: a ampliação da capacidade da Adutora do Oeste e a interligação das Barragens de Algodões e Tamboril ao sistema adutor de Ouricuri.

Os projetos existentes são viáveis e podem oferecer à população a segurança hídrica tão necessária para garantir o acesso da população à oferta adequada de água para o consumo e para o desenvolvimento das atividades econômicas, especialmente a agropecuária. Por sua importância, inclusive como política de desenvolvimento regional e de integração espacial, os investimentos de infraestrutura hídrica não podem ser adiados e, portanto, não podem ficar sujeitos a contingenciamentos orçamentários, que vêm evitando a continuidade ou alongando o cronograma de obras que são tão importantes.

Devemos, ainda, atuar para encurtar a distância entre a elaboração dos projetos e a sua efetiva consecução. Entraves burocráticos não podem dificultar a liberação dos recursos orçamentários e das linhas de crédito, tão necessários e que poderão, portanto, ainda, evitar danos maiores.

Por exemplo, informações da Superintendência do Banco do Nordeste atestam a existência de uma

demandas fortemente represada, sobretudo no atendimento aos agricultores familiares pelos recursos da linha emergencial do Fundo Constitucional de Financiamento, o FNE. Já foram liberados quase 80% dos recursos inicialmente disponibilizados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE)

– Além disso, é preciso implantar um programa audacioso de qualificação técnica e profissional, melhorar as técnicas de irrigação e inovação na agropecuária, inclusive com o apoio e o suporte fundamentais da Embrapa.

As compras governamentais também se constituem num poderoso instrumento que poderá ser utilizado e ampliado. Nesses casos, temos o exemplo da Conab, com o Governo de Pernambuco, na compra de ovinos e caprinos de pequenos criadores para abastecer escolas, creches, asilos e outras entidades sociais. Enfim, esses temas não podem ser desconsiderados nessa agenda.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, para concluir, creio que é o momento de reunirmos forças, União e Estados, para acelerar a liberação de recursos, ampliar a assistência creditícia e poder efetivamente fazer deslanchar os investimentos para ampliar a infraestrutura hídrica, que serão prioritários e fundamentais não apenas para o enfrentamento desse quadro emergencial, mas sobretudo para estabelecermos uma infraestrutura capaz de permitir melhor convivência com esse fenômeno tristemente recorrente na nossa Região.

Era esse o nosso pronunciamento.

Agradeço ao Presidente a tolerância.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Senador Armando Monteiro, pelo pronunciamento que faz.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Há, na mesa, requerimentos a serem lidos e submetidos à votação.

O Senador Aloysio Nunes Ferreira apresentou o **Requerimento nº 904, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 13 a 26 de novembro de 2012, para integrar a delegação que representará o Senado Federal em viagem à China, atendendo a convite do Embaixador da República Popular da China no Brasil.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do § 4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável, oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 1.360, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 984, de 2012, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que "requer, na forma do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 13 a 26 de novembro de 2012, a fim de participar de Missão Parlamentar na República Popular da China, e comunica, nos termos do art. 39, I, do referido Regimento, que se ausentará do País nesse período".

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 984 de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que "requer, na forma do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 13 a 26 de novembro de 2012, a fim de participar de Missão Parlamentar na República Popular da China, e comunica, nos termos do art. 39, I, do referido Regimento, que se ausentará do País nesse período".

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: "se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40".

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que "a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado", estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 13 a 26 de novembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Dante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento N° 904, de 2012.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2012.

Senador Fernando Collor, Presidente

Senador [Assinatura], Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 904, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 08/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Senador Fernando Collor [Assinatura]
 RELATOR: Senador [Assinatura]

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Scouza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferreira (PMDB)
Francisco Domílles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoría(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Em votação o **Requerimento nº 904, de 2012.**

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Senador Jarbas Vasconcelos apresentou o **Requerimento nº 905, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento

Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa de 15 a 26 de novembro de 2012, a fim de integrar delegação em viagem à República Popular da China.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do § 4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 1.361, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CRE), sobre o Requerimento nº 905, de 2012, do Senador Jarbas Vasconcelos, que “*requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 15 a 26 de novembro de 2012, a fim de integrar delegação em viagem à República Popular da China*”.

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 905, de 2012, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que “*requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 15 a 26 de novembro de 2012, a fim de integrar delegação em viagem à República Popular da China*”.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “*se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40*”.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”,

estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 15 a 26 de novembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento N° 905, de 2012.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2012.

Senador Fernando Collor, Presidente

Senador [Signature], Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE REQUERIMENTO N° 905, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 08/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB)
RELATOR: Sen. Moacir de Oliveira Cavalcanti

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraz (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoría(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Moacir de Oliveira Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Em votação o **Requerimento nº 905, de 2012.**

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Senador Casildo Maldaner apresentou o **Requerimento nº 911, de 2012,** por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento

Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, de 15 a 26 de novembro de 2012, para integrar Missão parlamentar à República Popular da China.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do § 4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável, oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 1.362, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 911, de 2012, do Senador Casildo Maldaner, que “requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 15 a 26 de novembro de 2012, para integrar a Missão Parlamentar à República Popular da China”.

RELATOR : Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 911, de 2012, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que “requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 15 a 26 de novembro de 2012, para integrar a Missão Parlamentar à República Popular da China”.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 15 a 26 de novembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento Nº 911, de 2012.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2012.

Senador Fernando Cílio, Presidente

Senador , Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 911, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 41^a REUNIÃO, DE 08/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor de Melo

RELATOR: Senador Moarildo Cavalcanti

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Moarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Em votação o **Requerimento nº 911, de 2012**.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Senadora Vanessa Grazziotin apresentou o **Requerimento nº 932, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença autorizada

sua ausência dos trabalhos da Casa no período de 14 a 26 de novembro de 2012, quando estará participando de Missão parlamentar à República Popular da China.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do § 4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável, oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 1.363, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 932, de 2012, da Senadora Vanessa Grazziotin, que "requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença autorizada sua ausência dos trabalhos da Casa, no período de 14 a 26 de novembro de 2012, quando estará participando de Missão Parlamentar à República Popular da China".

RELATOR : Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 932, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *"requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença autorizada sua ausência dos trabalhos da Casa, no período de 14 a 26 de novembro de 2012, quando estará participando de Missão Parlamentar à República Popular da China"*.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: *"se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40"*.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que *"a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá*

ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado", estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 14 a 26 de novembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento N° 932, de 2012.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2012.

Senador *Fernando Coller*, Presidente

Senador *[assinatura]*, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 932, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 08/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Fernando Collor

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Em votação o **Requerimento nº 932, de 2012**.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Senador Flexa Ribeiro apresentou o **Requerimento nº 886, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no

período de 15 a 26 de novembro de 2012, para chefiar Delegação que representará o Senado Federal em viagem à China, atendendo a convite do Embaixador da República Popular da China no Brasil.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do § 4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável, oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 1.364, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 386, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, que “requer, nos termos do artigo 55, III da Constituição Federal, combinado ao artigo 40, §1º inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do país no período de 15 a 26 de novembro de 2012, para chefiar delegação em viagem à China, atendendo a convite do Embaixador da República Popular da China no Brasil”.

RELATORA: Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 386, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “*requer, nos termos do artigo 55, III da Constituição Federal, combinado ao artigo 40, §1º inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do país no período de 15 a 26 de novembro de 2012, para chefiar delegação em viagem à China, atendendo a convite do Embaixador da República Popular da China no Brasil*

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “*se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40*”.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 15 a 26 de novembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento N° 886, de 2012.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2012.

Senador Fernando Collor, Presidente

Senadora Vanessa Grazziotin, Relator
Vanessa Grazziotin

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 886, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 08/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Izídio Sen. Fernando Collor
RELATOR: Cícero Lucena Sen. Vanessa Grazziotin

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferreira (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Em votação o **Requerimento nº 886, de 2012**.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Senador Cícero Lucena apresentou o **Requerimento nº 893, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no

período de 15 a 26 de novembro de 2012, para integrar Delegação que representará o Senado Federal em viagem à China, atendendo a convite do Embaixador da República Popular da China no Brasil.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do § 4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável, oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 1.365, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 893, de 2012, do Senador Cícero Lucena, que “*requer, nos termos do artigo 55, III da Constituição Federal, combinado ao artigo 40, §1º inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do país no período de 15 a 26 de novembro de 2012, atendendo a convite do Embaixador da República Popular da China no Brasil, a fim de participar da delegação que representará o Senado em viagem àquele País*”.

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 893, de 2012, de autoria do Senador Cícero Lucena, que “*requer, nos termos do artigo 55, III da Constituição Federal, combinado ao artigo 40, §1º inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do país no período de 15 a 26 de novembro de 2012, atendendo a convite do Embaixador da República Popular da China no Brasil, a fim de participar da delegação que representará o Senado em viagem àquele País*”.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “*se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40*”.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser*

autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 15 a 26 de novembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento N° 893, de 2012.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2012.

Senador Fermín de Celler, Presidente

Senador , Relator

وَالْمُؤْمِنُونَ الْمُؤْمِنَاتُ كُلُّهُنَّ أَعْلَمُ بِإِيمَانِهِنَّ

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 893, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 08/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Fernando Collor

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Em votação o **Requerimento n° 893, de 2012**.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Por fim, o Senador Lobão Filho apresentou o **Requerimento n° 921, de 2012**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da

Casa, para ausentar-se do País, no período de 14 a 26 de novembro de 2012, para, atendendo a convite do Embaixador da República Popular da China no Brasil, participar da Delegação em viagem à China.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, nos termos do § 4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável, oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 1.366, DE 2012

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 921, de 2012, do Senador Lobão Filho, que "requer, nos termos do art. 55, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização, com ônus para esta Casa, para ausentar-se do país no período de 14 a 26 de novembro de 2012, para, atendendo a convite do Embaixador da República Popular da China no Brasil, participar da delegação em viagem à China".

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 921, de 2012, de autoria do Senador Lobão Filho, que “*requer, nos termos do art. 55, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização, com ônus para esta Casa, para ausentar-se do país no período de 14 a 26 de novembro de 2012, para, atendendo a convite do Embaixador da República Popular da China no Brasil, participar da delegação em viagem à China*”.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “*se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40*”.

O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “*a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado*”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 14 a 26 de novembro de 2012, para o desempenho da referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento N° 921, de 2012.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2012.

Senador Fernando Celler, Presidente

Senador [assinatura], Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO Nº 921, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 08/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor de Mello

RELATOR: Senador Moacir Sá Cavalcante

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Moacir de Carvalho (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Em votação o **Requerimento n° 921, de 2012.**

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Voltando à lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Davim, pelo prazo regimental de 10 minutos.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ontem, a Comissão de Educação realizou uma audiência pública, de iniciativa do Senador Cyro Miranda, para discutirmos, para debatermos o PLS nº 217/2004, que dispõe sobre o exame de proficiência para médicos. Ali estiveram presentes o Conselho Federal de Medicina (CFM); a Federação Nacional dos Médicos (Fenam); a Associação Médica Brasileira (AMB); o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), que já tem experiência, há alguns anos, na realização de exames de proficiência, um exame voluntário; e alguns Senadores.

O objetivo daquele PLS é impedir a proliferação de escolas médicas, impedir a formação de médicos com baixa qualidade técnica e intelectual e proteger a sociedade contra profissionais mal formados, que venham a exercer essa profissão e que tragam algum tipo de prejuízo à sociedade brasileira.

O Brasil vive, nos últimos anos, uma proliferação sem critérios de escolas médicas. Para se ter uma ideia, o Brasil é o segundo país do mundo em número de faculdades de Medicina. Nós só perdemos para a Índia. O Brasil tem 187 faculdades de Medicina, e a Índia, 257. Portanto, nós somos o segundo do mundo. Aí cabe uma indagação: se escolas médicas resolvessem problemas da saúde pública, seguramente o Brasil teria um excelente sistema de saúde pública, porque nós somos vice-campeões mundiais em número de escolas médicas. E não é bem por aí. Não é proliferando escolas médicas que nós vamos resolver o problema da saúde pública no Brasil. Não vai ser proliferando escolas médicas que a gente poderá garantir uma boa assistência ao cidadão e à cidadã.

Eu tenho dito reiteradas vezes aqui, da tribuna do Senado, o meu pensamento e a minha posição a respeito de alguns problemas na área de saúde. Mas a gente tem de reconhecer que o ensino médico atravessa alguns problemas. Primeiro, há projetos pedagógicos inadequados, há corpos docentes insuficientes e sem qualificação. Isso é fato. Há, na maioria dessas

faculdades, na esmagadora maioria dessas escolas médicas que se proliferaram aceleradamente, a toque de caixa, ausência de hospitais escolas ou campos de ensino conveniados, e, quando as escolas os têm, eles são sucateados, não atendem à condição de hospitais escolas, não atendem como campo de aprendizado e de estágio.

Essas escolas médicas, sobretudo as escolas privadas, apresentam turmas com grande número de alunos, e, comprovadamente, o rendimento e o aprendizado são comprometidos. Falta estrutura básica, como biblioteca, equipamentos e outros instrumentos do aprendizado médico. Não há também garantia nessas escolas de vagas na residência médica para os formados. E, por último, Sr. Presidente, a avaliação dessas escolas é absolutamente insuficiente: nelas, praticamente há uma aprovação automática.

Com isso, o que está acontecendo no Brasil? O número de médicos mal formados ou com formação deficiente está aumentando. Para se ter uma ideia, o Conselho Regional de Medicina de São Paulo aponta um dado assustador, dizendo que, nos últimos dez anos, houve um aumento de 202% nos processos ético-profissionais. Cerca de 50% desses processos estão relacionados à má prática médica. Tudo bem! Isso é fato.

O exame do Cremesp, aquele exame que o Conselho Regional de Medicina de São Paulo realiza de forma voluntária, apresentou um dado que foi exposto, ontem, na audiência pública, pelo Presidente do Cremesp ou o seu representante: a reprovação dos alunos no exame de proficiência realizado pelo Conselho de Medicina de São Paulo está em torno de 40%. No ano de 2011, esse índice foi de 46%; portanto, no ano passado, foram 46% de reprovação. E o que ficou demonstrado com esse exame do Cremesp é a forma persistente de deficiências no ensino médico, um desempenho ruim nas áreas básicas da Medicina. Os participantes erram casos comuns, casos triviais e rotineiros na prática médica, e isso é preocupante. Entretanto, há quase uma unanimidade nas instituições médicas brasileiras com o exame de avaliação da qualidade do profissional médico que as escolas estão colocando no mercado.

Sinto-me muito à vontade, sinto-me muito até confortável em participar de uma corporação como essa, porque dificilmente se encontra um segmento que se preocupa em avaliar a qualidade dos seus pares, e o Conselho Federal de Medicina e os demais conselhos, a Associação Médica Brasileira e a Federação Nacional dos Médicos estão verdadeiramente preocupados com a qualidade dos médicos que as escolas médicas estão colocando no mercado de trabalho. Na verdade,

essa preocupação não é com o médico, é com a sociedade. Há uma preocupação no sentido de proteger a sociedade do mau profissional.

Entretanto, Sr. Presidente, nós estamos conscientes da necessidade de uma avaliação. Agora, antes de avaliar, precisamos definir quais são os atributos esperados do profissional médico, quais são as diretrizes e critérios para a avaliação desses atributos, quais são os instrumentos adequados para a avaliação, as análises e suas consequências e o segmento seguinte, os passos seguintes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Todos nós compreendemos o que se exige de um profissional médico. O médico tem de ter uma vasta bagagem teórica, mas precisa também ter a capacidade de transformar o conhecimento teórico em ações práticas, até porque o curso médico não é um curso teórico, é um curso eminentemente prático.

Mais do que isso, vamos supor que haja um profissional com um bom e vasto conteúdo teórico, que tenha a capacidade de transformar o seu conteúdo teórico em atividades práticas, que seja um profissional preocupado com a sua constante e continuada capacitação. Mas só isso é o suficiente para avaliação do profissional médico? Não. A gente precisa avaliar também o comportamento desse profissional, a postura ética desse profissional. A gente precisa avaliar a postura e o comportamento do estudante de Medicina, porque esse comportamento do estudante será o comportamento do futuro médico.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – E a gente precisa saber o seguinte: será que uma avaliação no final do curso é o suficiente para dizer quem é bom médico e quem é mau médico? É claro que não! Não vai ser uma prova teórica que vai dizer se o cidadão ou a cidadã será um bom profissional médico. Não! Ele pode ter uma imensa capacidade de armazenar conhecimentos teóricos e praticamente uma inexisteente capacidade de transformar o seu saber teórico em prática. Ele pode não ter habilidades manuais e não ter talento e vocação para lidar com o indivíduo doente.

Portanto, nós defendemos que essa avaliação seja continuada do 1º ano ao 6º ano. Que se considere o desempenho teórico, o desempenho prático, mas também que se avalie o comportamento daquele estudante, a sua postura ética, o seu comportamento profissional, a sua capacidade de liderança, a iniciativa desse estudante que, posteriormente, será um profissional médico.

Então, precisamos estabelecer quais são os parâmetros que serão necessários para avaliar esse

profissional médico. E depois? Quais serão os passos seguintes se por acaso o profissional for dado como insuficiente para exercer a atividade médica? Como será a recuperação desse profissional? Será que vamos simplesmente tomar-lhe a carteira médica, a carteira profissional, e cancelar a sua inscrição no Conselho Regional de Medicina?

Precisamos discutir os passos seguintes, o processo de recuperação. Daí acharmos mais plausível a avaliação continuada do 1º ano ao 6º ano, porque, se o estudante apresentar algum tipo de debilidade no 1º ano, será fácil corrigir aquele módulo, sem acumular para fazer uma avaliação única no final do curso de formação.

O que é fato, Sr. Presidente, é que há essa compreensão das entidades médicas. Nós estamos preocupados, sim, com a qualidade dos profissionais que estão chegando ao mercado, mas também estamos preocupados com a capacitação continuada ou com a atualização desse profissional, porque não basta receber o grau de médico e fazer a prova de título de especialista para, depois, se acomodar na zona de conforto e não correr atrás das novas informações, das novas descobertas científicas que o mundo inteiro está apresentando praticamente todos os dias.

Então, há a necessidade de se debater – é o que está sendo feito pelo Relator, o Senador Cyro Miranda – como será feita essa avaliação e, mais do que isso, como será feita a recuperação, quais são os critérios e os parâmetros de avaliação e também a garantia de que haverá um processo de capacitação continuada para esses profissionais.

Dei como sugestão...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Ao Senador Cyro Miranda, ofereci a sugestão de que ele introduzisse a obrigatoriedade, no currículo médico, na grade curricular, da disciplina de Deontologia Médica, disciplina que ensinará aos futuros médicos o Código de Ética Médica e a postura desse profissional nas mais variadas situações.

Portanto, quero fazer o registro dessa audiência pública, que foi bastante concorrida e prestigiada pelas entidades médicas nacionais, e elogiar a iniciativa do Senador Cyro Miranda, que está sendo bastante criterioso e responsável na avaliação dessa matéria.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Paulo Davim pelo pronunciamento que faz.

Nos termos do art. 17, §1º, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu queria ver se era possível eu falar depois da Ordem do Dia. Por isso, vim já mais tarde ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Vou passar à Ordem do Dia, Senador Paulo Paim, e, em seguida, V. Ex^a usará a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Mesa informações sobre acordo de lideranças para a deliberação da pauta da presente sessão. Dessa forma, a Presidência transfere a pauta de hoje para a próxima sessão deliberativa.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que cria Tribunal Regional Federal.

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Nos termos do art. 17, §1º, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tomás Correia, Sr^a Senadora Ana Amélia, Sr. Senador Garibaldi Alves, primeiro, Senadora Ana Amélia, aproveitando sua presença em plenário, quero cumprimentá-la, porque não pense que é fácil aprovar projeto meu aqui neste plenário. Não é, não é. Se eu tivesse pedido, não teria sido aprovado. Casualmente, eu estava na Presidência, e V. Ex^a, num gesto nobre, principalmente com os alunos de História – regulamentamos, com isso, a profissão de historiador –, pediu que eu colocasse em votação o projeto de minha autoria. Respondi a V. Ex^a que, como eu estava presidindo, ficava numa situação constrangedora, e V. Ex^a disse: “Não se preocupe, que falo com todos os líderes”. Realmente, falou com todos os líderes, e o projeto foi aprovado, por unanimidade.

Então, quero, de público, cumprimentar V. Ex^a pelo gesto, não só com este Senador, mas, principalmente, com os alunos que fazem a sua faculdade e terão, agora, de forma definitiva, regulamentada a profissão de historiador. E acredito que, juntos, dialogando com o Presidente Marco Maia, há a condição, inclusive, de, também na Câmara, o projeto ser aprovado. Então, meus cumprimentos a V. Ex^a.

Senador Tomás Correia, quero fazer, hoje, dois registros. O primeiro V. Ex^a já sabe o que é. Porque, desde que voltei da campanha, me comprometi a vir todo dia à tribuna e falar da história do fator previdenciário. Até porque, durante a campanha, acho que todos nós fomos cobrados por alguns temas que estão em debate no Congresso. A maior cobrança que recebi foi exatamente na questão do reajuste dos aposentados e o fim do fator previdenciário.

Por isso, tenho vindo à tribuna todos os dias, e o farei até o Natal, pedindo que o Congresso vote. E por que o Congresso? Estou me referindo às duas Casas. O Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, disse que colocará em votação entre os dias 21 e 22, mas, uma vez votado lá, como sei que será feito um substitutivo em relação ao meu projeto aqui aprovado, ele volta para o Senado, e o Senado não há de vacilar. Estou convencido de que o Senado, nesse período, há de votar aqui a versão que virá da Câmara, que já é um avanço, que é a fórmula 85/95, que, sem sombra de dúvida, vai garantir pelo menos ao trabalhador do Regime Geral a possibilidade de se aposentar da mesma forma que é assegurada ao servidor público: a mulher se aposentaria com 55 anos de idade e 30

de contribuição; o homem, com 60/59, 35/36 de contribuição. Hoje, com o fator, só com 67 anos de idade é que eles têm direito à aposentadoria integral. Criou-se uma expectativa muito grande na população. As pessoas não encaminharam o pedido na certeza de que Câmara e Senado votariam.

Eu quero, aqui, nesta hora, Senador Lindbergh, homenagear o Presidente Lula, porque ele sempre disse: "Paim, o projeto é exatamente o da sua autoria do Senado. Na Câmara, não tem acordo, mas, se vocês construírem uma alternativa, eu banco, eu sanciono". E o Presidente Lula tinha aceitado já a fórmula 85/95, mas houve uma divergência no movimento sindical e aí não foi aprovado. Se dependesse do Presidente Lula, já não haveria mais o fator previdenciário, e essa fórmula agora, que ele já alertou na época que era possível, a Câmara deverá aprovar, e nós, tenho certeza, aprovaremos aqui, e a Presidenta Dilma há de sancionar.

E claro que estou ainda na expectativa de que haja o reajuste real para os aposentados. Eles têm um congresso na Bahia neste fim de semana. O Presidente Warley fez o convite para que Senadores e Deputados lá estivessem. Eu não poderei estar, e avisei que não estarei, porque, a exemplo de V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, estarei lá na Feira do Livro. V. Ex^a no sábado e eu no domingo. No sábado, é o lançamento da revista, que está muito boa, já tive acesso a ela; e, no domingo, faço o lançamento de um livro sobre os trabalhos da Comissão de Direitos Humanos. Por isso neste ano não estarei no congresso dos aposentados. Mas sei que lá eles vão se organizar, farão uma grande mobilização, para ver se ainda este ano o Congresso aprova o que nós aprovamos aqui, que é uma política de valorização dos benefícios ou acompanhando o crescimento da massa salarial, que é medida que vem no Fundo de Garantia e via contribuições do empregado para a Previdência, que é semelhante ao que é dado hoje ao salário mínimo, que é a inflação mais PIB.

Quero fazer, primeiro, o registro sobre a Feira do Livro, Sr. Presidente, dentro do tempo que V. Ex^a me concedeu, já que a Ordem do Dia já passou dos 20 minutos.

No próximo dia 11, a partir das 15 horas, estarei no pavilhão central da 58^a Feira do Livro de Porto Alegre, diga-se de passagem, a maior da América Latina, autografando o livro *Para além do que os olhos veem*, volume I. A obra é editada pelo Senado, tem 235 páginas e distribuição gratuita. É um relato das atividades da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do ano de 2011, já que do ano de 2012, quando concluir os meus dois anos, lançarei em fevereiro ou em março. E aí tem todo o trabalho acumulado que vai ainda até dezembro e, quem sabe, até lá possamos

dizer no livro que o fator já foi liquidado – vejam que eu voltei ao fator.

O que é o livro? *Para além do que os olhos veem*, como eu escrevo na contracapa, é uma bela e fascinante viagem a um tema universal. O livro convida o leitor a adentrar o terreno fértil e valoroso dos direitos humanos, a viajar por experiências compartilhadas durante as audiências públicas da CDH no ano de 2011. Em março, repito, vamos publicar o de 2012, sob a nossa presidência.

Foi, Sr. Presidente, uma vivência esplêndida. *Para além do que os olhos veem* deseja retratar os legítimos anseios do povo na busca dos seus direitos.

Espero que façamos um momento bonito, como tenho feito todos os anos. Em torno de mil pessoas vão para a fila para receber o livro e, naturalmente, aí vai o abraço, vai o carinho, vai o beijo carinhoso e respeitoso e vai o autógrafo em cada uma das obras que o cidadão recebe.

Então, aproveito este momento para convidar o povo gaúcho, porque estarei lá novamente, como faço todos os anos, entregando um livro em que falo do mundo real, ali não há ficção. Falo no livro o que disseram os quilombolas; eu falo no livro o que disseram os índios aqui, na Comissão; eu falo no livro o que disseram, Senadora Ana Amélia, os agricultores que receberam um título de propriedade e, depois, se viram num momento de impasse, de conflito. Nós fizemos uma audiência – V. Ex^a também fez –, no Rio Grande do Sul, num conflito semelhante a este, ouvindo ambas as partes.

No livro, eu relato o que o movimento sindical está pensando neste momento da conjuntura nacional. Relato o que os empresários estão pensando. O livro é um livro real. Claro que a forma de escrever, até porque tenho uma veia pequena, muito pequenina, e metida a escrever poesia, vai numa linha romanceada, mais poética, mas falando da realidade dos fatos do dia a dia do povo brasileiro.

Então, aproveito este momento para fazer dois convites, permita-me, Senadora Ana Amélia. V. Ex^a lança o livro amanhã a que horas?

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – Às 3h da tarde.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Às 3h da tarde, a Senadora Ana Amélia lança uma revista muito interessante sobre a questão das motocicletas, os acidentes, e nós lançaremos, então, no domingo, exatamente às 3h da tarde lá na nossa querida Feira do Livro.

Mas quero, também, destacar, Sr. Presidente, que hoje, a partir da 21h, estaremos no Unique Palace

participando da premiação dos melhores Parlamentares do ano, uma promoção do Congresso em Foco.

O prêmio Congresso em Foco aconteceu em duas etapas: na primeira, os jornalistas que cobrem o Congresso escolheram livremente aqueles que, na sua opinião, mais se destacaram no exercício da atividade legislativa, de um modo geral e em categorias especiais. O processo de coleta de voto dos jornalistas foi realizado em conjunto com o Sindicato dos Jornalistas do DF. Neste ano, 186 jornalistas participaram da escolha. Na segunda fase, os finalistas foram submetidos à votação dos leitores pela Internet, que definem a posição final de cada um no prêmio Congresso em Foco.

Sr. Presidente, é uma honra ter sido indicado em três categorias. Não sabemos o lugar, somente hoje à noite é que vamos saber.

Fui indicado para estar entre os melhores parlamentares, depois fui indicado como parlamentar na defesa da previdência e dos servidores – para mim, é em defesa da previdência e dos trabalhadores – e também defesa dos consumidores.

O prêmio Congresso em Foco 2012 tem o patrocínio da Ambev, da Petrobras e da Souza Cruz; o apoio da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais, da Associação dos Notários e Registradores do Brasil, da Associação Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais, da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, a Anfip – com a qual tenho uma relação muito próxima – e do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários – Anffa Sindical.

Também apoiam o projeto a Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais, a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, a Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra, a Associação Nacional dos Advogados da União, o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, a União dos Auditores Federais de Controle Externo e a agência de comunicação In Press Oficina.

A iniciativa tem, ainda, o apoio institucional do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e da agência Radioweb. E também da Fábrica de Ideias e da ONG carioca A Voz do Cidadão, que mantém programa de mesmo nome na rede CBN de rádio.

Eu dou este destaque, Sr. Presidente, porque entendo que o Congresso em Foco cumpre um papel de incentivo para que cada Deputado, cada Senador, no desenvolvimento dos seus trabalhos na Casa, aqui no Congresso, o faça sempre na linha da construção e do bem coletivo – como na frase que eu sempre uso:

aqueles homens e mulheres que fazem o bem, não interessando a quem.

Estaremos lá hoje à noite. Tenho certeza de que será um belo momento da democracia.

Sr. Presidente, quero saudar também, aqui, a Federação Nacional das Associações de Caminhoneiros e Transportadores – Fenacat, pela bela iniciativa de fazer um manifesto eletrônico de apoio a um projeto de nossa autoria, o Projeto de Lei 356, de 2012, que regulamenta as Associações de Caminhoneiros e Transportadores. O objetivo é reunir grande quantidade de assinaturas eletrônicas em apoio a esse nosso projeto. Posteriormente, esse manifesto será entregue a todos os Senadores.

Diz a Fenacat:

Esta Federação [pelo manifesto] vem solicitar a você, caminhoneiro, transportador, ou concedor desse problema, o apoio para a regulamentação do funcionamento das associações de caminhoneiros e transportadores, único meio viável para que possamos continuar trabalhando de forma segura, sem correr os riscos que obrigatoriamente temos que suportar por falta de segurança [nos pontos de paradas] nas estradas e [principalmente] nos grandes centros...

Sr. Presidente, o PLS 356, de 2012, está tramitando na CCJ, aguardando, como sempre, designação de relator. Problema: inúmeros projetos estão lá e o relator não é indicado – e não é de hoje. Já tentei e mandei um ofício para lá dizendo que vários processos – mais de uma dezena – não têm relator e faz um longo período. Não foi indicado relator... Eu venho ao plenário e aqui faço um apelo para que haja a indicação de relatores de projetos tão importantes, no meu entendimento, para todo o povo brasileiro, como o é, por exemplo, a própria lei que regulamenta o direito de greve.

Por fim, Sr. Presidente, ao encerrar esta minha fala no dia de hoje, eu, mais uma vez, me dirijo aos aposentados e pensionistas, porque a abertura do Congresso, lá na Bahia, será amanhã pela manhã. Digo a eles que tenham certeza de que, a partir do dia 19 – essa é a agenda que eles estão organizando –, eu estarei com eles, seja aqui no Senado, seja lá na Câmara, seja visitando Ministros, na busca definitiva de que o Projeto do Fator Previdenciário seja aprovado de uma vez por todas.

Percebo que estamos recebendo uma delegação. Se V. Ex^a quiser cumprimentar a delegação, eu aguardo aqui da tribuna, com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Interrompo V. Ex^a, Senador Paulo Paim, para ouvir a palavra do Senador Eduardo Suplicy, que

quer apresentar a honrosa delegação que se apresenta. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Tomás Correia, querido Senador Paulo Paim, o Presidente José Sarney pediu-me que aqui, em nome da Presidência do Senado, desse as boas-vindas ao Speaker, Presidente da Assembleia Nacional do Sudão, Ahmed Ibrahem EL-Tahir, que está aqui, acompanhado do Sr. Bilal Osman Bilal, Vice Chairman of the Committee, da Assembleia Nacional também.

Acompanha-os o Embaixador Abd Elghani Elnaim Awad Elkarim, que é Embaixador do Sudão no Brasil; o Sr. Elzubeir Ahmed Elhassan, membro da Assembleia Nacional, e demais membros da Delegação do Sudão que está aqui.

Eles participaram ontem da cerimônia de abertura, com a Presidenta Dilma Rousseff, em que Sua Excelência falou para todos os delegados internacionais do encontro que a ONU está promovendo sobre o combate à corrupção. A Presidenta Dilma Rousseff fez um pronunciamento de excelente qualidade.

Então, aqui queremos dar as boas-vindas à Delegação do Sudão. Sabemos que tem havido um bom diálogo com o Governo brasileiro, com o Senado Federal brasileiro.

Welcome to Brazil and to the Brazilian Senate.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Dou as boas-vindas à Delegação do Sudão aqui presente. Fiquem à vontade.

No momento, está falando o Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, uma ilustre personalidade do nosso Parlamento. Os senhores terão a oportunidade de ouvi-lo.

Devolvo a V. Ex^a o tempo que foi interrompido, Senador Paulo Paim.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas acrescentar os meus cumprimentos ao Senador Paulo Paim, porque hoje também foi convidado para estar ali na cerimônia em que o Congresso em Foco designará, pelo levantamento de todos os jornalistas que cobrem o Congresso e de todos os internautas, aqueles Senadores e membros da Câmara dos Deputados que mais têm se distinguido, em diversas áreas. E V. Ex^a, Senador Paulo Paim, em muitas áreas, está dentre aqueles que mais têm se destacado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Junto com V. Ex^a. Estaremos juntos lá no palanque.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – E, por méritos muito especiais.

Inclusive, quero transmitir, Embaixador, que o Senador Paulo Paim, com respeito aos direitos, à questão da igualdade entre as pessoas de todas as raças, de todos os credos, está entre as pessoas que mais têm batalhado. Como também pelos direitos dos trabalhadores, dos aposentados. O Senador Paulo Paim é um dos que mais têm trazido sucesso em suas proposições e, por isso, é tão bem considerado, em todo o Brasil.

Muito obrigado.

Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Suplicy. Só queria cumprimentar...

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Restituo o tempo a V. Ex^a, para que possa concluir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Três minutos eu tinha. Restituindo os três, está bom, se V. Ex^a assim entender.

Cumprimento a delegação do Sudão, que, no momento, visita a Casa.

A nossa atuação aqui, na linha dos direitos humanos, eu sei que é algo que nos identifica. Tenho muita alegria de dizer que a luta dos direitos humanos não tem fronteira, é uma luta internacional. Nós combatemos, com muita alma, com muito coração, com muita vontade, todo tipo de preconceito. Somos daqueles que entendem que a capacidade de um homem não se mede pela cor da pele, ou pela sua religião, ou pela sua origem, ou pela sua etnia; mede-se pela forma de agir, pela sua conduta, pela sua história e pela sua vida. Sejam muito bem-vindos.

Eu não sei exatamente qual é a posição de vocês. Não levem isso como uma quebra de decoro ou de protocolo, mas eu confesso a vocês, pela cor da minha pele, que eu fiquei muito, muito feliz, com a vitória de Barack Obama. Bati palma, dancei, cantei. Entendo que foi um momento belíssimo da democracia. E aquele dado de que 91% da população do mundo torciam por Barack Obama só fez com que o meu coração se enchesse de alegria, na perspectiva, não só por ele ser negro, mas por ser um homem que vai na linha da luta dos direitos humanos.

Mas, enfim, eu quero homenagear vocês e não o Barack Obama.

Eu queria, se me permitissem, que nós todos dessemos uma grande salva de palmas para a Delegação do Sudão, e aí encerro meu pronunciamento. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Agradeço a presença da delegação do Sudão, que aqui se faz presente.

Concedo a palavra, pela Liderança do PMDB, ao Senador Sérgio Souza.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) –

Nobre Senador, V. Ex^a me permite?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR)

– Pois não, Senador Lindbergh, com a anuência do Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) –

Sr. Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/

PMDB – RO) – Com a palavra, o Senador Lindbergh Farias, para uma questão de ordem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) –

Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu quero fazer uma breve questão de ordem a V. Ex^a.

Sr. Presidente, nos termos do art. 404 do Regimento Interno desta Casa, eu gostaria de formular uma questão de ordem à Mesa, com o propósito de pedir esclarecimentos a V. Ex^a sobre o Ofício 397, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, apresentado e lido na sessão de ontem.

A questão de ordem recai sobre o equívoco no fundamento do Ofício: a existência de mero erro material no texto do PLS nº 448, de 2011, aprovado pelo Senado Federal e enviado para análise da Câmara dos Deputados.

O Ofício baseia-se no inciso III do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual, ao reconhecer erro material do texto aprovado, cuja correção não importe em alteração do sentido da matéria, o Presidente do Senado simplesmente oficia à Presidência da Câmara, dando, posteriormente, ciência do ocorrido a este Plenário.

Ocorre, Sr. Presidente, que não houve propriamente erro material devido a lapso manifesto ou erro gráfico. Houve, sim, alteração do conteúdo do projeto de lei deliberado por esta Casa e apreciado e aprovado na Câmara dos Deputados.

Com a devida vénia, não procede a alegação do Senador Vital do Rêgo de que se trata de mero erro material, pois os valores corretos são deduzidos do parecer ao PLS nº 448, de 2011, aprovado pelo Senado Federal.

O texto é muito claro. O texto está aqui e fala de 3% para os Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo.

A Câmara dos Deputados não votou o parecer do Senado Federal, votou o texto. Além disso, Sr. Presidente – e concluo a minha questão de ordem –, o Regimento Interno desta Casa é claro quanto ao procedimento a ser adotado em caso de equívoco que importe em alteração do sentido do projeto. No caso, estou falando do art. 325, inciso I:

Art. 325.

I – (...) o Presidente encaminhará a matéria à comissão competente para que proponha o modo de corrigir o erro, sendo a proposta examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania antes de submetida ao Plenário.

Portanto, eu encerro a minha questão de ordem.

Esta Casa deveria ter corrigido o erro antes de enviar o projeto à Câmara dos Deputados. Ao fazê-lo agora, sem respeitar o procedimento nos incisos I e II do art. 325, está fazendo-o em afronta ao Regimento Interno. A deliberação da Câmara não convalida erro regimental cometido por esta Casa, Sr. Presidente.

Faço este questionamento a V. Ex^a no intuito de dar legitimidade às deliberações procedidas pelo Congresso Nacional, uma vez que tal erro pode levar à anulação da norma jurídica gerada por este órgão legislativo, causando graves prejuízos à população e aos órgãos e entidades públicos que seriam beneficiados.

Esta é a questão de ordem que submeto à decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Sr. Senador Lindbergh Farias, a Mesa encaminha ao Presidente José Sarney a questão de ordem levantada por V. Ex^a. Certamente, na próxima sessão, S. Ex^a comunicará ao Plenário a decisão tomada sobre a questão de ordem neste momento levantada por V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço e espero aqui, na próxima sessão, que esta questão de ordem seja respondida pela Presidência.

Eu já tinha falado antes, Sr. Presidente, que esse projeto que foi aprovado aqui no Senado Federal tem vários equívocos. O primeiro – não quero me alongar, Senador Sérgio Souza –: por superestimar as expectativas de produção de petróleo, colocaram R\$79 bilhões a previsão de arrecadação em 2020, quando o Plano de Negócio da Petrobras falava em 59%, e hoje estão falando em 54%.

Mas o mais grave é que, no projeto que foi aprovado na Câmara, Senador Suplicy, Senador Casildo, há erros grosseiros. Ao fazer a soma, em vez de dar 100%, dá 101%. Isso não é um erro formal, é um erro de conteúdo, porque tiveram que mexer nas alíquotas dos Municípios que têm ações afetadas por operações de embarque e desembarque.

Então, eu fico no aguardo da decisão do Presidente José Sarney. Mas eu tenho certeza de que o melhor caminho é o Senado Federal levar o tema à Comissão de Constituição e Justiça e começar um procedimento para corrigir esse erro. Esse projeto não pode seguir dessa forma à sanção da Presidência da República.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a e, como eu disse, o assunto será encaminhado à Mesa do Senado através da Presidência do Presidente José Sarney, para que posteriormente possa comunicar ao Plenário a decisão tomada sobre a questão de ordem levantada por V. Ex^a.

Muito obrigado a V. Ex^a

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza, pela Liderança do PMDB, restituindo o tempo de 20 minutos a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR.

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Tomás Correia. Cumprimento também os visitantes nessa tarde de hoje, a delegação do Sudão juntamente com o Presidente da Assembleia Geral do Sudão.

Faço também um cumprimento especial ao ex-Governador do Paraná, Orlando Pessuti, que tem trabalhado muito em favor do Paraná e do Brasil, hoje Conselheiro do BNDES, que visita o Senado Federal na tarde de hoje. Já tivemos uma conversa, uma audiência, Senadora Ana Amélia, com o Vice-Presidente, Michel Temer, com o nosso colega Presidente Nacional do PMDB, Senador Valdir Raupp, e ainda hoje vamos fazer mais umas duas reuniões para tratar de assuntos do nosso PMDB do Paraná e também de assuntos que interessam ao nosso Estado.

Mas, Sr. Presidente, eu venho à tribuna no dia de hoje para fazer uma reflexão sobre a criação dos Tribunais Regionais Federais. Início lamentando que a Ordem do Dia tenha sido iniciada antes do horário normal, porque eu cheguei aqui exatamente no horário e faria uma questão de ordem para que fosse feita a segunda discussão da PEC nº 42, que cria o TRF do Paraná. Não foi possível, porque a Ordem do Dia já havia sido encerrada, mas fica aqui o meu manifesto de que situações como essa trazem um prejuízo à continuidade do processo de votação desta PEC.

Mas, ontem, Sr. Presidente, aqui no Plenário do Senado Federal, foi aprovada a PEC nº 65/2011, de autoria do Senador Clésio Andrade, que cria o Tribunal Regional Federal do Estado de Minas Gerais. Também ontem se realizou, Senador Aloysio, a primeira discussão da PEC nº 42/2012, que cria o Tribunal Regional Federal do Paraná. Essa PEC, que começou a sua votação, tende a reconhecer que temos uma deficiência, no Brasil, de TRFs.

Nós temos cinco Tribunais Regionais Federais no Brasil, com uma deficiência, com uma carência levada à população, que não encontra a agilidade necessária nos Tribunais Regionais Federais, especialmente aqui, no de Brasília, que é o TRF1, onde adormecem, por anos e anos, dezenas de milhares de processos,

principalmente aqueles que tratam de aposentadoria, a maior necessidade do cidadão brasileiro que labora, que trabalha a vida toda e que, quando chega o momento de ter o gozo do seu direito a um pecúlio que deveria ser restituído por suas contribuições durante a vida, não consegue isso, diretamente pelo órgão administrativo, e vai ao Judiciário.

O Judiciário é a Justiça Federal, é o Tribunal Regional Federal, a Justiça de segunda instância, em que os processos pairam, ficam por anos e anos. E quem perde? Perde o cidadão brasileiro.

Então, Sr. Presidente, trata-se, na verdade, de um assunto que tramita, há mais 10 anos, no Congresso Nacional.

Em 2001, aqui, no Senado Federal, foi dada entrada em uma Proposta de Emenda à Constituição, a de nº 29, de autoria do então Senador Arlindo Porto, do Estado de Minas Gerais, com o propósito de criar quatro Tribunais Regionais Federais. Em 2001, onze anos atrás! Naquele momento, já havia uma deficiência gigantesca. Imaginem hoje, quando as demandas são muito mais levadas ao crivo do Judiciário. Quatro Tribunais: no Estado do Paraná, no Estado da Bahia, no Estado de Minas Gerais e no Estado do Amazonas.

A PEC nº 29, de 2001, foi aprovada em 22 de maio de 2002 e enviada à Câmara dos Deputados logo em seguida. Ou seja, faz 10 anos que está na Câmara dos Deputados.

Na Câmara, a matéria recebeu o número 544, de 2002. A PEC nº 544 já tramitou nas comissões da Câmara dos Deputados e aguarda tão somente, há muito tempo, sua inclusão na Ordem do Dia, para ser votada.

Desde que cheguei ao Senado Federal em meados do ano passado, venho trabalhando para a aprovação dessa matéria, juntamente com o auxílio dos meus assessores e, em especial, do Marcos Stamm, advogado do Estado do Paraná, que luta por essa questão junto comigo.

Criamos, no âmbito do Congresso Nacional, uma frente parlamentar mista, com Senadores e Deputados. Fizemos várias reuniões, inclusive um ato público neste ano para apresentação de um estudo de impacto orçamentário-financeiro, encaminhado pelo então Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Ari Pargendler, que demonstra, em seu ofício de encaminhamento e em seu relatório, a viabilidade do pleito.

O final do ofício do Presidente Pargendler diz:

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a criação dos TRF's, utilizando-se a metodologia legal (§ 1º do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com a Resolução CNJ nº 26, de 2006) está em conformidade com o § 1º do art. 17 da Lei de Responsabilidade

Fiscal, uma vez que a margem de expansão fixada no Anexo II 1.2 da LDO de 2012 (onde constam R\$17,6 bilhões) [Esses são os recursos da Justiça Federal] comporta as despesas projetadas (...).

Disse o então Presidente do STJ que os recursos aportados no orçamento do Judiciário comportam as despesas da criação dos nossos quatro Tribunais Regionais Federais.

(...) comporta as despesas projetadas com um impacto anual de R\$272 milhões para a criação desses tribunais.

Fica claro, portanto, Sr. Presidente, que o próprio Poder Judiciário já manifestou, por ofício, ao Congresso Nacional, no mês de junho de 2012, dizendo que há uma adequação e que cabe dentro do orçamento do Poder Judiciário a criação desses tribunais regionais federais, previstos na PEC nº 544.

Além disso, Sr. Presidente, liderados pelo Senador Walter Pinheiro, colocamos uma emenda no Plano Plurianual de 2012/2015 de pouco mais de R\$300 milhões, para garantir o aporte financeiro para a criação desses tribunais.

Os Estados sedes do Paraná, de Minas Gerais, da Bahia e do Amazonas, por meio dos Governadores e Prefeitos das suas capitais, já manifestaram formalmente a adesão a esse projeto, inclusive colocando à disposição imóveis para a instalação desses tribunais.

O problema é que a Mesa da Câmara dos Deputados tão somente agora, nesta semana, incluiu na pauta. Segundo informações trazidas pelo coordenador da Câmara dos Deputados à Frente Parlamentar Pró PEC nº 544, Deputado Amauri Teixeira, essa PEC será votada na semana que vem. No entanto, isso já nos foi dito outras vezes, mas estaremos lá, na semana que vem, juntamente à Mesa da Câmara dos Deputados para reforçar essa necessidade e cobrar o compromisso assumido pelo Deputado Marco Maia da votação desta PEC na semana que vem. Nós sabemos que há todo um processo e um prazo necessário, mas precisamos iniciar a votação.

Aqui, no Senado Federal, recentemente, aprovamos a PEC nº 65, que cria o Tribunal de Minas e também começamos a discussão da PEC nº 42, de minha autoria, que teve sua primeira sessão ontem, aqui no plenário do Senado Federal.

Espero, Sr. Presidente, que possamos dar a mesma celeridade conferida à PEC de Minas Gerais, aqui no Plenário do Senado Federal, à PEC nº 42, que cria o Tribunal do Paraná.

Os TRFs, Tribunais Regionais Federais, Sr. Presidente, têm como base julgar processos de natureza federal. Oitenta por cento, como já disse, desses

processos que tramitam, advêm do previdenciário, ou seja, da aposentadoria do cidadão. Por exemplo, qualquer cidadão que teve seu direito ou a sua postulação de aposentadoria negada na instância administrativa recorre à Justiça Federal. Mantida a decisão em primeiro grau, ele tem que recorrer ao segundo grau, e o segundo grau é o Tribunal Regional Federal.

A depender do local em que vive, Sr. Presidente – o seu Estado, por exemplo, o Estado de Rondônia –, o interessado tem que vir a Brasília. Imaginem o cidadão que depende da sua aposentadoria, tem que pagar o traslado do seu advogado, os honorários do seu advogado para sair do interior do Estado do Amazonas, do Estado de Rondônia, na divisa com a Bolívia, para vir a Brasília sustentar, perante o Tribunal Regional Federal, a sua causa, que é a garantia da aposentadoria. Olhem o tamanho da distância disso. O quanto que não custa e que inviabiliza os recursos em segundo grau. Ele é desestimulado, inclusive, a recorrer, porque o recurso pode sair mais caro, ou pode ser que ele não tenha condições para manter esse recurso.

Sr. Presidente, é certo que o processo é eletrônico, o seu protocolo, vem até aqui, mas, se o seu advogado, de fato, precisar fazer uma sustentação, distribuir um memorial, conversar com um desembargador, ele tem que se deslocar de qualquer campo da Região Norte até a Capital Federal para fazer isso.

No caso do Estado do Paraná, sair lá de Foz de Iguaçu, de Umuarama, da divisa com São Paulo e ir até a cidade de Porto Alegre, enquanto seria muito mais fácil sair de Londrina, de Maringá e ir até Curitiba, onde há vôos periódicos, ônibus e com poucas horas você chega e consegue fazer essa sustentação; e lá também há as sedes do TRT, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o advogado já vai e faz mais do que somente a causa previdenciária, barateando o custo, infinitamente, mas também levando o desenvolvimento para essas capitais, porque receberão mais serviços e haverá lá uma estrutura toda em favor da população daquele Estado.

Sr. Presidente, o custo para um advogado sair de um Estado que não possui TRF e ficar dois dias para distribuir o memorial, para fazer uma sustentação oral ou para cuidar de um processo *in loco*, certamente, ficaria além do valor médio da aposentadoria de um cidadão. No caso de uma aposentadoria de salário mínimo, o cidadão gastaria quase um ano para pagar somente a viagem e a estada desse advogado.

Nosso pleito, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, meu caro amigo, Governador Pessuti, é que se instalem os Tribunais Regionais Federais lá nosso Estado, Orlando Pessuti, o Paraná; que se instalem também no Estado de Minas Gerais, que hoje per-

tence a Brasília; no Estado da Bahia e no Estado do Amazonas, ali aglomerando mais alguns Estados do Norte; no caso do Paraná, vem junto o Estado de Santa Catarina, Senador Casildo Maldaner e o Estado de Mato Grosso do Sul.

É essa proposta que está na PEC 544.

Há estudos que mostram que, se parassem de entrar processos hoje no Tribunal Regional da 1ª Região, aqui em Brasília – na região em que está a Bahia, Minas Gerais, todo o Norte do Brasil –, seriam pelo menos 10 anos, 10 anos, se parassem hoje de entrar processos novos aqui no TRF1, seriam necessários 10 anos para que os desembargadores deste Tribunal julgassem essas pilhas de processos que entopem os corredores do TRF1.

Recentemente, acho que há menos de 1 ano, tomou posse um amigo como Desembargador aqui no TRF1: Néviton Guedes, que advém do Ministério Público. Ele recebeu 20 mil processos no dia seguinte à sua posse em seu gabinete. Quanto tempo não vai ser necessário para ele julgar só esses processos que já estavam lá?

Um desembargador tem o compromisso, inclusive imposto pelo CNJ, de dar celeridade ao julgamento dos processos. Mas ele precisa de estrutura: nós precisamos criar mais tribunais. E é isso que eu venho, hoje, sustentar aqui na tribuna do Senado Federal.

Há necessidade, Sr. Presidente, de darmos a celeridade necessária para a criação desses tribunais. Se nós já temos uma PEC que tramitou no Senado Federal, que está na mesa da Câmara dos Deputados, vamos votar esta. Mesmo que seja com a emenda necessária, retirando a obrigatoriedade de instalação em 6 meses, dando fôlego ao Governo Federal para a instalação. Mesmo que seja pela tramitação dessas PECs daqui do Senado Federal, nºs 65 e 42; agora a nº 65 vai à Câmara dos Deputados, e a nº 42 começa o seu processo de votação. A nº 42 é a que cria o Tribunal do Paraná. Mas que façamos alguma coisa.

Hoje, há cinco Tribunais Regionais Federais. Um tribunal no Sul; um no Centro-Oeste, que é aqui em Brasília; no Sudeste, há um tribunal no Estado de São Paulo e um tribunal no Estado do Rio de Janeiro, que comprehende também a seção judiciária do Estado do Espírito Santo; e um tribunal no Nordeste. Há necessidade de criarmos pelo menos mais quatro Tribunais Regionais Federais para descentralizar a aplicação da Justiça e para dar a celeridade necessária àqueles que buscam a Justiça, principalmente, no que diz respeito às pessoas menos abastadas na busca pelos seus direitos, como é o caso das aposentadorias.

Espero que no dia 20 de novembro próximo, possamos aprovar em primeiro turno a PEC nº 42, que

cria o Tribunal Regional Federal do Paraná. Mas, ainda, prefiro, como já disse, a aprovação pela Câmara dos Deputados da PEC nº 544, que cria os quatro Tribunais Regionais Federais.

Então, Sr. Presidente, é o apelo que eu faço, não só às Sras e aos Srs. Senadores, mas também às Deputadas e aos Deputados, para que possamos votar a PEC nº 544, na Câmara dos Deputados, e votar, aqui também, a PEC nº 42, que cria o Tribunal Regional Federal do Paraná.

Sr. Presidente, esse é o apelo que faço, no dia de hoje, registrando a necessidade de nós darmos ao cidadão brasileiro, principalmente nessas regiões aqui citadas, maior acesso à Justiça.

Agradeço a todos, desejando uma boa tarde e uma boa semana a cada um de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Sérgio Souza, pelo pronunciamento que fez.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem.) – Solicito a V. Ex^a a minha inscrição, pela Liderança do Partido Socialismo e Liberdade, na lista de oradores do dia de hoje. Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Mesa esclarece ao Plenário que, às 15h51, o único orador inscrito presente demonstrou interesse em falar apenas após a Ordem do Dia. Neste caso, passou-se à Ordem do Dia imediatamente e, não tendo informação de acordo da Liderança para votação de qualquer matéria, a Mesa abriu e encerrou a Ordem do Dia e concedeu a palavra ao orador inscrito, que, no caso, foi o Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Desse modo, concedo a palavra, pelo prazo de 20 minutos, ao nobre Senador Casildo Maldaner. Após S. Ex^a, falará o Senador Randolfe Rodrigues. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pode declinar quem será o próximo para ir se preparando. Pode, sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Senador Randolfe Rodrigues, pela Liderança do PSOL, alternado com V. Ex^a, que fala como orador inscrito, já que antes falou o Senador Sérgio Souza, pela Liderança do PMDB. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senador Tomás Correia, que preside esta sessão, e caros colegas, eu serei breve, apenas vou fazer alguns comentários sobre a ideia da unificação do ICMS, do encontro que houve com os governadores e representantes de governadores com o Ministro Mantega, ontem, aqui em Brasília.

Eu vou discorrer sobre alguns assentamentos que realizei, em função dessa circunstância. Sem dúvida alguma, a ideia da unificação, de evitar a guerra fiscal entre os Estados é salutar, não há dúvida nenhuma.

Mas, se analisarmos mais profundamente, ouvindo alguns Secretários de Fazenda, alguns governadores, embora o Governo prometa a compensação para chegar nisso dentro de 4 ou 8 anos, de certo modo ela cria uma circunstância que, unificando o ICMS, por exemplo, no Brasil, entre os Estados, vamos oferecer um tratamento igualitário entre os desiguais. Queiramos ou não, não há outro instrumento para tentar aquecer a economia de Estados ou regiões que tenham IDH diferentes. De certo modo isso fica manietado nas mãos... Se se vai tratar igualmente todo mundo, os desiguais com o mesmo tratamento, unificando?

Não vejo como investidores internacionais, ou mesmo dentro do País, se estabelecerão em regiões em que a logística já favorece; não só a logística das empresas, o transporte, a produção, mas também do consumo. Se não houver um incentivo de descentralizar o desenvolvimento, não vai levar porque tem uma logística mais cara, o consumo depois terá de percorrer outras regiões, porque o pessoal não vai morar lá para consumir. Quer dizer, nós vamos ter uma concentração de logística, e aí fica uma coisa meio complicada.

O Governo acena com compensação. Muito bem, a compensação porque esses Estados que vão perder com isso, quando não vão ter incentivos, ou mesmo perdendo, vão ter a compensação. A compensação é conhecida. O pessoal não crê muito nisso. Nós conhecemos a Lei Kandir há tempo. Há tempo é conhecida a Lei Kandir, da compensação.

O nosso Estado, por exemplo, Santa Catarina, que é exportador por excelência, isso vem há anos, com prejuízos enormes à exportação. Daí vem a compensação, trabalha e não recebe, mas manda para exportar, para fomentar, para o Governo Federal ter o equilíbrio da balança, mas a compensação para o Estado vem a conta-gotas, e olha lá, viu. Tem que implorar com chapéu na mão, para largar um pouquinho, não tem como programar o orçamento, não tem como se decidir.

Então, trago algumas considerações. A guerra fiscal ninguém quer. Nós temos que cuidar disso. O Governo Federal, por exemplo, quer que se faça isso, ele

tira aqui, tira ali, ele retém 20% do IPI, ele retém 20% para o seu, retém também dos Estados, dos Municípios, que é o Fundo de Participação, do FPM e também do FPE. Ele retira dos Estados e dos Municípios aquela cota, que fica concentrada e faz a seu bel-prazer. Ele joga onde quer. Ele tem essa liberdade e fica a critério do Governo Federal. Como se usa na gíria, quem “beija melhor a mão”, tem um privilégio de buscar um quinhão, mas não há política mais ou menos uniforme, não há uma isonomia no tratamento dessas questões.

Daí depende de marcar, de pedir, de ver se tem o privilégio ou não tem para anunciar a boa nova e faz quorum e traz comissões, reúne muita gente. Olha, gasta-se só em função disso e daquilo. É uma loucura para conseguir algum valor na base da imploração, acaba sendo essa verba extra que vai por uma espécie de favor, de tantas idas e vindas, acaba sendo caro isso. Acaba sendo caro isso. Não se tem como realizar uma política estruturada. Ela é difícil, não é fácil! Acho que nós temos que acabar com esse sistema. Eu acho que tem que descentralizar, é um parâmetro.

Isso aí está determinado e vamos respeitar. Eu acho que o Estado, com as suas assembleias, eles têm tribunais de contas e têm que decidir o que é melhor para a sua região. Os Municípios têm que ter a sua independência, de analisar e pensar também para não estar... Olha, é uma loucura de vindas, e vindas, audiências, manda papel, vem, vamos analisar se dá, vamos ver se até o fim do ano e aí fica aquela expectativa.

Olha, torna-se caro. Torna-se caro, mas acho que não é fácil isso, não. Não é fácil isso, não! Antes de fazer as colocações que tenho apontadas aqui, a essência é essa. Eu vejo que a Senadora Ana Amélia deseja fazer uma manifestação e, antes de prosseguir, ouço V. Ex^a.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Bem rapidamente, Senador Casildo, até porque estou disfônica ainda. Mas para elogiar a pauta que V. Ex^a traz ao Plenário do Senado. Essa é a Federação esfacelada, na palavra do Presidente da Comissão de Notáveis que examinou o Pacto Federativo por iniciativa do nosso Presidente, José Sarney, Nelson Jobim. Federação esfacelada. E gostei muito de ouvir de V. Ex^a que não se pode aplicar uma regra igual, no caso o ICMS, em Estados desiguais. Todos nós não queremos guerra fiscal, mas não se pode fazer uma mudança tão radical quanto essa que está sendo feita. Mais ainda, V. Ex^a diz muito bem, prefeitos e governadores tem que deixar de vir de chapéu na mão pedir esmola, eu diria, ao governo central. Parece que nós estamos vivendo a época de D. João VI, em que era assim. O rei recebia as benesses e as visitas, ele era o concessionário dos benefícios. Mas a época é outra, e nós temos que

valorizar os municípios, descentralizar, empoderar a municipalidade, porque é no Município que as pessoas moram, é onde elas vivem. Então, essa situação está cada vez mais... Em vez de corrigir a distorção da Federação esfacelada, ela está apenas, com essa medida, agravando, porque a dependência vai continuar maior. E, só para concluir, com a medida que o Governo trouxe para a questão da energia elétrica, a companhia do meu Estado, segundo o secretário Beto Albuquerque, vai perder 600 milhões, e a arrecadação de ICM no Estado será de 500 milhões a menos, anualmente. Então, dá para ver que há outras medidas colaterais que também vão impactar a receita dos Estados. Cumprimentos mais uma vez, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Eu recolho o aparte de V. Ex^a, Senadora Ana Amélia. Sei que a voz está afônica, mas é que V. Ex^a também é uma das primeiras a chegar, assim que clareia o dia, aqui no Senado, uma das últimas a sair. Tem que ponderar um pouco, aconselho a moderar um pouco e recuperar-se, porque é muito importante para o Senado e para o Brasil, sem dúvida alguma. Mas recolho o aparte de V. Ex^a.

As ponderações são nessa linha, essa é a preocupação, Sr. Presidente, caros colegas. Isso foi ontem ainda, eu falo aqui. O Governo deu mais um importante passo, não há dúvida, no sentido de tentar fazer essa reforma fatiada. Ele quer buscar caminhos. E a questão do ICMS, reduzir, unificar em 4% no Brasil. De um certo modo, se isso imperar dessa forma, os Estados perdem o princípio federativo, o direito de fazer análise.

Perde um pouco hoje, mas traz a empresa, investe em seu Estado, vai produzir, com isso vai gerar produto. Além de gerar produto, vai gerar emprego, é a política estipulada, e, além do emprego, como é o produto, sobre o produto, na circulação, vão incidir os impostos, e ele vai acabar tendo resultados. E faz-se a descentralização. Essa é a política do incentivo, é um instrumento de cada Estado da Federação, é um princípio constitucional que é inserido a ele. Ele tem que pensar em fazer um incentivo para ver se vai compensar, não pode fazer alguma coisa que já existe. Se ele vai fazer o que já existe, vai concorrer com aqueles que já estão localizados. E aí vai criar concorrência, vai prejudicar os que já estão estabelecidos. Mas, às vezes, num tipo de produto em que ele pode trazer, gerar – o seu Estado tem a matéria-prima –, ele pode industrializar, pode trazer investidores e, com isso, pode desenvolver uma região que possa ter até um IDH baixo. Se ele não tiver o instrumento que hoje constitucionalmente é conferido aos Estados, se ele não puder fazer esse tipo de política, quem é que vai

a um lugar que tem o IDH mais baixo, que tenha a questão logística diferenciada?

Pegue o exemplo da grande Campinas, em São Paulo. Ainda ontem um amigo me dizia: “Isso aqui está virando o quinto PIB nacional” – Campinas. Quem é que vai deixar de ir à fronteira com a Argentina, no oeste do meu Estado, onde ainda falta o negócio do gás, na divisa do Brasil com a Bolívia, onde falta estrada de ferro, que é uma grande luta que se tem, que se faz, de vir dos centros produtores para trazer os grãos e desenvolver o gás também, e entrar também para o Rio Grande do Sul, para aquela região mais ocidental do Brasil, quer dizer, aquecer aquela região? Quem é que vai deixar de optar entre a grande Campinas, por exemplo, que tem uma logística extraordinária – depende do setor –, desenvolver ali – para consumir ali também é um grande mercado, e a logística favorece – para ir lá não sei aonde, para depois industrializar lá, perdendo dinheiro? A empresa vai botar do dinheiro dela para depois locomover, para trazer para vender no centro consumidor? Não vai fazer, não. Tem que motivar, levar o desenvolvimento para as pessoas irem morar lá, descentralizar. E um modelo desse vale para o Brasil. Esse negócio de centralizar o Brasil... Ocupar o Brasil racionalmente no seu desenvolvimento, harmoniosamente, até para evitar o êxodo – até para evitar o êxodo! Isso vale para a educação, para a saúde e na questão da indústria. Isto vale fomentar tem que ter incentivos, se não vamos fazer um país desequilibrado. E a responsabilidade disso os seus Estados têm os instrumentos. Agora, se unificar, sem ter outros meios. E o Governo Federal como já detém 20% de tudo que arrecada, está nas mãos dele, retém dos Estados e Municípios, do próprio IPI, assim por diante. Se depender de algum favor para ir buscar, vir aqui, para levar, para tentar aquecer um projeto nessa linha, é muito difícil, não é fácil!

Acho que não é uma política moderna, não é algo eficiente que temos que implantar no Brasil hoje. O Governo Federal tem que ficar como regulador das questões nacionais e claro que os Estados cuidar para que não haja uma guerra desleal e para isso tem que ter normas, mas tem que ser algo balizado.

A proposta obviamente causa uma justificada polêmica, como digo aqui. Quero até citar o que diz o jornalista Gustavo Patu, da *Folha de S.Paulo*, na edição de hoje: “O ICMS é o tributo mais complexo do mais complexo sistema tributário do mundo” Não há dúvida. O imposto é arrecadado pelos Estados e pelo Distrito Federal, o que implica em 27 legislações diferentes – não há dúvida – que, de forma geral, variam de acordo com os incentivos, de acordo com as circunstâncias. Além disso, o tributo é cobrado tanto no

Estado fabricado quanto no consumidor, depois que gerar a mercadoria.

A proposta do governo é de unificar as alíquotas interestaduais, fixando-as em 4%, paulatinamente, ao longo de oito anos.

Para compensar as perdas, propõe criar um fundo de desenvolvimento regional, propõe a questão da compensação. Quanto à compensação, o pessoal fica com a pulga atrás da orelha. Como será feita, porque a Lei Kandir já vem há anos e só o meu Estado tem alguma dezenas de milhões de reais de crédito de compensação da Lei Kandir, isso depois de muitas idas e vindas, marca, pede, suplica, para ir a conta gotas. Não se tem como organizar e isso não é só no meu Estado, com certeza nos outros também.

Além disso, a proposta inclui também a criação de um fundo de compensação... Já falei.

Apesar de a proposta merecer nosso reconhecimento, especialmente em fazer caminhar uma reforma que se arrasta há 20 anos ou mais de 20 anos, ela tem que ter uma discussão séria. É uma pauta do federalismo brasileiro.

Ao mexer com tributos como o ICMS, a exemplo do que ocorreu em abril, com a aprovação da Resolução nº 72 por exemplo, o governo diminui a margem de manobra dos Estados, preservando a sua própria. Diminui dos Estados mas a dele não mexe no meu!

Promove reformas importantes, mas com o chapéu alheio – como diz o outro – mantendo a dependência de Estados e municípios e aprofundando a já excessiva concentração da arrecadação tributária.

E aí, como já falei, ele trata os desiguais igualmente. É muito difícil tratar os desiguais igualmente. Não tem como.

Ao retirarmos incentivos concedidos, além de lançarmos o País em uma onda de insegurança jurídica, como será feita a motivação de desenvolvimento de regiões economicamente deprimidas, com baixo IDH, como já comentei?

Não podemos tratar igualmente os desiguais, também fiz esse comentário. Obviamente, não defendemos a manutenção da guerra. Não, pelo contrário, porque o conceito popular reza, sabiamente, que numa guerra não há vencedores ou vencidos – todos são derrotados. Numa guerra, eu sei, nessas circunstâncias tem que haver limites. Agora, não pode unificar sem ter o direito de pensar em descentralizar o Brasil e aquecer algumas regiões deprimidas. Se os Estados não têm algum direito de mexer, fica uma espécie de um súdito do Governo Federal, dependendo de alguma benesse ou outra. Mas tem nada concreto, não pode decidir, não pode orçar. Fica manietado.

A situação ideal seria que todos os Estados tivessem as mesmas condições de desenvolvimento e atração de investimento privado. Mas essa é uma situação irrealista, impossível de se concretizar, até mesmo pelas diferenças geográficas.

As leis econômicas indicam o caminho do investimento privado: instalar-se em lugares onde o custo de produção seja menor – especialmente pelos fatores logísticos – e o mercado consumidor seja maior. Assim, mantemos uma perversa concentração em regiões já consolidadas – ainda falei há pouco, dei até exemplos –, relegando os outros à estagnação e até à depressão econômica.

Os mecanismos de compensação, historicamente, não têm se mostrado efetivos. Fundos de desenvolvimento regional mostram eficácia duvidosa; os de compensação, igualmente deixam muito a desejar.

Está aqui escrito, coloquei no papel. O exemplo clássico é o da Lei Kandir. Santa Catarina, já disse, é um exemplo.

Para que não provoquemos danos e prejuízos ainda maiores, não podemos tomar decisões precipitadas, muito menos aceitar soluções forçadas. O exemplo da tramitação...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC)

– ... da Resolução 72, nesta Casa – estou concluindo, Sr. Presidente –, onde alguns entes foram atropelados, não pode se repetir.

A discussão acerca da revisão das normas tributárias e do fim da guerra fiscal é das mais relevantes para o desenvolvimento do nosso País.

Está na base fundamental do crescimento de longo prazo, juntamente com investimento em infraestrutura. Mas não pode correr apartada do âmbito de um novo Pacto Federativo, que garanta benefícios e oportunidades para todos, sob pena de aprofundarmos ainda mais o fosso de desigualdade que secularmente impera em nosso País.

São essas, Sr. Presidente e nobres Colegas, algumas considerações que trago sobre o encontro havido ontem entre governadores e representantes dos Estados com S. Ex^a, o Ministro da Fazenda, para tratar da unificação do ICMS no Brasil, sobre essa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente e caros Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Agradeço ao Senador Casildo Maldaner pelo pronunciamento que faz, abordando diversos assuntos de interesse da Nação. Cumprimento V. Ex^a pelo belíssimo discurso.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para que eu possa ler um ofício dirigido ao Presidente José Sarney, vou encaminhar a V. Ex^a:

Senhor Presidente, reiterando o maior respeito, consideração e amizade que tenho por Vossa Excelência, venho reportar-me ao encaminhamento dado ao Ofício n° 397 [...] endereçado pelo eminentíssimo, meu caro amigo, Senador Vital do Rêgo a essa Presidência, no último dia 7[...]. Inicialmente, pondero a Vossa Excelência que, diversamente do que informa o ilustre Senador Vital do Rêgo, a alteração que Sua Excelência pretende seja efetivada no texto do Projeto de Lei n° 448, de 2011, não é apenas uma correção de mera imprecisão redacional.

É alteração que afeta substancialmente o mérito do Projeto, que modifica o cerne da matéria, vale dizer, a distribuição percentual dos royalties entre os entes da Federação, as entidades e os órgãos que a eles concorrem, questão que provocou e provoca as maiores discussões [...].

Nos termos da modificação que propõe o ilustre Senador Vital do Rêgo, os Municípios [...] afetados pelas operações de embarque e desembarque [...] teriam reduzida a parcela do valor dos royalties a que têm direito de 3% (três por cento) para 2% (dois por cento), a partir do ano de 2017, o que implica significativa perda de um terço do valor efetivamente aprovado nesta Casa e também na Câmara dos Deputados...

Portanto, nesse caso não cabe a aplicação do inciso III, do art. 325, do Regimento Interno do Senado Federal.

Com efeito, como diz o texto desse dispositivo regimental, ele deve ser aplicado quando está se tratando de inexatidão material, devida a lapso manifesto ou erro gráfico, cuja correção não importe alteração do sentido da matéria.

Ora, a alteração proposta pelo ilustre Senador Vital do Rêgo vai em sentido exatamente oposto do que trata o inciso III, do art. 325, do Regimento do Senado Interno do Federal, pois, conforme já acima referido, importa alteração do sentido da matéria, na realidade, importa alteração do cerne, do ponto central do sentido da matéria da hipótese prevista no inciso II do mesmo art. 325.

Na verdade, conforme acima referido, no caso que estamos analisando deve ser aplicado não o inciso III, mas o inciso II (c/c o inciso I), do art. 325.

Diz o inciso II, do art. 325: nas hipóteses do inciso I (isto é, em se tratando de contradição, incoerência, prejudicialidade ou equívoco que importe em alteração do sentido do projeto), quando a matéria tenha sido encaminhada à sanção ou à Câmara, o Presidente, após manifestação do Plenário, comunicará o fato ao Presidente da República ou à Câmara, remetendo novos autógrafos, ser for o caso, ou solicitando a retificação do texto, mediante republicação da lei.

Sublinhamos que a necessidade de manifestação do Plenário, conforme requer o texto regimental, implica exatamente que qualquer proposta de alteração que envolva modificação de sentido do projeto deve ser analisada e aprovada pelo conjunto dos Senadores.

Dessa forma, a título exclusivamente de contribuição, venho solicitar a V. Ex^a que seja examinada a possibilidade e a conveniência da revisão do procedimento adotado no caso de que tratamos, com a aplicação do inciso II [...] do art. 325, pelas razões que aqui expusemos, inclusive para que não seja judicializado problema que pode e deve ser resolvido pelo próprio Poder Legislativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

OF. N° 253/2012-GSFD

Brasília, 8 de novembro de 2012.

Senhor Presidente,

Reiterando o maior respeito, consideração e amizade que tenho por Vossa Excelência, venho reportar-me ao encaminhamento dado ao Ofício n° 397/2012/DL GSVREG, endereçado pelo eminentíssimo Senador Vital do Rêgo a essa Presidência, no último dia 7 deste mês.

Inicialmente, pondero a Vossa Excelência que, diversamente do que informa o ilustre Senador Vital do Rego, a alteração que Sua Excelência pretende seja efetivada no texto do Projeto de Lei nº 448, de 2011, não é apenas uma correção de mera imprecisão redacional.

É alteração que afeta substancialmente o mérito do Projeto, que modifica o cerne da matéria, vale dizer, a distribuição percentual dos *royalties* entre os entes da Federação, as entidades e os órgãos que a eles concorrem, questão que provocou e provoca as maiores discussões e divergências entre todos os interessados.

Nos termos da modificação que propõe o ilustre Senador Vital do Rêgo, os Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, teriam reduzida a parcela do valor dos *royalties* a que têm direito de 3% (três por cento) para 2% (dois por cento), a partir do ano de 2017, o que implica significativa perda de um terço do valor efetivamente aprovado nesta Casa e também na Câmara dos Deputados.

Portanto, não cabe no caso a aplicação do inciso III do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Com efeito, como diz o texto desse dispositivo regimental ele deve ser aplicado quando está se tratando de inexatidão material, devida a lapso manifesto ou erro gráfico, cuja correção não importe em alteração do sentido da matéria.

Ora, a alteração proposta pelo ilustre Senador Vital do Rêgo vai em sentido exatamente oposto ao de que trata o inciso III do art. 325 do RISF,

pois, conforme já acima referido, importa em alteração do sentido da matéria, na realidade, importa alteração do cerne, do ponto central do sentido da matéria, ou seja, trata-se da hipótese prevista no inciso II do mesmo art. 325.

Na verdade, conforme acima referido, no caso de que estamos analisando deve ser aplicado não o inciso III, mas o inciso II (combinado com o inciso I) do art. 325 do RISF.

Diz o inciso II do art. 325: nas hipóteses do inciso I (isto é, em se tratando de contradição, incoerência, prejudicialidade ou equívoco que importe em alteração do sentido do projeto), quando a matéria tenha sido encaminhada à sanção ou à Câmara, o Presidente, após manifestação do Plenário, comunicará o fato ao Presidente da República ou à Câmara, remetendo novos autógrafos, se for o caso, ou solicitando a retificação do texto, mediante republicação da lei (essa última hipótese no caso de já ter ocorrido a sanção e publicação).

Sublinhamos que a necessidade de manifestação do Plenário, conforme requer o texto regimental, implica exatamente que qualquer proposta de alteração que implique modificação do sentido do projeto (como é o caso em tela) deve ser analisada e aprovada pelo conjunto dos Senadores.

Dessa forma, a título exclusivamente de contribuição, venho solicitar a Vossa Excelência seja examinada a possibilidade e a conveniência da revisão do procedimento adotado no caso de que tratamos, com a aplicação do inciso II (combinado com inciso I) do art. 325, pelas razões que aqui expusemos, inclusive para que não seja judicializado problema que pode e deve ser resolvido pelo próprio Poder Legislativo.

Respeitosamente,



Senador FRANCISCO DORNELLES

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Sr. Senador Francisco Dornelles, a Mesa encaminha ao Presidente José Sarney o expediente que V. Ex^a acaba de ler. E ele, certamente, comunicará ao Plenário a decisão tomada sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Com a palavra o nobre Senador Randolfe Rodrigues, do Amapá, Líder do PSOL.

Tem a palavra V. Ex^a pelo prazo regimental de 20 minutos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria, Sr. Presidente, continuar na linha aqui inaugurada no debate pelo Senador Casildo Maldaner.

Na semana passada, tivemos a entrega do relatório da chamada Comissão de Notáveis que foi res-

ponsável por estabelecer os critérios... Foi responsável primeiro por um debate sobre o nosso pacto federativo e sobre os diferentes matizes desse pacto federativo, notadamente, dentre os vários temas do ICMS, um que interessa particularmente aos Estados amazônicos: o tema do Fundo de Participação dos Estados.

Eu queria, Sr. Presidente, em primeiro lugar, destacar esse trabalho da Comissão de Notáveis, entregue no último dia 22 de outubro, que se debruçou sobre temas que nós estamos tratando aqui na tribuna. Ainda há pouco, o Senador Casildo assim o fez e foi aparteado pela querida amiga Senadora Ana Amélia.

Essa Comissão tratou primeiro dessa questão da guerra fiscal, do ICMS da origem e do ICMS do destino. Essa Comissão de Notáveis tratou também dos critérios do rateio do Fundo de Participação dos Estados. Também cuidou da receita e dos critérios de distribuição das riquezas de petróleo e gás e das riquezas do pré-sal, os chamados royalties. Por fim, também tratou das regras sobre as dívidas de Estados e Municípios, temas que, eu diria, mobilizam esta Legislatura do Congresso Nacional, temas candentes desta Legislatura do Congresso Nacional.

Essa Comissão realizou um trabalho que, de fato, impressiona. Resultaram dessa Comissão três propostas de emendas constitucionais, quatro projetos de leis complementares, além de duas outras propostas infraconstitucionais de alteração do Código Penal e das alíquotas do ICMS.

Eu queria ressaltar que realmente a formação da Comissão justifica a sua denominação de "notáveis". Na verdade, juntaram-se nessa Comissão alguns dos melhores nomes do Direito Tributário, tributaristas, pessoas do Direito brasileiro e da economia brasileira.

Dessa Comissão, presidida pelo ilustre Ministro Nelson Jobim, fizeram parte o talento de Bernard Appy, Fernando Rezende, Ives Gandra Martins, João Paulo dos Reis Velloso, Luís Roberto Barroso, Manoel Felipe do Rêgo Brandão, Marco Aurélio Marrafon, Michal Gartenkraut, Paulo de Barros Carvalho e Sérgio Prado.

A todos esses membros da Comissão que elaborou esse substancial trabalho rendo as minhas homenagens e peço permissão para apresentar aqui, em relação ao tema do FPE, algumas divergências.

Eu quero, antes de entrar nessas divergências, destacar os princípios que essa comissão adotou, no meu entender, princípios que foram adotados corretamente, uma vez que partiu o estudo dessa Comissão do mais elevado espírito republicano.

Essa Comissão diz na sua justificação que parte, primeiro, da apreciação conjunta para que eventuais perdas dos Estados possam ser mitigadas com outros

ganhos. Princípio corretíssimo. É daí que tem que se partir uma nova repactuação da federação.

Segundo, de medidas implantadas mediante instrumentos normativos. Óbvio, mas é necessário afirmar que as medidas e a repactuação da federação têm que ser apreciadas pelo Parlamento nacional, por este Parlamento bicameral, com a Casa revisora, o Senado, e a Casa iniciadora, a Câmara Federal.

Terceiro, adotar sempre regimes de transição para evitar solavancos abruptos entre os entes federados, princípio adequado para não termos nenhuma ruptura do pacto federativo.

Quarto princípio, critérios voltados para a desconcentração das receitas públicas em favor das entidades federativas com menor capacidade fiscal.

Correto também o quarto princípio adotado pela Comissão. Permitam-me somente dizer que o quarto princípio não teve coerência com as propostas de nova pactuação da partilha do Fundo de Participação dos Estados, como vou detalhar a seguir.

O quinto princípio da Comissão foi orientado para prevenir litígios fiscais entre entidade federativas – tema que foi tratado ainda há pouco pelo Senador Casildo, aqui da tribuna –, para evitar a chamada guerra fiscal.

Eu sei, sem discordância dos princípios elencados pela chamada Comissão de Notáveis, só reitero que o quarto princípio sobre "critérios voltados para a desconcentração das receitas públicas em favor das entidades federativas com menor capacidade fiscal", este critério, este princípio, embora apontado, embora adotado, embora indicado como tema do trabalho da Comissão, não me parece que esteve presente, concretamente, no trabalho de nova partilha do Fundo de Participação dos Estados.

Se não vejamos, Sr. Presidente. A Constituição estabelece, no seu art. 3º, que um dos objetivos da República Federativa do Brasil é erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e as desigualdades regionais. Ou seja, a Constituição estabelece que um dos objetivos da nossa República é reduzir as desigualdades regionais. O instrumento econômico para isso, o instrumento econômico do pacto federativo é o Fundo de Participação dos Estados. É por isso que a Constituição remete a ele novamente, no art. 56, dizendo como será composto o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios.

No Título VII da Constituição, que versa sobre a Ordem Econômica e Financeira, claramente, no art. 170, está reafirmado o princípio da nossa ordem econômica e financeira, um dos princípios basilares do nosso pacto federativo, qual seja, a redução das desigualdades regionais e das desigualdades sociais.

Então veja, Sr. Presidente, a Constituição, por três vezes, estabelece que um dos princípios do nosso teci-

do federativo, da formação do nosso pacto federativo, é a redução das desigualdades regionais. Assim está como objetivo da República Federativa do Brasil, no art. 3º, assim está quando conceitua o Fundo de Participação dos Estados, no art. 179, assim está como um dos objetivos da Ordem Econômica e Financeira, no art. 170 da Constituição.

Portanto, é em decorrência do que está na Constituição que, em 2010, o egrégio Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, decidiu que a atual partilha do Fundo de Participação dos Estados é inconstitucional e que caberia a nós, ao Congresso Nacional brasileiro, no prazo que finda agora, em 31 de dezembro deste ano, apresentar uma nova lei que substituisse a Lei Complementar nº 62, de 1989, apresentando uma nova fórmula de partilha do Fundo de Participação dos Estados.

Então, Sr. Presidente, em que pese o belo resultado e minha concordância com os princípios do trabalho feito pela chamada Comissão de Notáveis – e não discuto a qualidade da Comissão, a correção dos princípios, como já disse, que a nortearam –, eu quero lamentar que, em especial no tocante ao FPE, a Comissão não tenha logrado êxito em seus objetivos. E me parece mais, que os princípios por ela preconizados nem sequer foram cumpridos nas propostas de nova partilha do FPE.

Afirmo isso porque a nova proposta de lei complementar sucessora da Lei Complementar nº 62, de 1989, que foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, perpetua os mesmos erros, os mesmos defeitos da Lei Complementar nº 62, que, no meu entender, é uma verdadeira fraude à federação, porque acaba beneficiando três ou quatro Estados, não faz justiça federativa e é incoerente com o próprio texto da Constituição da República, que estabelece os princípios norteadores do Fundo de Participação dos Estados. Isso porque o novo PLC acentua as distorções de repartição do FPE, continua penalizando os Estados periféricos do Brasil e, se for aprovado o PLC como foi proposto pela Comissão de Notáveis, no meu entender, isso poderá causar um dano irrecuperável para Estados que dependem, em aproximadamente 70% de suas receitas, dos repasses do FPE.

Eu sei que há um contra-argumento que diz que o princípio de uma federação é que o ente federado se autossustente. Bom, se esse fosse o princípio fundador de uma federação, a mais tradicional e conhecida federação que temos no Planeta, os Estados Unidos da América, nem sequer teria surgido.

Uma federação é baseada no princípio de associação e cooperação entre os membros, entre os Estados-membros. Uma federação existe em função disto: da cooperação de Estados, repito, que se associam, abrindo mão de sua soberania, mas mantendo a sua autonomia.

No meu entender, o principal mote do Fundo de Participação dos Estados assegurado na Constituição é o de promover o equilíbrio socioeconômico entre os Estados. Esse é um princípio decisivo para que o Brasil caminhe para perder a pecha de País das desigualdades. Apesar de, nos últimos anos, termos avançado para nos situar entre as cinco nações mais ricas do mundo, nós não conseguimos superar a gritante disparidade social que concentra ainda, em nosso País, nas mãos dos 10% mais ricos, nada mais, nada menos do que 44,5% da renda nacional. Os 10% mais pobres do nosso País – é sempre bom lembrar este número – ficam com apenas 1,1% do bolo das riquezas geradas no Brasil, segundo o Censo 2010. Eu repito: embora essa imoral desigualdade esteja sendo reduzida, o ritmo ainda é tímido, as medidas ainda são paliativas. Para de fato reduzirmos essa drástica desigualdade, nós teríamos que realizar um sério debate sobre o nosso pacto federativo, notadamente sobre a atual partilha do FPE.

O FPE deve existir para minimizar, além dessa faceta, uma outra faceta espúria da distribuição de renda no Brasil, que é a concentração absurda de riquezas no centro-sul, resultado não só do nosso desenvolvimento histórico, mas de uma política que concentrou o desenvolvimento nacional nessas regiões.

Essas regiões concentram hoje 72% do produto interno bruto brasileiro. E isso corresponde a apenas 16%. Setenta e dois por cento do PIB estão concentrados em apenas 16% do território nacional. Acredititem, isso é uma ameaça ao pacto federativo. Claramente, há uma direta relação entre desigualdade interpessoal de renda e disparidade inter-regional de riqueza. E essa disparidade se faz sentir, em especial, nos Estados mais pobres da Federação.

Então, quero voltar à análise da proposta da Comissão.

A Comissão de Notáveis, para apresentar nova fórmula de partilha do FPE, se baseou em dois critérios. O primeiro critério, minha querida Senadora Ana Amélia, reproduz o volume real de recursos que foi distribuído em 2012, o que é salutar para impedir injustiças, para manter o equilíbrio federativo e para assegurar uma transição que não rompa o tecido federativo. Mas se ficar só nisso será indesejável, porque perpetua as distorções existentes na atual fórmula de partilha do FPE.

E veja: se ficar só nisso, não existe nenhuma base real que justifique o porquê de cada um dos Estados perceber os atuais percentuais congelados pela Lei Complementar nº 62, de 1989. Porque eu quero voltar a esse tema aqui.

O que ocorre é que a Lei Complementar nº 62, de 1989, estabeleceu, em 1989, a atual fórmula de partilha do FPE e, lá, em 1989, está e está congelado, não se muda.

Ora, em 1989, o Estado mais industrializado do País, meu querido Senador Casildo Maldaner, é São Paulo, mas o meu Estado do Amapá e o de Roraima podem se tornar Estados industrializados. É injusto com o conjunto da Federação o cálculo e a fórmula de 1989 se perpetuarem, assim como é injusto a partilha atual do FPE concentrar 7% dos percentuais do FPE que vão ser distribuídos para todo o Brasil em uma Unidade da Federação apenas. É injusto, é inadequado, e foi por isso, por esse congelamento da fórmula de partilha, que a atual fórmula de partilha foi declarada inconstitucional pelo Congresso Nacional.

Então, a Comissão, lamentavelmente, primeiro, reproduz o primeiro dispositivo que é a manutenção da atual partilha, ou seja, a manutenção da partilha como ela está hoje e que foi declarada pelo Supremo inconstitucional. Ora, será que, se essa fórmula atual foi declarada inconstitucional pelo Supremo e ela continuar a ser aprovada aqui por nós, ela não será declarada inconstitucional novamente?

O segundo critério da proposta incide sobre o montante que excede ao estabelecido no primeiro, ou seja, de manutenção nos valores reais auferidos por cada Estado em 2012. Nesse caso, então, a distribuição perceberá percentuais em relação direta à população do Estado em relação inversa ao PIB *per capita* de cada Unidade da Federação. A justificativa da Comissão aí – permita-me – não está adequada para os notáveis que da Comissão fazem parte, porque a Comissão enaltece, na sua justificativa, a simplicidade estatística do cálculo, só que o cálculo, a fórmula de partilha do FPE, não pode ser baseado no critério da simplicidade estatística, deve ser baseado nos critérios objetivos da pactuação da Federação. E repito: um princípio de uma Federação é a cooperação entre os entes federados. E repito ainda: o texto, a justificativa remete aos critérios estabelecidos no Código Tributário Nacional da década de 1960, que, no meu entender, se encontra totalmente desatualizado, anacrônico e inadequado para o estabelecimento de uma fórmula de partilha do FPE.

Por fim, estabelece o critério de população para distribuição do FPE. Isso é claramente contra a Constituição. O que a Constituição fala não é “Estado mais populoso recebe partilha maior”. O que a Constituição fala é que um dos objetivos da República Federativa do Brasil é o combate às desigualdades regionais. Então, são incoerentes com o próprio texto da Constituição Federal os critérios aqui apontados.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a me permite?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Ouço, com muito prazer, S. Ex^a, meu querido amigo, o Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Olha, eu me sinto mais feliz um pouco hoje à tarde em ver V. Ex^a, embora jovem, já um professor constitucionalista, universitário, que vem buscando os princípios básicos da nossa própria Constituição, pregando essa tese da descentralização, a tese do que é, na verdade, um verdadeiro Pacto Federativo. Fico feliz em ver V. Ex^a brilhando, falando ao Brasil dentro daquela tese de, para o Brasil não ficar concentrado, o Pacto mesmo é nós procurarmos não fazer um tratamento igual aos iguais. Não é possível. Os desiguais merecem ser contemplados, merecem ser respeitados, para que tenhamos alguma coisa harmoniosa, a sustentabilidade do desenvolvimento, para que possamos dizer que o Brasil, nosso País, sente-se bem. Onde nós estejamos, sentimo-nos orgulhosos. O desenvolvimento é harmônico, não é centralizado. Não estamos dependendo de favores, de súplicas, de benesses para ver se é possível ou não. Quer dizer, nós temos condições de nos autoreger e de dar essa sustentabilidade. Fico feliz em ouvir V. Ex^a tratar desse tema. Se pegar do norte do Brasil, do Estado de V. Ex^a, que vem lá da Amazônia, até nós, do extremo sul, se nós aqui, no Senado, que representamos os Estados, pensarmos nessa linha, vamos ter que encontrar um caminho que seja o melhor na atualidade. Cumprimentos a V. Ex^a, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Os cumprimentos são meus, Senador Casildo. Na verdade, o tema do Pacto Federativo foi introduzido e tratado aqui, nesta tribuna, primeiramente, por V. Ex^a, também comentando o trabalho da Comissão de Notáveis em relação à partilha do ICMS, que foi um dos trabalhos produzidos por essa Comissão.

Permita-me, se o tema do ICMS merece um debate mais aprofundado, – V. Ex^a já o tratou aqui da tribuna – quero reiterar que, no tema relativo ao FPE, o trabalho da Comissão, permita-me o termo, foi equivocado, está inadequado.

Veja bem, incorporando o aparte de V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, quero reiterar que o Supremo Tribunal Federal, em fevereiro de 2010, estipulou para 31 de dezembro o prazo fatal para sanarmos a afronta à Constituição. Quero reiterar o que o Supremo lá decidiu. O Supremo disse que a Lei Complementar nº 62, de 1989, era inconstitucional pelo seguinte: primeiro, porque mantinha congelada a maior parte do FPE, os critérios eram estanques, os critérios não eram dinâmicos; segundo, não estabelecia, ou, pelo menos, definia de forma insuficiente os critérios de repartição que conduzam de fato a produzir o que a Constituição fala.

Repito: a letra da Constituição é que o objetivo do FPE é promover o equilíbrio socioeconômico entre os Estados-membros da Federação Brasileira. Pois bem,

os dois erros apontados pelo Supremo em 2010, Sr. Presidente, estão mantidos no Projeto de Lei Complementar do FPE, resultado do trabalho que vai ser analisado agora pelas comissões do Congresso Nacional. Os dois erros estão mantidos e agravam a distorção.

Ora, repito, a letra da Constituição diz que o objetivo do FPE é promover o equilíbrio socioeconômico dos Estados. Então, onde é que se encaixa o critério de população maior ou menor de um Estado para definição da partilha do FPE? População maior ou menor aprofunda o desequilíbrio regional, aprofunda a diferença, a distorção entre os Estados, aprofunda a desigualdade dentro da Federação, acumula ainda mais a concentração do Produto Interno Bruto em determinadas regiões do País.

A este Senado, Sr. Presidente, a este Congresso foi concedida uma tarefa histórica, à nossa legislatura foi concedida uma tarefa histórica: a tarefa de repartir a Federação, de começar a pagar a dívida social da enorme desigualdade inter-regional e interpessoal de renda no País.

Nós não podemos nos apequenar diante dessa missão.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) –

Já concluo, Sr. Presidente, neste um minuto que resta.

Se nós mantivermos o *status quo* atual, nós estaremos envergonhando a missão para a qual fomos designados aqui.

Fico feliz porque, ontem, foi aprovado o requerimento do Senador Ricardo Ferraço. O projeto da Comissão de Notáveis vai passar pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, pela Comissão de Assuntos Econômicos e irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu acredito que, lamentavelmente, nós não vamos cumprir o prazo de 31 de dezembro. Aliás, se for para cumprir nesse formato, é melhor até perder o prazo e deixar – aí é lamentável, porque nós vamos renunciar o papel que era nosso e entregá-lo ao Supremo Tribunal Federal – para resolver, a partir de 1º de janeiro de 2013, qual é a nova fórmula de pactuação de partilha do Fundo de Participação dos Estados.

Por outro lado, também não é aceitável fazer às pressas, em um mês, o que nós não conseguimos fazer em 23 meses, designados pelo Supremo Tribunal Federal, distorcendo mais a Federação e ampliando ainda mais as desigualdades.

Que Deus nos ilumine nos debates que vamos travar nas comissões e que saia uma solução que não aprofunde a desigualdade regional existente em nosso País.

Agradeço a condescendência e a tolerância, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues pelo pronunciamento que faz nesta tarde.

Concedo a palavra à nobre Senadora por Goiás, Senadora Lúcia Vânia, pelo prazo regimental de 20 minutos.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, encontra-se, nesta Casa, a Medida Provisória nº 581, deste ano, que, na sua amplitude, trata de temas ligados ao financiamento de projetos de investimentos.

Em primeiro lugar, destaca-se o marco legal e operacional do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), com o objetivo de estabelecer as condições de funcionamento deste que é um dos instrumentos fundamentais da ação da Sudeco.

Em seguida, a proposição trata do marco legal dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O terceiro tema abordado nessa medida provisória trata de autorização à União para conceder crédito à Caixa Económica Federal e ao Banco do Brasil. O aporte será feito por meio da concessão de crédito, para evitar o risco desses bancos ficarem desequilibrados em relação aos limites prudenciais estabelecidos por normativas do Conselho Monetário Nacional.

Entendo que o instrumento da Medida Provisória deva ser usado sempre dentro dos limites estabelecidos pela Constituição: relevância e urgência dos temas tratados. Neste caso, a urgência e relevância estão caracterizadas pelo tratamento das políticas públicas de financiamento de projetos de investimento e porque são reforçadas as políticas de fortalecimento de desenvolvimento regional.

Há que se considerar que a proposição ocorre no contexto de uma crise internacional que assola principalmente a Europa, com reflexos no restante do mundo, e o desempenho insatisfatório da economia nacional, cujos índices de crescimento estão se colocando entre os mais baixos da América Latina.

Além das pesquisas internas, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), no relatório intitulado “Estudo Econômico da América Latina e do Caribe”, divulgado em outubro último, indicam que a economia brasileira vai crescer apenas 1,6% neste ano, a segunda pior taxa dos países da América Latina, à frente apenas do Paraguai.

A Comissão Mista Temporária certamente procederá a uma discussão em profundidade de todos os detalhes, levando esta Casa a cumprir o seu papel de aperfeiçoar as proposições que aqui chegam.

Hoje, especificamente, quero externar a minha preocupação quanto às proposições que, no meu entendimento, promovem uma desconstrução da Sudeco.

Nos artigos 1º e 2º da Medida Provisória, propõe-se aprimorar o marco legal e operacional do FDCO. Na realidade, o Executivo está promovendo o preenchimento do vazio normativo derivado do voto a dispositivos aprovados pelo Congresso Nacional, apostos por ocasião da sanção da Lei Complementar nº 129, de 2009.

Os três dispositivos vetados diziam respeito aos mesmos aspectos operacionais que as normas agora editadas procuram substituir, ou seja: credenciar os agentes executores, analisar e deliberar sobre os investimentos e apreciar os projetos de investimento.

Tratava-se de um modelo de gestão dos instrumentos de promoção do desenvolvimento regional descentralizado regionalmente. Agora, em decorrência da Medida Provisória, essas atribuições passam a ser objeto de atos do Poder Executivo como parte de um modelo centralizador da gestão pública.

Observa-se que o efeito prático da modificação prevista no art. 1º será retirar do Conselho Deliberativo da Sudeco o controle sobre o FDCO, criado como instrumento de implementação das prioridades do Plano de Desenvolvimento Regional, sob a responsabilidade da Sudeco e de seu Conselho Deliberativo. Tal como agora estabelecido, o FDCO passará a ser um ativo financeiro de seus agentes operadores, à semelhança das demais agências, com o agravante de que a Sudeco não tem o seu banco regional.

Feita a análise quanto ao art. 1º, cabe comentar o previsto no art. 2º, o qual tem a seguinte redação:

Art. 2º A participação do FDCO em projetos de investimento será realizada conforme o disposto no regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo do Fundo.

Com a mencionada Lei Complementar nº 129, de 2009, o Centro-Oeste passou a contar com aparato legal para a aglutinação dos recursos políticos e institucionais para a promoção do desenvolvimento da região.

Além dos instrumentos de ação, foi prevista, como instância de decisão, o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, integrado pelos governadores da região, pelos Ministros de Estado da Fazenda, da Integração Nacional e do Planejamento, Orçamento e Gestão; por representantes dos Municípios de sua área de atuação; por representantes da classe empresarial, da classe dos trabalhadores e de organizações não-governamentais, com atuação na Região Centro-Oeste; pelo Superintendente da Sudeco; e pelo Presidente da instituição financeira federal administradora do FCO.

Assim, cabe propor um ajuste na redação do art. 2º da Medida Provisória, pois o fortalecimento da Sudeco e de suas instâncias de decisão deveria ser um objetivo da política de integração nacional.

Em síntese, considerando que não existe o indicado “Conselho Deliberativo do Fundo” e, sim, o “Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste”, caberia um pequeno ajuste na iniciativa do Poder Executivo, dando-se uma nova redação ao art. 2º.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) deve servir de marco de referência à elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e ao estabelecimento de suas prioridades, mas não pode haver uma ligação direta da Plano Nacional de Desenvolvimento Regional ao funcionamento do FDCO, pois cabe ao Plano Regional a missão de adequar as premissas do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional à realidade, oportunidades e circunstâncias próprias do Centro-Oeste.

Percebem os senhores que a minha preocupação, nas observações feitas, é a de preservar a autonomia das instâncias dos colegiados e de planejamento ligadas a cada região.

Voltarei a esta tribuna para continuar a análise da Medida Provisória nº 581, com sugestões para eventuais adequações ao texto da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, que instituiu a Superintendência do Centro-Oeste (Sudeco), cuja relatoria tive o prazer de fazer aqui nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, é com satisfação que hoje venho a esta tribuna para analisar essa medida provisória, que, sem dúvida nenhuma, é muito importante para a Região Centro-Oeste e muito importante para o desenvolvimento regional.

É sabido que a Região Centro-Oeste é hoje uma região solução; portanto, essa política de desenvolvimento regional terá que observar o desenvolvimento daquela região e se adequar às necessidades que temos ali como desafios. Por exemplo, a nossa infraestrutura ainda é precária, principalmente na área de estradas de rodagem e ferrovias e na questão da energia elétrica.

Portanto, Sr. Presidente, essa medida provisória será motivo de preocupação para todos os Parlamentares da Região Centro-Oeste e, portanto, nós faremos de fazer análise dessa medida durante esse período, até que possamos, com sua votação, devolver ao Centro-Oeste um instrumento que poderá alavancar, cada vez mais, o seu desenvolvimento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia, pelo pronunciamento que faz.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 69, de 2012** (nº 120/2012, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emis-

sões do real referente ao terceiro trimestre de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 69, DE 2012

Aviso 120/2012–BCB

Brasília, 30 de outubro de 2012.

Assunto: Demonstrativo das emissões do real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao terceiro trimestre de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Atenciosamente,



Alexandre Antonio Tombini
Presidente

Anexo: 1 documento; 15 páginas.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo ao Aviso 120/2012–BCB, 30 de outubro de 2012

A - Demonstrativo das emissões do real – Terceiro trimestre de 2012

- I. A base monetária restrita e a emissão
- II. A base monetária ampliada
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV. Os meios de pagamento amplos
- V. Anexos

B - Relatório de execução da programação monetária - Terceiro trimestre de 2012

A - DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A base monetária alcançou saldo médio diário de R\$205,6 bilhões em setembro, com acréscimo de 4,3% no mês, resultante de avanços de 4,5% nas reservas bancárias e de 4,3% no papel-moeda emitido. Em doze meses, o agregado cresceu 11,5%, situando-se, assim como os demais agregados, dentro do intervalo estabelecido pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2012.

Discriminação	R\$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 3º trimestre/2012^{1/} (Voto CMN nº 65/2012)	224,30
B - Emissão monetária realizada^{2/}	205,55
b.1 - Usos^{3/}	205,55
b.1.1 Papel-moeda emitido	160,85
b.1.2 Reservas bancárias	44,71
b.2 - Fontes	205,56
b.2.1 Saldos em 31.8.2012	203,58
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	155,41
b.2.1.2 Reservas bancárias	48,17
b.2.2 Fluxos em setembro/2012 ^{3/}	1,98
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	21,91
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	-21,40
b.2.2.3 Operações com o setor externo	0,08
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	1,39
C - Saldo de emissão (A - B)	18,75
D - Reservas Internacionais disponíveis	769,04
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	224,30
F - Reservas Internacionais excedentes (D - E)	544,74

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.

2/ Média dos saídos nos dias úteis.

3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Base monetária e componentes**Média dos saldos nos dias úteis**

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	R\$ milhões	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2010									
Jan	124.317	-3,0	16,0	41.072	4,7	17,9	165.388	-1,2	16,4
Fev	123.046	-1,0	18,0	38.833	-5,4	23,1	161.879	-2,1	19,2
Mar	119.571	2,6	18,3	39.150	0,8	26,0	158.721	-2,0	20,1
Abr	119.482	-0,1	17,6	40.867	4,4	32,7	160.329	1,0	21,1
Maio	119.794	0,3	16,9	40.133	-1,8	24,0	159.887	-0,3	18,6
Jun	121.275	1,3	18,8	40.776	1,8	25,6	162.051	1,3	18,9
Jul	123.287	1,7	17,5	43.067	5,7	28,6	166.374	2,7	20,2
Ago	125.318	1,8	18,0	43.308	0,5	33,3	166.625	1,4	21,6
Set	129.941	3,7	17,8	43.028	-0,6	23,4	172.969	2,6	19,2
Out	132.105	1,7	18,4	44.638	4,2	31,8	178.842	2,3	21,6
Nov	133.093	0,7	17,1	44.741	-0,2	27,9	177.834	0,5	19,8
Dez	148.054	11,2	15,5	49.335	10,3	25,7	197.388	11,0	17,9
2011									
Jan	142.414	-3,8	14,6	49.633	0,6	20,8	192.047	-2,7	16,1
Fev	137.584	-3,4	11,8	46.283	-6,7	18,2	183.877	-4,3	13,6
Mar	135.629	-1,5	13,9	45.235	-2,3	15,5	180.765	-1,7	13,9
Abr	135.515	0,0	13,4	44.411	1,8	8,7	179.826	-0,5	12,2
Maio	133.636	1,4	11,6	43.967	1,0	9,6	177.803	-1,3	11,1
Jun	135.309	1,3	11,6	44.716	1,7	9,7	180.026	1,4	11,1
Jul	136.425	0,8	10,7	43.530	-2,7	1,0	179.955	0,0	8,2
Ago	137.258	0,6	9,5	42.462	-2,5	-2,0	179.720	-0,1	6,6
Set	141.865	3,4	9,2	42.392	-0,2	1,5	184.276	2,5	6,5
Out	143.731	1,3	8,8	41.740	-1,5	6,9	185.471	0,6	4,8
Nov	144.819	0,8	8,6	42.460	1,7	5,1	187.279	1,0	5,3
Dez	160.180	10,6	8,2	45.817	7,9	-7,1	205.977	10,0	4,4
2012									
Jan	152.970	-3,9	8,1	45.514	1,7	-6,1	200.585	-2,6	4,4
Fev	151.623	-1,5	10,2	42.930	-7,9	-7,3	194.553	-3,0	5,8
Mar	147.891	-2,5	9,1	42.503	-1,0	-6,0	190.404	-2,1	5,3
Abr	147.616	-0,3	8,9	42.063	-1,0	-5,3	189.578	-0,4	5,4
Maio	148.008	0,3	10,8	42.076	0,0	-4,3	190.044	0,3	7,0
Jun	160.075	1,4	10,9	42.452	0,9	-5,1	192.526	1,3	6,8
Jul	153.473	2,3	12,5	44.009	3,7	1,1	197.482	2,6	9,7
Ago	154.185	0,5	12,3	42.803	-2,7	0,8	198.966	-0,2	9,6
Set	160.646	4,3	13,4	44.709	4,5	5,5	203.555	4,3	11,5

Entre os fatores condicionantes da emissão monetária, a movimentação na conta única do Tesouro Nacional resultou em contração de R\$1 bilhão. As operações com títulos públicos federais, que incluem a atuação do Banco Central no ajuste da liquidez do mercado monetário, foram contracionistas em R\$12,9 bilhões, após colocações líquidas de R\$3,9 bilhões no mercado primário e vendas líquidas de R\$9 bilhões no mercado secundário. Em contraponto, os depósitos de instituições financeiras provocaram expansão de R\$13 bilhões, refletindo liberações de R\$14 bilhões no recolhimento compulsório sobre recursos a prazo.

Fatores condicionantes da base monetária

Fluxos acumulados no mês

Período	Operações com o Tesouro Nacional	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	R\$ milhões	Variação da base monetária
2010 Jan	5 879	- 18 835	3 077	- 544	0	10 423	
Fev	- 12 266	6 973	- 749	242	0	- 1 316	
Mar	2 544	82 893	5 256	- 88 371	0	2 378	
Abr	- 9 077	63 586	5 409	- 62 001	0	- 2 083	
Mai	8 052	5 114	7 387	388	0	4 060	
Jun	- 177	1 266	3 665	1 635	0	941	
Jul	6 097	1 831	2 763	- 4 125	0	2 000	
Ago	- 6 595	10 593	7 213	496	0	10 714	
Set	- 2 503	8 958	18 600	- 4 379	0	2 759	
Out	- 1 798	11 612	12 949	- 1 700	0	1 433	
Nov	- 6 304	8 308	4 209	5 162	0	1 051	
Dez	22 880	111 544	4 270	- 64 572	0	28 368	
2011 Jan	16 919	35 551	13 502	- 8 164	12	- 13 300	
Fev	- 16 839	- 6 037	15 238	1 505	193	- 7 940	
Mar	- 13 093	- 7 127	14 783	- 660	408	- 5 668	
Abr	- 9 856	- 6 175	9 771	- 1 855	922	- 7 183	
Mai	- 15 696	11 438	7 158	2 929	268	5 572	
Jun	- 5 682	12 728	3 912	902	355	12 213	
Jul	- 7 600	5 442	10 505	5 999	125	- 8 412	
Ago	- 20 183	13 867	7 932	- 4 445	- 4	2 814	
Set	- 9 101	25 737	775	- 5 979	2 213	9 219	
Out	- 5 390	9 936	217	- 5 242	44	- 438	
Nov	16 165	11 895	1 061	1 049	- 236	- 5 398	
Dez	- 17 946	44 810	304	4 328	32	31 564	
2012 Jan	6 232	22 820	193	13 911	185	- 2 099	
Fev	- 23 613	16 425	1 576	17 730	84	- 20 647	
Mar	- 9 071	14 681	17.719	16 844	344	10 467	
Abr	- 10 291	16 142	13 467	4 325	132	- 8 772	
Mai	- 14 092	13 738	2 224	- 1 903	526	1 521	
Jun	4 226	12 447	422	- 1 701	253	7 195	
Jul	3 624	5 773	215	14 233	- 281	4 769	
Ago	9 905	8 968	274	553	60	- 52	
Set	- 1 010	12 005	180	12 431	- 105	- 1 375	

1/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada atingiu R\$2.859 bilhões, incremento de 1,3% no mês e de 8,4% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária elevou 2,2%, alcançando R\$2.358 bilhões. Esse resultado decorreu, principalmente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie	Títulos públicos federais ^{1/}			Total	Variação percentual	R\$ milhões
			Remunerados ^{2/}	Não remunerados ^{3/}	Posição de carteira			
Mês	12 meses							
2010								
Jan	155 650	61 483	2 323	1351 778	508 708	1850 486	2079 923	1,4 16,0
Fev	154 334	61 703	2 355	1393 823	471 719	1855 542	2083 934	0,2 15,7
Mar	155 710	150 626	2 473	1398 036	404 787	1802 803	2112 611	1,4 15,8
Abr	154 627	213 890	2 413	1492 498	334 849	1827 317	2193 317	4,1 20,1
Maio	158 667	216 038	2 327	1518 959	326 904	1845 884	2222 916	1,1 20,5
Jun	159 629	219 384	2 036	1515 642	250 720	1866 371	2247 608	1,1 18,3
Jul	162 528	225 491	2 292	1507 843	375 698	1883 741	2274 042	1,2 16,8
Ago	173 243	235 002	3 565	1524 448	382 606	1887 054	2299 861	1,1 15,4
Set	178 002	241 400	3 590	1583 217	377 688	1910 905	2331 997	1,4 15,5
Out	177 435	245 048	3 839	1550 667	388 815	1939 482	2365 804	1,4 16,1
Nov	178 486	252 681	3 698	1575 247	375 655	1950 902	2385 764	0,8 16,7
Dez	208 853	319 878	3 832	1605 139	259 248	1964 387	2394 948	0,4 18,7
2011								
Jan	193 547	331 495	3 493	1542 612	375 235	1917 548	2446 083	2,1 17,6
Fev	185 607	333 181	3 588	1588 653	359 509	1946 382	2488 738	0,9 18,5
Mar	179 919	336 820	3 730	1610 614	366 811	1977 425	2497 994	1,2 18,2
Abr	172 725	341 841	3 645	1654 255	350 515	2004 771	2522 983	1,0 14,8
Maio	178 298	342 623	3 602	1666 162	349 525	2015 706	2540 229	0,7 14,3
Jun	190 511	344 628	3 695	1731 282	321 540	2052 822	2591 657	2,0 15,3
Jul	182 099	353 656	3 665	1662 527	418 237	2078 764	2818 184	1,0 15,1
Ago	179 285	354 197	4 124	1683 874	382 615	2086 289	2623 895	0,2 14,1
Set	189 505	363 047	4 227	1724 998	357 365	2082 363	2638 142	0,5 13,1
Out	185 069	370 109	4 274	1733 343	359 630	2092 973	2655 425	0,7 12,2
Nov	182 671	370 832	4 215	1753 748	349 230	2102 978	2660 696	0,2 11,5
Dez	214 235	369 180	4 255	1783 258	311 869	2095 128	2682 798	0,8 12,0
2012								
Jan	212 136	356 993	3 910	1719 941	424 504	2144 445	2717 485	1,3 11,1
Fev	181 489	341 780	4 068	1755 366	428 364	2183 729	2721 036	0,1 10,2
Mar	201 956	325 975	4 001	1766 036	451 118	2217 214	2749 146	1,0 10,1
Abr	193 184	323 167	3 956	1777 694	407 873	2245 997	2765 006	0,6 9,6
Maio	191 653	324 920	4 053	1816 478	439 544	2256 022	2776 658	0,4 9,3
Jun	188 658	322 419	4 095	1865 971	414 665	2280 636	2806 006	1,1 8,3
Jul	203 628	308 505	3 950	1781 486	534 258	2295 744	2811 826	0,2 7,4
Ago	203 575	308 632	2 189	1782 297	554 300	2306 597	2020 974	0,3 7,5
Set	202 200	297 080	2 212	1791 004	566 540	2357 544	2859 036	1,3 8,4

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.

2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a. + TR. Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC, recursos de poupança não direcionados ao financiamento imobiliário e rural: 6,0% (Remuneração: 6,17% a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR se meta Selic igual ou menor que 8,5% a.a.)

3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévio para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos à vista

não aplicados em microfinanças e os decorrentes de desfalcamentos de exigibilidades de aplicações em crédito rural.

4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia do DEMAB (-) oversold (+) e posições da Res. nº 2338, de 28 de agosto de 1996.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

A média dos saldos diários dos meios de pagamento restritos (M1) atingiu R\$274,5 bilhões em setembro, registrando elevações de 3,2% no mês e de 8,3% em doze meses. Nos mesmos

períodos, o papel-moeda em poder do público cresceu 4,1% e 14,3%, e os depósitos à vista, 2,4% e 3,5%.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual		R\$ milhões
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses	
2010										
Jan	100 482	-2,7	-15,7	135 157	-1,4	-10,7	235 649	-2,0	-12,7	
Fev	98 671	1,8	-17,4	131 136	-3,0	-14,3	229 808	-2,5	-15,6	
Mar	96 822	-1,8	-18,2	130 512	-0,5	-18,2	227 434	-1,0	-17,0	
Abr	96 649	-0,3	-17,6	132 563	1,6	-18,5	229 212	0,8	-16,8	
Maio	97 232	0,6	-17,0	134 248	1,3	-17,2	231 478	1,0	-17,1	
Jun	98 391	1,2	-16,9	135 885	1,2	-17,0	234 275	1,2	-16,9	
Jul	100 329	2,0	-17,7	138 244	1,7	-16,9	236 573	1,8	-17,2	
Ago	101 958	1,8	-18,4	138 448	0,1	-18,0	240 416	0,8	-18,8	
Set	105 576	3,6	-18,2	141 578	2,3	-19,1	247 154	2,8	-18,7	
Out	106 553	0,9	-18,9	145 356	2,7	-19,5	251 909	1,9	-19,2	
Nov	107 486	0,9	-17,3	145 783	0,3	-18,1	253 268	0,5	-17,8	
Dez	110 588	11,3	-15,8	160 034	9,8	-18,7	279 632	10,4	-16,3	
2011										
Jan	115 242	-3,6	-14,6	152 901	-4,5	-19,1	268 242	-4,1	-13,8	
Fev	111 424	3,4	-12,6	145 814	-4,8	-11,2	257 239	-4,1	-11,9	
Mar	108 998	2,2	-12,5	143 668	-1,5	-10,1	252 656	-1,8	-11,1	
Abr	108 816	-0,2	-12,6	142 524	-0,8	-7,5	251 340	-0,5	-9,7	
Maio	108 017	0,7	-11,1	141 806	0,5	-5,6	249 823	-0,6	-7,9	
Jun	108 354	1,2	-11,1	141 929	0,1	-4,4	251 283	0,6	-7,9	
Jul	110 587	1,1	-10,2	142 885	0,7	-3,4	253 452	0,9	-6,2	
Ago	110 962	0,4	-8,8	138 511	2,4	-0,8	260 473	-1,2	-4,2	
Set	113 912	2,7	-7,9	139 459	0,0	-1,5	263 371	1,2	-2,5	
Out	114 858	0,8	-7,8	140 656	1,0	-3,1	265 714	0,9	-1,5	
Nov	115 942	0,9	-7,9	138 292	-1,1	-4,5	265 234	-0,2	-0,8	
Dez	120 053	11,3	-7,9	151 433	8,7	-5,4	280 491	9,9	0,3	
2012										
Jan	124 375	-3,6	-7,8	144 973	-4,3	-5,2	289 348	-4,0	-0,4	
Fev	121 776	-2,1	-9,3	139 572	-3,7	-4,3	281 350	-3,0	-1,6	
Mar	119 740	-1,7	-9,9	137 584	-1,4	-4,2	257 324	-1,5	-1,8	
Abr	119 363	-0,3	-9,7	138 738	0,9	-2,6	258 151	0,3	-2,7	
Mai*	119 790	0,4	-10,8	139 075	0,2	-1,9	256 655	0,3	-3,6	
Jun*	121 716	1,6	-11,3	140 926	1,3	-0,7	262 641	1,5	-4,5	
Jul*	124 246	2,1	-12,4	144 264	2,4	-1,0	268 510	2,2	-5,9	
Ago*	125 073	0,7	-12,7	140 920	-2,3	-1,0	265 993	-0,9	-6,2	
Set*	130 164	4,1	-14,3	144 328	2,1	-3,5	274 492	3,2	-8,3	

* Dados preliminares.

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, manteve relativamente estável, situando-se em 1,34.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário¹

Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público			Comportamento dos bancos	
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$
2010 Jan	0,43	0,57	0,18	0,30	1,42
Fev	0,43	0,57	0,19	0,30	1,42
Mar	0,43	0,57	0,17	0,30	1,43
Abr	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Maio	0,42	0,58	0,17	0,30	1,45
Jun	0,42	0,58	0,17	0,30	1,45
Jul	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Ago	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Set	0,43	0,57	0,17	0,30	1,43
Out	0,42	0,58	0,18	0,31	1,42
Nov	0,42	0,58	0,18	0,31	1,42
Dez	0,43	0,57	0,18	0,31	1,42
2011 Jan	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Fev	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Mar	0,43	0,57	0,18	0,31	1,40
Abr	0,43	0,57	0,19	0,31	1,40
Maio	0,43	0,57	0,18	0,31	1,41
Jun	0,44	0,56	0,18	0,32	1,40
Jul	0,44	0,56	0,18	0,30	1,41
Ago	0,44	0,56	0,19	0,30	1,39
Sep	0,45	0,55	0,20	0,30	1,37
Out	0,45	0,55	0,20	0,30	1,38
Nov	0,45	0,55	0,21	0,30	1,36
Dez	0,45	0,54	0,21	0,30	1,36
2012 Jan	0,46	0,54	0,20	0,32	1,34
Fev	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34
Mar	0,47	0,53	0,20	0,31	1,35
Abr	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Maio	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Jun	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Jul	0,46	0,54	0,20	0,31	1,36
Ago	0,47	0,53	0,21	0,30	1,35
Sep	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34

1/ Onde:

C - Preferência do público por papel-moeda

PMPP - Papel-moeda em poder do público

M1 - Meios de pagamento

D - Preferência do público por depósitos à vista

DV - Depósitos à vista

R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente

CX - Encaixe de moeda corrente

R2 - Taxa de reservas bancárias

RB - Reservas bancárias

K - Multiplicador da base monetária

B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

Os meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1 mais depósitos para investimentos, depósitos de poupança e títulos privados cresceram 1% em setembro, totalizando R\$1,7 trilhão. As cadernetas de poupança apresentaram captação líquida de R\$6

bilhões, alcançando saldo de R\$473,2 bilhões, com incremento mensal de 1,6%. O saldo de títulos privados subiu 0,2% no período, somando R\$954,6 bilhões, tendo sido observados resgates líquidos de R\$9,5 bilhões em depósitos a prazo.

O agregado monetário M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, cresceu 0,8% no mês, totalizando R\$3,4 trilhões, refletindo a expansão de 0,7% no saldo dos fundos de renda fixa, que atingiu R\$1,6 trilhão. O M4, conceito que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, aumentou 1,9% no mês e 18,8% em doze meses, atingindo R\$4 trilhões.

**Meios de pagamento ampliados
Saldo em final de período**

Período	M1	Depósitos para investimento ¹	Títulos privados ²	M2	Quotas de fundos de renda fixa ³	Operações compromissadas com títulos federais ⁴	M3	Títulos Federais (Selic)	M4	R\$ milhões	Variação percentual
		de poupança						(Selic)		No mês	Em 12 meses
2010											
Jan	227.475	3 100	323.609	591.945	1.146.429	944.503	104.053	2.194.984	401.416	2.596.400	-0,4 16,2
Fev	225.080	3 118	326.604	585.180	1.149.958	954.616	97.860	2.202.445	417.407	2.819.851	0,9 16,4
Mar	229.297	3 123	328.636	591.584	1.162.640	973.084	97.879	2.233.577	427.553	2.661.130	1,6 17,1
Abr	226.663	3 139	331.852	594.855	1.158.509	982.273	68.422	2.227.204	428.325	2.055.529	-0,2 16,0
Mai	231.206	3 133	335.901	602.022	1.172.262	993.111	88.470	2.253.844	439.239	2.693.083	1,4 16,0
Jun	234.717	3 192	341.890	811.355	1.191.159	1.010.200	82.204	2.284.556	456.252	2.739.608	1,7 17,0
Jul	235.838	3 010	350.892	612.487	202.008	1.028.875	90.978	2.321.858	454.502	2.778.360	1,3 16,0
Aug	242.749	2 981	354.498	626.278	1.226.484	1.046.861	97.102	2.370.446	467.922	2.838.389	2,2 16,7
Set	248.742	3 189	361.242	642.444	1.255.627	1.082.761	89.365	2.427.742	515.296	2.943.038	3,7 18,6
Out	249.714	3 286	365.720	649.555	1.264.278	1.111.383	87.945	2.467.604	490.347	2.957.951	0,5 17,5
Nov	250.165	3 326	371.210	696.575	1.300.278	1.116.498	78.555	2.496.328	491.836	2.987.964	1,0 17,1
Dez	261.878	3 251	379.804	697.655	1.352.389	1.116.779	70.571	2.549.739	490.756	3.040.485	1,8 18,7
2011											
Jan	257.449	3 457	392.044	705.081	1.344.031	1.138.058	67.708	2.554.397	490.367	3.044.764	0,1 17,3
Fev	254.481	3 248	393.334	726.469	1.367.533	1.162.776	77.594	2.807.903	501.116	3.108.018	2,1 16,6
Mar	251.848	3 374	386.733	752.983	1.395.939	1.188.816	60.588	2.643.344	497.833	3.141.177	1,1 18,0
Abr	248.312	2 094	396.123	765.300	1.401.520	1.200.868	67.372	2.661.069	506.738	3.165.798	0,8 18,3
Mai	246.576	574	387.047	789.876	1.427.174	1.213.139	58.139	2.698.452	513.187	3.211.539	1,4 19,3
Jun	253.820	216	398.558	810.383	1.453.988	1.220.080	68.826	2.732.704	513.526	3.245.230	1,1 18,5
Jul	252.615	211	398.008	823.812	1.474.644	1.235.123	73.632	2.783.858	497.888	3.281.288	1,1 18,2
Ago	248.381	251	402.719	649.477	1.500.839	1.262.029	74.745	2.857.613	508.278	3.345.891	2,0 17,0
Sep	255.033	237	409.311	886.512	1.531.092	1.279.737	69.329	2.860.158	501.545	3.381.703	1,1 14,9
Out	252.814	18	112.718	872.460	1.592.019	1.297.673	67.833	2.903.528	514.387	3.417.893	1,1 15,5
Nov	261.200	7	414.983	892.840	1.589.029	1.327.731	52.143	2.948.694	511.918	3.460.821	1,3 15,8
Dez	265.377	1	420.873	811.229	1.617.480	1.326.298	86.479	3.030.257	519.873	3.550.230	2,6 16,8
2012											
Jan	259.833	2	423.262	808.705	1.591.803	1.365.115	128.650	3.085.568	514.019	3.599.587	1,4 18,2
Fev	256.809	3	425.054	817.683	1.599.649	1.367.552	134.724	3.121.825	523.199	3.645.124	1,3 17,3
Mar	257.523	3	429.881	926.980	1.614.347	1.348.010	124.293	3.187.247	532.115	3.719.382	2,0 18,4
Abr	258.845	5	434.077	917.030	1.610.857	1.461.024	125.368	3.220.247	531.733	3.751.980	0,9 16,5
Mai	258.891	0	442.527	935.054	1.636.473	1.461.542	126.287	3.254.301	550.737	3.805.039	1,4 16,5
Jun*	263.920	0	449.802	945.221	1.658.943	1.506.771	125.293	3.291.013	545.714	3.837.726	0,9 18,2
Jul*	264.551	0	450.242	942.728	1.667.921	1.527.190	148.558	3.343.269	544.155	3.887.424	1,3 16,5
Ago*	266.425	0	455.932	952.616	1.684.975	1.551.745	157.668	3.394.407	550.560	3.944.987	1,5 17,9
Sep*	273.948	0	473.229	954.638	1.701.815	1.562.035	158.124	3.421.974	595.272	4.018.245	1,9 18,8

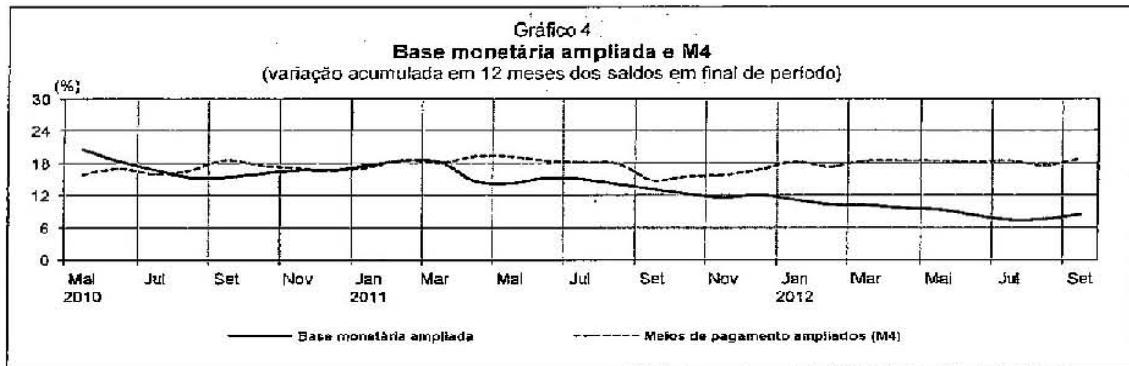
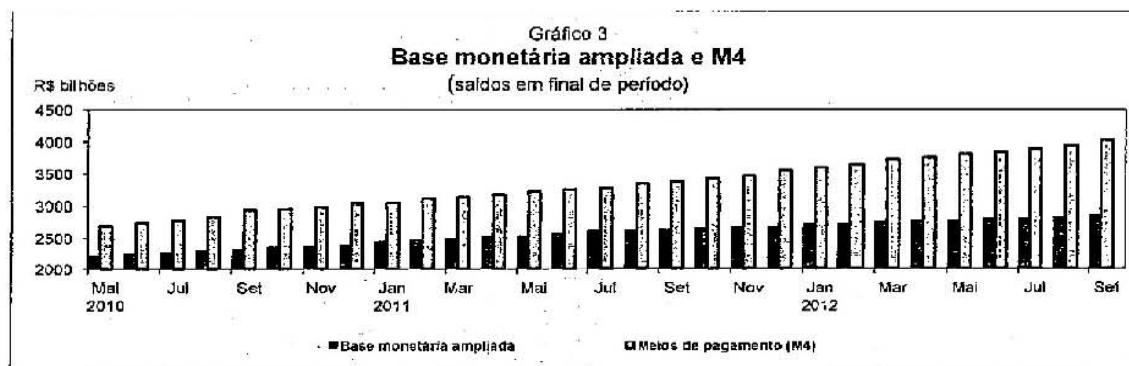
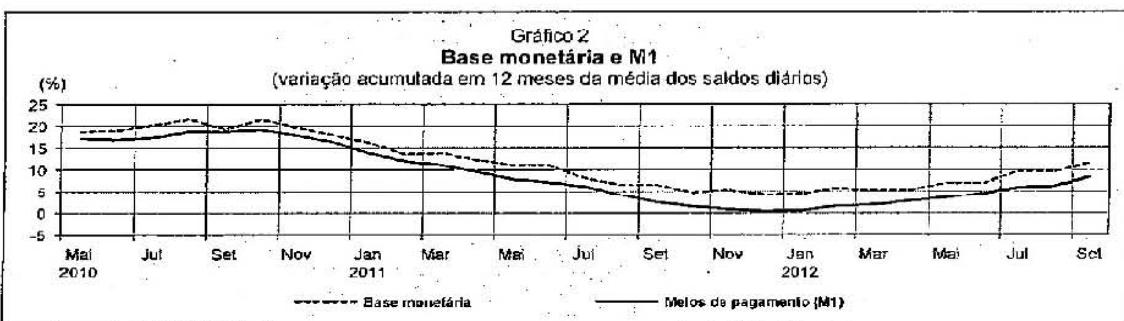
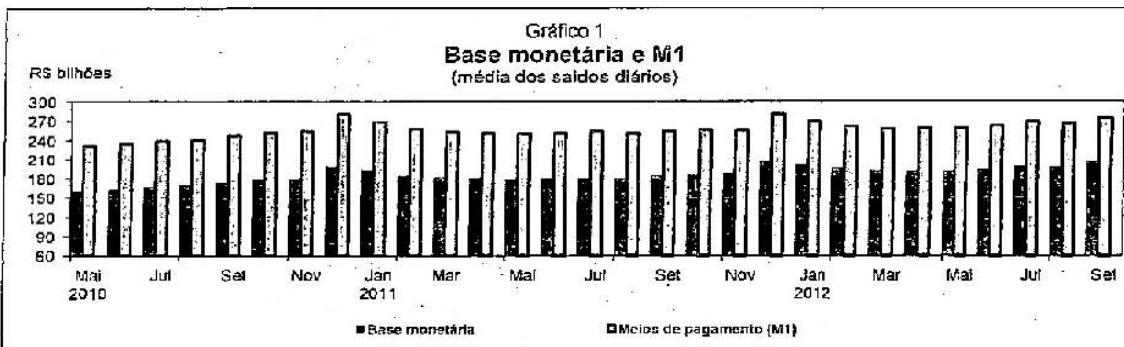
1/ Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias e letras imobiliárias.

2/ Exclui fatores em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.

3/ As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.

* Dados preliminares

V – Anexo



B – Relatório de execução da programação monetária

As metas estabelecidas pela programação monetária para os principais agregados foram estritamente cumpridas no terceiro trimestre de 2012.

Programação monetária

Discriminação	2012			Ocorrido
	Tercerí Trimestre		Variação percentual em 12 meses ^{1/}	
	Previsto	Ocorrido	R\$ bilhões	
M1 ^{2/}	246,7 - 289,6	274,5	8,3	
Base restrita ^{2/}	169,2 - 228,9	205,6	11,5	
Base ampliada ^{3/}	2 654,5 - 3 116,1	2 859,0	8,4	
M4 ^{3/}	3 302,7 - 4 468,4	4 018,2	18,8	

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
 2/ Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.
 3/ Saldos em fim de período.

Em reunião de 26.9.2012, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a programação monetária para o ano de 2012, contemplando estimativas para os principais agregados monetários, conforme a tabela abaixo. As projeções são consistentes com cenário de crescimento da renda e trajetória de taxas de juros compatíveis com a política econômica em curso.

Programação monetária

Discriminação	2012			Ocorrido
	Previsto		Ano	
	R\$ bilhões		Variação percentual em 12 meses ^{1/}	
M1 ^{2/}	280,8 - 329,7		8,8	
Base restrita ^{2/}	194,3 - 262,9		11,0	
Base ampliada ^{3/}	2 632,9 - 3 090,8		6,7	
M4 ^{3/}	3 420,8 - 4 628,2		13,4	

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
 2/ Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.
 3/ Saldos em fim de período.

Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:
"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

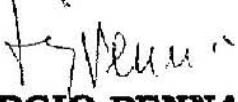
- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural;
- e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

Brasília, 05 de novembro de 2012.

- **AVISO 120/2012-BCB.**
- **ORIGEM:** Banco Central do Brasil.

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, nos termos da manifestação do Senhor **ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI**, Presidente do Banco Central do Brasil, mediante a qual envia demonstrativo das emissões referentes ao terceiro trimestre de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.



SÉRGIO PENNA
Chefe de Gabinete

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Aviso nº 69, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 70, de 2012** (nº 412/2012, na origem), do Ministro de Es-

tado da Fazenda, que encaminha o relatório sobre as emissões de títulos da República, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2012, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 70, DE 2012

Aviso nº 412/MF

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento ao art. 4º do referido normativo, apresento a V.Exª relatório sobre as emissões de títulos da República no período de 01 de julho de 2012 a 30 de setembro de 2012.

2. O relatório inclui, além da parte descritiva, quadros com detalhamento das operações realizadas no período (Anexo I), dos títulos da dívida pública resgatados com os recursos oriundos das referidas operações (Anexo II), de todos os demais bônus emitidos ao amparo do referido Programa (Anexo III).

Respeitosamente,



GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

Programa de Emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2012

O presente relatório contém informações relacionadas ao Programa de Emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativas aos meses de julho a setembro de 2012, em atendimento ao art. 4º inciso I da Resolução do Senado Federal Nº 20, de 16/11/2004.

2. No período, o Tesouro Nacional emitiu, no dia 5 de setembro, o bônus denominado Global 2023, de 10 anos, no volume de US\$ 1.350.000.000,00, sendo US\$ 1.250.000.000,00 nos mercados europeu e norte-americano e US\$ 100.000.000,00 no mercado asiático¹, com ingresso de recursos em 12 de

setembro de 2012. Os bancos líderes foram *Deutsche Bank* e *BTG Pactual*, enquanto o *BB Securities* atuou como co-manager.

3. O bônus foi vendido ao preço de 99,456% do seu valor de face, resultando em *yield* (rendimento) de 2,686% a.a. O *spread* da operação foi de 110 pontos-base acima do *Treasury* (título do Tesouro americano) com vencimento de 10 anos.

4. Os juros, de 2,625% a.a. semestralmente, nos dias 5 de janeiro e 5 de julho de cada ano, até o seu vencimento, em 05 de janeiro de 2023.

Global 2023, em 05/09/2012	
Prazo	10 anos
Vencimento	05/01/2023
Cupom de juros	2,625% a.a.
Preço de emissão	99,456% do valor de face
Yield	2,686% a.a.
Spread	110 bps sobre o US Treasury 2022
Pagamento do principal	em parcela única, no vencimento
Pagamento dos juros	em parcelas semestrais
Emissão no Mercado Global	US\$ 1,250 bilhão
Emissão no Mercado Asiático (Green Shoe)	US\$ 100 milhões
Valor Total da Emissão	US\$ 1,350 bilhão

Fonte: Tesouro Nacional – SIN/CODIP

5. Até o momento, o papel com taxa mais baixa era a reabertura do Global 2021, com *yield* de 3,449%; a menor taxa obtida para uma emissão soberana pertence agora ao Global 2023, com *yield* de 2,6868% a.a., correspondendo a queda de 0,76 ponto percentual.

6. O lançamento de um novo título de 10 anos no mercado externo está em linha com os objetivos do Tesouro Nacional, em particular aquele que busca o aperfeiçoamento do perfil do passivo externo, com vistas a consolidar a curva de juros externa em dólares por meio da manutenção de pontos de referência (benchmarks). Além de melhorar a curva dos títulos soberanos, a operação também abre espaço para que empresas brasileiras possam realizar captações de recursos a taxas atrativas no mercado internacional.

¹ Com o objetivo de aprimorar o acesso ao mercado asiático, e visando à expansão da base de investidores, o Tesouro Nacional reiterou o mecanismo conhecido como *green shoe*. Nesta estratégia, o Tesouro Nacional realiza a emissão em horário compatível com o mercado norte-americano e se reserva ao direito de reabri-la automaticamente no mercado asiático, com volume e condições predeterminadas, com uma porcentagem do volume inicial. Nessa emissão, esse percentual atingiu 10%.

7.. Por fim, conforme solicitado na mencionada Resolução, o presente informe inclui, também, detalhamento completo da emissão realizada no período (Anexo I), demonstrativo dos compromissos da dívida pública que serão honrados com o produto líquido do lançamento mencionado (Anexo II), e quadro com todos os bônus emitidos pela República ao amparo da referida Resolução (Anexo III).

Em 30 de outubro de 2012.

Arno Hugo Augustin Filho

Arno Hugo Augustin Filho

Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO I

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR Emissões no Período de Julho a Setembro de 2012

<i>Características do Título</i>	<i>Global 2023</i>
Moeda	USD
Lançamento/Assinatura	05.09.2012
Liquidação Financeira	12.09.2012
Vencimento	05.01.2023
Volume (USD Milhões)	1,350
Cupom de juros (% a.a.)	2,625%
Comissão (%)	0,2500%
Preço de lançamento (%)	99,456%
Yield (retorno financeiro - % a.a.)	2,686%
Agentes Líderes da Emissão	<i>Deutsche Bank Securities Inc. BTG Pactual S.A. - Cayman Branch</i>

Fonte:STN/CODIV

ANEXO II
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E ADMINISTRAÇÃO
DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR
Período de Julho a Setembro de 2012

DEMONSTRATIVO DOS COMPROMISSOS DA DÍVIDA EXTERNA HONRADOS COM O PRODUTO DO LANÇAMENTO

	Valor em US\$
Global 2023	1.350.000.000,00(*)
(*) valores ingressados	1.350.000.000,00
- volume emitido	1.350.000.000,00
- ágio	-7.344.000,00
- juros acruados	0,00
Total Recebimento	1.342.656.000,00
(-) comissão	3.375.000,00
Total	1.339.281.000,00

Título	Natureza	Valor em USD	Valor em R\$
Global_A Bond	Principal	39.300.083,34	79.405.818,39
	Juros	33.632.071,88	67.953.601,23
Global 2015	Juros	18.312.500,00	37.000.406,25
Global 2017	Juros	52.007.805,00	105.081.770,00
Global 2019	Juros	22.187.500,00	44.829.843,75
Global 2019 A	Juros	45.531.250,00	91.995.890,63
Global 2020	Juros	15.000.000,00	30.307.500,00
Global 2021	Juros	38.367.491,64	77.521.516,86
Global 2024	Juros	38.717.475,94	78.228.660,14
Global 2024 B	Juros	50.738.024,69	102.516.178,89
Global 2025	Juros	50.320.071,88	101.671.705,23
Global 2030	juros	18.913.908,13	38.215.551,38
Global 2034	Juros	39.501.412,50	79.812.603,96
Global 2037	Juros	72.377.602,50	146.238.945,85
Global 2040	Principal	700.000.000,00	1.414.350.000,00
	Juros	42.498.802,50	85.868.830,45
Global 2041	Juros	61.875.000,00	125.018.437,50
Total		1.339.281.000,00	2.706.017.260,50

Obs. No mesmo momento de ingresso dos recursos em moeda estrangeira proveniente da emissão externa, o Tesouro Nacional contratou câmbio, para entrega futura, objetivando honrar os compromissos acima.

ANEXO III

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS DE
RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR**

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil ao amparo da Res. N° 20/2004

BÔNUS/MOEDA	Liquiditação Financeira	Vencimento	Preço	Valores na moeda original	Equivalente em US\$	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Reabertura Global 2014	8/12/2004	14/7/2014	10 anos	500	500	10,5% a.a.	semestral	114,750%	398 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Euro 2015	3/2/2005	3/2/2015	10 anos	500	519	7,375% a.a.	anual	98,800%	398,5 bps sobre o título de referência DBR* de 15 anos
Global 2025	4/3/2005	4/3/2025	20 anos	1.250	1.250	8,75% a.a.	semestral	98,610%	431 sobre o título de referência do Tesouro Americano de vencimento em 2025
Global 2015	7/3/2005	7/3/2015	10 anos	1.000	1.000	7,875% a.a.	semestral	99,829%	352,5 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano vencendo em 2015
Reabertura Global 2019	17/5/2005	14/10/2019	14 anos	500	500	8,875% a.a.	semestral	100,375%	458 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2034	2/6/2005	20/1/2034	29 anos	500	500	8,250% a.a.	semestral	94,125%	440 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano vencendo em 2034
Reabertura Global 2015	27/6/2005	7/3/2015	9 anos	600	600	7,875% a.a.	semestral	100,945%	363 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 10 anos de prazo
A-Bond 2018	1/8/2005	15/1/2018	12,5 anos	4.509	4.509	8,000%	semestral	101,250%	336 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2025	13/9/2005	4/2/2025	19,5 anos	1.000	1.000	8,750%	semestral	103,125%	117 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 20 anos
Global BRL 2016	26/9/2005	5/1/2016	10 anos	3.400	1.479	12,500%	semestral	98,636%	-
Reabertura Global 2015	17/11/2005	7/3/2015	9 anos	500	500	7,875%	semestral	100,702%	312 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano com 10 anos de prazo
Reabertura Global 2034	6/12/2005	20/1/2034	28 anos	500	500	8,250%	semestral	99,325%	362,5 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano com 30 anos de prazo
Global 2037	18/1/2006	20/1/2037	31 anos	1.000	1.000	7,125%	semestral	94,856%	295 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 3631
Reabertura Euro 2015	3/2/2006	3/2/2015	9 anos	300	360	7,375%	anual	113,428%	185 bps sobre o MidSwap de 9 anos
Reabertura Global 2037	23/3/2006	20/1/2037	31 anos	500	500	7,125%	semestral	103,747%	204 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2034
Reabertura Global 2034	2/6/2006	20/1/2034	28 anos	198	198	8,250%	semestral	100,125%	spread não considerado
Reabertura Global 2037	16/8/2006	20/1/2037	31 anos	500	500	7,125%	semestral	99,68%	205 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2034
Global BRL 2022	12/9/2006	5/1/2022	15 anos	1.000	744	12,500%	semestral	97,56%	-
Reabertura Global BRL 2022	13/10/2006	5/1/2022	15 anos	650	301	12,500%	semestral	100,25%	-
Global 2017	14/11/2006	17/1/2017	10 anos	1.500	1.500	6,000%	semestral	98,125%	159 bps
Reabertura Global BRL 2022	11/12/2006	5/1/2022	15 anos	750	346	12,500%	semestral	105,875%	-
Reabertura Global 2037	30/1/2007	20/1/2037	30 anos	500	500	7,125%	semestral	109,338%	173 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2034
Global BRL 2028	14/2/2007	10/1/2028	21 anos	1.500	715	10,250%	semestral	96,451%	-
Reabertura Global BRL 2028	27/3/2007	10/1/2028	21 anos	750	360	10,250%	semestral	99,750%	-
Reabertura Global 2017	11/4/2007	17/1/2017	10 anos	525,0	525	6,000%	semestral	100,796%	122 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2017
Reabertura Global BRL 2028	17/5/2007	10/1/2028	21 anos	787,5	389	10,250%	semestral	112,250%	-
Reabertura Global BRL 2028	25/6/2007	10/1/2028	21 anos	750,0	393	10,250%	semestral	99,750%	-
Reabertura Global 2017	14/5/2008	17/1/2017	10 anos	525,0	525	6,000%	semestral	104,815%	140 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2017

Emissões Atuais

ANEXO III

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS DE
RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR**

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil no ampare da Res. N° 20/2004

BÔNUS/MOEDA	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Valores na moeda original	Equivaleente em US\$	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Global 2019 N	13/1/2009	15/1/2019	10 anos	1.025,0	1.025	5,875%	semestral	98,135%	370 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2018
Reabertura Global 2019 N	14/5/2009	15/1/2019	10 anos	750,0	750	5,875%	semestral	100,539%	252 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Reabertura Global 2037	5/8/2009	20/1/2037	30 anos	525,0	525	7,125%	semestral	108,630%	193 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2039
Global 2041	07.10.2009	07.01.2041	30 anos	1.275,0	1.275	5,625%	semestral	97,498	175 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2030
Reabertura Global 2019N	22.12.2009	15.01.2009	10 anos	525,0	525	5,875%	semestral	108,204%	113,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Global 2021	22.04.2010	22.01.2021	10 anos	787,5	788	4,875%	semestral	98,978%	113,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Global 2021	03.08.2010	22.01.2021	10 anos	825,0	825	4,875%	semestral	102,707%	150bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Global 2041	21.09.2010	07.01.2041	30 anos	550,0	550	5,625%	semestral	106,407%	142 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2040
Reabertura Global BRI 2028	27.10.2010	10.01.2028	17 anos	1.100,0	655	10,250%	semestral	112,226%	-
Reabertura Global 2021	14.07.2011	22.01.2021	10 anos	550,0	550	4,875%	semestral	105,348%	105 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Global 2041	10.11.2011	07.01.2041	30 anos	1.100,0	1.100	5,625%	semestral	114,700%	150 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2041
Reabertura Global 2021	06.01.2012	22.01.2021	10 anos	825,0	825	4,875%	semestral	110,997%	150 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Global BRI 2024	27.04.2012	05.01.2024	12 anos	3.150,0	1.693	8,500%	semestral	99,292%	-
Global 2023	12.09.2012	05.01.2023	10 anos	1.350,0	1.350	2,625%	semestral	99,456%	110 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2022

Emissões no Período

Total emitido >> 34.279
 Autorizado Res nº 20/04 >> 75.000
 Disponível >> 40.722

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Aviso nº 70, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 132, de 6 de novembro de 2012**, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao **Requerimento nº 480, de 2012**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 73, de 2012** (nº 1.410/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.961, de 2012, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria operacional nas ações de defesa sanitária animal e vegetal executadas na fronteira brasileira (TC 026.155/2011-7).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 73, DE 2012

Aviso nº 1410-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 31 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 026.155/2011-7, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 31/10/2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,


BENJAMIN ZYMLER

Presidente

ACÓRDÃO Nº 2961/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-026.155/2011-7
2. Grupo I, Classe V - Relatório de Auditoria
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secex/MS
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de auditoria operacional nas ações de defesa sanitária animal e vegetal executadas na fronteira brasileira.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 250, incisos II e III, do Regimento Interno/TCU, em:

9.1 - recomendar à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA) que:

9.1.1 - proceda a adequação no Sistema SIGVIG para que somente forneça o número do protocolo quando houver a efetiva entrega da documentação pertinente, para a devida análise da completude documental do cadastro do importador/exportador, e que as alterações de ordem dos protocolos de requerimento de fiscalizações somente sejam efetuadas em conformidade com os normativos específicos e desde que justificadas em campo próprio da tela de consulta, esta aberta via internet para todos os interessados em acompanhar o fluxo de movimentações de pedidos, a fim de garantir ampla transparência ao processo;

9.1.2 - avalie a oportunidade e conveniência de delimitar o conjunto de produtos passíveis de serem importados/exportados em cada ponto de fronteira em função da espécie desses produtos, considerando a localização geográfica, status zoossanitário e fitossanitário, análises de risco, requisitos e controles sanitários, com os objetivos de otimizar a alocação de recursos materiais e humanos nesses pontos e de formar corredores de exportação dotados de infraestrutura adequada e quadro de pessoal especializado para atender as suas necessidades específicas;

9.1.3 - promova a inclusão no Manual do Vigilagro de dispositivos próprios suficientemente detalhados para a fiscalização de bagagens, que contenham critérios uniformes de riscos fitozootosanitários para a abordagem de veículos e passageiros, observadas as respectivas peculiaridades de cada região, com os devidos registros informatizados para controle, nos moldes do que já é feito nos aeroportos, a exemplo dos canais de parametrização da Receita Federal do Brasil;

9.1.4 - avalie a conveniência e oportunidade de se equipar os portos, aduanas, postos e travessias oficiais da fronteira com detectores de materiais orgânicos, a exemplo daqueles instalados nos aeroportos internacionais, de forma a conferir maior efetividade às fiscalizações de bagagens que possam conter produtos de origem animal e/ou vegetal;

9.1.5 - adote providências no sentido de criar metas e indicadores de desempenho específicos para as atividades de inspeção de bagagens, os quais sirvam para o diagnóstico e planejamento do

trabalho das Uvagros, e de estabelecer rotinas de visitas gerenciais, munidas de dados provenientes dos referidos indicadores, a fim de melhor controlar o desempenho das atividades desenvolvidas nas aduanas existentes no país e de se aferir a regularidade e o desempenho dentro dos padrões requeridos;

9.1.6 - adote providências para que sejam realizadas rotineiramente, direta ou indiretamente, fiscalizações ostensivas em estradas secundárias e pontos críticos de acesso ao País, preferencialmente em conjunto com outros órgãos fiscalizadores, nacionais ou dos países vizinhos, incluindo a obtenção de recursos, realização de acordos com as forças policiais federais e estaduais, investimentos em serviços de inteligência e disciplinamento normativo das ações;

9.1.7 - adote prática de interlocução e entrosamento com os órgãos que atuam ostensivamente nas vias alternativas de acesso à fronteira, e promova acordos de cooperação, treinamentos e outras ações que possam auxiliar no combate das pragas e doenças que possam ingressar no País; e

9.1.8 - promova estudos com vistas a obter soluções possíveis para garantir repasses automáticos e regulares de recursos a Estados e Municípios, independentemente de convênio ou instrumento congénere, para financiamento de projetos e programas de defesa fitozoosanitária, a exemplo do que ocorre com as transferências do Fundo Nacional de Saúde – FNS, efetuadas nos moldes do art. 3º da Lei 8.142/1990, de forma a não haver descontinuidade de repasse de recursos que venha a prejudicar as ações de defesa sanitária;

9.2 - dar ciência à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA) acerca da desconformidade com o capítulo V do Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional, aprovado pela IN/SDA nº 26/2001, verificada nas divisas situadas em Corumbá/MS, Epitaciolândia/AC, Oiapoque/AM, Aceguá/RS, Itaqui/RS, Jaguarão/RS e São Borja/RS, onde a fiscalização de bagagens em veículos ou pedestres nas travessias oficiais de fronteira não vem sendo realizada, e em Mundo Novo/MS e Uruguaiana/RS, locais em que essa atividade é realizada apenas em horário comercial;

9.3 - dar ciência à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA) acerca das recomendações a seguir discriminadas, ainda não implementadas, oriundas do Acórdão 1.318/2006 – Plenário, que apreciou o processo de auditoria operacional realizada no Programa Vigiagro, em 2006:

9.3.1 - providencie, com a Secretaria da Receita Federal, meios para efetuar a troca automática de informações entre os sistemas Siscomex e SIGVIG, evitando a duplicidade de procedimentos, a exemplo do cadastramento dos importadores/exportadores e deferimento de liberação de importação, com base no art. 6º do Decreto nº 660, de 25.09.1992 (subitem 9.2.5 do Acórdão 1.318/2006 – Plenário);

9.3.2 - identifique as necessidades de adequação da infraestrutura das unidades de Vigilância Agropecuária Internacional nos aeroportos, portos organizados, aduanas especiais (portos secos) e pontos de fronteira, públicos ou privados, ou qualquer outro recinto alfandegado, situado em zona primária ou secundária, segundo as exigências constantes da IN/Mapa nº 4/2005 (subitem 9.1.1 do Acórdão 1.318/2006 – Plenário);

9.3.3 - mapeie os produtos e impactos do programa e construa indicadores de desempenho, com base nos produtos chave identificados, em questões relevantes sobre o desempenho e na experiência das Superintendências Federais de Agricultura, viabilizando nos sistemas eletrônicos, se necessário, a disponibilidade de dados para seu cálculo, e adote-os nacionalmente de forma padronizada (subitem 9.1.22 do Acórdão 1.318/2006 – Plenário);

9.3.4 - promova a divulgação ostensiva das regras de trânsito internacional de produtos agropecuários nas regiões de fronteira, mediante, por exemplo, fixação de placas, cartazes e informativos em locais visíveis, utilização da mídia local, distribuição de folhetos aos motoristas que passam pelos postos de fiscalização, entre outras formas (subitem 9.1.16 do Acórdão 1.318/2006 – Plenário);

9.3.5 - adote medidas, juntamente com o Ministério dos Transportes e com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária–Infraero, no sentido de realizar a instalação ou a reativação dos incineradores que atendam à legislação ambiental nos portos e aeroportos, de forma que o procedimento de incineração do lixo de bordo ou do produto descartado resultante de apreensões ocorra no próprio local (subitem 9.2.8 do Acórdão 1.318/2006 – Plenário);

9.3.6 - adote providências para promover concurso público para provimento de cargos de fiscais e agentes administrativos para as Unidades de Vigilância Agropecuária, de modo a adequar o quantitativo de pessoal à demanda de trabalho (subitem 9.2.3 do Acórdão 1.318/2006 – Plenário); e

9.3.7 - implemente mecanismos que incentivem a permanência de servidores em locais pouco atrativos ou de difícil acesso, mediante, por exemplo, concursos de remoção que possuam critérios que favoreçam servidores que atuem nessas localidades, seja sob o aspecto financeiro, seja mediante maior facilidade na remoção para unidades mais concorridas (subitem 9.2.4 do Acórdão 1.318/2006 – Plenário);

9.4 - dar ciência à Casa Civil da Presidência da República que a recomendação a seguir descrita, oriunda do Acórdão 1.318/2006–Plenário, que apreciou o processo de auditoria operacional realizada no Programa Vigiagro, em 2006, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ainda não foi implementada:

'implemente programa de harmonização das atividades de agentes e autoridades dos portos e aeroportos, a exemplo do extinto Programa Harmonização das Atividades de Agentes de Autoridades nos Portos - PROHAGE, com o objetivo de estabelecer mecanismos institucionais que garantam a boa integração dos órgãos intervenientes no comércio exterior.' (subitem 9.3 do Acórdão 1.318/2006 – Plenário;

9.5 - encaminhar cópia da presente deliberação, acompanhada dos respectivos relatório e voto e do Relatório de Auditoria;

9.5.1 - aos Ministros de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Meio Ambiente; de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; dos Transportes e da Saúde;

9.5.2 - aos Secretários Executivo e de Defesa Agropecuária e ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

9.5.3 - ao Secretário Federal de Controle Interno; ao Secretário da Receita Federal e ao Coordenador-Geral de Administração Aduaneira daquela Secretaria;

9.5.4 - à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

9.5.5 - aos Presidentes da Câmara dos Deputados e das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Fiscalização Financeira e Controle daquela Casa;

9.5.6 - aos Presidentes do Senado Federal, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle daquela Casa; e

9.5.7 - à Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, para subsidiar o monitoramento do Programa Vigiagro, previsto para 2012;

9.6 - determinar à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA) que envie ao Tribunal, aos cuidados da 8ª Seccex, no prazo de 90 dias, Plano de Ação que contenha o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das providências indicadas neste acórdão, com a identificação dos responsáveis; e

9.7 - arquivar o presente processo.

10. Ata nº 44/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 31/10/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2961-44/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

na Presidência

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS RCCHA FURTADO

Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC-026.155/2011-7

Natureza: Relatório de Auditoria

Interessado: Tribunal de Contas da União

Unidade: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa)

SUMÁRIO: AUDITORIA OPERACIONAL. AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL NA FRONTEIRA BRASILEIRA. DEFICIÊNCIAS FÍSICAS DAS INSTALAÇÕES DOS POSTOS DE FRONTEIRA. AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE BAGAGENS DE PASSAGEIROS. INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO E AO TRATAMENTO DE MERCADORIAS REJEITADAS. FRAGILIDADE NA FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA NAS VIAS ALTERNATIVAS DE ACESSO AO PAÍS. RECOMENDAÇÕES. CIÉNCIA. ARQUITVAMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de auditoria operacional na área de defesa sanitária vegetal e animal, exercida, direta e indiretamente, na faixa de fronteira brasileira pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

2. Especificamente, o trabalho teve por objetivo estudar e avaliar os programas e ações específicos de governo na área de defesa sanitária animal e vegetal, executados na faixa da fronteira brasileira, com ênfase nos que abrangam o controle de entrada de pragas e doenças, bem como nas rotinas, procedimentos e parcerias a cargo dos órgãos responsáveis por essa política pública.

3. Transcrevo, a seguir, o relatório produzido pela equipe de auditoria (peça 54), com o qual anuíram os dirigentes da Secex/MS:

“1. Introdução”***1.1. Identificação do objeto de auditoria***

Trata o presente relatório de auditoria operacional realizada na área de defesa sanitária vegetal e animal, exercida, direta e indiretamente, na faixa de fronteira brasileira pelo Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária - MAPA.

1.2. Antecedentes

2. Segundo informações constantes do portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em 2010 o Agronegócio Brasileiro representou 22,4% do PIB nacional, garantiu 37% das exportações do País e respondeu por um terço dos empregos gerados no mercado interno. O gráfico apresentado abaixo ilustra a importância do agronegócio no saldo da balança comercial brasileira ao longo das duas últimas décadas.

9. Diversas vulnerabilidades no planejamento, automação, estruturação física, lógica e normativa, entrosamento com Entes Estaduais (principalmente no que se refere a repasses destinados à defesa agropecuária) e na utilização de critérios de risco para atuação e melhor aproveitamento do quadro funcional das Superintendências Federais de Agricultura, todas já identificadas pelo Tribunal, merecem atenção.

10. Esse cenário torna o Brasil, um País com 16.885 km de fronteiras terrestres, altamente suscetível ao bioterrorismo e à ocorrência de contrabando internacional de animais, plantas, sementes e produtos agropecuários in natura, o que aumenta substancialmente o potencial de introdução de pragas e doenças capazes de comprometer os esforços do Governo Federal em manter a continuidade do crescimento de produção nacional.

11. Diante de tais fatos, em reunião técnica com membros da Secex/MS, 8º Secex, Seprog e Adplan, ocorrida em Brasília/DF, em 23/03/2011, evidenciou-se a necessidade de, mais uma vez, o Tribunal atuar no controle externo da operacionalização das ações de vigilância fitozoosanitária, em esforço conjunto com os demais envolvidos na atividade, mas com foco na defesa agropecuária de regiões de fronteira, já identificadas como as que apresentam maior risco na introdução de novas doenças e pragas.

12. Nesse contexto, no Plano de Fiscalização de 2011, o TCU elegeu a Defesa Sanitária Animal e Vegetal como Tema de Maior Significância (TMS) Regional, sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul - Secex/MS.

13. Realizou-se, então, Levantamento de Auditoria, no âmbito do TC - 006.743/2011-0, com o objetivo de coletar dados e informações suficientes para embasar a proposição de um plano de ações de controle relacionadas ao referido Tema, com ênfase nos programas e ações específicos de governo que abranjam o controle de entrada de pragas e doenças em áreas de fronteira com outros Países.

14. O conjunto das vulnerabilidades e riscos diagnosticados durante o referido Levantamento revelou um quadro preocupante acerca das atividades de defesa sanitária, merecedor de ações de controle por parte deste Tribunal.

15. Nesse sentido, o Relator, Ministro José Múcio Monteiro, autorizou, por Despacho, em 02/08/2011, no TC 019.182/2011-2, a realização da presente Auditoria, com abrangência nacional e participação das Unidades Técnicas situadas nos Estados fronteiriços.

1.3. Objetivos e escopo da auditoria

16. Os riscos sanitários agropecuários na fronteira brasileira chamam a atenção, principalmente no caso de continuidades terrestres ao longo da divisa com o Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai, onde se observam índices crescentes de ocupação, com intensas trocas comerciais, definidas por rotas formais e informais.

17. Para atuar na importação legal e combater a entrada ilegal de produtos ao longo dos 16.885 km (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco quilômetros) de fronteira que separam onze Estados brasileiros de 10 dez países, existem apenas 27 (vinte e sete) postos de fiscalização da Receita Federal do Brasil - RFB, que abrigam instalações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e Unidades de Vigilância Agropecuária – Uvagros, do MAPA. A julgar pelos que foram visitados, nesses postos, os três órgãos sofrem com restrições de verbas e carência de recursos humanos para atender às necessidades de trabalho, o que é agravado pela falta de entrosamento dos agentes da RFB com os Fiscais Federais Agropecuários do MAPA.

18. Esse cenário, acrescido de outros eventos de risco diagnosticados durante a fase de levantamento, conduziu a Equipe a definir o objetivo da auditoria, qual seja, estudar e avaliar os programas e ações específicos de governo na área de defesa sanitária animal e vegetal, executados na faixa da fronteira brasileira, com ênfase nos que abranjam o controle de entrada de pragas e doenças, bem como nas rotinas, procedimentos e parcerias a cargo dos órgãos responsáveis por essa política pública, de maneira a contribuir para a preservação da sanidade da agropecuária nacional e,

27. Tendo em vista o foco do trabalho nas regiões de fronteira nacional e com base em todas as informações e materiais pesquisados, desenvolveu-se um esquema estratégico para nortear a formulação das questões da matriz de planejamento, conforme figura a seguir:

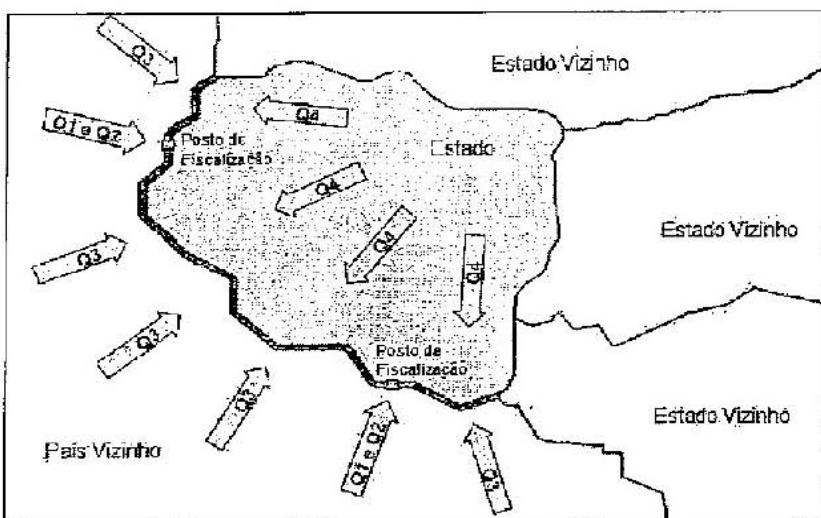


Fig. 2: Esquema estratégico adotado

28. Tal estratégia, simulada em um Estado fictício, permitiu englobar todas as ações de defesa a serem empreendidas na linha de fronteira e envolveu:

- os processos de importação, com suas respectivas inspeções - Q1;
- o acompanhamento de passageiros e cargas nos postos de fiscalização – Q2 (portos secos, molhados e alfandegados);
- as atuações ostensivas nas vias de acesso ao País (estradas, vias secundárias, 'cabriteiras' e eventuais portos clandestinos) – Q3; e
- o controle do trânsito de animais e vegetais, vacinações e outras atividades na região, decorrentes da descentralização de recursos do MAPA aos órgãos estaduais de defesa agropecuária – Q4.

29. Na sequência, a fim de identificar os principais atores envolvidos, seus interesses e o modo como esses interesses afetam os riscos envolvidos na defesa sanitária da fronteira brasileira, utilizou-se a técnica da análise *stakeholder*, a qual, em conjunto com outros dados, auxiliou a elaboração dos formulários de entrevistas que foram utilizados nas visitas realizadas ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, especificamente ao Secretário de Defesa Agropecuária e ao Coordenador Nacional do Vigagiros, e, ainda, junto às Superintendências Federais de Agricultura de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso (Estado escolhido pela proximidade e em razão de sua extensa linha de fronteira), onde houve encontros com os Superintendentes Regionais, com os chefes das áreas técnicas – Diretores de Defesa Agropecuária, com os agentes envolvidos no setor operacional (serviço de inspeção, saúde animal e sanitidade vegetal), além daqueles que estão à frente das fiscalizações (agências ou similares de vigilância estaduais e delegacias/conveniadas) e os despachantes aduaneiros, representantes dos principais interessados no comércio internacional de produtos de origem animal e vegetal.

30. O resultado do cruzamento dessas entrevistas e das observações diretas aos processos de trabalho acompanhados permitiu que fosse efetuada a análise SWOT, por meio da qual se buscou diagnosticar as forças e fraquezas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento relacionadas à defesa sanitária da fronteira, bem como as oportunidades e ameaças presentes no ambiente externo.

42. Ao MAPA compete:

- I - a vigilância agropecuária de portos, aeroportos e postos de fronteira internacionais e aduanas especiais;
- II - a fixação de normas referentes a campanhas de controle e de erradicação de pragas dos vegetais e doenças dos animais;
- III - a aprovação dos métodos de diagnóstico e dos produtos de usos veterinário e agronômico;
- IV - a manutenção do sistema de informações epidemiológicas;
- V - a regulamentação, regularização, implantação, implementação, coordenação e avaliação das atividades referentes à educação sanitária em defesa agropecuária, nas três Instâncias do Sistema Unificado;
- VI - a auditoria, a supervisão, a avaliação e a coordenação das ações desenvolvidas nas Instâncias intermediárias e locais;
- VII - a representação do País nos fóruns internacionais que trutam de defesa agropecuária;
- VIII - a realização de estudos de epidemiologia e de apoio ao desenvolvimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;
- IX - o aprimoramento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;
- X - a cooperação técnica às outras instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;
- XI - a manutenção das normas complementares de defesa agropecuária; e
- XII - a execução e a operacionalização de atividades de certificação e vigilância agropecuária, em áreas de sua competência.

43. Para apoiar, subsidiariamente, as ações no campo da defesa agropecuária, o MAPA é autorizado a celebrar convênios com entes públicos.

44. Dessa forma, para se proteger contra o ingresso de animais, vegetais e seus produtos que possam atuar como vetores ou veículos de disseminações ou dispersões de determinadas pragas ou doenças, a fronteira brasileira é assistida por atividades de vigilância sanitária agropecuária, em trânsito internacional aduaneiro, nos pontos oficiais de ingresso e saída das mercadorias, veículos e pedestres, exercida pelo MAPA, por intermédio do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – Vigiagro, e, nas vias alternativas de acesso ilegal conta com monitoramento efetuado por órgãos estaduais de defesa agropecuária em postos fixos e móveis, sustentados, em boa parte, por recursos federais repassados por intermédio de instrumentos de descentralização.

45. Para ilustrar a dimensão do esforço necessário à preservação sanitária nas regiões fronteiriças, ressalta-se que a extensão total das fronteiras do Brasil é de 16.885 km, assim distribuídos entre os países limítrofes e as unidades da federação, conforme dados obtidos junto às Primeira e Segunda Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites, da Coordenação-Geral das Comissões de Limites do Ministério das Relações Exteriores:

Extensões das fronteiras dos Estados brasileiros com os países vizinhos		
País	Extensão	Distribuição da fronteira nos Estados brasileiros
Guiana Francesa	730 km	Situada totalmente no Estado do Amapá
Suriname	593 km	52 km no Amapá e 541 km no Pará
Guiana	1.606 km	642 km no Pará e 964 km em Roraima
Venezuela	2.199 km	1.314 km em Roraima e 885 km no Amazonas
Colômbia	1.644 km	Situada totalmente no Estado do Amazonas
Peru	2.995 km	1.430 km no Amazonas e 1.565 km no Acre
Bolívia	3.126 km	666 km no Acre, 1.457 km em Rondônia, 902 km no Mato Grosso e 398 km no Mato Grosso do Sul
Paraguai	1.366 km	1.180 km no Mato Grosso do Sul e 186 km no Paraná

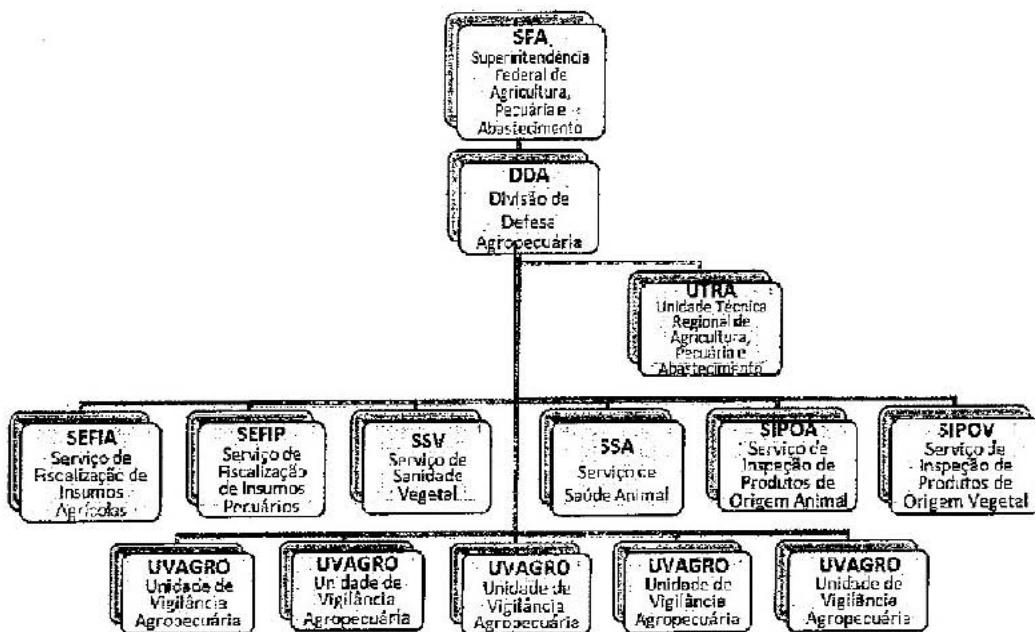


Fig. 4: Organograma das Divisões de Defesa Agropecuária nos Estados

51. A Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA, a quem compete a normalização, coordenação e execução das atividades relacionadas à sanidade dos produtos de origem animal e vegetal, inclusive de insumos agrícolas, possui os seguintes serviços, que reproduzem a estrutura da SDA:

- Serviço de Saúde Animal - SSA, a quem compete programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de vigilância sanitária e epidemiológica, prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais, emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais e produtos de origem animal, autorização de importação de animais vivos e de material genético de animais, aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças, educação sanitária e rastreabilidade animal;
- Serviço de Sanidade Vegetal - SSV, a quem compete programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de vigilância fitossanitária, prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais, aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais, educação fitossanitária e fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados;
- Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA, a quem compete programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de inspeção ante-mortem e post-mortem de animais de açougue, inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue e que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal destinados ao comércio interestadual e internacional, fiscalização da classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal destinados ao comércio interestadual e internacional, reinspeção e fiscalização de produtos de origem animal no comércio varejista e atacadista, quando couber, e apoio para o

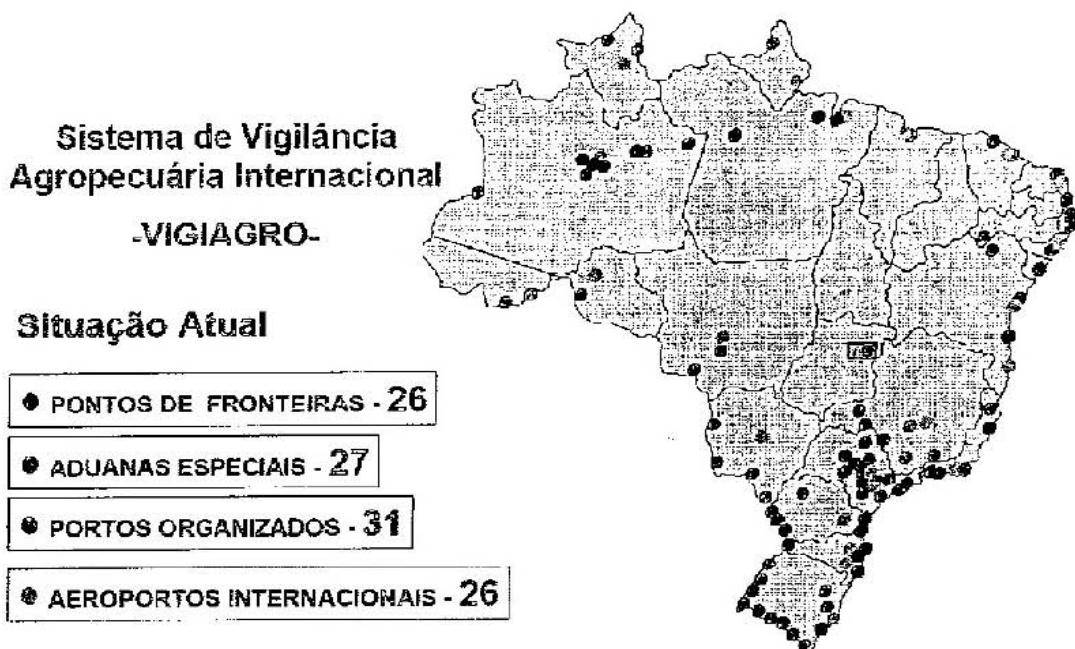


Fig. 5: Unidades do Vigiagro no Brasil

2.3. Outras Entidades envolvidas na Região de Fronteira

53. Além das unidades já relacionadas, também desempenham importante papel na operacionalização da defesa sanitária animal e vegetal nas regiões de fronteira as seguintes entidades:

- Secretaria de Relações Internacionais (SRUMAPA): Responsável pelas negociações internacionais do MAPA. Tem a incumbência de negociar eventuais barreiras sanitárias tanto para produtos exportáveis nacionais quanto para produtos importáveis de origem animal ou vegetal;
- Governos Estaduais: Responsáveis pela Defesa Animal e Vegetal dentro dos Estados por suas Agências ou Secretarias Estaduais de Defesa. Em geral, são executores de convênios com o MAPA nessa área;
- Governos Municipais: Responsáveis pela Defesa Animal e Vegetal dentro dos Municípios, geralmente por suas Secretarias de Agricultura;
- Receita Federal do Brasil: responsável pela administração, fiscalização e controle aduaneiros, e também pela repressão ao contrabando e descaminho, no limite de sua alçada;
- Polícia Federal, que, entre outras atribuições, exerce as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras e atua na prevenção e repressão do contrabando e do descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e dos demais órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;
- Polícias Estaduais, com destaque para o Gefron – Grupo Especial de Fronteira, de Mato Grosso, e o DOF – Departamento de Operações de Fronteira, de Mato Grosso do Sul, que serviram de modelo para a Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp criar o projeto Pesfon – Policiamento Especializado de Fronteiras. O projeto objetiva manter em todos os Estados fronteiriços grupos especiais de policiamento, formados por policiais civis e militares, para atuar de forma coordenada com as polícias Federal, Rodoviária Federal Militar e Civil na repressão aos crimes típicos das áreas fronteiriças, com recursos para treinamento e equipamentos provenientes de

Paraná	0,00	0,00	7.500.000,00
Rondônia	0,00	10.505.646,20	0,00
Roraima	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Sul	10.073.701,04	0,00	0,00
Santa Catarina	6.543.450,00	0,00	1.939.896,00
Totais	46.629.336,94	19.204.455,21	25.552.682,44

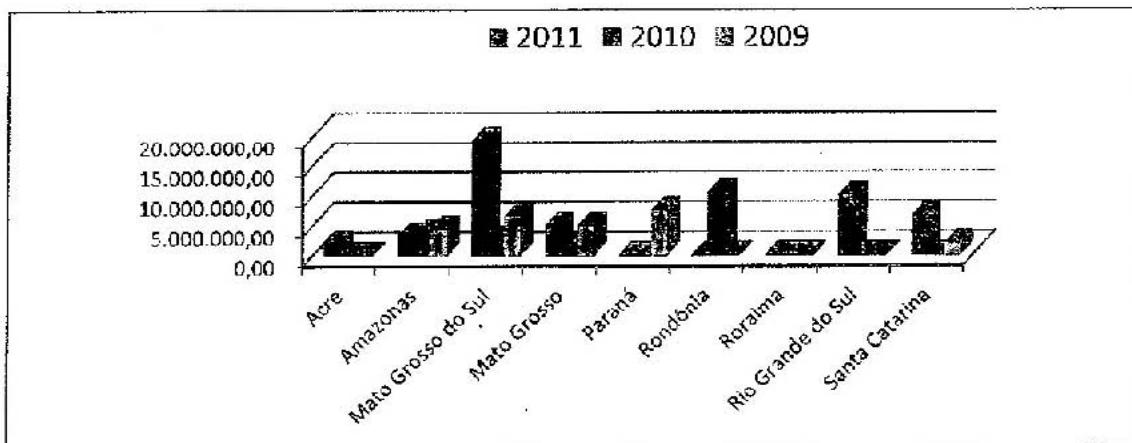


Fig. 7: Recursos de convênios destinados à defesa sanitária agropecuária nos Estados de fronteira

58. Diante de tais números, afora os casos de interrupções de recursos, alguns justificados por inadimplências perante o governo federal, observam-se valores de convênios consideravelmente distintos entre Estados localizados na fronteira, fato que pode ser explicado pela ausência de critérios gerais e uniformes para a delegação da atividade de defesa animal e vegetal às unidades da federação.

3. Processos de Importação nas Regiões de Fronteira

59. As ações do Programa de Vigilância Agropecuária Internacional – Vigiagro são executadas nas Superintendências Federais de Agricultura, por intermédio dos serviços das Unidades de Vigilância Agropecuária – Uvagros, muitas delas localizadas em postos da fronteira, com o objetivo de prevenir o ingresso, a disseminação e o estabelecimento de pragas e enfermidades no País.

60. As normas e diretrizes que regulamentam a fiscalização do trânsito internacional de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos, derivados e partes, resíduos de valor econômico e insumos agropecuários foram consolidadas em único instrumento - Manual de Procedimentos Operacionais do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – Vigiagro, utilizado como ferramenta dos Fiscais Federais Agropecuários e usuários do Sistema para orientar e harmonizar os procedimentos e tornar mais ágil a liberação das mercadorias nos portos organizados, aeroportos internacionais, aduanas especiais e postos de fronteira.

61. Referidas normas visam disciplinar, orientar e esclarecer os princípios determinados pela legislação vigente e, ainda, padronizar as ações desenvolvidas pelos servidores que atuam no Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional do Brasil.

62. Para atender a necessidade de gerenciamento e controle do recebimento, envio e fiscalização do trânsito internacional de mercadorias agropecuárias foi criado o Sistema de Informações Gerenciais de Importação e Exportação do Vigiagro – Sigvig, ainda em fase de implantação.

63. Assim, diante de tais regras, entendeu-se oportuno verificar e acompanhar os procedimentos utilizados nos pontos de ingresso de mercadorias agropecuárias, a fim de avaliar se as

74. Recomendação nesse sentido foi efetuada no Acórdão 1.318/2006 – Plenário (subitem 9.2.5), que apreciou o processo de auditoria operacional realizada no Programa Vigiagro.

75. Ocorre que, segundo informado pelo MAPA, no processo de monitoramento da referida decisão – TC 001.845/2008-6, julgado pelo Plenário, por intermédio do Acórdão nº 2.378/2008, até maio de 2008, como o SIGVIG ainda não havia sido implantado, os estudos de viabilidade de integração entre os dois sistemas não haviam sido concluídos, de forma que não foi possível perceber se essa troca de informações seria exequível. E pelo que se observou na presente auditoria, a situação ainda continua pendente.

76. Dessa forma, seria conveniente dar ciência aos gestores do MAPA acerca da questão, em consonância com as orientações dispostas na Portaria Segecex nº 13, de 27 de abril de 2011, sem prejuízo de se comunicar à Seprog, por ter efetuado o monitoramento do Acórdão nº 1.318/2006 – Plenário, e à 8ª Seccex, por ter o MAPA entre as Unidades Jurisdicionadas de sua clientela.

3.2. Fragilidades na sistemática de protocolo eletrônico, sequenciamento para atendimento, critérios de preferência, transparência e informatização.

77. O Capítulo II, Seção II, do Manual do Vigiagro, contém as regras para se requerer a fiscalização de produtos agropecuários.

78. Segundo aquele normativo, deverá ser anexada ao Requerimento toda a documentação pertinente, oportunidade em que será entregue uma via ao interessado, com registro de sua numeração, data, horário de entrega dos documentos, assinalura e carimbo, para fins de conhecimento e acompanhamento dos procedimentos administrativos e de fiscalização correspondentes.

79. O fato é que o Sistema Sigvig possibilita o requerimento ainda que o despachante não entregue a documentação no mesmo momento. Dessa forma, a numeração fica comprometida, pois, em tese, o protocolo deveria ser iniciado somente quando da efetiva entrega dos documentos.

80. Uma solução possível seria a adoção de dois controles: um para aqueles que apresentassem somente o requerimento e outro para os que entregassem a documentação completa.

81. Independentemente do método a ser empregado, o atual controle de numeração de protocolo não transmite a segurança desejada aos usuários porque permite a alteração da ordem sequencial dos requerimentos, por qualquer critério não transparente, ainda que possa ser considerado justo.

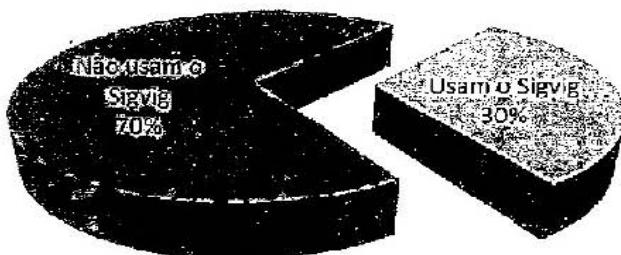


Fig. 9: Uso do Sigvig pelas Uvagros para protocolo do requerimento de importação

82. Essa falha do sistema, aliada à ausência de critérios pré-definidos que justifiquem a alteração da ordem, em determinados casos, pode gerar desconfianças por parte dos despachantes e empresas importadoras/exportadoras, ante a opção de favorecimento a uns e dificuldades a outras.

83. Nesse sentido, seria adequado que o Sistema Sigvig somente fornecesse o número do protocolo quando houvesse a efetiva entrega da documentação, para a seguida análise da completude documental, e que as alterações de ordem dos protocolos de requerimento de fiscalizações somente fossem feitas em conformidade com os normativos específicos e desde que justificadas em campo próprio, aberto via internet para todos os interessados em acompanhar o fluxo de movimentações de

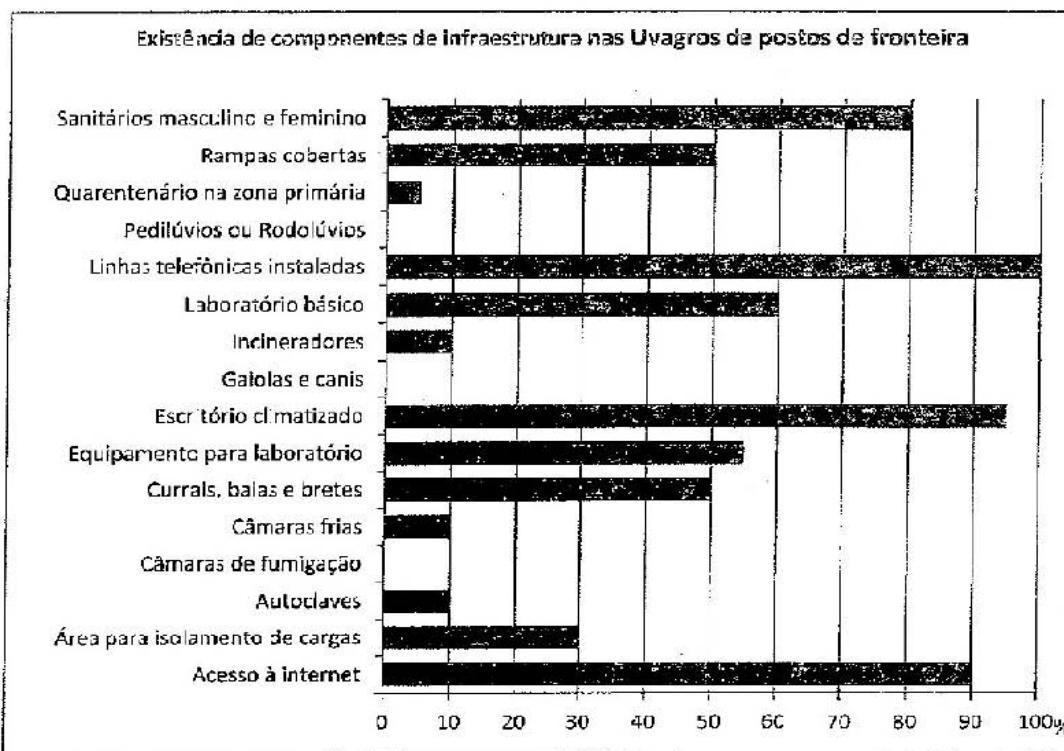


Fig. 9: Existência de componentes de infraestrutura nas Uvagros de postos de fronteira

92. Dessa forma, as atividades de vigilância ficam comprometidas e podem facilitar a exposição a riscos fitozoosanitários.

93. Seria, então, apropriado que o MAPA elaborasse um plano de ação, a partir de um diagnóstico nacional, com vistas a equipar os postos de fiscalização, portos secos e aduanas, de toda a infraestrutura necessária ao bom desempenho das funções de vigilância agropecuária internacional.

94. Ocorre que o Tribunal, por intermédio do Acórdão 1.318/2006 – Plenário (subitem 9.1.1), que apreciou o processo de auditoria operacional realizada no Programa Vigiagro, já havia recomendado ao MAPA que identificasse as necessidades de adequação da infraestrutura das unidades de Vigilância Agropecuária Internacional nos aeroportos, portos organizados, aduanas especiais (portos secos) e pontos de fronteira, públicos ou privados, ou qualquer outro recinto alfandegado, situado em zona primária ou secundária, segundo as exigências constantes da IN/MAPA nº 04/2005, requerendo às respectivas administrações dessas áreas que adotassem providências cabíveis, inclusive, no caso das públicas, quanto à previsão de recursos orçamentários para esse fim.

95. Diante desse fato, considerando as deficiências estruturais encontradas na presente auditoria e que no processo de monitoramento da referida decisão – TC 001.845/2008-6, julgado pelo Plenário, por intermédio do Acórdão nº 2.378/2008, a recomendação foi considerada em implementação, em 2008, haja vista que mais da metade das unidades pesquisadas (67%) ainda não apresentava estrutura apropriada de laboratórios básicos e não dispunha de áreas e equipamentos específicos para o adequado controle sanitário, seria conveniente dar ciência aos gestores do MAPA acerca da questão, em consonância com as orientações dispostas na Portaria-Segecex nº 13, de 27 de abril de 2011, sem prejuízo de se comunicar à Seprog, por ter efetuado o monitoramento do Acórdão nº 1.318/2006 – Plenário, e à 8ª Secex, por ter o MAPA entre as Unidades Jurisdicionadas de sua clientela.

96. Não obstante, com vistas a otimizar a infraestrutura dos vários pontos oficiais de ingresso e saída de mercadorias agropecuárias, em consonância com as diretrizes do próprio Manual do Vigiagro, cumpre recomendar ao MAPA que avale a oportunidade e conveniência de delimitar o

105. Tais fatos denotam falta de monitoramento e controle gerencial, o que contribui para a ausência de diagnóstico dos problemas e planejamento deficiente, e pode resultar no aumento do risco fitozoosanitário, pela falta de controle e apoio às atividades de defesa agropecuária.

106. Seria de bom alvitre, então, criar sistemática de rotina de auditorias e acompanhamento gerencial objetivo e constante das atividades exercidas nas Uvagros, a partir de indicadores uniformes que mensurem aspectos relacionados à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com objetivo de se diagnosticar problemas e melhor planejar as atividades executadas, além de se assegurar a regularidade dentro dos padrões requeridos.

107. Mas é preciso considerar, no entanto, que o Tribunal, por intermédio do Acórdão 1318/2006 – Plenário, apreciou o processo de auditoria operacional realizada no Programa Vigiagro e efetuou as seguintes recomendações à Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA:

'9.1.9 - acompanhe a implementação das recomendações contidas nos relatórios de auditorias realizadas pela Coordenação do Vigiagro em suas unidades, estabelecendo prazo para que a unidade auditada se manifeste sobre o relatório, bem como para a efetiva implementação das recomendações, caso as justificativas apresentadas não sejam acatadas; e

9.1.22 - mapeie os produtos e impactos do programa e construa indicadores de desempenho, com base nos produtos chave identificados, em questões relevantes sobre o desempenho e na experiência das Superintendências Federais de Agricultura, viabilizando nos sistemas eletrônicos, se necessário, a disponibilidade de dados para seu cálculo, e adote-os nacionalmente de forma padronizada.'

108. Relativamente ao subitem 9.1.9, no monitoramento da referida decisão - TC 091.845/2008-6, julgado pelo Plenário, por intermédio do Acórdão nº 2.378/2008, o MAPA informou que instituiu as Auditorias Técnico-Fiscais e Operacionais no âmbito do Vigiagro, por intermédio da Portaria MAPA nº 316/2006.

109. Contudo, pelo que foi extraído das entrevistas aplicadas neste trabalho, apesar de terem sido treinados servidores para execução dessas tarefas, não foi autorizada nenhuma auditoria para esse fim.

110. Quanto ao subitem 9.1.22, assim se posicionou o MAPA durante o mencionado monitoramento:

'- foi criado um novo indicador, sendo ele o percentual entre as ocorrências sanitárias e o total de importações e exportações demandadas no ano. Um dos problemas desse indicador é que ele é afetado por diversas variáveis que não estão sob o controle do Vigiagro, como o aumento de tentativas no sentido de entrar com mercadoria em desacordo com as normas. A auditoria havia apontado a necessidade de criação de mais indicadores para que se pudesse medir outros aspectos do programa além da quantidade de partidas inspecionadas. A coordenação do Vigiagro informou que estaria sendo iniciado processo de contratação de serviços para realização de oficina para elaboração do Planejamento Estratégico do Vigiagro.'

111. Em que pesem tais considerações, seria conveniente dar ciência aos gestores do MAPA acerca da questão, em consonância com as orientações dispostas na Portaria Segecex nº 13, de 27 de abril de 2011, sem prejuízo de se comunicar à Seprog, por ter efetuado o monitoramento do Acórdão nº 1.318/2006 – Plenário, e à 8ª Secex, por ter o MAPA entre as Unidades Jurisdicionadas de sua clientela.

4. Fiscalização de Bagagens de Passageiros nos Portos, Aduanas, Postos e Travessias Oficiais da Fronteira

112. Um dos pontos de entrada de pragas e doenças situa-se justamente nas aduanas, portos e postos de fiscalização situados nas rodovias da fronteira, por onde transitam veículos e pessoas com bagagens que possam conter produtos agropecuários.

113. De nada adianta aperfeiçoar o controle de bagagens a serem inspecionadas nos aeroportos, os quais são equipados com detectores de produtos de origem animal ou vegetal, se não existir uma criteriosa fiscalização nas bagagens oriundas de países fronteiriços com o Brasil, quando do acesso por terra.

122. Percebe-se, assim, um considerável grau de vulnerabilidade na fronteira brasileira, sob a perspectiva da defesa sanitária, nos pontos de passagem de veículos e/ou pessoas que adentram ao país, os quais, na maioria dos casos, ou não sofrem qualquer tipo de controle ou são vigiados exclusivamente em horário comercial, apesar do tráfego ininterrupto, ocorrendo interceptações apenas mediante identificação visual do fiscal que detecta o transporte de produto agropecuário, sem a aplicação de critérios fitozoosanitários para a seleção.

123. Conforme já diagnosticado na auditoria realizada no Vigiagro, a insuficiência de pessoal do MAPA na fronteira proporciona essa situação indesejada, razão pela qual o Tribunal, por intermédio do Acórdão 1318/2006 – Plenário, efetuou as seguintes recomendações à Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA:

'estabeleça critérios objetivos para definir a lotação ideal das unidades do Vigiagro, considerando, por exemplo, o número mensal de fiscalizações, o volume de produtos a serem fiscalizados, a distância entre os locais de fiscalização e a sede da unidade, entre outros fatores;

proceda à adequação da jornada de trabalho dos fiscais federais agropecuários nas unidades do Vigiagro localizadas no mesmo estado, como por exemplo, por meio da adoção de sistema de rodízio, de forma a estimular a capacidade em atuar em qualquer uma delas, desempenhando atividades diversificadas, e a inhibir o estabelecimento de vínculo com despachantes;

adote providência para promover concurso público para provimento de cargos de fiscais e agentes administrativos para as Unidades de Vigilância Agropecuária, de modo a adequar o quantitativo de pessoal à demanda de trabalho; e

implemente mecanismos que incentivem a permanência de servidores em locais pouco atrativos ou de difícil acesso, mediante, por exemplo, concursos de remoção que possuam critérios que favoreçam servidores que atuem nessas localidades, seja sob o aspecto financeiro, seja mediante maior facilidade na remoção para unidades mais concorridas.'

124. Em 2008, no processo de monitoramento da referida decisão – TC 001.845/2008-6, julgado pelo Plenário, por intermédio do Acórdão nº 2.378/2008, verificou-se que ainda não havia sido publicada portaria de regulamentação de horário nas Unidades do Vigiagro, tampouco concluídos os estudos acerca da possibilidade de criação de gratificações de interiorização ou a adoção de alguma espécie de indenização de transporte para a transferência de pessoas para tais regiões.

125. Também foi constatado que, apesar de o MAPA ter realizado concurso público, em 2006, para o preenchimento de 390 (trezentos e noventa) vagas do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, houve pouca contribuição para a adequação do quantitativo de pessoal à demanda de trabalho do Vigiagro, sendo utilizado, principalmente, para solucionar a carência de servidores em outros setores do Ministério. Além disso, foi considerada inadequada a opção pelo sistema de rodízio, por mera resistência dos fiscais.

126. Nesta auditoria constatou-se que a situação continua pendente, fato que provoca a utilização de critérios distintos acerca da fiscalização de bagagens nas unidades visitadas, havendoumas que realizam os procedimentos em tempo integral, outras que se restringem ao horário de expediente normal e outras ainda que sequer incluem essa tarefa como suas obrigações, isso tudo independentemente das lotações de cada Uvagro.

127. Diante desse quadro, nos termos do art. 4º da Portaria/Segecex nº 13, de 27 de abril de 2011, há que se dar ciência à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA) acerca da desconformidade com o capítulo V do Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional, aprovado pela IN/SDA nº 26/2001, verificada nas divisas situadas em Corumbá/MS, Epitaciolândia/AC, Oiapoque/AM, Aceguá/RS, Itaqui/RS, Jaguarão/RS e São Borja/RS, onde a fiscalização de bagagens em veículos ou pedestres nas travessias oficiais de fronteira não vem sendo realizada, e em Mundo Novo/MS e Uruguaiana/RS, locais em que essa atividade é feita apenas em horário comercial.

4.2. Inexistência de critérios fitozoosanitários, de registros informatizados e de uniformidade de procedimentos para a seleção e interceptação de veículos e pedestres na fiscalização de bagagens realizada nos pontos oficiais de ingresso no País.

Novo/MS, são abordados preferencialmente taxis, caminhonetes e carros com placa paraguaia ou com vários homens a bordo e a iniciativa da fiscalização é tanto da RFB como do MAPA; e em Uruguaiana/RS, a iniciativa é da Receita Federal, que aciona os fiscais do MAPA apenas quando detecta produtos agropecuários proibidos.

136. *Além disso, os registros dessas abordagens não são informatizados e na maioria dos postos de fiscalização não há escala de plantão, restringindo-se apenas aos horários comerciais.*

137. *Vale frisar a inexistência de orientações acerca de horários de tais atividades, escalas de plantão, e até mesmo de critérios a serem seguidos para interceptação de veículos.*

138. *Essa situação representa um sério risco de ingresso de produtos agropecuários que possam conter pragas ou doenças, sem contar a falta de expectativa de controle que se cria naqueles locais, o que facilita ainda mais o trânsito ilegal de produtos de natureza animal ou vegetal.*

139. *Seria recomendável, então, que se incluissem no Manual do Vigiagro dispositivos próprios suficientemente detalhados para a fiscalização de bagagens, que contenham critérios uniformes de riscos fitozoosanitários para a abordagem de veículos, passageiros e pedestres, observadas as respectivas peculiaridades de cada região, com os devidos registros informatizados para controle, nos moldes do que já é feito nos aeroportos, a exemplo dos canais de parametrização da Receita Federal do Brasil - RFB.*

4.3. Falta de divulgação das regras da defesa sanitária junto ao público que atravessa a fronteira nos portos, aduanas, postos e travessias oficiais.

140. *O Tribunal, por intermédio do Acórdão 1318/2006 – Plenário, que apreciou o processo de auditoria operacional realizado no Programa Vigiagro, efetuou a seguinte recomendação à Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA (subitem 9.1.16):*

'promova a divulgação ostensiva das regras de trânsito internacional de produtos agropecuários nas regiões de fronteira, mediante, por exemplo, fixação de placas, cartazes e informativos em locais visíveis, utilização da mídia local, distribuição de folhetos aos motoristas que passam pelos postos de fiscalização, entre outras formas.'

141. *No processo de monitoramento da referida decisão – TC 001.845/2008-6, julgado pelo Plenário, por intermédio do Acórdão nº 2.378/2008, o MAPA informou que fixaria painéis, em português e espanhol, onde se destacariam os produtos de origem animal e vegetal sujeitos à inspeção sanitária.*

142. *Todavia, na presente auditoria, observou-se que, na maioria dos casos, as placas, cartazes e informativos são mantidos em locais de visibilidade questionável, geralmente nas dependências das Uvagros, e folhetos, quando existentes, não são entregues aos motoristas dos veículos que por ali passam. Dentre os postos visitados, os únicos em que se observou existir divulgação eficiente foram os de Bonfim e Pacaraima, ambos em Roraima, que afixaram grandes cartazes (*outdoors*) à margem da rodovia em pontos de boa visibilidade próximos aos pontos de travessia.*

143. *Em geral, constatou-se não haver uma política aplicada de conscientização e divulgação das regras de ingresso de produtos dessa natureza nas travessias oficiais da fronteira.*

144. *Assim sendo, entende-se conveniente dar ciência aos gestores do MAPA acerca da questão, em consonância com as orientações dispostas na Portaria-Segececa nº 13, de 27 de abril de 2011, sem prejuízo de se comunicar à Seprog, por ter efetuado o monitoramento do Acórdão nº 1.318/2006 – Plenário, e à 8ª Secex, por ter o MAPA entre as Unidades Jurisdicionadas de sua clientela.*

4.4. Inexistência de equipamentos necessários à fiscalização e ao tratamento de mercadorias rejeitadas nos portos fluviais, aduanas, postos e travessias oficiais da fronteira.

145. *Observou-se a inexistência de equipamentos próprios para identificação de produtos de origem animal e vegetal - "scanners". Essa deficiência dificulta o trabalho dos Fiscais e os restringe à utilização de critérios pessoais, amostrais e aleatórios para abordagem de veículos e seleção de passageiros.*

157. Esse ponto foi objeto de recomendação do TCU à Casa Civil da Presidência da República, por intermédio do Acórdão 1318/2006 – Plenário – subitem 9.3, que apreciou o processo de auditoria operacional realizada no Programa Vigiagro:

'implemente programa de harmonização das atividades de agentes e autoridades dos portos e aeroportos, a exemplo do extinto Programa Harmonização das Atividades de Agentes de Autoridades nos Portos - PROILAGE, com o objetivo de estabelecer mecanismos institucionais que garantam a boa integração dos órgãos intervenientes no comércio exterior.'

158. No processo de monitoramento da referida decisão – TC 001.845/2008-6, julgado pelo Plenário, por intermédio do Acórdão nº 2.378/2008, a Secretaria Executiva da Casa Civil informou que o assunto havia sido notificado ao MAPA e ao Ministério da Fazenda. Contudo, até o momento desta auditoria, pelo que foi observado, tal medida não foi suficiente para dar início a um processo de coordenação e integração entre os agentes e autoridades portuárias.

159. Dessa forma, seria conveniente dar ciência à Casa Civil acerca da questão, em consonância com as orientações dispostas na Portaria Segecex nº 13, de 27 de abril de 2011, sem prejuízo de se comunicar à Seprog, por ter efetuado o monitoramento do Acórdão nº 1.318/2006 – Plenário, e à 8ª Secex, por ter o MAPA entre as Unidades Jurisdicionadas de sua clientela.

4.6. Ausência de Metas, Indicadores de Desempenho e Controles Internos para a fiscalização de bagagens nos portos, aduanas, postos e travessias oficiais da fronteira.

160. A aplicação de indicadores de desempenho garante o alcance de dois objetivos: o primeiro, sob a perspectiva do gestor público, ao proporcionar ferramentas que lhe permitam gerenciar melhor os recursos disponíveis, ao mesmo tempo em que possa prestar contas ou informar a sociedade sobre o uso destes recursos; o segundo, da ética do cidadão e das entidades fiscalizadoras, que poderão exercer um melhor controle e avaliação do desempenho do gestor público.

161. Não obstante, foi observada a absoluta inexistência de indicadores de desempenho próprios para as atividades de inspeções de bagagens nos postos de fiscalização de fronteiras, bem como de rotina de controles gerenciais dessas atividades e de auditórios específicas pelo MAPA.

162. Questionados, os responsáveis pelas Uvagros foram unânimes quanto à não utilização de indicadores de desempenho que refletam adequadamente a eficiência e eficácia nos procedimentos aplicados à fiscalização de bagagens, passageiros e encomendas.

163. Dessa maneira, não há como se mensurar as atividades exercidas nas aduanas, as quais serviriam de base para o diagnóstico e planejamento das Uvagros e ainda subsidiar as decisões gerenciais, garantindo a regularidade dos procedimentos e o melhor desempenho dentro dos padrões requeridos.

164. Assim sendo, é de se esperar que o MAPA adote providências para criar metas e indicadores de desempenho específicos para as atividades de inspeções de bagagens, os quais sirvam para o diagnóstico e planejamento do trabalho das Uvagros, e também para estabelecer rotinas de visitas gerenciais, munidos de dados provenientes dos referidos indicadores, com o propósito de melhor controlar o desempenho das atividades desenvolvidas nas aduanas existentes no país, além de se aferir a regularidade e o desempenho dentro dos padrões requeridos.

5. Fiscalização ostensiva nas vias alternativas de acesso ilegal ao País.

165. A dificuldade de controle da permeável fronteira brasileira, com mais de 7.000 km em linha seca, decorre especialmente de sua extensão, da existência de inúmeras cidades-gêmeas e da facilidade de entrada e saída de pessoas aos países vizinhos.

166. A ausência de investimentos em infraestrutura e em equipamentos, a carência de recursos humanos e o distanciamento entre os órgãos que lá atuam limita ainda mais o poder de proteção da fronteira pelo Estado no combate aos crimes de contrabando de armas e munições, narcotráfico, exploração de madeira, tráfico de pessoas, furto e roubo, principalmente de veículos, além do trânsito ilegal de animais pela região.

167. Diante desse quadro, não é difícil deduzir que haja fragilidade, também, nas ações de controles de mercadorias e/ou produtos de origem animal e vegetal que ingressam de forma ilegal no País, mesmo porque o MAPA concentra suas atividades apenas nos canais de acesso legais, sendo que

5.1. Ausência de Fiscalização Ostensiva pelo MAPA em estradas secundárias, rios, pontos críticos e demais vias informais de acesso a outros países.

180. De acordo com as entrevistas realizadas, o entendimento predominante no MAPA é de que a vigilância da entrada ilegal de produtos de origem animal e vegetal não é de sua competência

181. Assim, na faixa de fronteira, fora dos postos de ingresso legal, mais especificamente ao longo da divisa, seca ou fluvial, de onde partem as vias de acesso secundárias ao país, a defesa sanitária, quando existente, é realizada pelos órgãos de defesa agropecuária estaduais, com a ajuda do Governo Federal, por intermédio de convênios pactuados com o MAPA, que repassa recursos para aquisição de automóveis, equipamentos, computadores, pagamentos de diárias etc.

182. Em sete dos dez Estados vizinhos às fronteiras, a fiscalização ostensiva dessas vias secundárias simplesmente não existe, o que possibilita a livre entrada de pessoas transportando mercadorias de qualquer natureza e representa um alto grau de risco de ingresso de doenças e pragas no País. Apenas em Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, os órgãos de defesa agropecuária, respectivamente IDARON/RO, INDEA/MT e LAGRO/MS, possuem postos fixos de vigilância em rodovias na faixa de fronteira e realizam fiscalizações volantes em vias de acesso secundárias.

183. Quando da realização das visitas a campo desta auditoria, os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul não contavam com os recursos federais para a manutenção dos postos fixos e volantes em função da ausência de convênios específicos para a defesa animal. Em Mato Grosso, onde, segundo o INDEA/MT, existem ao longo da fronteira 7 postos fixos (barreiras) e 3 volantes, sem que nenhum dos trabalhos seja supervisionado pelo MAPA, a equipe volante trabalhava cinco dias no mês, em dias guardados em sigilo, as atividades eram mantidas com recursos próprios, mas em Mato Grosso do Sul não se desenvolvia nenhum trabalho dessa natureza, face à inércia do Governo do Estado em despender recursos próprios para esse fim. Essa situação só foi alterada pela ocorrência de um surto de febre aftosa no Paraguai que motivou a liberação emergencial de recursos federais para o Estado, que, então, deslocou fiscais do LAGRO/MS para trabalhar em barreiras montadas pelo Exército Brasileiro.

184. Em boa parte dos Estados fronteiriços, com o aporte de recursos de convênios com o Ministério da Justiça, funciona o Policiamento Especializado de Fronteiras – PEFRON, criado para atuar de forma preventiva e repressiva nas regiões de fronteira e divisas, no controle aos crimes típicos da região, dentro de suas atribuições, por meio de ações preventivas e itinerantes. Sua ação restringe-se ao controle de crimes, sem qualquer direcionamento à fiscalização de produtos de origem animal ou vegetal, tanto pela ausência de atribuições ou mesmo treinamentos especializados nesse sentido, como pela falta de integração desse policiamento com os órgãos estaduais de defesa agropecuária.

185. Tendo em vista o aspecto criminal envolvido no trânsito ilegal de animais, vegetais, seus insumos e derivados, há, inclusive, risco de vida aos fiscais agropecuários que atuam nessas áreas, agravado pelo fato de residirem, em sua maioria, nas cidades de fronteira nas quais exercem suas atividades de fiscalização.

186. Dessa forma, até pela ausência de dispositivos constitucionais objetivos e específicos para a questão da defesa sanitária na linha de fronteira, tanto o Governo Federal quanto os Estaduais, concorrem para a fragilidade de controle nessas áreas, ao limitar seus esforços apenas às ações de manutenção do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária, realizadas em todo o território estadual, por intermédio de convênios.

187. Vale destacar que tais ações não são executadas de maneira desejada na fronteira, tanto pela limitação operacional dos órgãos estaduais quanto pela deficiente supervisão efetuada pelo MAPA. Agravam a situação os momentos de paralisação dessas atividades, em decorrência de bloqueios de repasses motivados por contingenciamento de despesas ou por casos de inadimplência dos Estados.

199. É preciso, então, pacificar o entendimento quanto às competências dos órgãos federal e estaduais acerca da defesa sanitária na faixa de fronteira e, assim, traçar planos conjuntos para o fortalecimento do controle, investindo-se em atividades de inteligência, obtendo-se o mapeamento completo de estradas secundárias e pontos de acesso críticos ao País nas fronteiras, além de criações de normativos que imponham e disciplinem a realização de fiscalizações ostensivas nessas áreas.

200. Seria, portanto, recomendável que o MAPA adotasse medidas para que fossem realizadas rotineiramente, direta ou indiretamente, fiscalizações ostensivas em estradas secundárias e pontos críticos de acesso ao País, preferencialmente em conjunto com outros órgãos fiscalizadores, nacionais ou dos países vizinhos, incluindo a obtenção de recursos, realização de acordos com as forças policiais federais e estaduais, investimentos em serviços de inteligência e disciplinamento normativo das ações.

5.2. Omissão e falta de entrosamento do MAPA com outros agentes que operam ostensivamente na fronteira

201. O Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, atribuiu ao MAPA o papel de coordenador do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e elencou entre suas competências a execução e a operacionalização de atividades de vigilância agropecuária. Contudo, no que tange ao controle de acessos ilegais de mercadorias agropecuárias pelos caminhos alternativos, rios e outros pontos críticos da fronteira, o MAPA se omite e, tampouco promove entrosamento com os órgãos que operam ostensivamente na fronteira, os quais, quando interceptam produtos de origem animal ou vegetal ou seus insumos, adotam procedimentos próprios, sem seguir qualquer orientação padronizada quanto ao tratamento e destinação desses produtos.

202. Sabe-se que tanto a Receita Federal, através da Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho, quanto a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, as Forças Armadas e outros órgãos estaduais atuam, com certa rotina, ostensivamente nessas áreas.

203. Questionados a respeito, apenas os chefes das Uvagros de Foz do Iguaçu/PR, Dionísio Cerqueira/SC, Guajará-Mirim/RO e Tabatinga/AM responderam serem aproveitadas operações de outros órgãos, como Polícia Federal, Receita Federal, Anvisa, Polícia Rodoviária Federal e Polícias Estaduais de Fronteira para a fiscalização agropecuária e serem compartilhadas e utilizadas informações sobre contrabando e apreensões com esses órgãos de fiscalização da zona de fronteira.

204. Como caso isolado, em Tabatinga/AM, o Fiscal Federal Agropecuário participa em ações conjuntas com a Polícia Federal na abordagem dos barcos em trânsito na Tríplice Fronteira (Brasil, Peru e Colômbia).

205. Seria oportuno que o MAPA se sintonizasse com esses órgãos, ainda que suas atribuições sejam muito peculiares e exijam conhecimentos e procedimentos específicos, em razão da própria existência de constante fluxo ilegal de mercadorias de origem animal ou vegetal nessas áreas, mesmo porque também se trata de medida de interesse do Estado brasileiro.

206. Sem desconsiderar a oportunidade de revisar os seus conceitos quanto à atuação ostensiva no controle de acessos ilegais de produtos agropecuários na faixa de fronteira, seria conveniente que o MAPA procurasse a interlocução com outros órgãos que operam naquelas áreas, no sentido de se estabelecer acordos de cooperação, treinamentos e outras ações que possam auxiliar no combate das pragas e doenças que possam ingressar no País.

5.3 Interrupção do fluxo de recursos da defesa sanitária por contingenciamento ou inadimplência

207. O objetivo geral dos convênios pactuados com os órgãos estaduais de defesa agropecuária é de apoiar a manutenção do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal e Vegetal através da descentralização de recursos destinados ao financiamento de ações de custeio e investimento.

208. Entre outras finalidades, tais recursos são necessários para a melhoria ou aumento dos postos de vigilância na fronteira, ou seja, para o fortalecimento da defesa agropecuária brasileira.

209. Alguns Estados, porém, mantêm suas divisas vulneráveis ao ingresso de produtos agropecuários por vias informais, sem a devida vigilância, pela ausência de auxílio financeiro federal.

	Ideal	Em 2005	Em 2008	Déficit 2008	Variação	Ideal	Em 2005	Em 2008	Déficit 2008	Variação
Foz do Iguaçu/PR	16	5	4	75%	-20%	30	6	7	77%	17%
Paranaguá/PR	9	9	9	0%	0%	18	13	10	44%	-23%
Aeroporto de Curitiba/PR	6	4	4	33%	0%	8	4	6	25%	50%
Itajaí/SC	10	2	6	40%	200%	9	3	5	44%	67%
Vitória/ES	4	3	3	25%	0%	12	9	10	17%	11%
Aeroporto Viracopos/Campinas/SP	12	8	5	58%	-38%	18	12	9	50%	-25%
Porto de Santos/SP	14	6	11	21%	83%	44	24	28	36%	17%
Aeroporto de Guarulhos/SP	20	13	5	75%	-62%	20	20	20	0%	0%
Superterminais Manaus/AM	0	2	0	0%	100%	5	0	3	40%	300%
Porto, Aeroporto de Manaus e fronteira de Tabatinga/AM	9	4	6	33%	50%	15	1	8	47%	700%
Aurora EADI Manaus/AM	0	0	0	0%	0%	3	2	2	33%	0%
Porto de Manaus/AM	0	0	0	0%	0%	1	2	1	0%	-50%
Porto de Belém/PA	1	4	0	0%	-100%	9	10	7	22%	-30%
Aeroporto de Belém/PA	0	4	5	0%	25%	4	10	2	50%	-80%
Porto de Fortaleza/CE	6	5	5	17%	0%	8	6	5	38%	-17%
Porto de Pecém/CE	5	4	4	20%	0%	10	9	7	30%	-22%
Aeroporto de Fortaleza/CE	6	5	5	17%	0%	8	5	5	38%	0%

226. Diante desse panorama, o Tribunal efetuou, à época, as seguintes recomendações:

'9.2.3. adote providência para promover concurso público para provimento de cargos de fiscais e agentes administrativos para as Unidades de Vigilância Agropecuária, de modo a adequar o quantitativo de pessoal à demanda de trabalho; e

9.2.4. implemente mecanismos que incentivem a permanência de servidores em locais pouco atrativos ou de difícil acesso, mediante, por exemplo, concursos de remoção que possuam critérios que favoreçam servidores que atuem nessas localidades, seja sob o aspecto financeiro, seja mediante maior facilidade na remoção para unidades mais concorridas.'

221. A tabela a seguir, confeccionada pela SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária, mostra que nas unidades do Vigiagro localizadas em fronteiras há uma carência de 37 (trinta e sete) agrônomos, 23 (vinte e três) veterinários, 50 (cinquenta) técnicos de nível médio, 29 (vinte e nove) servidores administrativos de nível médio e 5 (cinco) de nível superior:

Tabela 5 - Servidores lotados nas Unidades do Vigiagro localizadas em fronteiras

UF	Unidade Vigiagro	TIPO	Agrônômicos			Veterinários			Técnico Nível Médio			Administrativo Nível Médio			Administrativo Superior		
			Existente	Necessário	Saldo	Existente	Necessário	Saldo	Existente	Necessário	Saldo	Existente	Necessário	Saldo	Existente	Necessário	Saldo
AC	Assis Brasil	UVAGRO	0	1	(1)	0	1	(1)	1	2	(1)	1	2	(1)	0	0	0
	Epitaciolândia	UVAGRO	0	1	(1)	1	1	0	1	2	(1)	0	2	(2)	0	0	0
AM	Tabatinga	UVAGRO	1	2	(1)	0	2	(2)	0	1	(1)	0	1	(1)	0	0	0
AP	Fronteira do Oiapoque	UVAGRO	0	2	(2)	0	1	(1)	0	1	(1)	1	2	(1)	0	1	(1)
	Mundo Novo	UVAGRO	2	3	(1)	1	2	(1)	2	2	0	1	1	0	0	0	0
MS	Corumbá	UVAGRO	2	3	(1)	1	2	(1)	2	2	0	1	1	0	0	0	0
	Mundo Novo	UVAGRO	2	2	0	0	1	(1)	1	2	(1)	1	1	0	0	0	0

226. Envolveu a análise de atuação dos Fiscais Federais Agropecuários nos portos fluviais, aduanas e postos de fronteira, em que se desenvolvem as atividades relacionadas ao Programa de Vigilância Agropecuária Internacional – Vigiagro. Esse Programa já foi objeto de auditoria de natureza operacional do TCU em 2005, oportunidade em que as análises se estenderam também à atuação nos portos marítimos e aeroportos internacionais.

227. Embora tenha havido avanços significativos tanto na estrutura como na condução dos serviços oferecidos pelos operadores do Vigiagro, observa-se, ainda, a persistência de deficiências antes diagnosticadas, com destaque para as áreas de fronteira, cujas unidades demandam por suprimento pessoal e material para garantir a sanidade no trânsito internacional de produtos de origem animal e vegetal, de forma integrada com os demais órgãos do sistema.

228. Aspectos relacionados à infraestrutura, lotação de fiscais, regras de remoção, integração com órgãos aduaneiros, ausência de sanções, descarte de material orgânico e insuficiência de divulgação de regras internacionais ainda são questões não equacionadas e que atingem com maior ênfase as áreas de fronteira nacional.

229. Outro ponto observado diz respeito às rotinas de fiscalização de bagagens de passageiros em trânsito internacional, atividades que também fazem parte da competência do Sistema de Unidades do Vigiagro.

230. Além da pouca integração com outros órgãos aduaneiros, constatou-se que tais procedimentos previstos na legislação básica não estão sendo realizados ou estão sendo realizados de modo ineficiente, haja vista a ausência de critérios de parametrização que levam em consideração o risco fitozoosanitário envolvido.

231. Por fim, verificaram-se as áreas de ingresso ilegal de mercadorias agropecuárias, ao longo da divisa, fora dos portos organizados, aduanas, pontos de fronteira e outros recintos alfandegários, onde há necessidade de controle ostensivo e itinerante através de vias de acesso utilizadas indevidamente, de forma frequente, por pessoas que atravessam os limites territoriais de seus países.

232. Por serem regiões mais frágeis, até mesmo pela diversidade da geografia existente, são alvos de todas as formas de crime organizado e transformam-se em grande desafio para a segurança nacional, que precisa lançar mão de estratégias de defesa que contemplam integração entre os organismos de fiscalização competentes, valendo-se de instrumentos de inteligência coordenada e tecnologia avançada para conter os ilícitos.

233. Inserem-se nesse contexto as ações inerentes à defesa agropecuária, as quais também devem ser vistas como questão de segurança nacional, haja vista os riscos existentes e a repercussão econômica negativa gerada por eventual ingresso de doenças e/ou pragas para o território brasileiro.

234. Contudo, a julgar pelo que foi colhido das entrevistas e observado nesta fiscalização, a vigilância agropecuária nessas áreas é ineficiente, quando não é inexistente.

235. Há certa preocupação e alcance considerado valor quando emergem notícias de ameaças urgentes de entradas de doenças ao País, a exemplo do recente foco de febre aftosa diagnosticado no Paraguai a cerca de 100 km (cem quilômetros) da divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo sido registrado novo foco na mesma região em janeiro do corrente ano.

236. Espera-se do MAPA, como órgão coordenador das ações de defesa agropecuária desenvolvidas em conjunto com as demais instâncias federativas, conduta mais pró-ativa, no sentido de identificar as deficiências existentes, avaliar os procedimentos utilizados, estabelecer diretrizes, parcerias, controlar, subsidiar, enfim, envidar esforços para que a fronteira também seja protegida contra o ingresso de pragas vegetais e agentes de enfermidades animais.

237. A materialidade de recursos federais previstos para aplicação na defesa sanitária exige do MAPA capacidade de planejamento e gestão como meio de controlar os riscos de prejuízos econômicos resultantes de um possível embargo comercial causado pela fragilidade de controle na faixa fronteiriça nacional.

e) adoie providências no sentido de criar metas e indicadores de desempenho específicos para as atividades de inspeções de bagagens, os quais sirvam para o diagnóstico e planejamento do trabalho das Uvagros, e de estabelecer rotinas de visitas gerenciais, munidas de dados provenientes dos referidos indicadores, a fim de melhor controlar o desempenho das atividades desenvolvidas nas aduanas existentes no país e de se aferir a regularidade e o desempenho dentro dos padrões requeridos;

f) adoie providências para que sejam realizadas rotineiramente, direta ou indiretamente, fiscalizações ostensivas em estradas secundárias e pontos críticos de acesso ao País, preferencialmente em conjunto com outros órgãos fiscalizadores, nacionais ou dos países vizinhos, incluindo a obtenção de recursos, realização de acordos com as forças policiais federais e estaduais, investimentos em serviços de inteligência e disciplinamento normativo das ações;

g) adoie prática de interlocução e entrosamento com os órgãos que atuam ostensivamente nas vias alternativas de acesso à fronteira, e promova acordos de cooperação, treinamentos e outras ações que possam auxiliar no combate das pragas e doenças que possam ingressar no País; e

h) promova estudos com vistas a obter soluções possíveis para garantir repasses automáticos e regulares de recursos a Estados e Municípios, independentemente de convênio ou instrumento congêneres, para financiamento de projetos e programas de defesa fitozoosanitária, a exemplo do que ocorre com as transferências do Fundo Nacional de Saúde – FNS, efetuadas nos moldes do art. 3º da Lei 8.142/90, de forma a não haver descontinuidade de repasse de recursos que venha a prejudicar as ações de defesa sanitária;

II - dar ciência à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA) acerca da desconformidade com o capítulo V do Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional, aprovado pela IN/SDA n.º 26/2001, verificada nas divisas situadas em Corumbá/MS, Epitaciolândia/AC, Oiapoque/AM, Aceguá/RS, Itaqui/RS, Jaguarão/RS e São Borja/RS, onde a fiscalização de bagagens em veículos ou pedestres nas travessias oficiais de fronteira não vem sendo realizada, e em Mundo Novo/MS e Uruguaiana/RS, locais em que essa atividade é realizada apenas em horário comercial;

III - dar ciência à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA) acerca das recomendações a seguir discriminadas, ainda não implementadas, oriundas do Acórdão 1.318/2006 – Plenário, que apreciou o processo de auditoria operacional realizada no Programa Vigilago, em 2005:

a) providencie, com a Secretaria da Receita Federal, meios para efetuar a troca automática de informações entre os sistemas Siscomex e SIGVIG, evitando a duplicidade de procedimentos, a exemplo do cadastramento dos importadores/exportadores e deferimento de liberação de importação, com base no art. 6º do Decreto nº 660, de 25.09.1992. (subitem 9.2.5 do Acórdão 1.318/2006 – Plenário);

b) identifique as necessidades de adequação da infraestrutura das unidades de Vigilância Agropecuária Internacional nos aeroportos, portos organizados, aduanas especiais (portos secos) e pontos de fronteira, públicos ou privados, ou qualquer outro recinto alfandegado, situado em zona primária ou secundária, segundo as exigências a adequação da estrutura dos laboratórios básicos nas unidades de vigilância agropecuária, de acordo com a demanda de trabalho. (subitem 9.1.1 do Acórdão 1.318/2006 – Plenário);

c) mapeie os produtos e impactos do programa e construa indicadores de desempenho, com base nos produtos chave identificados, em questões relevantes sobre o desempenho e na experiência das Superintendências Federais de Agricultura, viabilizando nos sistemas eletrônicos, se necessário, a disponibilidade de dados para seu cálculo, e adoite-os nacionalmente de forma padronizada. (subitem 9.1.22 do Acórdão 1.318/2006 – Plenário);

d) promova a divulgação ostensiva das regras de trânsito internacional de produtos agropecuários nas regiões de fronteira, mediante, por exemplo, fixação de placas, cartazes e informativos em locais

VOTO

Trago à consideração deste Colegiado auditoria operacional destinada a avaliar as ações de defesa agropecuária desenvolvidas nas regiões de fronteira, sob a coordenação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), instância central e superior do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, tal como definido na Lei nº 8.171/1991.

2. O Plano de Fiscalização de 2011 do TCU elegeu a Defesa Sanitária Animal e Vegetal como Tema de Maior Significância (TMS) Regional, sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul (Seccex/MS). Foi então realizado levantamento de auditoria com o objetivo de coletar informações necessárias à formulação de propostas de ações de controle na área, tendo sido o presente trabalho sugerido a partir do levantamento mencionado, no qual foi constatado um quadro preocupante no que tange às ações de defesa sanitária.

3. Para nortear o desenvolvimento do trabalho, foram formuladas três questões de auditoria, abrangendo a eficiência dos procedimentos realizados pelo Mapa na fiscalização do trânsito internacional de mercadorias nas regiões de fronteira, a adequação da fiscalização de bagagens para coibir a entrada de pragas e doenças e a efetividade das ações de fiscalização ostensiva nas vias de acesso informais a outros países para impedir o trânsito ilegal de produtos de origem animal ou vegetal e seus insumos.

4. Passo a comentar os principais achados de auditoria, começando por aqueles relativos aos processos de importação nas regiões de fronteira.

5. As ações do Programa de Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro) são executadas nas Superintendências Federais de Agricultura, por intermédio dos serviços das Unidades de Vigilância Agropecuária (Uvagros). A auditoria constatou que mais da metade das unidades locais do sistema Vigiagro não está mantendo cadastro atualizado de seus usuários, a saber, exportadores e importadores e seus representantes legais, o que contraria previsão do Manual do Vigiagro. Essa deficiência pode dificultar a localização e o controle das cargas inspecionadas e liberadas.

6. Foram constatadas, também, deficiências estruturais em 80% das Unidades de Vigilância Agropecuária. Tais deficiências incluem instalações com dimensões incompatíveis com as necessidades, ausência de rampas cobertas para inspeção de cargas (em 50% dos postos), falta de área para isolamento e segregação de cargas perigosas (em 70% dos postos), entre outras, que podem comprometer as atividades de vigilância.

7. Essa realidade já havia sido detectada pelo Tribunal em auditoria operacional realizada, em 2006, no Programa Vigiagro, na qual também foram detectadas deficiências estruturais semelhantes às ora apontadas e expedidas recomendações ao Mapa (Acórdão nº 1.318/2006-Plenário). Assim, cabe dar ciência ao Mapa acerca da questão, sem prejuízo de recomendar ao Ministério que realize estudos com a finalidade de identificar os produtos com maior probabilidade de comercialização em cada ponto de fronteira, de modo a compatibilizar a infraestrutura e o quadro de pessoal dos postos com suas reais necessidades.

8. Também foi objeto de recomendação do Tribunal no referido Acórdão nº 1.318/2006-Plenário a construção de indicadores de desempenho relativos a atividades relevantes exercidas nos postos de fiscalização. Na presente auditoria foi constatada a falta de uniformidade nos indicadores de desempenho, bem como a ausência de um acompanhamento gerencial das atividades exercidas na Uvagros. Deve-se, então, dar ciência ao Mapa sobre a questão.

9. Passando ao controle de bagagens de passageiros com o objetivo de detectar produtos de origem animal ou vegetal, constatou-se que grande parte das Unidades de Vigilância Agropecuária não realiza fiscalizações de bagagens ou o fazem de modo ineficiente. Das vinte unidades visitadas pelos auditores, em apenas um quarto delas as bagagens são fiscalizadas em horário integral. Em 40% das unidades, não há qualquer controle de bagagem. Além disso, a fiscalização conduzida pela Receita

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 31 de outubro de 2012.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

TC-026.155/2011-7

Natureza: Relatório de Auditoria

Unidade: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhor Relator,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Inicialmente, desejo expressar ao Eminentíssimo Ministro José Múcio meu reconhecimento pela dedicação e eficiência com que conduziu este trabalho, de forma a elaborar o Voto ora apresentado.

2. Notória é a importância desse trabalho, pois não há País que queira buscar o pleno desenvolvimento que não se preocupe com questão tão relevante.

3. Um País como o nosso, que mantém a sua estrutura econômica ainda bastante dependente da agricultura e pecuária, deveria se preocupar com o risco sanitário à economia, além, evidentemente, de não se descuidar, ante o risco que um falha no sistema de vigilância sanitária pode ocasionar à saúde das populações e rebanhos, devido à perigosas formas de doença que podem surgir e se disseminar rapidamente.

4. É muito preocupante, Senhores Ministros, a constatação de que questões observadas em auditoria realizada em 2006 e objeto de recomendações por esta Corte de Contas ainda não foram equacionadas, a exemplo de aspectos relacionados à infraestrutura, lotação de fiscais, regras de remoção, integração com órgãos aduaneiros, ausência de sanções, descarte de material orgânico e insuficiência de divulgação de regras internacionais.

5. Assim, estamos ainda a mercê das fragilidades nas ações de defesa agropecuária desenvolvidas nas regiões de fronteira, 7.000 km em linha seca, sob a coordenação do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio das atividades relacionadas ao Programa de Vigilância Agropecuária Internacional – Vigiagro, conforme restou demonstradas neste Trabalho.

6. Destaco do Relatório de Auditoria, por relevantes, a incipiente na realização da fiscalização de bagagens e passageiros nos portos, aduanas, postos e travessias oficiais da fronteira, bem como a inexistência de critérios fitozoosanitários, de registros informatizados e de uniformidade de procedimentos para a seleção e interceptação de veículos e pedestres na fiscalização de bagagens realizada nos pontos oficiais de ingresso no Brasil, evidentemente fruto das deficiências estruturais observadas em 80% das Unidades de Vigilância Agropecuária.

7. Daí, a importância da realização das recomendações propostas por sua Excelência à Secretaria de Defesa Agropecuária do Mapa, hoje ocupada por gestores que considero muito acima da média, a exemplo de seu Diretor, Dr. Enio Marques Pereira.

Com essas palavras, mais uma vez, parabenizo o eminentíssimo Ministro José Múcio Monteiro, extensivo aos servidores e dirigentes da Secex/MS que conduziram este importante trabalho.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2012.

AROLDO CEDRAZ
Ministro

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 172, de 5 de novembro de 2012**, do Advogado-Geral da União, em resposta ao **Requerimento nº 710, de 2012**, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. INT.SGVPRE Nº 77/2012

Brasília, 7 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Requeiro a V. S^a as providências necessárias para justificar a minha ausência nas votações nominais ocorridas nesta data no plenário desta Casa em horário vespertino, em conformidade com os termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. Tal ausência foi ocasionada pela necessidade de submeter-me a tratamento de saúde emergencial causado por mal súbito, conforme laudo comprobatório em anexo.

Na oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração, e crescente sucesso no desempenho de suas atribuições.

Atenciosamente, – Senador **Waldemir Moka** 2º Vice-Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Esgotada a lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – A Sr^a Senadora Angéla Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr^s e Srs. Senadores, a partir de 2013, duas prefeituras de Roraima passarão a integrar o grupo das 636 cidades e capitais brasileiras que serão administradas por petistas.

Em Roraima, José de Arimateia da Silva Viana, eleito com 73,89%, vai administrar Alto Alegre, cidade localizada no Noroeste do Estado. Eliésio Cavalcante

de Lima, reeleito com 52% dos votos, será o quarto prefeito petista de Uiramutã, município situado na tríplice fronteira com a República Guiana e Venezuela.

São estas peculiaridades do processo eleitoral de 2012, que meu Estado protagoniza, que eu destaco, com muito orgulho e satisfação. Tendo 46% de sua base territorial demarcada em terras indígenas, Roraima tem a maior proporção de população indígena do país: são 12% em todo o Estado.

Em Alto Alegre, situado a 95 quilômetros de Boa Vista, o prefeito terá de resolver problemas análogos aos de outros municípios do país, com parcos recursos e muitos sacrifícios. Mas vale destacar que este município está localizado na Terra Indígena dos primeiros povos do mundo, os Yanomami. No Brasil, a população Yanomami chega a mais de 19 mil pessoas, que estão divididas em 228 comunidades. E, parte destas comunidades, compõe a população de 16.448 alto alegrenses.

Os Yanomami são pessoas que ainda hoje lutam não somente pela manutenção de suas tradições e culturas, mas, sobretudo, para ter acesso a direitos básicos, entre eles, o de atendimento adequado à saúde, à educação e à cidadania.

Na semana passada, por exemplo, quando da passagem dos anos da homologação da Terra Indígena Yanomami, este povo cobrou de autoridades federais, estrutura mais adequada para o atendimento de saúde à área indígena, mais medicamentos e mais equipes, melhor educação e proteção de suas terras.

Com relação à saúde, eles reclamam do sofrimento que enfrentam quando da remoção de seus parentes doentes para Boa Vista, nossa capital. A falta de medicamentos dentro das comunidades eleva o volume de remoções de índios enfermos que são levados para a Casa de Cura, em Boa Vista.

Dados oficiais são de que somente nos primeiros meses deste ano, foram 580 remoções de índios, principalmente crianças, que foram acometidos por gripe, malária, tuberculose e pneumonia. Bem recentemente, os Yanomami também cobraram da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) medicamentos para tratamento destas doenças.

O Brasil, sabemos, é um dos poucos países que tem um modelo diferenciado de saúde indígena. A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas assegura aos índios, acesso integral à saúde, contemplando especificidades étnicas e culturais. Para isso, conta em sua estrutura com 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), inclusive em Roraima.

Em Uiramutã, onde o PT vai administrar pela quarta vez consecutiva, a eleição deste ano nos enche de orgulho, também porque os eleitos, Eliésio e

Ernestina, protagonizam um fato inédito: os dois são indígenas. Pertencem ao povo macuxi, que habita a região das Guianas, entre as cabeceiras dos rios Branco e Rupununi, território atualmente partilhado entre o Brasil e a Guiana.

Criado em 1995, o município de Uiramutã tem uma população que é quase totalmente constituída de índios. São 8.375 habitantes, conforme estimativas de 2010, a maioria (86,4%), residente na área rural.

Situada no extremo norte do país e abrigando grandes reservas indígenas e um Parque Nacional, Uiramutã sedia o 6º Pelotão Especial de Fronteira do Exército Brasileiro. Sob a administração do PT, este município já melhorou muito as condições infraestruturais, de saúde, educação, transportes, comunicação e outras questões socioculturais da vida dos irmãos índios.

Mas o prefeito reeleito e a sua vice, terão o desafio de administrar lutando por muito mais: concluir obras e projetos da gestão que termina e avançar em busca de outras conquistas, junto ao governo federal.

Algumas das construções a serem concluídas são os pequenos açudes que irão garantir a implantação da piscicultura, para a criação de peixes que vão melhorar a alimentação da população. Outra conclusão é obra da creche pública, que vai beneficiar 120 crianças de zero a três anos. Esta creche é fruto de emendas que conseguimos colocar no Plano de Ações Articuladas (PAR).

Em Uiramutã, graças à informatização e modernização dos serviços de saúde, mais de 50% da população já estão cadastrados no Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). É, em linhas gerais, um modo petista de administrar que os companheiros indígenas estão implantando na cidade e que os uiramutenses aprovaram.

Para o Parlamento, o PT elegeu sete petistas para atuar nos parlamentos de Alto Alegre, Amajari, Uiramutã, Caroebe, Mucajai e Rorainópolis. Juntos, estes vereadores obtiveram 1.989 votos. São seis homens e uma mulher, Secilita, que é índia, pertencente ao povo Ingaricó. São eles: Fábio Costa e Atfield (Alto Alegre); Neblina (Amajari); Secilita (Uiramutã), Waguinho (Caroebe), Irmão Tiba (Mucajai) e Bida Reis (Rorainópolis).

Como podemos dizer, saímos deste processo eleitoral muito fortalecidos, e passamos a ter uma representação mais forte no cenário político local, especialmente, nos maiores colégios eleitorais.

Era o que tinha a falar hoje.

Muito obrigada.

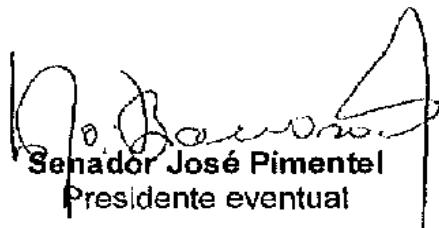
O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Declaro encerrada a presente sessão, convocando para amanhã a sessão no horário regimental.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 41 minutos.)

**ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 577, DE 2012, ADOTADA
EM 29 DE AGOSTO DE 2012 e PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO,
QUE “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS CONCESSÕES DE SERVIÇO
PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA E A PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DO
SERVIÇO, SOBRE A INTERVENÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO
PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 9 HORAS E 15 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº
19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO
FEDERAL.**

Às dez horas e um minuto do dia dezessete de outubro de dois mil e doze, na Sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 577, de 2012, com a presença das Senadoras Ana Rita, Lídice da Mata e Lúcia Vânia, dos Senadores José Pimentel, Benedito de Lira, Romero Jucá, Walter Pinheiro, Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro, Eduardo Braga, Clésio Andrade, Tomás Correia, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Inácio Arruda, Armando Monteiro e Gim Argello e dos Deputados Fernando Ferro, José Airton, Ronaldo Benedet, Lelo Coimbra, Junji Abe, Arthur Lira, Marcos Rogério, Arnaldo Jardim, Padre Ton, Marcelo Castro, Jerônimo Goergen, João Carlos Bacelar, Glauber Braga e Ângelo Agnolin. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas, pelo qual são indicados os nomes do Deputado Fernando Ferro e da Senadora Lídice da Mata para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Fernando Ferro, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Romero Jucá como Relator e o Deputado Lelo Coimbra como Relator Revisor. O Deputado Arnaldo Jardim apresenta requerimento propondo realização de audiência pública no dia seis de novembro, o qual é subscrito pelo Deputado Lelo Coimbra, Relator Revisor. Colocado em votação, o requerimento é aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e dezesseis minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador José Pimentel
Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel, PT – CE) – Srs. Congressistas, para a Medida Provisória nº 577, que é a seguinte, também já existe quórum, tanto na Câmara Federal como no Senado Federal.

Portanto, havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 577, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Existe acordo de Liderança para que o Presidente da Comissão seja o Deputado Fernando Ferro e a Vice-Presidente, a Senadora Lídice da Mata.

Como há acordo, proponho que a eleição seja por aclamação.

As Sr's e os Srs. Deputados, as Sr's e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Convido o Deputado Fernando Ferro para presidir os trabalhos e a Senadora Lídice da Mata para estar conosco na mesa dos trabalhos. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro, PT – PE) – Sr's e Srs. Parlamentares, dando prosseguimento à nossa audiência, informo que, também por acordo, ficou definido que o Senador Romero Jucá será o relator da presente medida provisória e o Relator revisor será o Deputado Lelo Coimbra.

Concluída essa fase protocolar de instalação da Comissão e nada mais havendo a tratar, declaro...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro, PT – PE) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Jardim, de São Paulo.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Muito obrigado.

Gostaria de parabenizar V. Ex^a, Lídice da Mata e todos que integrarão esta Comissão, em que também tenho a hora de estar.

Sr. Presidente, agora, na 576, acabou-se estabelecendo um certo procedimento inicial. Talvez fosse o caso, pelo menos, de fixarmos, porque estamos correndo um pouco contra o prazo, em razão de todo esse contingente eleitoral, não sei se o Senador Jucá está... Ou se pudéssemos facultar – até eu, de minha parte... –, que o Presidente pudesse apresentar uma proposta para delegarmos a oportunidade de já permitirmos que uma audiência pública fique fixada para que possamos ter um cronograma pelo menos, ou seja, uma expectativa de prazo. O que V. Ex^a pensa e o que poderíamos encaminhar nesse sentido? Acho que seria melhor porque, se marcarmos depois outra reunião para definir a primeira audiência, vamos estar postergando e talvez perdendo um tempo valioso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro, PT – PE) – Entendo como procedente a preocupação de V. Ex^a, Deputado Jardim. Lamento que... Tivemos um problema porque o Senador Romero Jucá esteve aqui presente, no inicio, mas foi convocado, chamado para uma reunião no TCU. Não tivemos condições de estabelecer nenhum contato, nenhum diálogo para definir o procedimento, alguns movimentos iniciais, o que seria desejável para se ganhar tempo e superar uma reunião que provavelmente vai ter que ser convocada para isso.

Acho que, até por uma questão de responsabilidade na condução dos trabalhos, apresentar uma proposta sem ter feito qualquer tipo de tratativa com o relator não me parece adequado.

De qualquer maneira, gostaria de recolher as sugestões de V. Ex^a para que possamos, até informalmente, sentar com o Relator e já trazer isso pronto para a próxima reunião, caso haja a possibilidade de fazê-lo.

Mas acho que, dada a importância da medida provisória, e V. Ex^a é especialista nessa área, poderíamos promover um encontro para formalizar e superar essa perda de tempo que temos pela não apresentação de um roteiro já nesta reunião de instalação da Comissão da Medida Provisória.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Presidente, reconheço que há ponderação naquilo que foi a sua exposição – aguardar o Relator para fazer uma questão integrada –, mas, atendendo àquilo que V. Ex^a inclusive me possibilitou, é óbvio que estamos falando de uma medida provisória que acabou determinando novas regras especificamente no que diz respeito à possibilidade de que o poder concedente intervenha, em casos extremos, em algumas concessionárias, em alguns processos de concessão que estejam inviabilizados pela qualidade do serviço prestado, pela impossibilidade de cumprir o acordado no contrato original e assim ~~assim~~ diante.

Então, me parece óbvio que, em um primeiro momento, ouvíssemos um pouco as ponderações que vêm do próprio Executivo, pelo Ministério de Minas e Energia.

De outra parte, a participação da Aneel é muito relevante, porque a Aneel é exatamente a agência reguladora que acompanha a execução dos contratos de concessão, e por sabermos todos que, além de uma norma geral, mas que teve uma incidência objetiva em termos da questão do Grupo Rede, também temos possibilidade de ouvir, no caso concreto, o Grupo Rede como também um agente que interveio nesse processo.

Então, uma primeira audiência pública em que tivéssemos o Executivo, a agência reguladora e o grupo em questão me parece que seria adequado, mas reconheço que esse planejamento precisa ser feito de forma integrada com o Relator da matéria, como V. Ex^a preconizou.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Deputado Arnaldo Jardim, acho que podemos incorporar em parte as ponderações de V. Ex^a.

Poderíamos até, em acordo aqui, abrir esses trabalhos com uma audiência, o que não val, evidentemente, se superpor à proposta do Relator. Poderíamos, a partir dessa sua preocupação, convidar o Ministério de Minas e Energia. Acho que seria interessante ouvir a representação dos trabalhadores do setor e ouvir também uma representação da iniciativa privada nessa área, para que possamos, com três ou quatro expositores, iniciar o debate sobre isso, até porque essa matéria já está suscitando divergências e opiniões conflitantes entre áreas do setor. Tenho ouvido e tenho encontrado manifestações da parte de alguns responsáveis por empresas, principalmente estatais, como as manifestações da Cemig recentemente.

Eu creio que, talvez para o próximo – vamos verificar – dia 5, podemos deixar como uma referência ou já definir uma audiência pública em cima dessa sugestão que V. Ex^a apresenta.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Então, vamos deixar firmado, Deputado Jardim, o dia 6 de novembro como o dia para audiência pública, quando ouviremos o Ministério de Minas e Energia, uma representação – o que talvez seja interessante – de governo de Estado, alguém do grupo Eletrobras, segmentos da iniciativa privada, o setor que está também no processo de concessão e uma representação dos trabalhadores do setor elétrico nacional.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Eu estou de total acordo, Presidente. Eu acho que é bom já fixar; acho que a data está adequada. Só reforço a importância de a Aneel, como agência controladora, também ter assento nesta audiência. A Aneel, especificamente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Consultando os demais participantes da Comissão, eu gostaria, então, de sugerir a formalização dessa proposta através de um requerimento que aprovaríamos. Se possível, Deputado Arnaldo Jardim, se V. Ex^a ou outro Parlamentar puder formalizar, nós aprovaríamos, em seguida, esse requerimento para o dia 6 de novembro como data de início dos trabalhos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Nós vamos ter um pequeno intervalo, enquanto se prepara o requerimento para formalizar a sugestão do Deputado Arnaldo Jardim. Isso me parece procedente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Pois não, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, esta medida provisória perde eficácia no dia 18 de dezembro. Então, vamos ter um prazo mais elástico para poder fazer as audiências públicas, para ouvir as empresas concessionárias desse setor – um exemplo concreto é a Chesf –, para a qual temos um olhar todo especial por conta das renovações que elas estão. Temos a posição das entidades empresariais que querem discutir esse tema e dos trabalhadores.

Nós vamos colher os requerimentos de audiências públicas. Nós vamos designar o dia 6 de novembro, que é uma terça-feira, conforme o Sr. Presidente já propôs, para as audiências públicas. Nessa audiência pública do dia 6, Sr. Presidente, no início dos trabalhos, ratificamos a posição do Relator com o Sr. Presidente e a Vice-Presidência, para que possamos dar andamento. Portanto, os requerimentos seriam apresentados. Fica autorizado, e o Presidente tem essa autonomia para ordenar os trabalhos, e, no dia 6, no início dos trabalhos, ratificamos os requerimentos e faremos a nossa audiência.

Assim, se V. Ex^a concordar, nós poderíamos encaminhar os trabalhos, porque são oito medidas provisórias que estão aqui, na ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE) – Correto, Senador Pimentel.

Então, já está sendo trazido à mesa o requerimento. Vamos submeter...

(Intervenção fora do microfone.)

Então, temos em mão, aqui, um requerimento de audiência pública com representante do Ministério de Minas e Energia, uma representação da Aneel, representante do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Energia, um representante do Grupo Rede, um representante da Federação dos Trabalhadores Elétricos, assinado pelos Deputados Lelo e Arnaldo Jardim.

Então, em votação o requerimento de audiência pública proposto pelo Deputado Arnaldo Jardim. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Ferro. PT – PE. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu pediria para reduzir a “feira”, por favor.

Estamos discutindo o requerimento de audiência pública para apreciação da Medida Provisória nº 577, proposta do Deputado Arnaldo Jardim, subscrita pelo Deputado Lelo Coimbra.

Em votação.

Os Parlamentares desta Comissão Mista que estiverem de acordo se mantenham como se acham. (Pausa.)

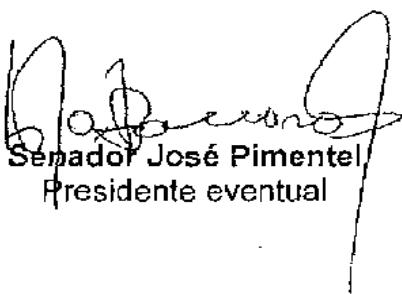
Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 10 horas e 16 minutos.)

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012, ADOTADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012 e PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOBRE A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SETORIAIS, SOBRE A MODICIDADE TARIFÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 9 HORAS E 45 MINUTOS, NO PLENÁRIO N° 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e doze, na Sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 579, de 2012, com a presença das Senadoras Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Ana Amélia, Ângela Portela e Ana Rita; dos Senadores José Pimentel, Renan Calheiros, Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles, Romero Jucá, Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Flexa Ribeiro, Cidinho Santos, Eduardo Braga, Clésio Andrade, Inácio Arruda, Armando Monteiro e Glm Argello; e dos Deputados Jilmar Tatto, Weliton Prado, Eduardo Cunha, Marcos Montes, César Halum, Antônio Imbassahy, Arthur Lira, Bernardo Santana de Vasconcellos, Ângelo Agnolin, Arnaldo Jardim, Ronaldo Nogueira, Jesus Rodrigues, Lício Vieira Lima, Junji Abe, Jerônimo Goergen, João Carlos Bacelar, Glauber Braga e Alfredo Sirkis. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas, pelo qual são indicados os nomes do Deputado Jilmar Tatto e do Senador Delcídio do Amaral para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Jilmar Tatto, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Renan Calheiros como Relator e o Deputado Eduardo Cunha como Relator Revisor. O Presidente sugere realização de reunião no dia trinta e um de outubro, às quatorze horas, para definir um plano de trabalho para a Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e vinte e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador José Pimentel
Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – A Medida Provisória nº 579 também já tem quórum tanto na Câmara como no Senado.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Por acordo de Liderança, para a Presidência desta Comissão está sendo indicado o Deputado Jilmar Taito e, como Vice-Presidente desta Comissão, está sendo indicado o Senador Delcídio do Amaral.

Os nossos Congressistas, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, que concordam com a indicação de Liderança permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade e por aclamação.

Por acordo, também foi designado como Relator desta...

Convido o Deputado Jilmar Taito para presidir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Bom dia a todos e a todas.

Agradecço aos Senadores e aos Deputados pela eleição.

Designo, como Relator, o Senador Renan Calheiros e, como Relator revisor, o Deputado Eduardo Cunha, do PMDB, e convido os dois para comporem a Mesa.

A sugestão, nobres Srs. Parlamentares, é fazermos uma reunião de planejamento desta Medida Provisória nº 579 no dia 31, quarta-feira, às 14 horas. Por haver muitas emendas, decidimos marcar essa reunião de planejamento.

Então, solicito a todos aqueles que tenham sugestões a respeito do trabalho desta Comissão que as apresentem até lá e conversem com o Relator ou até mesmo com o Presidente para fazermos uma reunião de planejamento no dia 31, após a eleição, às 14 horas.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Poderia ser em data anterior?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Em virtude das funções do próprio Senado e da Câmara, estamos tentando adequar a agenda. Visto que a eleição é no domingo e, na terça-feira, há o planejamento das duas Casas... Nós estávamos inclusive sugerindo, no início, que a reunião fosse realizada na quinta de manhã, para dar um tempo maior, mas o dia 2 é feriado.

Então, eu acho que está de bom tamanho este horário das 14 horas. O.k.?

Obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 29 minutos.)

ATA DA 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012, ADOTADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2012 e PUBLICADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOBRE A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SETORIAIS, SOBRE A MODICIDADE TARIFÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e cinqüenta e três minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e doze, no Plenário dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Jilmar Tato, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 579, de 2012, com a presença das Senadoras Lúcia Vânia e Ana Amélia, dos Senadores José Pimentel, José Agripino, Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro, Romero Jucá, Armando Monteiro, Ricardo Ferraço, Aécio Neves, Renan Calheiros e Zezé Perrella; e dos Deputados Eduardo Sciarra, Arnaldo Jardim, Marcos Montes, Jesus Rodrigues, João Carlos Bacelar, Jilmar Tato, Weliton Prado, Antônio Imbassahy, Junji Abe, Glauber Braga e José Chaves. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. O Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Renan Calheiros, para que faça a apresentação do plano de trabalho. O Relator apresenta o plano de trabalho, propondo a realização de quatro audiências públicas. Usam da palavra as Senadoras Ana Amélia e Lúcia Vânia, os Senadores Aécio Neves, Armando Monteiro, Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, José Agripino, Romero Jucá, Zezé Perrella e os Deputados Arnaldo Jardim, Antônio Imbassahy, Weliton Prado e Marcos Montes. São retirados pelos respectivos autores os requerimentos da Senadora Lúcia Vânia, dos Senadores Armando Monteiro e Ricardo Ferraço e do Deputado Arnaldo Jardim. O presidente põe em votação o plano de trabalho, que é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e seis minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Jilmar Tato, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.


Deputado Jilmar Tato
Presidente da Comissão

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012. Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) A ata está aprovada e irá à publicação.

A presente reunião desfina-se à elaboração do plano de trabalho.

Portanto, concedo a palavra ao Relator, Senador Renan Calheiros, para que possa apresentar o plano de trabalho aos Senadores e aos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer a presença de todos.

Em segundo lugar, eu gostaria de submeter a V. Ex's uma proposta, para que nós pudéssemos adequar o calendário da importante Medida Provisória nº 579, que prorroga concessões de gerações, concessões e distribuição de energia com redução tarifária, como modicidade tarifária.

A nossa ideia – e é apenas uma ideia em aberto. Portanto, ela pode verdadeiramente ser complementada – era realizarmos quatro audiências públicas. Essas audiências públicas seriam realizadas nos dias 6, 7, portanto terça-feira e quarta-feira da próxima semana, 13 e 14, terça-feira e quarta-feira da outra semana. Eu me permiti sugerir as pessoas que participariam, evidentemente, dessas audiências públicas e gostaria de submeter os nomes ao Presidente e aos senhores.

No dia 6, nós tentaríamos juntar entidades representativas da produção, da transmissão, da geração, da distribuição e também da própria comercialização de energia. A ideia é que viessem a esta audiência pública, a se realizar no dia 6, um representante da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base (Abdib); um representante da Abradee – Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, que representa concessionários de distribuição que atendem, presumivelmente, 98% do mercado brasileiro; um representante da Abrage – Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica, que congrega, como todos sabem, os grandes geradores de energia elétrica, sobretudo as empresas estatais, que foram diretamente afetadas pela Medida Provisória nº 579; representantes da Abratc – Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica, que congrega também as grandes transmissoras de energia, a Eletrobras, Chesf, Furnas, Eletrosul, Celg, Cenig, Copel, Cteep, que evidentemente também foram afetadas pela Medida Provisória; e um banco ou uma entidade representando esses bancos que, verdadeiramente, cuidam dos investimentos.

No dia 7, nós tentaríamos fazer uma audiência pública que congregasse representantes dos consumidores, das instituições de pesquisa e também de representações sindicais. Poderiam vir, por exemplo, a Abrace – Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres –, que representa algo em torno de 20% do mercado consumidor de energia elétrica, contando com grandes indústrias cujas atividades dependem fortemente do consumo energético; a CNI – Confederação Nacional da Indústria; a Fiesp, a importante Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. E por que a Fiesp? Porque a Fiesp tem sido protagonista aqui, no Congresso Nacional, nos debates sobre as concessões de energia e também contribuiu muito com campanhas de redução de custos de energia elétrica no País. O Sinergia, o Sindicato da energia, que, evidentemente, tem fortes preocupações com o desemprego em massa no setor e alega que essa hipótese, evidentemente, em escala maior ou menor, pode ocorrer; o Conselho de Consumidores, que representa os consumidores cativos, cidadãos em geral que ocupam cerca de 80% do consumo nacional de energia elétrica; e a Fipe – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas –, cuja participação é importante porque elaborou estudos relacionados aos impactos da redução tarifária de energia no crescimento econômico do País.

No dia 13, nós tentaríamos trazer – evidentemente isso vai depender da aprovação deste calendário que está sendo sugerido, Presidente Jilmar Tutto – os governadores. Eu sugiro, por exemplo, o Governador de Minas Gerais, o Governador de São Paulo, o Governador do Paraná e o Governador de Pernambuco.

Senador Flexa, eu não sei se posso conceder aparte.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu gostaria de sugerir o Governador do Pará, porque estamos com problema de energia também.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Senador, vamos deixar o Relator terminar o plauo. Depois, nós abriremos para sugestões.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Perfeito.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Esta proposta, repito, está em aberto. É claro que ela vai precisar mesmo, a exemplo da Medida Provisória, ser aprimorada por esta Comissão.

No último dia de audiência pública, dia 14, nós iríamos trazer os representantes do Governo Federal. Quer dizer, os representantes do Ministério de Minas e Energia, o principal executor das políticas públicas do setor de energia; do Ministério da Fazenda, que pode apresentar e discutir coñosco sobre os benefícios econômicos da Medida Provisória, sobretudo quanto aos aspectos de competitividade e de

crescimento do produto nacional; nós poderíamos trazer um representante da Advocacia-Geral da União, que poderia apresentar as bases constitucionais e legais da Medida Provisória, considerando igualmente – e isto me preocupa e preocupa o Brasil – aspectos diretamente ligados à segurança jurídica, à segurança regulatória; e poderíamos trazer representantes da própria Aneel. Essa é a sugestão que nós fazemos.

O Presidente vai ter um prazo – na verdade, na resolução, nós não temos prazo – para que sejam inadmitidas as emendas estranhas à Medida Provisória. Essa é regimentalmente uma tarefa do Presidente.

De acordo com esse calendário que está sendo sugerido, só a partir do dia 14 nós efetivamente começariam a discutir as emendas e a delinear os eixos do relatório e do parecer desta Comissão Especial Mista que apreciará esta Medida Provisória.

Se tudo correr bem – espero que corra bem –, acho que o ideal, como conversei com alguns líderes, seria que nós pudéssemos votar o parecer, aqui na Comissão Mista Especial, mais ou menos em torno do dia 20 a 25, de modo a que, antes de terminar o mês, esse Projeto de Lei de Conversão seja encaminhado à apreciação da Câmara dos Deputados para, em seguida, vir à apreciação do Senado Federal.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Era isso que, inicialmente, eu tinha a colocar.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto. PT – SP) – Pela ordem, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB – MG) – Sr. Presidente, nenhuma objeção à proposta do Senador Renan. Acho apenas que há nela uma inversão absolutamente necessária, ilustre Senador Renan. Sem entrar no mérito dos convidados – acho que V. Ex^a fez um apanhado absolutamente razoável; uma ou sugestão poderá ocorrer –, parece-me mais adequado iniciarmos essas audiências públicas exatamente pelos representantes do Governo, que justificariam aqui as razões da Medida Provisória, os seus impactos. Eu sugeriria que, logo em seguida, viessem os Governadores e que terminássemos com os representantes das entidades, mas todos discutíssemos com base nos argumentos apresentados aqui pelo Governo.

Acha que a discussão a seguir seria muito mais densa, seria muito mais consistente, porque claramente daria com base em razões objetivas. Vários argumentos do Governo apresentados nas últimas reuniões, obviamente não poderiam ser questionados e debatidos.

Para que possamos ter, Presidente Jilmar Tutto, melhor aproveitamento – acho que esse é o objetivo de nós todos – dessas audiências para a elaboração do relatório final – e repito: são temas extremamente sensíveis hoje à população brasileira. Todos queremos avançar na diminuição dos tributos sobre a energia e, por decorrência, no custo da energia no Brasil, seja industrial, seja para a população –, é importante que nós compreendamos a forma sensível como reage o setor com medidas dessa complexidade.

Parece-me, repito ao final, mais adequado que o Governo, já que editou a Medida Provisória sem discuti-la com a profundidade que eu julgaria adequada com os setores envolvidos, apresentasse aqui seus argumentos. Assim, com base neles e a partir deles, nós ouvirmos a visão de todos aqueles que representam os Estados, sejam empresas, sejam investidores interessados em que o sistema não sofra um colapso; ao contrário, possa continuar avançando, garantindo novos investimentos e, sobretudo, condições de expansão, que é o que buscamos.

Dizia um antigo mineiro conhecido de todos os brasileiros, o Presidente Juscelino Kubitschek, que energia cara é aquela que nós não temos. E essa é a nossa preocupação.

Portanto, fica a sugestão a V. Ex^a e aos demais Parlamentares de que iniciemos esses debates com os esclarecimentos do Governo, com as razões que o levaram à edição da Medida Provisória, os benefícios que, na visão do Governo, ela pode trazer à população, para que, a partir daí, possamos consolidar o debate.

Não me parece que haja nenhum prejuízo ao debate. Ao contrário, isso nos permitiria um debate mais denso e com melhores consequências para todos que querem debater a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto. PT – SP) – Srs. Senadores e Srs. Deputados, há vários inscritos. A minha sugestão é a de que façamos uma rodada, garantindo a fala desses que estão inscritos. Depois, o Relator ou esta Presidência dará os encaminhamentos necessários para o melhor andamento dos trabalhos.

A intenção é que haja um consenso na aprovação do plano de trabalho de tal maneira que todos os envolvidos possam participar, para que façamos um grande trabalho e aprovar um relatório para ser votado no Congresso. Assim, a minha sugestão é dar a palavra aos inscritos. Quem quiser ainda pode se inscrever. Ao final, daremos os encaminhamentos necessários.

V. Ex^a já está inscrita, Senadora. Mas o primeiro é o nobre Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente Deputado Jilmar Tutto. Quero saudar o Relator, Senador Renan Calheiros, e as Srs e os Srs. Parlamentares.

Primeiro, quero saudar a iniciativa de nós termos aqui o vistumbre de cronograma e a apresentação de uma proposta de trabalho. Nós estamos vivendo uma situação em que há uma tentativa neste instante de se votar a Medida Provisória nº 575, um parecer, sem que nenhuma audiência pública tenha sido realizada na Comissão e nenhum setor foi ouvido. Então, isso é uma distinção. Reconheço o esforço do Presidente e o saúdo na proposta do Relator. Acho que veio de acordo com aquilo que todos nós esperamos e desejamos, pela relevância que tem a matéria.

Segundo, estamos fazendo isso à luz de um procedimento por cujos fatos somos atropelados. No dia 15, venceu o prazo para que as companhias manifestassem o seu interesse na concessão, sem que a regra

estivesse clara. Amanhã, a Aneel divulgará os valores de referências – e nós sabemos que isso é uma parte integrante da medida provisória –, e há um conjunto de propostas que reformulem critérios para a definição desse valor; e vamos lê-los divulgados já amanhã. Então, olha a situação que estamos vivendo!

É por conta disso que estamos vivendo um momento delicado. Uma referência breve feita pelo Senador Aécio Neves faz até essa consideração. Diz o seguinte: “A energia mais cara é aquela que pode não existir”. E, hoje, temos o risco, se o trabalho não for bem feito, o debate bem conduzido e, finalmente, a norma bem estabelecida, de gerarmos uma instabilidade, insegurança jurídica, e poderemos pagar um preço muito alto por conta disso.

No que diz respeito à proposta concreta, acho que ela está bem concatenada. Devemos ouvir as entidades do setor, esse primeiro bloco. Nesse conjunto de propostas, Senador Renan Calheiros, permita-me fazer uma reverência a duas entidades, que não vi mencionadas ali noquele primeiro bloco, que é a Abraceel – Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – e a Apine – Associação dos Produtores Independentes de Energia Elétrica –, que também têm tido um papel muito pró-ativo.

Num segundo momento, quando se fala da questão dos Estados, queria propor que, além dos mencionados, pudéssemos também agregar uma entidade: o Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia. Este Fórum existe – e tem uma posição, inclusive, sobre uma medida provisória –, com agregado uma série de informações. Ele é presidido atualmente pelo Deputado José Aníbal.

Hoje, por exemplo, a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados o recebeu, de manhã, numa reunião organizada pelo Deputado Simão Sessim. O Deputado Bacelar lá estava e vários outros Parlamentares, fazendo já um começo de discussão sobre essa questão. Então, quero dizer que me parece coerente aquilo sugerido pelo Senador Aécio Neves de invertermos a sequência. Acho que poderia dar uma dinâmica.

Por derradeiro, Sr. Presidente e Sr. Relator, acho que vamos ter aqui várias sugestões de nomes, como eu próprio estou fazendo de duas entidades e do Fórum. Para que não possamos, muitas vezes, escolher entre uma entidade e outra, acho que poderíamos suprir isso com uma disciplina de trabalho.

Muitas vezes, convido uma entidade, e esta demora dez minutos fazendo uma apresentação institucional da entidade; e aqui todos nós estamos estudando a matéria, ou militamos no setor.

Então, quero propor que cada um que venha, faça-o muito localadamente para dizer sobre a medida provisória, quais são as suas observações e quais são as suas propostas, para não corrermos o risco de fazer um debate muito amplo, mas que, depois, venha a ser pouco conclusivo.

Assim, podemos até ampliar a base de convocação, mas ganhar objetividade naquilo que será o tempo bem determinado da participação de cada um e o foco da sua colaboração.

Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o Deputado Arnaldo Jardim está colocando que deveríamos, assim, pautar – e eu concordo que isso que seja feito – as pessoas que serão convidadas para participar das audiências públicas, ou seja, que tentemos dar um foco para que essas pessoas sejam mais produtivas nas audiências públicas.

Acho que podemos estabelecer um tempo inicial mínimo para essa intervenção inicial. Em seguida, essas pessoas participarão desse debate, que será muito importante para o cumprimento do papel constitucional dessa Comissão Especial, que é de, evidentemente, ao limite, só mexer nas linhas mestras da medida provisória, aprimorá-la verdadeiramente, em benefício do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tato, PT – SP) – Deputado Arnaldo Jardim, na medida em que o Relator acatou as sugestões de V. Ex^a, estava entendendo que o requerimento de V. Ex^a está sendo retirado, mas é mais uma questão de formalidade...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Isso. Até porque não foi anunciado. Eu havia apresentado um requerimento, com um conjunto de entidades, mas, diante disso, eu o considero prejudicado, para facilitar o andamento.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tato, PT – SP) – Exaltamente. E houve vários outros que foram acatados no plano, está bem?

Então, estou retirando o requerimento.

O próximo é o Senador Ricardo Ferraz.

O SR. RICARDO FERRAZO (PMDB – ES) – Presidente, Deputado Jilmar Tato, Senador Renan Calheiros, Relator da Medida Provisória, em primeiro lugar, eu faço o requerimento na mesma condição, que fez o Deputado Arnaldo Jardim: sugerindo um conjunto de entidades, mas a explanação do Relator está muito abrangente, está integrando um conjunto de entidades que falam por todos os setores que estão envolvidos nesse tema.

Não tenho certeza se o Relator Renan Calheiros incluiu também as empresas Cemig e Cesp.

Relator Renan Calheiros, não me lembro, porque a abordagem que V. Ex^a fez é muito ampla. As companhias Cemig e Cesp estão contempladas?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não individualmente, mas nós contemplamos as entidades que representam essas companhias.

O SR. RICARDO FERRAZO (PMDB – ES) – Que representam também a Cemig e a Cesp.

Outra questão que me parece muito importante. Estaremos aqui fazendo julgo de valor em relação ao conteúdo e também à constitucionalidade dessa medida provisória. Estou, portanto, sugerindo –

parece que V. Ex^a já o fez – o Dr. Luís Inácio Adams, da Advocacia-Geral da União, que me parece que teve grande participação na construção e na sistematização técnica dessa medida provisória, assim como de todas, mas eu queria sugerir que também trouxéssemos o ex-Ministro Nelson Jobim, que tem estudado muito esse tema, para que nós pudéssemos ter aqui uma espécie de contradição e, assim, tendo mais uma voz, firmar um julgo de valor em relação ao tema dessa que deve ser uma premissa na análise de qualquer medida provisória que tenha a ver com o marco da legalidade. Então, estou sugerindo também – fiz isso por requerimento e o faço agora verbalmente – que pudéssemos trazer aqui o ex-Ministro Nelson Jobim, que, inclusive, coordenou, pelo Senado, recentemente, uma comissão de juristas tratando de temas federativos, todos eles da maior relevância. E esse é um tema muito importante. Portanto, a presença do ex-Ministro Nelson Jobim me parece que traria luz e poderia nos ajudar.

De qualquer forma, quero cumprimentar o Relator pela abrangência e pela forma objetiva como está apresentando um plano de trabalho para permitir a esta Comissão, com princípio, meio e fim, até o mês de novembro, quem sabe, concluir nosso trabalho, pela relevância e importância desta medida provisória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Senador Ricardo Ferraço, o requerimento de V. Ex^a posso considerar como retirado, a partir da fala...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Considerar como retirado significa que ele está esgotado, acolhido?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Não necessariamente. O que estou entendendo é o seguinte...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Então não posso retirar.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Calma, por isso estou perguntando.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Preciso que ele vá à votação.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Por isso estou perguntando, se estivesse 100%, não perguntaria. Mas desculpe a brincadeira.

O requerimento de V. Ex^a coloca o Sr. Luís Inácio Lucena Adams, que está contemplado já. E V. Ex^a sugere o Sr. Nelson Jobim, ex-Ministro do STF.

Eu estava dialogando com o sobre Relator, e nós não queremos individualizar. A ideia aqui é convidar entidades, não que o Ministro Nelson Jobim...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – ... não seja uma entidade.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – ... não seja uma entidade, mas essa é a intenção, é em função disso, de não individualizarmos, de ficarmos sempre no critério de trazer pessoas representando alguma entidade, seja ela governamental ou privada.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Parece muito razoável a reflexão de V. Ex^a, até porque as entidades todas que estarão aqui poderão abordar o tema da constitucionalidade também, e não apenas...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – E sem prejuízo, isso vale inclusive para outras questões, de, se, no andar da cartuagem, percebemos que há uma necessidade de convidar alguém, convidarmos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB – ES) – Acolho a contribuição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Que bom!

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Essas coisas ficam em aberto, se houver necessidade de fazermos mais audiências públicas, nós faremos e convidaremos novamente as pessoas recomendadas.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Fica em aberto.

Então, foi retirado o requerimento do nobre Senador Ricardo Ferraço.

O próximo é o Deputado Weliton Prado.

Cumprimento o Senador Delcídio do Amaral. Bem-vindo!

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Eu queria saudar a todos e a todas e, de forma especial, nosso Presidente, Deputado Jilmar Tutto, e o Relator Renan Calheiros; nosso Vice-Presidente, Senador Delcídio do Amaral, e parabenizar de forma muito especial a Presidente Dilma, que foi muito feliz no envio da MP 579 para esta Casa. É uma medida muito importante na defesa dos direitos dos consumidores, na luta pela redução e modicidade tarifária. Realmente, a tarifa de energia hoje, no nosso País, é muito cara, é uma das mais caras do mundo, e a energia é como se fosse o arroz e o feijão para o povo brasileiro, é um bem público essencial à vida, e é fundamental que a gente retire os encargos e possa ajudar no orçamento familiar.

Hoje a gente tem pesquisas de que grande parte do orçamento familiar é comprometido com o pagamento da tarifa de energia; então, vai ser fundamental a agenda.

Eu queria cumprimentar, mais uma vez, o Senador Renan, e dizer que fiquei contemplado pela fala do Deputado Arnaldo Jardim.

Se for possível, eu queria acrescentar a Federação Nacional dos Urbanitários, que está com uma campanha em todo o País, principalmente sob a ótica da defesa dos trabalhadores, preocupada com a qualidade dos serviços. E, hoje, a terceirização é um grande problema; um grande número de trabalhadores vem morrendo em todo o País justamente por causa da terceirização, e acho que a Federação Nacional dos Urbanitários poderia dar uma contribuição muito grande.

E outra preocupação que tenho também é que acho que poderíamos ter mais algumas entidades na defesa do consumidor, e justifico isso pelo seguinte: o conselho de defesa do consumidor das companhias, na realidade, não defende os consumidores. É uma denúncia que já fazemos há muito tempo junto à Aneel: esses conselhos estão capturados pelas compaunhias de energia. Então, em vez de ir para as reuniões, para os fóruns, para as audiências públicas, para as revisões tarifárias, a que, inclusive, faço questão de estar presente todos os anos, principalmente quando se define, anualmente, o valor dos reajustes das tarifas – especialmente às da Cemig, em Minas Gerais, eu sempre estou presente –, infelizmente, os conselhos não estão lá para defender os consumidores. Deixo aqui, inclusive, essa possibilidade de retirar os conselhos porque há o nome de conselho de defesa do consumidor, mas, na realidade, eles têm o papel de defender as distribuidoras de energia e de maneira nenhuma têm a ótica da defesa do consumidor, estão capturados. Inclusive, nós temos aí a denúncia já antiga na Aneel, que é fruto de várias e várias audiências públicas. A própria Aneel tem uma preocupação muito grande porque ela, realmente, sente, comprova, através das reuniões, o posicionamento dos conselhos, que é na ótica de defender aquilo que querem as distribuidoras de energia.

Enfim, fica aqui essa proposta de acrescentar a Federação Nacional dos Urbanitários; o Idec, também acho que é importante que tenha uma participação.

Parabenizo a todos e, de forma muito especial, a Presidente Dilma, que teve a sensibilidade muito grande de enviar a Medida Provisória nº 579 para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Obrigado, Deputado Weliton Prado.

O próximo é o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Deputado Jilmar Tutto; Relator, Senador Renan Calheiros, quero, inicialmente, parabenizar o Relator.

V. Ex^a dá uma demonstração do respeito que tem para com seus pares no Congresso Nacional de trazer à discussão a questão da Medida Provisória 579, propondo aqui uma pauta de audiências para que os membros desta Comissão Mista possam efetivamente ouvir os membros do Governo e os agentes do setor, de forma que possamos, ao votar seu relatório, ter conhecimento de causa com relação à Medida Provisória, até porque essa Medida Provisória, conforme aqui já foi dito, foi trazida ao Congresso, tal qual todas as outras, como receita pronta, e acho que a escolha de V. Ex^a como Relator nos dá tranquilidade de que a receita pronta não será imposta de cima para baixo. Ela pode ser até um esqueleto, mas ela terá algumas correções de rumo aqui pela Comissão e pelo Congresso, com certeza absoluta.

Quero aqui concordar com nosso Presidente, Senador Aécio Neves, que V. Ex^a deve fazer uma alteração na proposta de maneira que possamos, primeiro, ouvir o Governo, o autor da proposta, para que tenhamos a ideia de por que a proposta foi feita dessa forma, depois ouvirmos os agentes, de tal sorte que, Senador Delcídio do Amaral, V. Ex^a, que é um competente *expert* no assunto... Já tive oportunidade de ouvir de V. Ex^a, inclusive no CAE, que V. Ex^a tem sérias restrições à Medida Provisória, até mesmo disse que ela é inconstitucional, na reunião da última terça-feira, ontem.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Senador Flexa, só corrigindo, falei da 577, sobre inconstitucionalidade, na qual, inclusive...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Que é irmã gêmea, não é?

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – ... há um parecer da Consultoria Jurídica do Senado Federal,

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Da Consultoria Jurídica do Senado Federal.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Eu citei a 577, apesar de achar que esse cuidado que o Senador Renan Calheiros e o nosso Presidente terão com essa matéria, isso é absolutamente prudente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É prudente fazer a análise...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – ... porque a 579 traz uma matéria delicada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas essa tranquilidade é que nós temos com o Relator. Iniciei dizendo exatamente isso, essa tranquilidade nos dá a relatoria em mãos competentes do Senador Renan Calheiros.

Eu queria só me associar à proposta do Senador Aécio e do Deputado Jardim, que já também propôs essa alteração, pedindo a V. Ex^a, ao fazer o convite a alguns Governadores de Estados que são geradores de energia... V. Ex^a convidou... Dá licença, Senador, V. Ex^a me permite? V. Ex^a fez o convite aos Governadores de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Pernambuco. Eu gostaria que incluísse o Pará. O Pará já é hoje um grande exportador de energia e será, em médio e longo prazo – o Senador Delcídio sabe disso, inclusive nos ajudou, no passado, a implantar Tucuruí, ele é pai de Tucuruí, foi barrageiro lá – o maior produtor de energia do nosso País. Então, eu gostaria que V. Ex^a pudesse também incluir o Governador do Pará.

E, por último...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Mas o Governador vem, não é, Senador Flexa? Porque toda vez que convidamos o Governador, ele não vem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ele tem uma amizade enorme por V. Ex^a. Não pode vir naquela ocasião, mas virá, a convite do Presidente Jilmar Tutto, do Senador Renan Calheiros e de V. Ex^a também.

Por último, tenho participado, assim como vários Senadores aqui, do Instituto Acende Brasil, que trata dessa questão do sistema elétrico brasileiro. Eu colocaria também como sugestão que ele pudesse participar e contribuir, com a experiência que tem, na análise do setor elétrico brasileiro, como um dos convidados. Instituto Acende Brasil.

E concordo com a proposta do Senador... do Deputado Arnaldo Jardim – já foi premonição – de trazer também o Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia, o Deputado de São Paulo José Aníbal, para que ele viesse como representante de todos os Secretários de Energia dos Estados da Federação brasileira.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, eu acho que dá para compatibilizar para que, nessa audiência pública com a presença dos governadores, nós pudéssemos ter também a presença do Secretário de Energia do Estado de São Paulo. Eu concordo, de antemão, com a sugestão feita pelo Deputado Arnaldo e pelo Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Até porque os governadores deverão vir junto com os secretários de energia.

Senadora Ana Amélia, tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Caro Presidente Jilmar Tutto, caro Relator Renan Calheiros, demais colegas Senadores e Senadoras, estou muito animada. Pela primeira vez, vejo uma medida provisória com o peso de uma abertura democrática para debater o assunto. Acho que estamos no bom caminho. E acredito e atribuo isso à Presidência e à relatoria. Acho que a força...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – ... do Senador.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – ... do Presidente também, o Presidente tem peso, muito peso. Estou muito satisfeita por isso.

Serei muito sucinta. Eu queria apenas, no roteiro das sugestões apresentadas para essas discussões, incluir a Infracoop, Senador Renan Calheiros, que é a Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura. Existem, hoje, muitas cooperativas, no meu Estado, por exemplo, de eletrificação, que têm papel importante no fornecimento de energia. Então, a participação da Infracoop seria relevante.

E eu penso que, embora não desmerezça o roteiro das entidades, mas vejo que, na representação industrial e na representação também dos consumidores, a presença do Dr. Jorge Gerdau Johannpeter, que lidera o Movimento Brasil Competitivo, que se tem dedicado com exaustão ao exame dessa questão da energia, que poderia ele, pela entidade que representa, representar algumas entidades e, ali, também suprimir... porque, se vamos ter, por exemplo, governadores e secretários, então, vamos ter, conforme me informa o Senador Armando Monteiro, com a atenção de que já está incluído...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Queria fazer um esclarecimento. No meu requerimento, que foi parcialmente contemplado com o plano que o Relator apresentou no sentido da convocação da CNI da Abdi, lembrar que, nesse caso da Senadora Ana Amélia, o Dr. Jorge é uma figura que contribuiria para esse debate; e eu sugeriria incluir naquele último grupo dos consumidores o Instituto Aço Brasil, que representa os setores eletrointensivos. Ai, o Dr. Jorge estaria diretamente vinculado, já que é a entidade que representa o setor siderúrgico.

Aproveito também para solicitar vênia, a fim de que outra sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Senador Armando Monteiro, V. Ex^a está inscrito.

Então...

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – O Senador Armando Monteiro me deu a contribuição, porque ele já havia, digamos, encaminhado o nome e a sugestão do Dr. Jorge Gerdau Johannpeter, por conta desse trabalho que fez do Movimento Brasil Competitivo. Então, são essas duas sugestões.

Eu queria renovar os cumprimentos. Concordo também com essa sugestão do Senador Aécio Neves, porque o Governo baliza, quando apresenta o que ele quer, como fizemos ontem, com a Medida Provisória nº 776, que foi a apresentação da exposição do Dr. Bernardo Figueiredo sobre a questão de logística.

Penso que também seria essa a inversão, porque o Governo, ali, sinaliza bem e, depois, digamos, examinam-se, ponto por ponto, as matérias que podem ser aperfeiçoadas nesta medida provisória que trata da energia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Muito obrigada também pela colaboração do Senador Armando Monteiro, aos gaúchos a pé que são os pernambucanos, e ao Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

O próximo é o Senador Zeze Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (PDT – MG) – Bem, Sr. Presidente, como é do conhecimento de todos, a Cemig não renovou a concessão de três usinas. Também é do conhecimento de todos que a Cemig teve uma perda de R\$10 bilhões na Bolsa. Pela sua importância, a da geração de energia, porque hoje é a maior do Brasil, a Cemig deve ter questões específicas. Convidando-a para vir aqui, acho que ela poderá contribuir muito para o debate.

Então, o apelo que eu faria a V. Ex^a seria no sentido de convidar especificamente a Cemig. Sabemos que ela tem representantes, mas, pelas questões específicas, seria muito importante ouvirmos também a Cemig.

Associo-me também ao Senador Aécio Neves nessa inversão de pauta. Seria importante ouvir o Governo primeiramente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Senador Zeze Perrella, estou dialogando com o Relator Renan Calheiros. Qual é a nossa preocupação? É no sentido de individualizarmos e acabarmos abrindo um precedente para todas, que são muitas, isso vai acabar inviabilizando o nosso trabalho.

Então, *a priori*, não temos dificuldade alguma em excepcionalizar em relação à Cemig. O nosso receio é que, se isso virar uma tendência na Comissão, todas acabarão tendo alguma excepcionalidade ou algo mais. Então, essa é a preocupação.

O SR. ZEZE PERRELLA (PDT – MG) – Eu acho que pela importância da Cemig no contexto, Sr. Presidente, nós sabemos que é a maior geradora de energia fora da Eletrobras – como geradora é a maior –, contribuiria para o debate. Obviamente, nós sabemos que eles têm os seus representantes, mas são questões, eu acredito, muito específicas. Certamente nós entendemos a necessidade de termos hoje um Brasil mais competitivo, entendemos a necessidade de se baixar as tarifas, óbvio, mas eu achava muito importante, pela importância da Cemig.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu acho que durante a tramitação desta Medida Provisória nós vamos ouvir falar muito de isonomia. O único receio que o Presidente colocou é que essa economia não seja invocada. Mas desde que fechemos questão que o critério está sendo quebrado apenas com relação à Cemig, eu não vejo por que ficar contra.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Não tem problema. Vamos acatar.

O SR. ZEZE PERRELLA (PDT – MG) – Eu acho que ouvi do Deputado Edinho, que é risco. Risco? Eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Vamos acatar; não tem problema.

O SR. ZEZE PERRELLA (PDT – MG) – ... qual o risco que temos em ouvir?

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – O Deputado José Aníbal, Secretário de Energia do Estado de São Paulo...

O SR. ZEZE PERRELLA (PDT – MG) – Não, pelo tamanho, pela importância.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – ... antes de ser convidado já está aqui, porque é um grande Deputado, sempre bem-vindo nesta Casa, nobre Deputado.

O SR. ZEZE PERRELLA (PDT – MG) – Explicar por que não... São três usinas grandes que ela deixou de renovar as concessões. É bom a gente ouvir os motivos por que ela o fez.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Sem dúvida, concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Está bem, vamos concordar. Está acatado, Senador.

O SR. ZEZE PERRELLA (PDT – MG) – Claro! Claro!

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Agora sim, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria dizer que considero que o plano de trabalho apresentado pelo Relator é uma boa, acredito, uma boa indicação de que vamos fazer um debate, um trabalho produtivo aqui na Comissão.

Quanto ao nosso requerimento para as audiências públicas, eu quero também, a exemplo dos colegas, considerar que ficaria já superado na medida em que pudesse ser contemplado apenas em um ponto, que é a convocação de uma entidade que representa a Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa, que congrega os pequenos produtores, ou seja, as PCHs, a Abragel, lembrando que essa entidade é presidida – e essa é uma circunstância feliz – por um dos maiores conhecedores, no Brasil, do sistema elétrico, que é o ex-Presidente da Chesf, Mozart Siqueira, uma figura extraordinariamente lúcida e que pode contribuir muito nesse debate. Portanto, deixo esta sugestão: na medida em que seja contemplado, o nosso requerimento também não subsiste.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Está contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Perfeito. Está contemplado; então, está retirado o seu requerimento, Senador. Obrigado.

O próximo é o Senador José Agripino.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr. Relator, curiosamente, está ao lado do Presidente o Senador Delcídio do Amaral, que foi o Relator, em 2003, da proposta também da Medida Provisória do Marco Regulatório da Energia Elétrica. Ele se recorda da dramática reunião que tivemos no gabinete do então líder do Governo, acho que era o Mercadante, com a então Ministra de Minas e Energia, a atual Presidente da República, sobre a aprovação nos termos do marco regulatório, quando se discutia tarifa de energia nova e energia velha. Eu tinha uma posição, naquela época, que é a mesma que mantenho até hoje, de que é preciso estimular o investimento para que se tenha energia de qualidade. É preciso ter energia com preço e energia com eficiência, porque, senão, o barato não é bom, como os apagões estão mostrando.

Então, nós temos aqui um consenso estabelecido, que é a necessidade de baixar tarifa. Acho que ninguém aqui é contra o esforço de baixar tarifa, isso é consensual, é a questão política. Por isso, quero concordar com o Senador Aécio no sentido de que, em primeiro lugar, é preciso ouvir a argumentação política

do Governo, que preparou essa proposta da Medida Provisória, que a fundamentou e tem as suas razões, que precisa vir aqui para, em primeiro lugar, colocar os fundamentos, as razões e os objetivos. Logo depois, avaliar as consequências.

Na hora em que você baixa tarifa, que é o que todos nós queremos – encontrar um marco regulatório ou uma estrutura que possibilite baixar tarifas –, você tem uma queda da receita dos Estados. Então, os Estados precisam vir aqui falar sobre a consequência do abaixamento de tarifa. Eu acho que é importante, do ponto de vista político, o Governo dizer por que quer baixar tarifa – o que todos nós queremos – e avaliar as consequências que são, em primeiro de tudo, perda de receitas para Estados. Como é que fica isso daí?

Terceiro e o mais importante, o que vai tomar mais tempo desta Comissão, que é a questão técnica. Essa questão é política e técnica. Ela é política porque envolve o objetivo de baixar tarifa; e é técnica porque ela vai avaliar consumidores, distribuidores, que têm as suas razões técnicas como argumentação, para sustentar os seus pontos de vista que podem conduzir a baixar tarifa ou a não baixar tarifa, a mostrar que baixar tarifa significa dizer que não vai ter energia confiável, não vai ter investimento no sistema, os apagões vão se multiplicar.

Então, sem *parti pris*, é preciso que se considere desde agora a absoluta necessidade desta Comissão se reunir à exaustão para esgotar completamente a argumentação política e técnica, para que daqui saia, mesmo por medida provisória, um bom resultado. E, para isso, a gente tem um Relator qualificado, um homem de muito bom trânsito e capaz de promover, digamos, a harmonização de interesses que serão enormes e de difícil conciliação. Mas com o Presidente, o Relator e a comissão permanentemente presentes a gente chega a bom termo. Agora, é uma tarefa hercúlea! A um resultado qualquer se pode chegar; com a maioria do Governo se votará de qualquer maneira. Agora, essa maioria produzirá um bom texto, algo permanente para a sociedade? Esta é a questão que deve nos responsabilizar a todos: produzir um texto que, se possível baixe tarifa, mas que seja sustentável.

Portanto, quero aqui defender a posição de ouvirmos, primeiro, o Governo, depois os governos estaduais e, em seguida, os fundamentos técnicos, para que a gente possa se instrumentalizar com nós, argumentos suficientes para produzir um texto correto.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tato. PT - SP) – Obrigado, Senador José Agripino.

O próximo é o Deputado Antonio Imbassahy.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sr. Presidente, Jilmar Tato, Senador Renan Calheiros, quero, primeiro, louvar a iniciativa do Senador Renan Calheiros em abrir este debate, até porque esta Medida Provisória realmente é muito complexa e vai requisitar um debate à exaustão. Quero dizer que todos nós aqui queremos e louvamos a iniciativa do Governo Federal na direção da redução da tarifa, em desonrar a tarifa, reduzindo tributos, encargos, o que seja, mas que possa reduzir a tarifa de energia elétrica brasileira, que é uma das mais elevadas, comparativamente com outros países no mundo.

Evidentemente que essa decisão requisita também um debate, como eu disse anteriormente, à exaustão dentro de um setor que é muito bem organizado, o setor elétrico nacional, que tem quadros valorosos, e um deles eu vejo a minha frente, o Senador Delcídio do Amaral, especialista no assunto. Evidentemente que no primeiro momento, Senador Renan Calheiros, estaremos com a redução do faturamento das empresas operadoras. Consequentemente, teremos também uma redução na arrecadação dos tributos, quer seja de Estados, Municípios e União. Teremos também, como estamos tendo neste momento, uma certa preocupação, uma pressão dos agentes que fazem investimentos nesse setor, que é decisivo para o desenvolvimento da economia nacional.

De maneira que, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu coinuncio aqui da preocupação do Senador Aécio e também do Senador José Agripino, que, dentro desse roteiro das audiências, possamos ouvir aqui os responsáveis por esse modelo, por essa modelagem, por essa engenharia, por essa arquitetura, que não é simples, não é fácil. Que, após o debate com quem organizou essa engenharia venham, em seguida, os demais agentes que vão promover o questionamento.

Portanto, Sr. Presidente, é apenas isto: louvar a iniciativa do Senador Renan Calheiros e colocar nessa cronologia. Em primeiro momento, se assim for possível e se esta Comissão assim entender, a presença dos agentes do Governo Federal que idealizaram essa engenharia e arquitetura. Peço também a inclusão de duas outras organizações para que possam também participar do debate: a ABCE – Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica e a Abiace, que trata da questão dos autoprodutores na indústria, que também participam de um setor muito bem organizado.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo apenas que, nesse roteiro da audiência, o primeiro seja o Governo Federal para tirar as dúvidas e se possa produzir, depois, um debate com a melhor *performance* e melhores resultados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tato. PT – SP) – Obrigado, Deputado.

Em relação ao roteiro, eu não estou respondendo, vamos deixar para o final o encaminhamento dessa questão.

A próxima é a Senadora Lúcia Vânia.

Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Delcídio, Vice-Presidente, Senador Jucá, na Comissão de Infraestrutura, nós fizemos cerca de quatro audiências públicas sobre esse tema. Eu acredito que, nessas audiências públicas, pudemos sentir a complexidade do tema. Entre a complexidade levantada, a questão jurídica é fundamental. Eu acredito que precisávamos ouvir um especialista nessa área.

O segundo ponto que acho muito importante é a presença, realmente – quero reiterar aqui a fala do Senador Agripino – do Senador Áécio, do Deputado Imbassahy, da necessidade de abrirmos esses trabalhos com a presença do Governo. Essa matéria foi estudada por uma comissão especial criada dentro da Aneel que elaborou e formatou todo o projeto. Nada mais justo, para termos um trabalho produtivo, que essas pessoas que foram envolvidas na formulação do projeto estejam aqui para abrir os trabalhos, para que a gente possa dirimir, no primeiro momento, as dúvidas mais evidentes. Portanto, quero aqui reiterar a necessidade da presença do Governo na abertura dos trabalhos, para que a gente possa, realmente, inteirar-se do formato e das razões que levaram o Governo a elaborar a Medida Provisória nos moldes que está posta.

Portanto, deixo aqui esse pensamento que foi levantado dentro da Comissão de Infraestrutura. Tivemos a presença do Senador Delcídio em todos esses debates, que, com muita propriedade, enriqueceu os debates nessa área. Portanto, gostaríamos de ver o Governo aqui presente explicitando esta Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Senadora, no meu entendimento, como foram acatadas as duas sugestões de V. Ex^a, o requerimento de V. Ex^a será retirado, o.k.? Fica prejudicado também o requerimento do Senador Gim Argello, que é um apoio ao requerimento de V. Ex^a.

O próximo é o Deputado Marcos Montes.

O SR. MARCOS MONTES (PSD – MG) – Obrigado, Presidente Jilmar Tatto.

Caro Senador Renan Calheiros, primeiro, quero parabenizar pela forma, pela condução, Senador Delcídio, Senador Romero, já proposta no início dos trabalhos. Acho que vamos ter aqui, realmente, uma produtividade muito forte e uma celeridade importante para todos nós.

Fui contemplado já com o pedido da Senadora Ana Amélia em relação às cooperativas de infraestrutura. Quero ressaltar também sua importância porque, na Comissão de Minas e Energia, contamos, algum tempo atrás, com a presença do Sr. Jorge Gerdau, que nos apresentou a importância de discutirmos a redução do custo de energia. Aqui, pelo Scudor Armando Monteiro, foi sugerida a presença do Sr. Jorge Gerdau. Agora o Deputado Imbassahy coloca a Abiape, os autoprodutores de energia, que engloba tudo. Acho que se pudermos trazer aqueles que representam não só o Grupo Gerdau, mas a Vale, Alcoa, Odebrecht, Camargo Corrêa, se a gente puder colocá-los também como parte importante da discussão desse processo, vai ser de muita utilidade.

Quero parabenizá-lo, mais uma vez, e me colocar à sua disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tatto, PT – SP) – Obrigado. Está acatada a sugestão de V. Ex^a.

O próximo é o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para, em rápidas palavras, registrar, primeiro, a importância desta Medida Provisória, dessa medida tomada pelo Governo. Sem dúvida nenhuma, vai ao encontro de uma situação que melhora a condição do País, da produção, do consumo; enfim, é uma Medida Provisória sobre a qual o Congresso deve se debruçar, deve procurar melhorar, mas, sem dúvida nenhuma, é muito importante para a sociedade brasileira. Em segundo lugar, quero registrar a competência do Senador Renan Calheiros, que apresentou uma proposta de discussão bastante ampla. Eu acho que nós vamos ter condição de debater bastante e ouvir contribuições importantes.

Eu só queria discordar um pouco do que foi dito aqui sobre a ordem de critica das pessoas. Na verdade, eu acho que ao trazer o Governo em primeiro lugar, nós teríamos, de certa forma, de, talvez, negligenciar trazer o Governo de novo, porque vamos ter de ouvir aqui setores.

O Governo já se posicionou no momento em que colocou a medida provisória e esta virou de debate público. Temos, sim, que seguir a ordem do que foi aprovado, ouvir os diversos setores, os diversos segmentos, levantar as dúvidas e, a partir de tudo isso que foi levantado, af, sim, trazer o Governo, questionar o Governo sobre esses pontos e discutir propostas, medidas, textos, ajustes que possam ser feitos, para que realmente a medida provisória possa ter uma contribuição.

Se trouxermos o Governo antes, a partir do que o Governo disse aqui não vai haver interação posterior para se fazer essa construção coletiva, que entendo deva ser feita pelo Senador Renan Calheiros e por todos nós.

Portanto, quero defender efetivamente a ordem proposta. Vamos ouvir todos os segmentos e, no final, o Governo, porque este, af sim, será questionado sobre tudo. Não adianta trazermos o Governo aqui sem ouvir os setores, porque cada setor, cada segmento tem questões que precisam ser colocadas para o Governo. Quem vai colocá-las para o Governo somos nós, que vamos trazê-lo no final.

Então, gostaria apenas de registrar a minha posição de que a ordem proposta pelo Senador Renan Calheiros, na minha avaliação, é a melhor, para que possamos ter uma construção bastante boa dos trabalhos.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Pela ordem, Senadora.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Quero discordar do Senador Jucá, porque, na verdade, acho que o Governo detém dados que não temos e é necessário que estes sejam explicitados. Portanto, vejo como muito mais didática, muito mais proveitosa a presença do Governo abrindo e explicando as razões de determinados itens da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Senador Renan Calheiros, ouço V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O Senador Aécio Neves colocou, e já teve de se ausentar, e outras pessoas defenderam a proposta da inversão – trazer primeiro o Governo. O Senador Romero Jucá colocou aqui uma preocupação.

Na verdade, a única preocupação que existe é esta: fere um pouco a lógica das audiências postas hoje aqui. Ao inverter e trazer o Governo em primeiro lugar, para falar de uma medida provisória que está vigendo, que tem um calendário posto que está sendo executado, que tem novos prazos a serem cumpridos com relação a etapas também importantes da medida provisória, é que, ao final e ao cabo, nós tenhamos que trazer o Governo outras vezes.

Do ponto de vista do processo, do melhor que pretendemos com relação aos resultados das audiências públicas, isso pode complicar, mas, sinceramente não sou contra, Sr. Presidente. Se tivermos de começar com o Governo, faremos isso sim. O que for melhor para que o Congresso Nacional possa cumprir a sua parte, do ponto de vista do aprimoramento da medida provisória, nós devemos fazer.

A lógica não recomenda, mas já que alguns recomendam que façamos a inversão...

(Tumulto no recinto.)

O SR. JOSÉ ACRIPINO (DEM – RN) – Queria dar uma contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Pois não, Senador Acripino.

O SR. JOSÉ ACRIPINO (DEM – RN) – Quando eu falei, defendendo até essa ordem, afirmei muito claramente sobre o consenso que há, que é o de baixar a tarifa. Acho que todos nós queremos baixar a tarifa. Na medida em que o Governo, que é o consenso e quer baixar a tarifa, trouxe a opinião do consenso, por que não dar a ele a oportunidade de dizer as razões do consenso, e, em seguida, ouvirmos aqueles que podem não concordar, para adquirirmos a argumentação, a fim de irmos construindo devagar o consenso?

Na medida em que tivermos opiniões divergentes do consenso que o Governo se proponha a oferecer, a área técnica vai oferecer argumentos que podem ser fortes ou não, para que possamos construir um consenso em cima de opiniões consistentes, de argumentos, mas partindo do consenso.

Quero questionar quem vier depois do Governo, no sentido de construir o abaixamento da tarifa. Agora, que me deem os argumentos, se não os tivermos para baixar a tarifa. Então, começa pela argumentação que o Governo nos possa dar, para que possamos questionar aqueles que tenham argumentos contra o abaixamento da tarifa.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Diga, Senador Arnaldo, porque eu realmente quero entender a lógica. A opinião do Governo está escrita. O Governo já tem falado. É uma questão de economia processual.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Vamos tentar só fazer uma convergência.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Eles vão vir aqui. Agora, a impressão que eu tenho é que era melhor nós ouvirmos outros setores, inclusive para colocar questionamentos, e depois nós todos, Senadores e Deputados, questionarmos o Governo sobre temas, itens específicos, até aprofundar.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – De minha parte, eu reconheço o mérito das duas argumentações.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – O que está acontecendo? Nós vamos ~~fazer~~ de novo no final.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Deixe-me fazer uma proposta também, porque nós estamos raciocinando em blocos. O Senado Renan fez uma abordagem, disse o seguinte: entidades, depois conselhos de consumidores e algumas entidades correlatas, depois o bloco de Estados e então o bloco de Governo. De repente, podemos fazer uma coisa um pouco mais flexível. Nós poderíamos, por exemplo, começar. Poderia vir o Advogado-Geral, a AGU e a Aneel e fariam a exposição. E nós deixaríamos a vinda do Ministro ao final. Pode-se fazer isso, está certo? Não compromete a visão. Então, você tem uma abordagem inicial que detalha a proposta do Governo, não tem nenhum senão com relação a isso, dá um pouco de subsídio, que é a preocupação de que se possa ter a posição oficial; e nós deixamos, para o processo de conclusão, fechamento, a vinda do Ministro, a fim de que ele possa, inclusive, se posicionar sobre os questionamentos que foram feitos aqui anteriormente. Então, dá para mesclar isso. Em vez de fazer um bloco de entidades, no primeiro dia, poderiam vir, por exemplo, a Aneel e a Advocacia-Geral da União e algumas entidades. E, no final, que se fizesse isso para não fazermos com que o detalhe comprometa um bom ritmo que acho que teremos aqui. Estou muito convencido disso, animado.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu quero concordar com o Deputado Arnaldo. Eu acho que, por aí, chegariamos a um bom termo.

O SR. ZEZE PERRELLA (PDT – MG) – Eu acho que o debate vai ficar bem mais eficiente, Presidente, a gente ouvindo primeiro o Governo, não é, Silas? A gente poderia ser convencido, de repente, com a explanação...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – V. Ex^a está concordando com o encaminhamento do Deputado Arnaldo Jardim? V. Ex^a está concordando com a proposta do Deputado Arnaldo Jardim?

O SR. ZEZE PERRELLA (PDT – MG) – Estou concordando.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu acho que, talvez, quer dizer... Nós estamos fazendo aqui um esforço grande para concordar com tudo o que fundamentalmente ajude esta Comissão Especial a fazer a sua parte, a cumprir o seu papel. Mas, com todo o respeito, eu acho que a proposta do Deputado Arnaldo Jardim fragmenta o espírito que foi proposto para as audiências públicas, porque separa. Dentro do Governo, faz uma separação. O ideal era que nós mantivéssemos esse calendário ou, então, que fosse feita a inversão como um todo. Eu não sou contra. Eu acho que nós poderemos ter que fazer outras audiências públicas e penso que isso não será produtivo para o objetivo aqui da Comissão Especial.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Senador Renan, nas audiências públicas, a grande dúvida gerada foi a questão jurídica. Então eu acho que a presença de uma pessoa da área abrindo os trabalhos, elucidando essa parte é fundamental. E a segunda coisa importante vem quando ele coloca a Aneel, porque lá foi criada a Comissão Especial que estudou caso a caso e que tem informações que nós não detemos. Depois de todas essas audiências públicas que nós tivemos, não ouvimos a palavra do Governo. Então, fica uma coisa truncada, porque não temos os dados que eles possuem através dessa Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Eu queria, na verdade... Todos estão percebendo aqui que o espírito dessa Mesa é de colaborar. Não há assunto proibido aqui. Todos já perceberam isso. Aqui nós vamos debater tudo o que está relacionado a essa área, a essa questão. E há um esforço muito grande no sentido de nós o fazermos de uma maneira a mais democrática possível.

Eu queria... Na verdade, o Relator tem uma lógica para a apresentação dele, daquilo que ele acha o melhor entendimento dos trabalhos. Eu queria pedir esse voto de confiança com relação ao Relator, para que nós possamos... Até porque o que os senhores e as senhoras estão propondo não está excluído; está garantido, está certo? Então, é isso. Para não... Eu não queria... Porque nós não estamos convencidos desse encaminhamento.

O SR. MARCOS MONTES (PSD – MG) – Eu estou até muito entusiasmado com o encaminhamento desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Está indo bem, está indo bem.

O SR. MARCOS MONTES (PSD – MG) – Estou muito entusiasmado, mas eu não consigo ver a razão... Essa proposta que o Deputado Arnaldo Jardim faz de, pelo menos, trazer a questão jurídica para tirarmos as dúvidas que vão pairar sobre a discussão...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – É que é um elemento do debate político também, infelizmente.

O SR. MARCOS MONTES (PSD – MG) – Sim. Mas até numa preliminar, essas dúvidas – eu tenho muitas, mesmo lendo todo o teor da Medida Provisória –, acho que, ao vivo, no bate pau, se tiram. Então, não vejo qual o problema, Senador. E sei que V. Ex^a está se esforçando demais e pautou tudo, realmente, com muita objetividade. Mas acho que é um detalhe pequeno até para a dimensão da discussão que nós estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Deputado Arnaldo, não há concordância da Mesa, em que pese o esforço que V. Ex^a fez. Nós estamos entendendo o seguinte: se for para trazer, tem que ser o Governo todo. Além da Aneel, a AGU. Então, o que nós estamos achando é que, se começar pelo Governo, não é que vai fragmentar, mas a posição do Governo todos já conhecem, está certo? O que vai acontecer? Nós vamos, no final, trazer o Governo de novo, está certo? Então me parece que a estrutura que o Relator apresentou é uma estrutura de que nós estamos convencidos, nós quatro: Presidente, Vice, Relator e Revisor. Esse é o melhor caminho para nós trabalharmos. E não haverá prejuízo, quer dizer, o Governo está garantido, pois estará aqui nesta Mesa para debater. Então, essa ideia de V. Ex^a, é meritório o seu esforço, achamos que fragmenta. Nós gostaríamos de manter a estrutura que foi montada. Queria pedir a compreensão de V. Ex^a.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu só gostaria de chamar a atenção para uma coisa: a segurança jurídica dessa matéria é fundamental para o País.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Com certeza.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Nós precisamos ter clareza nisso.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Tutto, PT – SP) – Com certeza. Vai ser um elemento de debate, inclusive, desta Comissão. Veja, a segurança jurídica é um dos elementos estruturantes dessa Medida Provisória e é polêmico inclusive. Agora, não é só isso; mas também isso. E tem uma importância, uma relevância muito grande. Por isso que... E esse debate vai estar garantido. Queria pedir a compreensão de V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – E esta Comissão, no final, vai decidir se as audiências públicas bastaram, se nós precisamos ouvir mais alguém, fazer novas audiências públicas. Isso é uma questão que ficará em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Até porque o calendário apresentado pelo Relator termina ao final de novembro, mas a Medida Provisória não expira nesse prazo. Vai expirar em fevereiro. Nós temos uma folga, vamos chamar assim. Se houver necessidade de fazer novas audiências públicas e novos debates, vamos fazê-los. Não há impedimento nenhum. Aqui não tem atropelo. Todos os assuntos serão debatidos, discutidos e votados. Não vai ter nada, nada, nada fora.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, só para contribuir. Uma Comissão que inicia seus trabalhos contestando a proposta do Relator não começa bem. Eu confio muito na capacidade negocial do Relator. Eu tenho uma experiência pretérita. O Senador Delcídio é testemunha. O acordo feito ao final, em 2003/2004, na reunião que nós fizemos para aprovar o marco regulatório foi dramática, de quase um dia inteiro. E, ao final, os avanços que se conseguiram foram na base, acho que o Delcídio se lembra, da posição que o meu Partido tomou de obstruir a votação e de fazer o que fosse possível para evitá-la. Ai se conseguiu algum tipo de avanço. Lembra-se disso? Eu quero evitar isso e quero que o encaminhamento das ações seja feito de forma patriótica, porque essa não é uma questão nem de Governo nem de Oposição, é uma questão da sociedade. Quem vai se beneficiar com o abaixamento da tarifa é o cidadão brasileiro. Não é PT, nem PMDB, nem Democratas, nem ninguém; é a sociedade.

Então, eu quero aqui fazer uma manifestação de confiança na capacidade do Relator de negociar as demandas da sociedade, de muitas vezes convencer o Governo dessas demandas. A processualística que nós entendemos mais conveniente é esta, mas, se ele acha que não é e está disposto a até trazer o Governo mais vezes, e nós vamos ter muitas etapas de negociação após as audiências públicas, eu não quero aqui entrar, eu pessoalmente, em rota de colisão, logo na largada, com a Mesa, o ex-Relator, o Presidente e o atual Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agora, quero confiar na capacidade de negociação e de audiência das opiniões que vão ser apresentadas do Relator e do próprio Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Obrigado, Senador. Então, eu vou encaminhar dessa forma.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Deputado Weliton Prado.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Eu vou ser breve.

Compreendi a proposta do Relator e fui convencido de seu acerto. Em princípio, também, assim que ouvi alguns argumentos, tinha pensado que seria melhor o Governo vir primeiro. Mas depois de ouvir alguns debates, estou totalmente convencido de que é importante ouvir as entidades, associações e depois o Governo responder quaisquer dúvidas que forem levantadas, porque, senão, o Governo teria de vir duas vezes, no início e no final. Então, estou totalmente convencido da proposta apresentada pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Obrigado, Deputado.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Presidente Jilmar.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Sim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Também aqui me delegaram um contato muito informal com o Deputado Marcos Pontes e a Senadora Lúcia Vânia. Nós estamos de acordo com o encaminhamento proposto por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Isso só engrandece a nós todos. Obrigado.

Antes de colocar em votação, o Relator conseguiria fazer um resumo das entidades que foram acrescentadas, só para deixar claro?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Consensualmente, além das entidades que foram lidas aqui na proposta, nós encaminhamos favoravelmente à inclusão: da Infracoop, proposta pela Senadora Ana Amélia; da Aço Brasil e da Abragel, propostas do Senador Armando Monteiro; da Cenig, do Senador Perrella e do Senador Aécio; e da ABCE, pequenas empresas concessionárias, que é uma proposta feita pelo Deputado Imbassahy.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – Sr. Presidente, o Idec também.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Dos altos produtores de energia também, Abiape.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Qual é a sigla? (Pausa.) Abiape. Acho que já está na relação.

O SR. WELITON PRADO (PT – MG) – E do Idec – Instituto de Defesa do Consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – O.k.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, só para uma formalidade. O Senador Renan já havia anulado inicialmente à questão da Abraceel, da Apine e do Fórum Nacional de Secretários.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Isso, isso.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Quer dizer, só para consolidar na resolução definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Jilmar Taito. PT – SP) – Isso.

Em votação o plano de trabalho apresentado pelo Relator.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Eu só informo que o plano de trabalho aprovado estará disponibilizado na tramitação da Medida Provisória que se encontra na página do Senado na Internet.

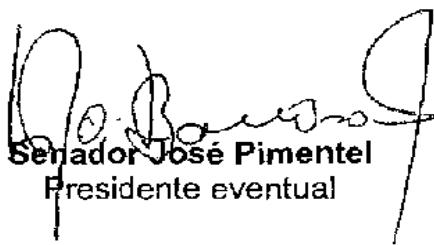
Obrigado pela presença de todos.

Parabéns, Senador, pelo relatório.

Está encerrada a reunião.

**ATA DA 1^a. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 580, DE 2012, ADOTADA
EM 14 DE SETEMBRO DE 2012 e PUBLICADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2012,
QUE “ALTERA AS LEIS Nº 11.759, DE 31 DE JULHO DE 2008, QUE AUTORIZA
A CRIAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
ELETRÔNICA AVANÇADA S.A - CEITEC, E Nº 11.578, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE
RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO PELOS ESTADOS, DISTRITO
FEDERAL E MUNICÍPIOS DE AÇÕES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO
CRESCIMENTO - PAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” DA 2^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE
OUTUBRO DE 2012, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 19, DA ALA SENADOR
ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.**

Às dez horas e quarenta minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e doze, na Sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 580, de 2012, com a presença das Senadoras Lídice da Mata, Ana Amélia, Ângela Portela e Ana Rita; dos Senadores Francisco Dornelles, Paulo Davim, Vital do Rêgo, Walter Pinheiro, Aníbal Diniz, Romero Jucá, Sérgio Souza, Eduardo Lopés, Paulo Bauer, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro e Gim Argello; e dos Deputados José Mentor, Afonso Florence, Marcelo Castro, Eliene Lima, Arthur Lira, Givaldo Carimbão, Arthur Oliveira Maia, Antônio Andrade, César Halum, Jerônimo Goergen e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas, pelo qual são indicados os nomes do Senador Eduardo Amorim e do Deputado Arthur Oliveira Maia para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. O Senador José Pimentel suspende os trabalhos às dez horas e quarenta e seis minutos. Às quatorze horas e cinquenta minutos, a reunião é reaberta sob a Presidência eventual do Senador José Pimentel, que passa a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente eleito, Deputado Arthur Oliveira Maia. O Senhor Vice-Presidente designa o Deputado Afonso Florence como Relator e o Senador Aníbal Diniz como Relator Revisor. Faz uso da palavra o Deputado Afonso Florence. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando eu, Ivanilde Pereira Dias de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador José Pimentel
Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Vamos retomar nossos trabalhos.

A Medida Provisória nº 580 também já deu quórum. (Pausa.)

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre Medida Provisória de nº 580, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade do Senado Federal, e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Informo, ainda, que o Vice-Líder do PMDB, Deputado Marcelo Castro, está indicando o Deputado Arthur Oliveira Maia como titular desta Comissão, em substituição ao Deputado Henrique Eduardo Alves.

Comunico também que, por acordo de Liderança, para a Presidência desta Comissão, que cabe ao PMDB, está sendo indicado o Senador Eduardo Amorim, como Presidente.

A Vice-Presidência cabe ao PMDB da Câmara. Está sendo indicado o Deputado Arthur Maia, conforme o requerimento lido há pouco.

A Relatoria cabe à Câmara Federal. Está sendo indicado o Deputado Afonso Florence. E como Relator revisor, por acordo, está sendo indicado o Senador Aníbal Diniz.

Portanto, os nossos pares desta Comissão que concordam...

Vamos votar, por aclamação, a indicação do Senador Eduardo Amorim como Presidente e do Deputado Arthur Maia como Vice-Presidente.

Os nossos Parlamentares que concordam, por aclamação, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Convido o Deputado Arthur Maia...

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Para mim, é muito importante fazer este relato, aqui.

É o seguinte: nós tínhamos, pelo Bloco União e Força, indicado alguns membros para participar das MPs. Agora, eu estava lá fora ajudando a presidir a CCT e fiquei sabendo que fui indicado Relator na Medida Provisória nº 578.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Exatamente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) – Eu queria, aqui, de público, renunciar...

(Interrupção do som.)

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) – ...a essa indicação, agradecer essa indicação (Fora do microfone.) e esperar a hora do Bloco União e Força.

Então, agora, o acordo foi montado. De cada quatro medidas provisórias que chegarem aqui, uma é o Bloco União e Força que indica, pelo Senado, e é assim que nós vamos nos postar.

Então, essa indicação da Medida Provisória nº 578 está aberta.

Por favor, remonte da forma como nós tínhamos combinado. O Bloco União e Força não aceita essa indicação, ainda mais em meu nome. Esperamos agora, conforme forem chegando as medidas provisórias. Vai ser feito, então, de acordo com o que o Colégio de Líderes determinou.

(Interrupção do som.)

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) – Muito obrigado. (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Eu acolho o comunicado do nosso Líder Gim Argello.

Na próxima reunião da Medida Provisória nº 578, a Mesa dos trabalhos irá...

A renúncia é pessoal, está resolvido, e vamos...

Claro, sem problema.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Alô. Alô. É preciso levantar o som da mesa, a gente não está ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Então, essa matéria...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A mesa! Precisa levantar o som da mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Mesa, por gentileza.

O SR. GIM ARGELLO (PTB - DF) – Vou repetir, então, Sr. Presidente.

Pelo Bloco União e Força, nós temos um acordo, agora, firmado com V. Ex^a e com os demais Líderes: o acordo do rodízio das medidas provisórias.

Esse acordo, conforme foi determinado, ficou da seguinte forma, para que fique claro e transparente para todo mundo: medida provisória, o Bloco União e Força indica, a cada quatro medidas provisórias que a Câmara indica relator, que o Senado indica Presidente, de cada quatro, a quinta é do Bloco União e Força para a Presidência, no Senado. As medidas provisórias em que o Senado indica Relator, duas são do Bloco do PT com os aliados, duas são do PMDB com os aliados e uma é do Bloco União e Força. É assim que foi o acordo firmado.

Então, por causa disso, eu estou abrindo mão da indicação da Relatoria da MP nº 578. É isso que vim aqui fazer. Por que vou fazer? Porque, agora, vamos respeitar direitinho todas as indicações conforme forem chegando para não haver nenhuma dificuldade e não acontecer de se sobreponerem posições de ninguém, respeitando todos. Dessa forma, como foi colocado, não é a forma correta, por isso que estou, aqui, dizendo que abro mão porque havia indicações em outras medidas provisórias e me fizeram respeitar o acordo. Então, daqui para frente, quero respeitar, indicando as medidas provisórias e a maioria dos seus Vice-Presidentes também quando for o caso. Mas essa decisão é interna do Bloco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Quero registrar que o Bloco União e Força tem colaborado muito com o funcionamento da Casa e tem tido uma postura de parceiro no Senado Federal. Nós estamos acolhendo essa decisão e, na primeira reunião dos trabalhos da Medida Provisória nº 578, de 2012, voltaremos a discutir a questão da relatoria.

Voltamos à MP nº 580.

Portanto, a Presidência da Medida Provisória nº 580 é do Senador Eduardo Amorim e a Vice-Presidência é do Deputado Arthur Maia.

Pergunto se o Deputado Arthur Maia ainda está em plenário.
(Pausa.)

Então, não estando em plenário, eu suspenso os trabalhos da Medida Provisória nº 580, declarando eleitos o Presidente e o Vice para que o Presidente e o Vice, depois, nomeiem o Relator e o Revisor, conforme o acordo já firmado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião da Medida Provisória nº 580, de 2012.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Abra a próxima já. Vamos à próxima! Vai para a 582. Não dê muito espaço.

(Iniciada às 10 horas e 40 minutos, suspensa às 10 horas e 46 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Declaro reabertos os trabalhos da Medida Provisória nº 580, de 2012. Suspendemos os trabalhos, na

parte da manhã, para que possamos agora, na retomada dos trabalhos, a partir das 14h30, dar posse ao Presidente da Comissão, que é o Senador Eduardo Amorim, e ao Vice-Presidente, Deputado Arthur Maia, por acordo político já eleitos; em seguida, o nosso Vice-Presidente Arthur Maia convidará o Relator e o Revisor para a continuidade dos trabalhos.

Portanto, dando continuidade aos trabalhos, declaro empossados o Senador Eduardo Amorim, como Presidente desta Comissão, e o Deputado Arthur Maia, como Vice-Presidente, e transfiro os trabalhos ao Deputado Arthur Maia, para que a eles dê continuidade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. PMDB – BA) – Caro Senador José Pimentel, é um prazer muito grande receber esta Presidência das mãos de V. Ex^a. Ao assumi-la, é com muita alegria que nós temos a oportunidade de nomear o Relator, um conterrâneo ilustre, Deputado dos mais gabaritados da nossa Bancada da Bahia, ex-Ministro, uma figura de proa da nossa vida pública no nosso Estado, professor acadêmico, que tenho certeza de que fará um grande trabalho nesta relatoria.

Quero convidar, para compor a Mesa, para assumir a relatoria, o meu colega Deputado Afonso Florence.

Também, de acordo com o entendimento feito entre as bancadas do Senado e da Câmara, quero designar como Sub-Relator revisor o nobre Senador Aníbal Diniz, do PT do Acre.

O Senador Aníbal Diniz, neste momento, não está presente porque, como sabemos, está acontecendo a sabatina do novo Ministro do Supremo Tribunal Federal na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Em virtude disso, o nosso Relator revisor não estará presente.

Naturalmente que estou aqui cumprindo uma função *ad hoc*, em virtude da ausência do nosso Presidente, companheiro Eduardo Amorim, do PSC de Sergipe, que também não está presente por conta desse compromisso na CCJ.

Neste momento, passo a palavra ao nobre Relator, Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Boa tarde a todos e a todas, Deputados e Senadores, Senador Pimentel, Deputado Arthur Maia – agradeço as suas palavras –, quero destacar que nós, obviamente, já temos aí os procedimentos regimentais, os prazos em curso para emendas.

Trata-se de uma medida provisória de importância fundamental para o País. Tenho a convicção de que vamos conseguir, dentro do prazo mais célere possível, concluir os trabalhos. Apesar de não conhecer detalhadamente as emendas a serem apreciadas, não tenho dúvida de que, pela importância da medida provisória, vamos ter êxito – a condução de V. Ex^a vai ajudar nisso – e, no tempo necessário, vamos aprovar, aqui no Congresso Nacional, essa medida que tem um leque importante de incidência para obras públicas, inclusive com um dos itens prevendo conteúdo local de serviços e de equipamentos.

Portanto, para mim é uma grande honra estar como relator e trabalhar sob a sua liderança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Oliveira Maia. PMDB – BA) – Não havendo nada mais a tratar e agradecendo as palavras do nosso Relator, declaro encerrada a presente reunião.

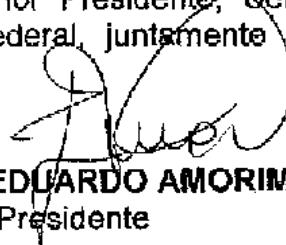
Oportunamente, o Presidente fará a convocação da nossa próxima reunião ordinária.

Está encerrada, então, a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 55 minutos.)

ATA DA 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 580, DE 2012, ADOTADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2012 e PUBLICADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2012, QUE "ALTERA AS LEIS Nº 11.759, DE 31 DE JULHO DE 2008, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A. - CEITEC, E Nº 11.578, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS DE AÇÕES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 03, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e dezoito minutos do dia seis de novembro de dois mil e doze, na Sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Eduardo Amorim, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 580, de 2012, com a presença da Senadora Lídice da Mata; dos Senadores Luiz Henrique, Benedito de Lira, Eduardo Braga, Walter Pinheiro, José Pimentel, Eduardo Amorim, Clésio Andrade, Waldemir Moka, Paulo Davim, Paulo Bauer, Flexa Ribeiro, Armando Monteiro e Gim Argello; e dos Deputados José Mentor, Afonso Florence, Marcelo Castro, Carlos Souza, Bernardo Santana de Vasconcellos, Givaldo Carimbão, Sandro Alex, Jovair Arantes, Paulo Ferreira, Eduardo Sciarra, César Halum, Dilceu Sperafico e Miro Teixeira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao Deputado Afonso Florence, Relator da matéria, para leitura do relatório. O Presidente dá início à discussão. Fazem uso da palavra o Deputado Sandro Alex e o Senador Walter Pinheiro. Após as considerações finais do Relator, o relatório é colocado em votação, sendo aprovado por votação simbólica, o qual passa a constituir o Parecer da Comissão, pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e, no mérito, pela sua aprovação, e pelo acolhimento da Emenda nº 15, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura das Atas da 1ª e 2ª Reuniões, que, por unanimidade, são dadas como lidas e aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Eduardo Amorim, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador **EDUARDO AMORIM**
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 580, de 2012, que altera as Leis nº 11.759, de 31 de julho de 2008, que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. (Ceitec), e nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e dá outras providências.

Por ainda não haver quórum para deliberação e para aprovação, a presente reunião destina-se, portanto, à leitura do relatório.

Passo a palavra ao ilustre Deputado Afonso Florence para proferir o seu relatório.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Boa tarde a todos e a todas, ao Senador Eduardo Amorim, Presidente desta Comissão Mista, aos demais Parlamentares e às senhoras e aos senhores presentes.

A Medida Provisória nº 580, de 2012, como o senhor disse, altera a Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, que autoriza a criação da Ceitec, e a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações referentes ao PAC.

Vou rapidamente ao meu relatório.

A Medida Provisória nº 580, de 14 de setembro de 2012, altera as Leis nº 11.759, de 31 de julho de 2008, que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. (Ceitec), e nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e dá outras providências.

O art. 1º da Medida Provisória autoriza a prorrogação dos contratos firmados nos termos do §3º do art. 17º da Lei nº 11.579, de 31 de julho de 2008, e em vigor na data de publicação desta Medida Provisória por mais doze meses, a constar da data de seu encerramento por deliberação do Conselho de Administração da Ceitec.

O art. 2º da Medida Provisória acrescenta o dispositivo nº 18-A à Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, dispensando a licitação para a contratação da Ceitec por órgãos e entidades da Administração Pública para a realização de atividades relacionadas ao seu objeto.

O art. 3º da Medida Provisória acresce o dispositivo nº 3-A à Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, para determinar que os editais de licitação e os contratos, se necessários para a realização das ações integrantes do PAC sob

a modalidade de execução direta ou descentralizada, poderão exigir aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais em setores específicos definidos em ata do Poder Executivo Federal.

Dentro do prazo regimental, foram apresentadas 29 emendas sintetizadas no quadro apresentado a seguir. São 27 emendas descritas sumariamente nesse quadro.

Esse é o meu relatório, Sr. Presidente.

Passo ao meu voto.

Voto do relator.

Com relação à caracterização dos pressupostos de urgência e relevância disciplinados no art. 62 da Constituição Federal, como requisitos indispensáveis para a edição de medidas provisórias, entendemos acolher os termos de exposição de motivos que acompanham a Medida Provisória nº 580, de 2012.

No que concerne aos demais aspectos sob apreciação, consideramos terem sido devidamente observados os requisitos formais de seu envio ao Congresso Nacional nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução nº 1, de 2002, do CN.

Há urgência e relevância presentes na medida provisória, inclusive para evitar a paralisação das atividades da Ceitec, por estar em curso a transição do seu quadro de pessoal, que ocorrerá a partir das nomeações dos aprovados na recente seleção pública, sendo imprescindível a garantia de pedido mínimo para que ocorra a completude do processo substitutivo dos prestadores de serviços temporários.

A indiscutível relevância da proposição se confirma na exigência da aquisição de produtos manufaturados e serviços nacionais nas ações do PAC, cujos projetos de execução já estão em curso. Assim o conteúdo nacional mínimo será valorizado nas principais ações de infraestrutura e desenvolvimento de recursos no País, contribuindo para a competitividade da economia brasileira e gerando estímulo e incentivo para contemplar a capacidade produtiva nacional, tanto industrial quanto de serviços.

Quanto à constitucionalidade da Medida Provisória 580, de 2012, não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas no §1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade e de técnica legislativa.

No que tange à adequação orçamentária e financeira, cabe registrar que a Medida Provisória 580, de 2012, não gera aumento de despesa, uma vez que os contratos temporários realizados pela Ceitec já existem e sua prorrogação apenas exigirá da respectiva instituição, por intermédio do seu ministério supervisor, a manutenção da dotação orçamentária específica para esse fim, enquanto as outras alterações legais promovidas não acarretam, necessariamente, aumento de despesas para sua efetivação.

Com relação ao mérito da matéria, entendemos destacar as seguintes considerações:

I - a prorrogação de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de pessoal da Ceitec revela-se oportuna e indispensável para evitar a paralisação absoluta das suas atividades por impossibilidade jurídica de adequação de transição de seu quadro de pessoal, com contingente expressivo de contratos temporários que expirariam em 19 de setembro de 2012, antes da posse dos novos concursados, prevista para o início de 2013;

II - a normatização da dispensa de licitação para contratação da Ceitec por órgãos e entidades da Administração Pública para a realização de atividades relacionadas a seu objeto concede segurança jurídica na opção pela contratação direta da Ceitec por órgãos e entidades da Administração Pública, tendo em vista a sua data de criação, posterior à edição da Lei de Licitações e Contratos e, portanto, excluída do amparo do art. 24, VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - a exigência de aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais nas modalidades de contratação direta e descentralizada, via transferências obrigatórias de recursos financeiros para execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, das ações do PAC em setores econômicos específicos, definidos pelo Poder Executivo federal, num momento de forte crise global, caracterizada pela desaceleração do crescimento econômico das principais economias dos países centrais, fortalece o setor produtivo nacional, ao garantir, por meio de compras governamentais de grande porte, a demanda mínima necessária para a alavancagem dos investimentos privados das empresas instaladas no País.

Os objetivos trazidos na Medida sob exame atendem a uma perspectiva de melhores condições de desenvolvimento da Ceitec como empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, criada para produzir importante trabalho para a indústria de microeletrônica do Brasil, produzindo circuitos integrados para a RFID, identificação por radiofrequência, até mesmo por que é a única na América Latina capaz de produzir semicondutores chips em escala comercial.

Para reforçar a dimensão estratégica da empresa nos seus poucos anos de existência, vale ressaltar os principais produtos desenvolvidos ou em desenvolvimento pela Ceitec SA, quais sejam: os *chips* de baixa frequência direcionados ao mercado direcionados ao mercado de identificação animal, conhecido como *chip* do boi, que permite a rastreabilidade do gado, garantindo a segurança das informações relativas aos animais. O *chip* CTC 13000, de alta frequência, que pode ser usado no rastreamento de itens em diversas fases, atualmente usado para identificação de bagagens aéreas e de produtos de varejo, de supermercados e na área de saúde, medicamentos e controle de pacientes etc. O *chip* Aurum que está sendo desenvolvimento para identificação e rastreabilidade

dos produtos hemoderivados da Hemobrás, fabrica medicamentos a partir do plasma do sangue. Chip Siniav, de ultra alta frequência para a identificação de veículos, automóveis e logística em geral. Chips para a Casa da Moeda do Brasil. A Ceitec irá desenvolver dois projetos de chips para identificação eletrônica: o passaporte eletrônico brasileiro e o novo registro de identidade civil, que substituirá as atuais carteiras de identidade.

O outro objetivo desta Medida Provisória visa a estabelecer incentivo à produção nacional voltada para as ações do PAC, o acompanhamento geral e estratégico dessa estratégia, sob a incumbência federal, no controle da sua implementação, representando uma medida concreta de investimento público para o desenvolvimento produtivo e tecnológico, fortalecimento das cadeias produtivas e geração de emprego e renda no País, pelo que sua aprovação pelo Congresso Nacional demonstra o compromisso com o interesse social.

Quanto à constitucionalidade, as 29 emendas apresentadas perante esta Comissão não incorrem em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo §1º do art. 62 da Constituição.

No que tange à juridicidade, observamos que as Emendas de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 16, 22, 23, 24, 25 e 26 apresentam matéria estranha ao objeto específico da Medida Provisória em exame, contrariando o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 95, de 6 de fevereiro de 1998, bem como dispositivo do inciso IV do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No que concerne à adequação orçamentária financeira das medidas apresentadas, registramos óbice nas emendas 1, 3, 6, 10, 11, 12, 16, 22, 23, 24, 25 e 26 por não indicarem um montante de renúncia de receita incorrida nem a fonte da sua compensação, conforme a exigência disposta no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Com relação ao mérito das emendas apresentadas, entendemos acolher a Emenda nº 15, que estende o regime diferenciado de contratações para obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde, tendo em vista que se trata de um regime já adotado em outros setores que, aplicadas às obras do Sistema Único de Saúde (SUS), permitirá a todos os entes federados a célere execução dos investimentos, procedimento tão necessário à expansão da rede física e da melhoria do atendimento à população, princípio basilar de respeito à dignidade e à vida dos cidadãos brasileiros.

Dessa forma, proponho a rejeição das demais, por não incidirem de maneira expressiva para o atendimento dos objetivos citados.

Feitas essas considerações, voto pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória 580, de 2012. Bem como, no mérito, pela sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão, em anexo.

Quanto às Emendas, o voto é pela constitucionalidade de todas, pela injuridicidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 16, 22, 23, 24, 25 e 26; pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 1, 3, 6, 10, 11, 12, 22, 23, 24, 25 e 26. E, no mérito, pelo acolhimento da Emenda nº 15, na forma do Projeto de Lei de Conversão, em anexo, e pela rejeição de todas as demais emendas apresentadas.

Esse é o meu parecer, Senador Eduardo Amorim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Em discussão a matéria.

O SR. SANDRO ALEX (PPS – PR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer alguns questionamentos ao Relator, fazendo uma breve análise do relatório, que eu recebi tão logo o senhor começou a leitura, e de fazer alguns comentários.

Aqui na sua justificativa do voto, Deputado Afonso, o senhor afirma que "no que tange à adequação orçamentária e financeira, cabe registrar que a MP [...] não gera aumento de despesas [não gera aumento de despesas!], uma vez que os contratos temporários realizados pela Ceitec já existem. A sua prorrogação apenas exigirá da respectiva instituição, por intermédio do Ministério supervisor, a manutenção da dotação orçamentária específica para tal fim". E aí o senhor continua dizendo: "não acarretam necessariamente aumento de despesas para sua efetivação".

Necessariamente, pode justificar realmente aumento de despesas. Isso é uma ponderação que gostaria que o senhor explicasse melhor, porque aí o senhor está, de certa forma, dizendo que não gera aumento, mas no final do parágrafo pode gerar dúvida que realmente aumenta essa despesa.

Aliás, sobre a adequação orçamentária e financeira, o senhor registrou algumas emendas contrárias justamente por esse mesmo motivo. Por isso perguntei sobre esse parágrafo, porque o senhor rejeitou inúmeras emendas falando sobre a adequação orçamentária e financeira.

E eu também pergunto: o senhor rejeitou algumas emendas falando sobre matéria estranha a objeto específico, contrariando o disposto da lei. Mas quanto à Emenda nº 15, sobre regime diferenciado de contratações, o senhor a acolheu. O senhor também não considera uma matéria estranha? Não estaria ela também estranha a objeto específico e, portanto, não estaria incluída aqui neste outro parágrafo?

São alguns questionamentos que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Com a palavra o Deputado Afonso Florence para responder os questionamentos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Presidente, Ex^{mo} Deputado, com relação à possibilidade de aumento de despesa com a prorrogação dos contratos dos servidores do quadro temporário da Ceitec, vale registrar que há previsão orçamentária para esse desembolso.

Então, o Conselho de Administração, eventualmente se o processo de contratação dos concursados não findar em prazo hábil, como ocorreu, terá a possibilidade de, com a previsão orçamentária já estabelecida e que o Ministério administra, garantir a continuidade dos serviços da Ceitec. Portanto, a possibilidade de prorrogação dos contratos fica submetida a esta condição objetiva da necessidade de continuação de funcionamento da empresa. A expectativa é de que já no início de 2013 se findem esses contratos.

Com relação à admissibilidade da Emenda nº 15, como estamos tratando de conteúdo local, de percentual de produção nacional de manufaturados e serviços em aquisições feitas pelo PAC, que é o tema em questão, estamos falando do Programa de Aceleração do Crescimento, de uma condição objetiva macroeconómica que o Brasil experimenta e tem lançado mão de um conjunto de recursos para garantir a continuidade da produção nacional, particularmente a produção industrial, a despeito do aprofundamento da crise mundial.

Podemos aludir ao recurso preeexistente do Finame, pelo crédito disponibilizado por bancos públicos, a exigência, como se diz no popular, finamização, posteriormente também com a legislação referente ao estabelecimento de conteúdo local na cadeira petróleo e gás também já sendo aplicada, mais recentemente com o Inovar-Auto, com procedimento de possibilidade legal de desobrigação fiscal, particularmente em relação ao IPI. Na medida em que as empresas desenvolvam e modernizem seus parques industriais, então, a pesquisa e inovação ficam como condicionante para que essas empresas possam auferir a desobrigação fiscal. Então, Inovar-Auto é uma recente iniciativa de grande envergadura.

O regime diferenciado de contratações aplicado, por exemplo, às obras da Copa é importante porque, além de atender a um compromisso internacional do nosso País, permite celeridade no desembolso desses recursos de destinação de investimento para equipamentos, infraestrutura urbana de mobilidade, que tem como referência a realização da Copa. Portanto, a aplicação do regime diferenciado de contratação no segmento da saúde atende de uma parte a esse propósito de um ambiente legal que permite celeridade na execução orçamentária, na forma do RDC, que vale registrar, preserva todos os parâmetros de controle interno e controle externo, atende a uma expectativa dos gestores do sistema SUS, prefeitas e prefeitos, governadoras e governadores, porque a expansão da rede física, a melhoria da qualidade de serviços na saúde demanda a celeridade da conclusão de obras e o regime, portanto, diferenciado de contratação permite esse ambiente legal e permite esse ambiente, digamos, de política industrial, de política de crescimento e de viabilização da execução desses vultosos recursos disponibilizados para investimento na área de saúde que poderão ser efetivos mais rapidamente.

Nesse sentido, estamos falando do mesmo objeto geral e, portanto, é pertinente numa medida provisória que, apesar de ter dois objetos específicos,

ambos dizem respeito a uma política geral da Nação, do País, de desenvolvimento, de preservação do mercado interno, de incentivo à produção nacional, de expansão da infraestrutura nacional, seja logística, energética, portanto, também de saúde, e de ampliação dos serviços públicos, busca de universalização dos serviços públicos.

Por tudo isso, considero pertinente a admissibilidade da Emenda nº 15.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Pois não, Deputado Sandro.

O SR. SANDRO ALEX (PPS – PR) – Posso fazer uma ponderação ainda, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Pode, claro.

O SR. SANDRO ALEX (PPS – PR) – Nós estamos com votação em plenário na Câmara – vamos voltar agora para lá para a votação –, mas só para finalizar. Eu concordo que, realmente, em se tratando de saúde, é um assunto extremamente importante para o País. Mas, de qualquer forma, as demais emendas não acolhidas por se tratarem de, como diz o relatório, matéria estranha ao objeto específico, também teriam, como o senhor citou, na saúde, as mesmas condições de serem incluídas no relatório. Então, eu continuo acreditando que a Emenda nº 15, acolhida, é matéria estranha ao objeto específico – como o senhor falou aqui no seu parágrafo – com relação à juridicidade. Portanto, ela poderia estar em outro projeto, em outro momento que não esse, porque assim vai contra o seu próprio relatório. Esse é o meu posicionamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Continuamos a discussão. Alguém mais que queira discutir?

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Senador Walter Pinheiro, com a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Eu queria só reafirmar duas coisas, assim, importantíssimas no aspecto do relatório do Deputado Afonso Florence, mas até muito pautadas na necessidade do que significa para esse cenário, principalmente no momento de crise, Deputado, e que a gente precisa cada vez mais da utilização do extremo, principalmente, de tecnologia, ou melhor, da aplicação dessa tecnologia. Então, os centros, na realidade, o Ceitec tem uma capacidade enorme de agregar o que em volta se estabelece e, portanto, de criar, dessa maneira, eu diria até uma verdadeira sinergia para aplicação das políticas.

Deixe-me usar como exemplo aqui o que nós estamos vivendo na nossa Região, no Nordeste. Por exemplo: a aplicação de todo um desenvolvimento que a Embrapa ao longo dos anos acumulou. Essa aplicação faz-se, eu diria, até necessária, mas ela depende muito de outras ferramentas que

trabalham na identificação, que trabalham na monitoração e até no aspecto, principalmente, do desenvolvimento de novas ferramentas para a capacitação. É que a gente termina tendo uma leitura de que centros avançados de tecnologia só trabalham com o desenvolvimento de produtos eletrônicos na sua natureza. Portanto, a orientação, a capacitação, a gestão precisam de ferramentas tecnológicas. Não necessariamente se produz nenhum componente, mas se produz a essência para que equipamentos possam rodar e levar, eu diria, até esse desenvolvimento para determinadas áreas.

Portanto, eu acho que esta medida cumpre esse papel nesse contexto de potencialização de centros avançados como esse. Então, urge a gente estabelecer aqui um rito para aprovação dessa matéria, até para que o efeito dessas coisas possa ser sentido imediatamente, já, como diz a própria história aqui, na aplicação prática, na vida de cada cidadão onde quer que esteja.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Deputado Afonso Florence, que conclui o voto pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 580, de 2012; bem como, no mérito, por sua aprovação na forma do projeto de lei de conversão em anexo.

Quanto às emendas, o voto é pela constitucionalidade de todas; pela injuridicidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 16, 22, 23, 24, 25 e 26; pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 1, 3, 6, 10, 11, 12, 16, 22, 23, 24, 25 e 26.

No mérito, pelo acolhimento da Emenda nº15, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo e pela rejeição de todas as demais emendas apresentadas.

Em votação o relatório do Deputado Afonso Florence, como aqui já falamos.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior e desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

As atas estão aprovadas e serão publicadas juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

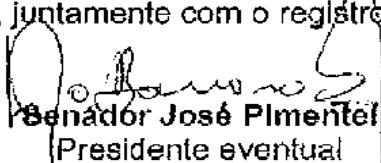
Está encerrada a reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 43 minutos).

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 581, ADOTADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2012, QUE “DISPÔE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO; AUTORIZA A UNIÃO A CONCEDER SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS FEDERAIS, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO FDCO; ALTERA AS LEIS Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, E Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001, QUE TRATAM DAS OPERAÇÕES COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO CENTRO-OESTE; CONSTITUI FONTE ADICIONAL DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE LIMITES OPERACIONAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DO BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e cinquenta minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e doze, na Sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 581, de 2012, com a presença das Senadoras Lúcia Vânia, Ana Amélia e Ângela Portela, dos Senadores José Pimentel, Francisco Dornelles; Paulo Davim, Vital do Rêgo, Delcídio do Amaral, Jorge Viana, Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Gim Arguello, Romero Jucá, Sérgio Souza e Walter Pinheiro; da Deputada Marina Santanna; e dos Deputados Policarpo, Marcelo Castro, Homero Pereira, Arthur Lira, Givaldo Carimbão, Stépan Nercessian, Pedro Chaves, Júlio Tattó, Valmir Assunção, Antônio Andrade, Jerônimo Goergen, Glauber Braga e Ângelo Agnolin. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas, pelo qual são indicados os nomes do Deputado Pedro Chaves e do Senador Waldemir Moka para assumir, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. O Senador José Pimentel suspende os trabalhos às dez horas e cinquenta e quatro minutos. Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, a reunião é reaberta sob a Presidência eventual do Senador José Pimentel, que passa a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, o Deputado Pedro Chaves. O Presidente designa o Senador Delcídio do Amaral como Relator e a Deputada Marina Santanna como Reladora Revisora. Fazem uso da palavra o Senador Delcídio do Amaral e a Deputada Marina Santanna. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinco minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador José Pimentel
Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel, PT – CE) – Deu quórum na Medida Provisória nº 581.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 581, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º, do art. 3º...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – 582?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel, PT – CE) – 581.

Vou repetir.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 581, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º, do art. 3º, da Resolução nº 1, de 2012, que estabelece o rodízio na direção nas comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

A Presidência cabe ao PMDB da Câmara Federal e recebo o ofício de autoria do Deputado Marcelo Castro, Vice-Líder do PMDB, indicando o Deputado Federal Pedro Chaves como titular desta Comissão e também como candidato a Presidente desta Comissão.

Acolho o requerimento pela mesa dos trabalhos, o qual será publicado de acordo com as regras regimentais.

Por acordo de Lideranças, estamos indicando o Deputado Pedro Chaves, pelo PMDB, como Presidente desta Comissão e o Senador Moka, nosso Senador, como Vice-Presidente desta Comissão. Por acordo de Lideranças, eu proponho que a eleição do Deputado Pedro Chaves, como Presidente, e do Senador Moka, como Vice-Presidente, seja feita por aclamação. (Pausa.)

Foi aprovado, por unanimidade, por aclamação, o Deputado Pedro Chaves como Presidente desta Comissão e o Senador Moka como Vice-Presidente.

Convido o Deputado Pedro Chaves para tomar posse nos trabalhos.

Como atrasaram um pouco os trabalhos na instalação desta Comissão, a designação do Relator e do Relator revisor será feita pela reunião de imbalho, sob a Presidência do Deputado Pedro Chaves. E deixo um indicativo para que a Comissão se reúna às 14h45, neste plenário, para fins de dar posse ao Relator e ao Revisor.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 50 minutos, suspensa às 10 horas e 54 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel, PT – CE) – Declaro retomados os trabalhos da Medida Provisória nº 581, de 2012.

Na parte da manhã, nós iniciamos os trabalhos, elegemos o Presidente desta Comissão, o nobre Deputado Pedro Chaves, e, como Vice-Presidente, o Senador Moka. Deixamos de dar posse naquela hora e agora declaro empossado o Deputado Pedro Chaves na Presidência desta Comissão e o Senador Moka na Vice-Presidência.

Portanto, transfiro os trabalhos para V. Exº.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves, PMDB – GO) – Agradeço ao Senador Pimentel.

É uma honra sucedê-lo nesta Presidência. Para mim, é uma honra poder presidir tão importante medida provisória, que trata de matéria também de grande importância para a nossa Região Centro-Oeste, que cria o Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Convidado para assumir a relatoria desta matéria o Senador Delcídio do Amaral, de larga experiência na Casa, que, sem sombra de dúvida, fará um belo trabalho à frente desta MP, Presidente também da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Convidado a Deputada Marina Santana para ser Relatora revisora, nossa colega do Estado de Goiás, Deputada pelo Partido dos Trabalhos, também competente professora.

Vamos desenvolver nossa agenda de trabalho posteriormente, antes passando a palavra ao nosso Relator, Senador Delcídio do Amaral, para as suas considerações.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Só muito rapidamente, cumprimentar o nosso Presidente, Deputado Pedro Chaves, cumprimentar todos os Parlamentares desta Comissão, em nome do Líder do Governo, Senador Pimentel.

Quero dizer que é uma honra assumir essa relatoria. Quem é do Centro-Oeste – nós somos do Centro-Oeste – sabemos a luta que fizemos para chegar a este dia. Muitas vezes um não entendimento da região do Centro-Oeste, uma não compreensão de que a Região Centro-Oeste, assim como a Região Nordeste e a Região Norte, dispõe de mecanismos de superintendências de desenvolvimento, de fundos para desenvolver o Nordeste e,

também a Região Norte, a Amazônia, o Centro-Oeste também, mais do que nunca, exige isso, em função dos grandes desafios que nós temos pela frente.

Muitas vezes as pessoas acham que o Centro-Oeste é o eldorado do Brasil, pela nossa pujança, pelo agronegócio, por tudo aquilo que representa hoje a Região Centro-Oeste, principalmente na produção de alimentos, e agora partindo para um modelo econômico muito mais diversificado, um modelo econômico muito mais pujante e que torna a nossa economia ainda mais sólida. Mas precisamos desses recursos para garantir o desenvolvimento.

O Centro-Oeste é carente, carente de logística e carente principalmente de investimentos importantes no sentido de não só proporcionar essa diversificação da nossa economia, mas gerar empregos, qualificar a nossa mão de obra.

Acho que essa medida provisória vai ao encontro de um trabalho feito há muitos e muitos anos, não só na Câmara dos Deputados, mas aqui no Senado Federal.

Fico muito feliz de aceitar esse desafio. Espero corresponder à Região Centro-Oeste. Como eu tenho um Presidente que é de Goiás, não tem jeito de dar errado. A Revisora é de Goiás, uma Parlamentar competente. Então, eu não tenho dúvida nenhuma de que vamos produzir um relatório bem elaborado, que vai ser aprovado pelos nossos companheiros da Câmara e do Senado.

Hoje, conversando com o Senador Pimentel, pela manhã – acho que é importante nós até aproveitarmos, pelo tempo que temos, para promover audiências públicas nos quatro Estados, em Goiânia, nas capitais, para, ouvindo a Federação da Indústria, ouvindo a sociedade civil, nós procurarmos qualificar esse texto de uma forma compatível com as nossas necessidades.

Quero agradecer muito essa oportunidade que me dão aqui de ser o Relator. Com certeza vou procurar representar bem a região e o povo do meu Estado, Mato Grosso do Sul, e o povo do Centro-Oeste.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves, PMDB – GO) – Agradeço ao Senador Delcídio do Amaral. Com certeza V. Ex^a, pela competência que tem, pela dedicação com que sempre exerceu o seu mandato aqui no Senado, e pelo conhecimento que tem da Região Centro-Oeste, não temos dúvida de que o trabalho será da melhor qualidade possível.

Eu queria também ouvir a nossa Reladora revisora, Deputada Marina Santanna, do Partido dos Trabalhadores do Estado de Goiás.

A SR^a MARINA SANTANNA (PT – GO) – Agradeço a esta Mesa, ao Senador Pimentel, ao Senador Delcídio e ao Deputado Pedro, meu amigo, também lá do Estado de Goiás, e a todos os Deputados e Senadores por nos escolherem, nos darem oportunidade nesse acordo da composição das comissões especiais.

Além do que foi dito pelo Deputado Presidente Pedro e também pelo nosso Relator, Senador Delcídio, eu queria comentar um pouco a importância de algumas questões que são tratadas dentro da MP, relacionadas ao Minha Casa Minha Vida, relacionadas às políticas que atingem diretamente a agricultura familiar, que atingem também a proteção ao meio ambiente e a outros aspectos para os quais a MP, numa leitura rápida, acaba não chamando muito a atenção, como, por exemplo, a criação especificamente do Fundo, que é uma novidade realmente. Mesmo não estando aqui no Congresso Nacional, vejo os Parlamentares, os Congressistas fazendo esforço especial para a criação do Fundo. Acompanho também os trabalhos da Sudeco – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, com o Presidente Marcelo Dourado, aqui do Distrito Federal, que está realmente se empenhando para utilizar os recursos que ainda estão disponíveis, os pequenos recursos a ele disponibilizados nesse momento de forma bastante construtiva.

E gostaria de sinalizar para um programa que a Sudeco tem levado que é o de incorporar as mulheres no ambiente da construção civil. Como o Fundo provavelmente vai trazer recursos de grande estatura relacionados à logística, muitas vezes nós acabamos não prestando muita atenção nesses outros aspectos, em programas que atingem muitas pessoas, mas que têm menos visibilidade no geral do esforço do Congresso Nacional.

Então, gostaria de dizer da minha alegria de poder compartilhar e de aprender, inclusive, com vocês, que já são seniores da Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves, PMDB – GO) – Agradeço à Deputada Marina Santanna.

Antes de encerrar os trabalhos, gostaria de agradecer a todos os parlamentares, Deputados e Senadores, que fazem parte desta Comissão Especial; agradecer ao Senador Pimentel, ao Senador Delcídio do Amaral e à Deputada Marina Santanna.

Nada mais havendo a tratar, vamos encerrar os trabalhos, informando ao Plenário que, posteriormente, avisaremos as datas das nossas reuniões ordinárias.

Obrigado.

Está encerrada a reunião.

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 584, DE 2012, ADOTADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2012 E PUBLICADA NA MESMA DATA, QUE “DISPÕE SOBRE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS REFERENTES À REALIZAÇÃO, NO BRASIL, DOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E DOS JOGOS PARAOLÍMPICOS DE 2016”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 10 HORAS E 45 MINUTOS, NO PLENÁRIO N° 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

As onze horas e dez minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e doze, na Sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 584, de 2012, com a presença das Senadoras Lídice da Mata e Ana Amélia; dos Senadores José Pimentel, Francisco Dornelles, Paulo Davim, Vital do Rêgo, Aníbal Diniz, Wellington Dias, Gim Argello, Romero Jucá, Sérgio Souza, Walter Pinheiro, Eduardo Lopes, Inácio Arruda, Paulo Bauer, Flexa Ribeiro e Armando Monteiro; da Deputada Carmen Zanotto; e dos Deputados Edson Santos, Marcelo Castro, Guilherme Campos, Arthur Lira, Lincoln Portela, Givaldo Carimbão, André Moura, Beto Faro, Valmir Assunção, Antônio Andrade, Jerônimo Goergen, Glauber Braga e Ângelo Agnolin. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas, pelo qual são indicados os nomes do Deputado Rodrigo Bethlem e do Senador Francisco Dornelles para assumir, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Francisco Dornelles, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa a Senadora Lídice da Mata como Relatora e o Deputado Edson Santos como Relator Revisor. Fazem uso da palavra a Senadora Lídice da Mata, o Deputado Edson Santos e a Deputada Carmen Zanotto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e dezessete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador José Pimentel
Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel, PT - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 584, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º, do art. 3º, da Resolução nº1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

O Deputado Marcelo Castro, Vice-Líder do PMDB, indica os Deputados Henrique Eduardo Alves e Rodrigo Bethlem para integrarem como titulares esta Comissão.

Por acordo de Liderança, está sendo indicado o Deputado Rodrigo Bethlem para presidir os trabalhos da Medida Provisória nº 584, e como Vice-Presidente o nosso nobre Senador Francisco Dornelles, que também tem contribuído muito para esse debate que diz respeito às Olimpíadas no Rio de Janeiro.

Eu proponho aos Líderes desta Comissão que, por aclamação, aprovemos as indicações do Deputado Rodrigo Bethlem e do Senador Francisco Dornelles como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desta Comissão.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas por unanimidade.

Convido o Senador Francisco Dornelles para presidir os trabalhos e dar continuidade a esta atividade.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles, PP – RJ) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, é uma satisfação muito grande, na qualidade de Vice-Presidente, presidir esta reunião que terá como Presidente o Deputado Rodrigo Bethlem, do meu Estado.

Eu queria propor a designação como Relatora a Senadora Lídice da Mata e como Revisor o Deputado Edson Santos.

Convidaria para participar da Mesa a Senadora Lídice da Mata e o Deputado Edson Santos.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB – BA) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados e Senadores, tenho grande satisfação de poder relatar esta matéria por duas razões: primeiro, porque sou Presidente, no Senado Federal, da Subcomissão de organização e acompanhamento da preparação da Copa do Mundo e Olimpíadas 2016; segunda, porque acho importante a participação de uma mulher na organização e preparação de um evento tão importante para o Brasil e para o Rio de Janeiro; e terceiro pela minha ligação com o setor turístico e o trabalho que desenvolvo já há algum tempo, depois de ter sido Presidente da Comissão de Turismo na Câmara dos Deputados. É uma satisfação enorme poder trabalhar também com os Deputados e Senadores dessa Subcomissão.

Nesse sentido já havia falado com o nosso Vice-Presidente, o Senador Dornelles, da importância, Deputado Edson, de podermos realizar uma audiência pública com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com outros representantes do Rio de Janeiro. E penso que deveríamos nos organizar para, a partir de novembro, receber a sugestão de V. Ex^s para que pudéssemos organizar uma audiência pública, como as demais comissões o fizeram, Comissões Especiais, para trazermos a esta Casa, de forma saudável, a discussão das Olimpíadas, que será outro grande evento impulsionador do turismo e do esporte olímpico em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles, PP – RJ) – Muito obrigado, Senadora Lídice da Mata.

Com a palavra o Deputado Edson Santos.

O SR. EDSON SANTOS (PT – RJ) – Gostaria de elogiar a postura responsável dos Líderes, tanto da Câmara, quanto do Senado, dos Partidos, ao indicarem esses nomes, para compor comigo esta Comissão, responsabilidade pela relatoria desta Comissão na Câmara de Deputados. E dizer que, do ponto de vista dos membros desta Comissão que dividem cargos comigo, tanto o Senador Dornelles, quanto o Deputado Rodrigo Bethlem, não cabe nem reparo em dizer do empenho que tenho certeza de que S. Ex^s terão no desempenho das tarefas que darão cabo à votação desta Medida Provisória.

E, no que se refere à Senadora Lídice da Mata, tive a oportunidade de trabalhar com ela na Câmara, também na Comissão de Turismo e Desporto. Lá vimos, já num período ainda incipiente, o empenho que S. Ex^a tinha na questão das Olimpíadas e da Copa do Mundo, como instrumentos de indução do turismo no Brasil. No período, discutímos e, inclusive, fizemos a avaliação dos impactos dos Jogos Panamericanos.

De maneira que fico muito confortável em trabalhar com S. Ex^s, nesta Comissão, e tenho certeza de que daremos cabo às responsabilidades a nós conferidas, para que as Olimpíadas não do Rio de Janeiro, como alguns pensam, mas as Olimpíadas do Brasil sejam um evento exitoso e que marquem a história dos Jogos Olímpicos.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS – SC) – Sr. Presidente, só gostaria, como Membro da Comissão, de parabenizar o nosso Presidente e a nossa Relatora e de fazer um grande pedido: que consigamos, nesta Medida Provisória, garantir a indústria brasileira numa condição melhor do que fizemos com relação ao mesmo projeto de lei que tratava da Copa do Mundo e o controle dos recursos financeiros, que acho que podemos avançar, e estamos apresentando entendas nesse sentido.

Então, Senadora Lídice, que V. Ex^a pudesse olhar e que pudéssemos discutir, efetivamente, como melhorar o controle e a garantia de que haja similar no Brasil àquilo que pode ser produzido aqui, mas que virá com isenção, para que tudo não venha de outros países, onde na relação trabalhista não é considerada a jornada de trabalho de 18 horas, 20 horas. Então, em que condições ele foi produzido? Como foram usados os recursos humanos para a produção desse produto que poderá vir para o Brasil?

Obrigada, Sr^a Relatora e Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles, PP – RJ) – Parabéns!

As observações de V. Ex^a, Deputada Carmen Zanotto, são muito pertinentes. Acho que temos que tirar partido desses eventos, para fortalecer a economia nacional e a indústria nacional. Muito obrigado! Esta reunião é encerrada.

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
8/11/2012
quinta-feira

11h Cerimônia de assinatura do convênio entre o Senado Federal e a Universidade de Brasília (UnB) para comercialização de publicações e a assinatura do Protocolo de Intenções

Sala de Audiências

11h30 Recebe o Senhor Eurico Divon Galhardi, Presidente do Conselho Diretor da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos

Sala de Audiências

16h Ordem do Dia

Plenário

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia sete de novembro de dois mil e doze, quarta-feira, às 09 horas e trinta minutos, na sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 585**, adotada em 23 de outubro de 2012 e publicada em 24 de outubro de 2012, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País", com a presença da Senadora Lídice da Mata, dos Senadores José Pimentel, Eduardo Suplicy e Romero Jucá e, dos Deputados Moreira Mendes e Ângelo Agnolin, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Marcos Machado Melo (matrícula 220830), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 07 de novembro de 2012.



Marcos Machado Melo
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT** - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB** - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-DEM** - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB** - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT** - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PR** - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB** - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins

- PSD** - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá

- Bloco-PMDB** - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-20 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Tomás Correia.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM

Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Antonio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

Bloco Parlamentar Minoria - 14

PSDB-10 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Morais.	DEM/GO

PSD - 2

Marco Antônio Costa.	TO
Sérgio Petecão.	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar União e Força.	14
Bloco Parlamentar Minoria.	14
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim *** (Bloco-PV-RN)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Paulo Paim *** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Randolfe Rodrigues*** (PSOL-AP)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Costa*** (Bloco-PPL-TO)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos*** (Bloco-PR-MT)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão*** (PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Tomás Correia*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1^a VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC)^(8,9)

2^º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)

1^º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2^º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)⁽²⁾

3^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)

2^º - João Durval - (PDT-BA)

3^a - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4^a - Vanessa Grazzotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo</p> <p>Romero Jucá (40)</p> <p>Sérgio Souza (20)</p> <p>Waldemir Moka</p> <p>Ricardo Ferraço</p> <p>Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55)</p> <p>Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Walter Pinheiro (22,26)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Wellington Dias (27)</p> <p>Lindbergh Farias (23)</p> <p>Ana Rita (25)</p> <p>Aníbal Diniz (24)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antônio Carlos Valadares (30)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>Governo</p> <p>Líder</p> <p>Eduardo Braga - PMDB (38)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56)</p> <p>Benedicto de Lira</p> <p>Lídice da Mata (29,39)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (28)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Cyro Miranda (32)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,33)</p> <p>Lúcia Vânia (31)</p> <p>Mário Couto (34)</p> <p>Paulo Bauer (5,35)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 10</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (6)</p> <p>Paulo Bauer (5,35)</p> <p>Flexa Ribeiro (7,33)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (28)</p> <p>PSD - 2</p> <p>Líder</p> <p>Marco Antônio Costa - PSD (53)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder</p> <p>Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
--	---	---

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

- *****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
 2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
 3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
 4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
 5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
 6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
 7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
 8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
 9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
 12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
 13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
 17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

- Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
- Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
- Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
- Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(13,18)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim (PTB) ^(2,19)
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(4,17)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9,16)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. n° 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. n° 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. N° 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 090/2012-BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
18. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
19. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).
- Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

Prazo prorrogado: 22/10/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO (1)

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

**. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 04/12/2012

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
VAGO ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final triplicado: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo final triplicado: 20/02/2013

Relatório Relator-Geral - prazo final triplicado: 13/03/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final triplicado: 04/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(13,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(35,36,47,48)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Tomás Correia (PMDB) ^(37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,27,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Wilder Morais (DEM) ^(5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(30,46)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) ⁽⁴⁹⁾
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (26)

Marco Antônio Costa (PSD) (24,25,44,45)

1. Randolph Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
29. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
48. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
49. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁷⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
Renan Calheiros (PMDB) ^(24,26)	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
João Costa (PPL) ^(29,30)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferreira, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferreira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. João Costa (PPL) (7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude do Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
9. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,6)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASF/GTS/CAS).
6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (11)
Ana Rita (PT) (55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) (11,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (11,12)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26,50,51,61,62)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (10)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,52)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,5,17,21,28,40,52)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,16,40,52)	2. Roberto Requião (PMDB) (4,17,37,40,47,52)
Pedro Simon (PMDB) (40,52)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,17,40,52,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,52)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,17,40,52)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,52)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (19,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,60)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7,46)
Gim (PTB) (63)	2. Ciro Nogueira (PP) (6,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Marco Antônio Costa (30,31,32,38,41,42,43,58,59)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios n° 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. n° 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of.nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
61. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
62. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
63. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (52)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,50,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (6)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO (21,57)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,54)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,27)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (27)	4. João Costa (PPL) (55,56)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) (35,37,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- **. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- ***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSD, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDB AG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
55. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
56. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
57. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16,41,42,51,52)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (19,28,29)	3. VAGO (28,53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,49)	
Gim (PTB) (1,26,54)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
João Costa (PPL) (48,50)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (5,6,10,36,46,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).

20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
52. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
53. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
54. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomema@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,8,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. João Costa (PPL) ^(7,13,14)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eurício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Costa (PPL) ^(2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
- Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) ^(50,52)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,26,28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,39,41)	6. VAGO ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,27,34)
VAGO ^(1,13,29,30,32,43)	2. VAGO ⁽⁴⁰⁾
VAGO ^(31,35,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,33)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(5,9,17,37,47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,24)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ^(19,38,46,55)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,53)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁾	1. Gim (PTB) ^(48,56)
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) ^(51,54)
PSOL	
VAGO ⁽³⁶⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
55. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ángela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,27)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) ^(13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO ^(11,31)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,30)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB) ⁽³²⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,29)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.104.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

31. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

32. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) (9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. N° 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT) (32,33,46,47)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Tomás Correia (PMDB) (27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferreira (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Wilder Morais (DEM) (31,39)	4. Jayme Campos (DEM) (31,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(26,43)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) (38,48)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (37)	3. João Costa (PPL) (44,45)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Marco Antônio Costa (28,30,41,42)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,30)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
44. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Costa (PPL-TO) ^(2,10,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(4,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) ^(1,11,12,13)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
13. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
14. Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nº's 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcicio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) (6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
1. João Costa (PPL) (3,5,8,9,10)	

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB n° 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. n° 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. n° 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
8. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

10. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoría), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,44,45)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (15)
Ricardo Ferraço (PMDB) (22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (4,43)
Eduardo Braga (PMDB) (17,40)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(34,42)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (16)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgrão, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(12,13)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
13. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40,49)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (29,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (26,27,28,36,51)	3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysis Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (6,19,50)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,47)	
Gim (PTB) (1,9,51,52)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (25,34,35,48)	2. Cidinho Santos (PR) (25,43,44)
PSD PSOL ⁽³³⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (32)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (31,45,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
49. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
50. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
51. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
52. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) ^(26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(25,29)	
Gim (PTB) ⁽³⁰⁾	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²²⁾	
Marco Antônio Costa (PSD) ^(6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

30. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾
João Alberto Souza (MA) ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹¹⁾	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO ⁽¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011

MEMBROS**PMDB**VAGO ^(8,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PR**VAGO ^(9,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾**PSOL**VAGO ^(3,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁷⁾**PR**VAGO ^(10,19,20)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁶⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(12,13)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,18)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽²²⁾

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofis. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁵⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽⁷⁾**PTB**Gim (DF) ⁽⁹⁾**DEM****PR**João Costa (PPL-TO) ^(4,15)**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽³⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁰⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (2)

PV

Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 17/10/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nrº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁵⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽²⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

João Costa (PPL-TO) ^(1,17)

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁸⁾

PSC

VAGO

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (6,15,16)**PV**

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 17/10/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
15. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
16. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
17. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012-BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**MEMBROS****PMDB**Tomás Correia (RO) ⁽⁴⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾**PSDB****PTB****DEM****PR**Cidinho Santos (MT) ⁽⁶⁾**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽³⁾**PDT****PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽⁵⁾**PC DO B**Vanessa Graziotin (AM) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽²⁾**PRB****PSC**Eduardo Amorim (SE) ⁽¹⁰⁾**PSD**Marco Antônio Costa (TO) ⁽⁹⁾**PV**

Paulo Davim (RN) ⁽⁷⁾

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 01/11/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
9. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
10. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados⁸

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves^{4 e 16}

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá⁶

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) ¹⁰
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10 e 12}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{16 e 17}	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{14 e 15}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Fóletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14 e 15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Moling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foleto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}**Relator:** Senador Sérgio Souza^{16 e 20}**Instalação:** 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7 e 23}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. ^{7 e 17} 5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25} ²²	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10} 3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
 3- Designados os Senadores Ricardo Ferrão, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15} ¹⁴	1. ¹⁴ 2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSD.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PPS.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Lider do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.

Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)

	1.
	2.
	3.
⁴	4. ³

PSDB

	1.
--	----

PTB

Gim (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
---------------------------	---

DEM

	1.
--	----

PSOL¹

	1.
--	----

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor⁶

Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)

¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)

Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)

PTB

Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
---------------------------	------------------------------

PSOL¹

⁵	1.
--------------	----

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vaga em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores⁸ e 17 (dezessete) Deputados⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012
- **Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2012¹⁶

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3 e 6}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁶
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4 e 6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5 e 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2, 11 e 12}
Vicentinho Alves (PR/TO) ¹⁵	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
⁹	3. ⁹
PSD⁸	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{13 e 14}	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Aciã Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Aciã Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 15- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 16- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 10, de 2012, lido em 1/11/2012 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3,6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergilio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foletto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) ^{5, 11 e 16}

Notas:

- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergilio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.
- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. Tomás Correia (PMDB/RO) ⁵
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{2, 8 e 9}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Aníbal Diniz (PT-AC) ^{1,2}
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ³
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ⁴	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ⁵	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁶
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁷	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).

2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA²**

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÉA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ccsn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ²⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

Edição de hoje: 306 páginas

(OS: 15446/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

